SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1828

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EMENDA AO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°005/2016
PREGÃO PRESENCIAL DE N°005/2016

Emenda-se o Termo de Referência do Processo de Licitação em epígrafe para fazer constar a média estimativa da contratação.
Digitalização de processo. Média R$ 0,58 a folha.
Sistema GED: R$ 10.750,00/mensal.
Suporte do Sistema GED: R$ 6.750,00/mês.
Média total apurada: R$ 17.500,58.

Caxambu, 05 de setembro de 2016.

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:AB0A3C18

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 10° CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 10º CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI E EMPRESA RETHA MÁXIMA LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI**, com sede na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, 9ª RISP, 2º Andar, Uberlândia-MG, neste ato representado por seu Presidente **GILMAR ALVES MACHADO**, brasileiro, portador da C.I. nº MG-2.187.338, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 442.726.006-30, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o Contrato celebrado com a empresa **RETHA MÁXIMA**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da dotação orçamentária:
- 10.10.1001.1001.10.302.102.44.90.52.99

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Uberlândia, 05 de Setembro de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:023CDAF1

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO ADITAMENTO CONTRATO 019/2016

CIS/PONTAL- Extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato 019/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Instituto de Medicina do Coração Ltda-EPP, CNPJ nº 86.554.607/0001-39, situada na Rua Santa Helena, 609, Bairro Tabajaras, na Cidade de Uberlândia—MG. Objeto: Acréscimo ao quantitativo inicial contratado, dos exames de Ecodoppler cardiograma, para a realização de mais 90 (noventa) exames, permanecendo o valor de R$104,00 (cento e quatro reais) cada exame e prorrogação do prazo de vigência do contrato para até 31/12/2016. O valor total do presente aditamento: R$9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, nos arts. 57 e 65, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 30 de agosto de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:DD8E1C6B

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO ADITAMENTO CONTRATO 023/2016

CIS/PONTAL- Extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato 023/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Laboratório Virchow Ltda, CNP nº 01.390.170/0001-92, situada na Rua Olegário Maciel, 1.135, Bairro Lídice, cidade de Uberlândia-MG. Objeto: Acréscimo ao quantitativo inicial contratado, dos exames Anatomopatológicos, para a realização de mais 200 (duzentos) exames, permanecendo o valor de R$32,00 (trinta e dois reais) cada exame. O valor total do presente aditamento será: R$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2016 - Pregão Presencial nº 04/2016 - Registro de Preços, no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 30 de agosto de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO.
Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:0407CD63

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO ADITAMENTO CONTRATO 012/2016

CIS/PONTAL- Extrato do Segundo Aditamento ao Contrato 012/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, situada na Rua Dezesseis, 1.648, Bairro Centro, na Cidade de Ituiutaba--MG, Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato para até 31 de dezembro de 2016. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 30 de agosto de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:911081FE

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO ADITAMENTO CONTRATO 017/2016

CIS/PONTAL- Extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato 017/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Centro de Diagnóstico Por Imagem Ltda, CNP nº 19.952.027/0001-02, situada na Rua Dezoito, 1.685, Bairro Centro, cidade de Ituiutaba-MG. Objeto: Acréscimo ao quantitativo inicial contratado, dos exames Ultrassonografia, para a realização de mais 1.100 (mil e cem) exames, permanecendo o valor de R$52,00 (cinquenta e dois reais) cada exame e prorrogação do prazo de vigência do contrato para até 31/12/2016. O valor total do presente aditamento será: R$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, nos arts. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 30 de agosto de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:D6010D3F

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO ADITAMENTO CONTRATO 09/2016

CIS/PONTAL- Extrato do Segundo Aditamento ao Contrato 09/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: CRL Saúde Ltda, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, situada na Avenida 29, nº 1.351, Bairro Centro, na Cidade de Ituiutaba--MG, Objeto: Acréscimo ao quantitativo inicial contratado dos exames de MAPA, para a realização de mais 05 (cinco) exames, permanecendo o valor de R$75,00 (setenta e cinco reais) cada exame e prorrogação do prazo de execução do contrato para até 31/12/2016, para a realização de exames de holter 24 hs e MAPA. O valor total do presente aditamento: R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, nos arts. 57 e 65, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 30 de agosto de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:5B8292BA

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 34/2016

CIS/PONTAL- Extrato de Contrato 034/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Jacobs Assistência Médica Ltda, CNPJ nº 08.356.588/0001-22, situada na Av. 16, n.º 1711, Bairro Centro, na Cidade de Ituiutaba--MG, Objeto: Realização de 500 (quinhentas) Consultas de Endocrinologia, valor unitário de R$59,00 (cinquenta e nove reais). O valor total: R$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 18 de agosto de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:2F3E8D9B

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 35/2016

CIS/PONTAL- Extrato ao Contrato 035/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Clínica Center Médica Ltda, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, situada na Av. 09, 657, sala 1, Bairro Centro, na Cidade de Ituiutaba--MG, Objeto: Realização de 650 (seiscentos e cinquenta) exames de Endoscopia Digestiva Alta (esôfago, gastroduodenoscopia) e retirada de corpo estranho quando se fizer necessário. Valor do exame: R$105,00 (cento e cinco reais) cada exame, O valor total: R$68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 18 de agosto de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:B46E74E3

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATO 09/2016

CIS/PONTAL- Extrato do Segundo Aditamento ao Contrato 09/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: CRL Saúde Ltda, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, situada na Avenida 29, nº 1.351, Bairro Centro, na Cidade de Ituiutaba--MG, Objeto: Acréscimo ao quantitativo inicial contratado dos exames de MAPA, para a realização de mais 05 (cinco) exames, permanecendo o valor de R$75,00 (setenta e cinco reais) cada exame e prorrogação do prazo de execução do contrato para até 31/12/2016. O valor total do presente aditamento: R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, nos arts. 57 e 65, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 30 de agosto de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:6034F39F

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO SEGUNDO ADITAMENTO
CONTRATO 011/2016

CIS/PONTAL- Extrato do Segundo Aditamento ao Contrato 011/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Jacobs Assistência Médica Ltda, CNPJ nº 08.356.588/0001-22, situada na Av. 16, n.º 1711, Bairro Centro, na Cidade de Ituiutaba--MG, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para até 31 de dezembro de 2.016. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 30 de agosto de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:1E00B214

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2015
NATUREZA: Pregão Eletrônico nº 003/2015
CONTRATO N.º 006/2015
TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º: 001
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapeva - C.N.P.J- M.F.**:** 19.053.594/0001-27
CONTRATADA: Diretriz Informática Eireli C.N.P.J.: 22.493.902/0001-40
OBJETO: Prestação de Serviço na área de Informação para Fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Publica
ASSINATURA: 25/07/2016
VIGÊNCIA: 04/08/2016 à 03/08/2017
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 30.652,80 (Trinta mil seiscentos e cinquenta e dois Reais e Oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.01.01.031.1002.4.002.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:1D27BEB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A pregoeira e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 5 de setembro 2016, às 14 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Danielle Souza Alves deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 10/2016 - Processo Licitatório nº 15/2016, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de locação de equipamento de som e multimídia (Lote 1) e de Mestre de Cerimônia (Lote 2), nas solenidades de entrega de Título de Cidadania Honorário e de Diploma de Honra ao Mérito a realizarem-se no dia 20 de setembro de 2016, às 9 horas e trinta minutos e 19 horas e trinta minutos. respectivamente, na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. **Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram:** Célio Alberto Galvão, microempreendedor individual, CNPJ 15.755.497/0001-25; Myrtes Pereira Miranda Duarte, CPF 362.639.826-91, pessoa física. A pregoeira declarou aberta a sessão e recebeu dos licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os membros da comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Verificadas e cadastradas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances e, em seguida, foi gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Tendo o microempreendedor Célio Alberto Galvão apresentado o menor preço para o Lote 1 (somente ele apresentou preço para esse lote), foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação desse licitante para conferência, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se a não apresentação dos documentos constantes das letras b e d do item 5,2 do edital, o que o INABILITA, e o atendimento das demais exigências editalícias. Tendo Myrtes Pereira Miranda Duarte apresentado o menor preço para o Lote 2 (somente ela apresentou preço para esse lote), foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa licitante para conferência, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se o atendimento das exigências do edital, ficando, portanto, a licitante declarada **HABILITADA**, sendo a vencedora do Lote 2. Tendo sido apresentada apenas uma proposta para o Lote 1 e tendo sido o licitante inabilitado, sendo ele a totalidade dos participantes para esse lote, a Comissão, com fulcro no § 3º, art. 48 da Lei 8.666/1993, abre prazo para escoimação, com a apresentação dos documentos faltantes. O licitante pediu para apresentar os documentos nesta mesma sessão, sendo a reunião suspensa por uns instantes. Os documentos constantes das letras b e d do item 5,2 do edital foram apresentados, rubricados e conferidos, constantando-se, assim, o atendimento das exigências do edital, o que configura a HABILITAÇÃO de Célio Alberto Galvão, sendo o vencedor do Lote 1. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 5 de setembro de 2016.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira

ELENICE SILVA FERREIRA
Equipe de Apoio

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO SOUSA GARCIA
Equipe de Apoio

JOSÉ GERMANO DUARTE
Equipe de Apoio

CÉLIO ALBERTO GALVÃO
CNPJ 15.755.497/0001-25

MYRTES PEREIRA MIRANDA DUARTE
CPF 362.639.826-91

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:6ACBA4A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ERRATA DO PREGÃO 028/2016 PROCESSO 047/2016
REGISTRO DE PREÇO 018/2016

A nova data de reabertura da licitação é no dia 19 de setembro de 2016, às 13h30min.

Açucena, 05 de setembro de 2016.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:9F4F6C9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº113/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº057/2016

RESULTADO FINAL DO CERTAME
PROCESSO Nº113/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016
A Prefeitura Municipal de Além Paraíba torna publico o resultado do Processo nº113/2016 – Pregão Presencial nº057/2016, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para instalação de torres repetidoras de telefonia celular, na localidade de MARINÓPOLIS, no Município de Além Paraíba, incluindo mão de obra, fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais necessários para a completa execução da instalação, em conformidade com o edital e seus anexos.
EMPRESA INABILITADA
TELECOMUNICACOES S. GONÇALVES LTDA - ME - CNPJ : 09.223.089/0001-20 -Motivo: não consta em sua atividade econômica CNAE específico para a prestação de serviço objeto dessa Licitação.

EMPRESA HABILITADA
A empresa EMPREITEIRA CARTO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº41.687.013/0001-68, foi considerada Habilitada por ter atendido às exigências do edital.

EMPRESA VENCEDORA
A empresa **LENI RODRIGUES SIQUEIRA – CNPJ :19.836.878/ 0001-90**, foi considerada vencedora do certame por ter apresentado o menor preço conforme as exigências do edital.

Valor Global apresentado pela empresa: **R$51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).**
Esta Pregoeira comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.
Certifico que nesta data foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Além Paraíba ao presente RESULTADO.

Além Paraíba, 02 de setembro de 2016.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Pregoeira

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:DA0228AC

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº113/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº057/2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º:113/2016
Pregão Presencial nº: 057/2016

Objeto: contratação de serviços de engenharia para instalação de torres repetidoras de telefonia celular, na localidade de MARINÓPOLIS, no Município de Além Paraíba, incluindo mão de obra, fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais necessários para a completa execução da instalação, em conformidade com o edital e seus anexos.

Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO, o presente procedimento licitatório nos termos proferidos pela Pregoeira, às empresas que foram consideradas vencedoras do certame.

A empresa **LENI RODRIGUES SIQUEIRA – CNPJ : 19.836.878/0001-90**, por ter apresentado o menor preço conforme as exigências do edital.
Valor Global apresentado pela empresa: **R$51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).**

Além Paraíba, 05 de setembro de 2016.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:0DD942B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO 2 TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 0114/2015, Dispensa de Licitação n.º 014/2015. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **ELIMARA MARIANO REIS**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 04 (quatro) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 06 de Setembro de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:89511881

LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 02/2016.

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar A Chamada Publica n.º 0002/2016. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, TENDO COMO OBJETIVO O A CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ÁREAS DE PEDIATRIA E OBSTETRICIA GINECOLOGIA E SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIAS. Entrega dos envelopes: até às 14:00:00 de Quinta-feira , 15 de Setembro de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/260/DiarioOficial/
Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Terça-feira, 06 de Setembro de 2016.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:F092E88A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 16/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Marília Coelho Furtado, Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 95/2015, e em consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art 1 - Fica Aberto para o corrente exercicio, credito SUPLEMENTAR, para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.001.04.122.0003.2008.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 1.000,00
02.001.15.451.0022.1020.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 1.000,00
02.001.20.602.0030.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 6.200,00
02.001.04.122.0003.2005.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.000,00
02.001.26.782.0035.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 5.000,00
02.001.20.606.0030.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.000,00
02.001.15.451.0022.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 3.000,00
02.001.17.512.0026.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.100,00
02.001.04.122.0003.2005.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
SUB-TOTAL:		R$ 22.300,00
02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.002.12.365.017 .2021.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 3.000,00
02.002.13.392.0021.2101.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 80.000,00
02.002.13.392.0021.2101.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 11.500,00
02.002.12.361.0007.1065.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 29.000,00
02.002.12.365.0170.2079.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R$ 800,00
02.002.12.365.0170.2079.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.200,00
02.002.13.392.021 .2030.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 1.200,00
02.002.12.364.0040.2091.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.000,00
02.002.12.361.015 .2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 5.000,00
02.002.12.365.017 .2021.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 5.710,00
SUB-TOTAL:		R$ 142.410,00
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.003.10.301.0007.2099.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuit	R$ 30.000,00
02.003.10.301.0003.2113.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.500,00
02.003.10.301.0012.2065.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 2.000,00
02.003.10.302.0041.2072.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 6.300,00
02.003.10.301.0012.2048.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 20.839,17
SUB-TOTAL:		R$ 61.639,17
02.004-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.004.08.244.0007.2058.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuit	R$ 2.000,00
02.004.08.244.0007.2093.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 98,00
02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 300,00
02.004.08.244.0042.1070.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 50,00
02.004.08.244.0042.2076.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.004.08.244.0042.1070.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.004.08.244.0007.1055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 2.000,00
SUB-TOTAL:		R$ 6.448,00
02.005-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.005.23.695.0038.2077.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 15.000,00
02.005.27.812.037 .2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 7.000,00
02.005.23.695.0038.2077.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R$ 32.000,00
02.008-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO POPULAR		
02.008.16.482.0009.1043.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R$ 20.000,00
TOTAL GERAL:		R$ 284.797,17

Art 2 - Para fazer frente ao reforco verificado no art 1, fica reduzida as seguintes dotacoes orcamentarias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 29.415,71
SUB-TOTAL:		R$ 29.415,71
02.001-SEC. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.001.04.122.0007.2057.3.1.9.0.01.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R$ 10.000,00
02.001.04.122.0003.2114.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 7.000,00
02.001.15.452.024 .2039.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 2.000,00
02.001.17.512.0025.2040.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 50.000,00
02.001.17.512.0025.2041.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 3.500,00
02.001.17.512.0026.2042.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 500,00
02.001.20.122.0007.2098.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 4.000,00
02.001.26.782.0035.2059.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R$ 97.000,00
02.002-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.002.12.361.015 .2018.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 90.000,00
02.002.12.361.015 .2019.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 2.000,00
02.002.12.361.0170.2080.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 1.000,00
02.002.12.365.0170.2079.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 5.000,00
02.002.13.392.0021.2029.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 7.300,00
SUB-TOTAL:		R$ 105.300,00
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.003.10.302.0012.2104.3.1.7.1.70.00.00.00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	R$ 4.081,46
02.003.10.301.0012.2065.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 30.000,00
SUB-TOTAL:		R$ 34.081,46
02.004-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.004.08.244.0007.2055.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 5.000,00
02.004.08.244.0007.2093.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 2.000,00
SUB-TOTAL:		R$ 7.000,00
02.005-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.005.27.812.037 .2034.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R$ 12.000,00
SUB-TOTAL:		R$ 12.000,00
TOTAL GERAL:		R$ 284.797,17

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais,01 de Julho de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:1BC80DBC

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2016

"Altera a redação do §1º e suprime o §2º do artigo 9º da Lei Municipal 08/2007 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. O §1º do art. 9º da Lei Municipal 08/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 9º. Omissis
"§1o. A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Habitação Popular será composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário e um tesoureiro, que serão escolhidos dentre seus membros, em sufrágio secreto, com direito a voto para os suplentes."
Art. 2º. Fica revogado o §2º do art. 9º da Lei Municipal 08/2007.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Argirita, 01 de setembro de 2016

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita
Município Argirita/MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:9B663382

GABINETE
LEI N º 112/2016

Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Argirita, Minas Gerais, para a administração 2017/2020 e dá outras providências.

O Povo do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito de Argirita para a administração que terá início em 1º de janeiro de 2017 fica fixado no valor de R$ 7.805,69 (sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º O subsídio mensal do Vice-Prefeito de Argirita para a administração que terá início em 1º de janeiro de 2017 fica fixado no valor de R$ 2.601,89 (dois mil, seiscentos e um reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º O subsídio mensal dos Secretários Municipais para a administração que terá início em 1º de janeiro de 2017 fica fixado no valor de R$ 2.289,62 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Art. 4º Os valores dos subsídios de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º desta Lei serão recompostos, anualmente, tendo em vista a perda do valor aquisitivo da moeda no índice de inflação aferido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - acumulado nos últimos doze meses.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, que serão incluídas nas Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Argirita, 01 de setembro de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita
Município Argirita/MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:EE5B6A48

GABINETE
LEI Nº 113/2016

Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Argirita, Minas Gerais, para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências.

O Povo do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do município de Argirita para a Legislatura que terá início em 1º de janeiro de 2017 fica fixado no valor de R$ 1.557,15 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

Art. 2º O valor do subsídio de que trata o artigo 1º desta Lei será recomposto, anualmente, tendo em vista a perda do valor aquisitivo da moeda no índice de inflação aferido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - acumulado nos últimos doze meses.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, que serão incluídas nas Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Argirita, 01 de setembro de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita
Município Argirita/MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:FBC490DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0150-0075/2016 - RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO - Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0150/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0075/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de informática para manutenção das atividades dos departamentos da Administração Pública Municipal. Credenciamento e habilitação dia: 20/09/2016 às 13h30min – Abertura das propostas: 20/09/2016 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375;
e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br;
site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:C6061E19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 60/2016

O Município de Barroso torna publico o extrato de contrato nº 060/2016 firmado com Porto seguro Cia de seguros gerais CNPJ: 61.198.164/0001-60 objeto Contratação de seguradora para prestação de seguro para veículos 0KM da prefeitura Municipal de Barroso no valor global de R$ 10.643.00 (dez mil seiscentos e quarenta e três reais).

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:17492F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 178

Municipio de Barroso torna publica Proc 178/16 Pregão Presencial nº 126/16 Registro de Preços Aquisição de gêneros alimentícios, abertura dia 26/09/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A70892B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 162

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.162/2016
Pregão Presencial nº. 113/2015

Abertura.....: 01 de setembro de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MARCILIA AZEVEDO GROSSI
CNPJ: 20.821.116/0001-07
Rua: Francisco Marinho Mendonça, 58
Bairro: Residencial Dona Tunica - Pará de Minas/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
TINTA PARA TECIDO.	R$ 13,00	10	R$ 130,00
TINTA PARA TECIDO VERMELHO	R$ 13,00	10	R$ 130,00
TINTA PARA TECIDO VERDE MUSGO	R$ 13,00	10	R$ 130,00
TINTA PARA TECIDO AMARELO OURO	R$ 13,00	10	R$ 130,00
TINTA PARA TECIDO AMARELO LIMÃO	R$ 13,00	10	R$ 130,00
TINTA PARA PINTURA ROSA ESCURO	R$ 13,00	5	R$ 65,00
TINTA PARA TECIDO AMARELO PELE	R$ 13,00	5	R$ 65,00
TINTA PARA TECIDO AZUL MAR	R$ 13,00	5	R$ 65,00
TINTA PARA TECIDO VINHO	R$ 13,00	5	R$ 65,00
TINTA PARA TECIDO ROSA CHÁ	R$ 13,00	5	R$ 65,00
TINTA PARA TECIDO SÉPIA	R$ 13,00	1	R$ 13,00
TINTA PARA TECIDO MARROM	R$ 13,00	1	R$ 13,00
COLA PERMANENTE	R$ 17,00	5	R$ 85,00
PINCEL N° 6	R$ 3,20	75	R$ 240,00
PINCEL N° 8	R$ 3,40	75	R$ 255,00
PINCEL N° 10	R$ 3,60	75	R$ 270,00
PINCEL N°0	R$ 2,50	40	R$ 100,00
PAPEL CARBÔNO	R$ 0,80	50	R$ 40,00
TECIDO AMERICANO CRU.	R$ 580,00	1	R$ 580,00

Barroso, 02 de setembro de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:89A391C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 151

Municipio de Barroso torna publica Proc 151/16 Pregão Presencial nº 105/16 Aquisição de moveis para atende a secretaria de Saúde, abertura dia 22/09/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:80D9C4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 183

Municipio de Barroso torna publica Proc 183/16 Pregão Presencial nº 129/16 Registro de Preços Contratação de UTI Móvel, abertura dia 27/09/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D2E0F286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2016. REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016. A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Belo Oriente comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 022/2016, Processo Licitatório nº 044/2016, Registro de Preços nº 017/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Oxigênio Medicinal e Locação de Concentradores de Oxigênio para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Ambulâncias do município em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, foi a empresa: GASOX COMÉRCIO DE GASES LTDA-ME, vencedora dos itens aos preços unitários que se seguem: 01 a R$ 21,00 (vinte e um reais) e 02 a R$ 409,00 (quatrocentos e nove reais).

Belo Oriente - MG, 05 de Setembro de 2016.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Leila Anício Fonseca
Código Identificador:89C23BF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o extrato do contrato do Processo nº 058/2016-Pregão nº 027/2016. Firmado com a empresa: **EMBRAC-EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA CULTURAL LTDA** CNPJ nº17. 243.650/0001-60. Objeto: Aquisição de brinquedos infantis e didáticos destinado ao CEMEI (Esmeralda Pimenta Evangelista) através recurso financeiro disponibilizado pelo FNDE. Valor Global: R$ 19.937,56 **(**dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta e seis centavos). Vigência: 10/08/2016 a 08/12/2016.

Bonito de Minas/MG 05/09/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:5CDB0A02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial nº 015/2016**, para **Registro de Preços nº 007/2016,** homologado no dia 24 de agosto de 2016, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material didático, material para artesanato e material de escritório, em atendimento às diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Braúnas, mediante fornecimento parcelado, conforme o disposto no Termo de Referência - **ANEXO I** do edital de Pregão Presencial nº 015/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas podem ser consultados no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes, no PP 015/2016.

III – DA VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 29 de agosto de 2016, tendo validade até 28 de agosto de 2017, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Braúnas ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 015/2016.

O compromisso da entrega dos materiais só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 015/2016.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

As entregas dos materiais deverão ser efetuadas de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO
Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Braúnas/MG, em 29 de agosto de 2016

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E35D1B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO N°108/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 108/2016. Ref.: Processo Seletivo objeto do Edital n° 005/2016, homologado em 29/06/2016. Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA como "Orientador Social", por prazo determinado, para atender necessidade do CONTRATANTE no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV local, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Ação Social. Contratada: ROSILENE DIAS CHAVES AZEVEDO. Valor Global: R$ 1.046,46 (Um mil quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 12(doze) meses. Data: 01 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:3C41C812

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 166/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 185/2016. Contrato Nº 166/2016. Contratada: Compec Comercial de Peças Campinas Ltda – EPP, valor: R$535,00. Objeto: Fornecimento de peças automotivas para o conserto do veículo do Departamento de Educação de placas HLF-8671. Vigência: 04/08/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
020902 123610026 2.165 339030.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:58125DC0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 167/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 106/2016. Contrato Nº 167/2016. Contratada: Construtora Niemeyer Ltda, valor: R$322.936,72. Objeto: Execução de obra pública de pavimentação asfáltica CBUQ sobre solo na estrada municipal Bueno Brandão – Munhoz, perfazendo a área total de 2.507,52 m² início na estaca e31+20 até a estaca e41+17,40m (trecho anterior a ponte) e estaca e42+9,40 (trecho posterior a ponte) até a estaca e50+10, e estaca e0 até a estaca e1+5 conforme 1º Termo Aditivo ao Convênio SETOP n.º 137/2014 e nas Ruas Educadora Alzira de Araújo, José Geraldo Vida, Cruz de Cedro, Sebastião Gregório e Vereador Luiz Coutinho da Rocha, num total de 6.083,86 m² de área a ser pavimentada, conforme Convênio nº 5191000073/2016 SETOP, **compreendendo materiais e mão de obra**. Vigência: 05/08/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
0208 154510021 1.080 449051;
0208 154520021 1.559 449051;
0211 267820024 1.107 449051.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:4D46C6CC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 168/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 117/2016. Contrato Nº 168/2016. Contratada: Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda, valor: R$46.025,00. Objeto: Compromisso de fornecimento material para fabricação de fraldas geriátricas. Vigência: 08/08/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
0210 101220027 2.185 339030.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:DA698EF4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 169/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 073/2016. Contrato Nº 169/2016. Contratada: S.F.M. Eventos Esportivos Ltda – EPP, valor: R$32.900,00. Objeto: Compromisso de prestação de serviços de arbitragem para os campeonatos municipais e regionais. Vigência: 12/08/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
0206 278120020 2.130 339039.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B1E2C573

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 170/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 148/2016. Contrato Nº 170/2016. Contratada: Contamil Construção Ltda ME, valor: R$280.000,00. Objeto: Execução de obra pública de pavimentação em bloquetes sextavados sobre colchão de areia nos seguintes bairros: Boa Vista dos Barbosas, Boa Vista dos Pedros I, Boa Vista dos Pedros II, Boa Vista dos Vicentes, Campo Grande,

Cardoso, Cigano, Esmeril, Fidencios, Furnas, Guabiroba, Piquiras, Ponte Nova, Santana e Vargem Grande, num total de 8.798,58 m² de área a ser pavimentada na zona rural do município, **compreendendo materiais e mão de obra**. Vigência: 17/08/2016 a 31/12/2016.
Dotação Orçamentária:
0211 267820024 1.107 449051.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:6CC62FAB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 171/2016 E 172/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 156/2016. Contrato Nº 171/2016 e 172/2016. Contratada: Nirleine Terezinha Ramalho – ME, valor: R$70.000,00 e Medway Log Comércio e Serviços Ltda, valor: R$130.000,00. Objeto: Compromisso de fornecimento eventual de medicamentos. Vigência: 18/08/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
0210 101220027 2.185 339030;
0210 103010027 2.196 339030.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:762045B5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 173/2016 AO 176/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 075/2016. Contrato Nº 173/2016 ao 176/2016. Contratada: Cirúrgica União Ltda, valor: R$6.165,48; Equipar Médico e Hospitalar Ltda, valor: R$7.908,20; Med Center Comercial Ltda, valor: R$43.006,01 e TRM Comercial de Medicamentos Ltda, valor: R$25.502,56. Objeto: Compromisso de fornecimento de material de consumo hospitalar para a Farmácia Municipal, para a Unidade Básica de Saúde de Bueno Brandão, para o ESF Renascença e ESF Ponte Nova e para o Centro de Terapia e Reabilitação Integrado Municipal (CETRIM). Vigência: 26/08/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
0210 101220027 2.185 339030;
0210 101220027 2.186 339030;
0210 101220027 2.295 339030;
0210 101220027 2.316 339030.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F7E782FC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 177/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 172/2016. Contrato Nº 177/2016. Contratada: Barracas Jollymar Ltda – ME, valor: R$27.000,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de barracas para feira do produtor rural. Vigência: 26/08/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
0211 201220028 1.149 449052.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0BF0D06B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 178/2016 AO 182/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 180/2016. Contrato Nº 178/2016 ao 182/2016. Contratada: Comercial Casa da Lavoura Ltda – EPP, valor: R$31.500,90; Fabrício Luiz Santos Furquim – ME, valor: R$14.607,10; Gabriela Materiais para Construção Ltda – EPP, valor: R$73.737,61; Lembra de Mim Materiais para Construção Ltda – ME, valor: R$12.151,60 e Saluti & Cia Ltda – EPP, valor: R$21.111,60. Objeto: Fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos para iluminação pública e mobiliário urbano para diversos Departamentos Municipais. Vigência: 30/08/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
020203 082440006 2.105 339030;
0203 041220002 2.110 339030;
0204 236950018 2.121 339030;
0206 278120020 2.130 339030;
0208 154510021 1.079 449051;
0208 154520021 2.138 339030;
0208 154520021 2.145 339030;
0208 257520005 1.537 449051;
020902 123610026 2.165 339030;
0210 101220027 2.185 339030.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:4DE2387D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 183/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 188/2016. Contrato Nº 183/2016. Contratada: Gente Seguradora S/A, valor: R$970,00. Objeto: Prestação de serviço de seguro para o veículo fiat pálio fire, 04 portas, de placas PYC-2180, ano 2016/2016, do Departamento de Saúde. Vigência: 31/08/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
0210 101220027 2.185 339039.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2C2BF1EF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REVISÃO CONTRATUAL - PROCESSO Nº 314/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 314/2015. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios – Revisão Contratual. Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 076/2016, contratada: Amazônia Indústria e Comércio Ltda, adere-se ao valor contratual originário o valor de R$ 78,40. Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 082/2016, contratada: Supermercado O Vantajoso Ltda, adere-se ao valor contratual originário o valor de R$12.966,63. Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 083/2016, Teresa Neves de Oliveira Costa – ME, adere-se ao valor contratual originário o valor de R$ R$7.565,10. Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 04-08-2016.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:70BA2219

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 021/2016. Concorrência Pública nº 01/2016. Contrato nº 108/2016. Objeto: Execução de obra pública de construção da pista de skate e cobertura parcial da arquibancada do Estádio Coronel Ramalho, conforme contrato de repasse nº807098/2014/MINISTÉRIO

DO ESPORTE/CAIXA, compreendendo materiais e mão de obra, para atender ao Departamento Municipal de Desporto e Lazer. - Prorrogado o prazo de execução contratual até a data de 08 de Dezembro de 2016. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e III e § 2º, da Lei nº 8.666/93. Data: 10 de Agosto de 2016.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:00CD72E1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 028/2016. Termo de rescisão bilateral da Ata de Registro de Preços nº 033/2016 e Contrato Administrativo nº 161/2016 de compromisso de fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da frota municipal. Contratada: JB Comércio de Peças para Veículos Eireli – EPP. Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminados a Ata de Registro de Preços e o Contrato de que tratam a cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Assinatura: 31/08/2016.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:04892E2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016

Processo Administrativo Licitatório n° 055/2016
Modalidade: Pregão n° 041/2016
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES anexado no processo):

VAVÁ TURISMO LTDA-ME – CNPJ: 06.089.389/0001-70 - A licitante foi vencedora do item: 01**,** no valor total de R$ **90.000,00** (Noventa mil reais).

Valor Total do Processo: R$ **90.000,00** (Noventa mil reais).

Objeto: Aquisição de um ônibus usado destinado a Secretaria Municipal da Educação.

Data da Adjudicação: 03/09/2016.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F0C5BCBE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 055/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 055/2016** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016** cujo objeto é **aquisição de um ônibus usado, destinado a Secretaria Municipal da Educação**, conforme discriminação:

Homologo o item: **01**, no valor total de R$ **90.000,00** (Noventa mil reais), a empresa **VAVÁ TURISMO LTDA - ME – CNPJ: 06.089.389/0001-70**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Educação** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 3 de Setembro de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:202C1AA4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 043/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 055/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016
CONTRATADA: VAVÁ TURISMO LTDA - ME – CNPJ: 06.089.389/0001-70
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ **90.000,00** (Noventa mil reais).
Objeto: Aquisição de um ônibus usado, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal da Educação.
Vigência: 4 (quatro) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 05/09/2016

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B5F0A0B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: o ***Processo Licitatório n.º 141/16 – Tomada de Preços n.º 007/16***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para execução de obra de melhoramento de infraestrutura no entorno da Praça Cônego João Dias de Quadros Aranha, com execução de calçamento em piso intertravado, em atendimento ao convênio n. 1301001897/2015 SETOP/MG.* Dando continuidade a sessão foi feita a abertura dos envelopes de *"documentação para habilitação"* e, após a análise dos documentos, verificou-se o seguinte: 01) a empresa ***ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI – EPP*** deixou de apresentar o documento solicitado na *cláusula 10, item 10.2, subitem 10.2.1, letra "e"*; quanto as Certidões de nºs *564/16* e *002/2016* foram apresentadas fora do prazo de validade, contrariando assim ao disposto na *cláusula 10, item 10.2, subitem 10.2.1, letra "a"*; 02) a empresa ***J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – EPP*** apresentou o documento solicitado em sede de Certificado de Registro Cadastral, ou seja, a *Certidão de Débitos Relativos à Fazenda Federal, INSS* e *Quanto a Dívida Ativa da União* fora do prazo de validade, sendo fornecido ainda nesta ocasião apenas cópias simples das Certidões Negativas de Débitos da sede da empresa Licitante e do Órgão Licitante, não tendo sido apresentadas suas vias Originais para o devido confronto; de igual forma o documento solicitado na *cláusula 10, item 10.2, subitem 10.2.3, letra "a"* também foi apresentando fora do prazo de sua validade; quanto aos documentos solicitados na *cláusula 10, item*

10.2, subitem 10.2.1, letras "*a*" e "*b*"; *subitem 10.2.2, letra* "*c*" e "*d*", não foram estes fornecidos em suas vias originais para o devido confronto com as respectivas cópias. Já as empresas ***DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP*** e ***PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA*** apresentaram toda a documentação exigida nos termos da *Cláusula 10,* bem como válidas na forma da Lei. Na oportunidade a empresa Licitante ***DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP*** manifestou interesse em interpor recurso conforme documento anexo. Diante do ocorrido a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem mais possa interessar, conforme preceitua a *Lei Federal n.º 8.666/93* em seu *Art. 109, inciso I alínea "a"*. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 05 de Setembro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1327D8AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Inexigibilidade n.º 004/16 – Processo Licitatório n.º 147/16***.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.
Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Valor total: R$ 16.661,40 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 05 de Setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:82FD69FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 122/16 – Pregão Presencial n.º 046/15*** para a *aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das secretariais municipais*. Em tempo hábil, recebemos tempestivamente o recurso, impetrado pelo licitante ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS –EPP***, sob o protocolo n.º 9541-05. Na oportunidade, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão no próximo dia útil. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 05 de Setembro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C2DF8360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***RESULTADO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório n.º 140/16***, publicado em 05 de Setembro de 2016 em sua edição n.º 1827, Ano VIII, página 05; onde se lê: "O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 140/16 – Tomada de Preços n.º 006/16***."; leia-se: "O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: o ***Processo Licitatório n.º 140/16 – Tomada de Preços n.º 006/16***.".

Cachoeira de Minas, 05 de Setembro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FC84478E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 076/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA***.
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em bloquetes das vias publicas do loteamento Novo Horizonte.
Processo Licitatório n.º 109/16 – Tomada de Preços n.º 003/16.
Vigência: 24/08/2016 a 23/11/2016.
Valor Total: R$ 93.618,34 (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Trinta e Quatro Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.02.16.482.1601.1.072.449051-275.

Cachoeira de Minas, 24 de Agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:9ABCD0AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 077/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA***.
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em bloquetes da rua de acesso ao bairro Alto das Cruzes, zona rural deste Município, em atendimento ao convenio n. 1301001825/2015/SETOP.
Processo Licitatório n.º 110/16 – Tomada de Preços n.º 005/16.
Vigência: 24/08/2016 a 23/02/2017.
Valor Total: R$ 101.970,71 (Cento e Um Mil e Novecentos e Setenta Reais e Setenta e Um Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01.15.451.1501.1.062.449051-247;
e 02.07.01.15.451.1501.1.063.449051-248.

Cachoeira de Minas, 24 de Agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E4D7D55B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 078/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS***.
Objeto: Contratação de seguro dos veículos destinados aos serviços do setor de saúde do Município.
Processo Licitatório n.º 145/16 – Pregão Presencial n.º 043/16.

Vigência: 24/08/2016 a 23/08/2017.
Valor Total: R$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária:
02.05.10.301.1001.2.161.339039-137;
02.05.10.301.1001.2.182.339039-143; e
02.05.10.305.1004.2.082.339039-177.

Cachoeira de Minas, 24 de Agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:01A5E59F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 079/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP****.*
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e de suporte do software de gestão de ponto eletrônico dos relógios das secretarias municipais.
Processo Licitatório n.º 138/16 – Pregão Presencial n.º 042/16.
Vigência: 30/08/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: R$ 4.960,00 (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.04.122.0401.2.007.339039-28.

Cachoeira de Minas, 30 de Agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FF71CCFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 97/2016

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 097/2016. Processo nº 079/2016. Modalidade: Dispensa de Licitação 19/2016. Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG – Contratada: ANDRADE E FREITAS ENGENHARIA LTDA- ME Objeto: A contratação de empresa especializada para execução de serviços de tapa buracos em ruas e avenidas do município Vigência: até 30/12/2016.
Dotação orçamentária:
02.12.15.451.006.1007.4.4.0.51.00.4.4.90.51.00 F-197

Cachoeira Dourada,30 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:84560A70

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2016

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93, dispensa de licitação a favor da pessoa jurídica Andrade e Freitas Engenharia Ltda- Me inscrita no CNPJ sob o número 23055.876/0001-30, perfazendo o valor total de R$ 7.874,16 (sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), objetivando execução de serviços de tapa buracos em ruas e avenidas desse município. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 29 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:B2A17A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede a servidora público municipal ANGELICA SAMORA CARVALHO Licença Prêmio pelo período de 1° de AGOSTO a 30 de AGOSTO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a ANGELICA SAMORA CARVALHO , servidora efetiva no Cargo FONAUDIOLOGO , Código NSI, Símbolo A, firmou Requerimento, no dia 28 de abril de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora público municipal Angelica Samora Carvalho do cargo de Fonaudiologo, Código NSI, Símbolo A, matrícula n° 289, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 02/03/2008 a 01/03/2013, a serem usufruídas no período de 1° de agosto a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:95EE8A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede ao servidor público municipal DENIS LUIZ DA SILVA Licença Prêmio pelo período de 1° de AGOSTO a 30 de SETEMBRO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que ao senhor DENIS LUIZ DA SILVA , servidor efetivo no Cargo OPERARIO AJUDANTE , Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento, no dia 05 de julho de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 02 (dois) meses; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal Denis Luiz da Silva do cargo de Operario Ajudante , Código NEI, Símbolo A, matrícula n° 886, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 25/10/2010 a 24/10/2015, a serem usufruídas no período de 1° de agosto a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:7349AA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede a servidora público municipal DULCELINA MENDES SANTOS E SILVA Licença Prêmio pelo período de 1° de AGOSTO a 30 de AGOSTO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora DULCELINA MENDES SANTOS E SILVA , servidora efetiva no Cargo NUTRICIONISTA, Código NSI, Símbolo A, firmou Requerimento, no dia 05 de julho de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora público municipal Dulcelina Mendes Santos e silva do cargo de Nutricionista, Código NSI, Símbolo A, matrícula n° 797, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 19/09/2010 a 18/09/2015, a serem usufruídas no período de 1° de agosto a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:9EE5C889

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede ao servidor público municipal EDILSON FLORIANO DA SILVA Licença Prêmio pelo período de 1° de AGOSTO a 30 de AGOSTO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que ao senhor EDILSON FLORIANO DA SILVA , servidor efetivo no Cargo MOTORISTA DE VEICULOS LEVES , Código NOI, Símbolo A, firmou Requerimento, no dia 15 de julho de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal Edilson Floriano da Silva do cargo de Motorista de veículos leves, Código NOI, Símbolo A, matrícula n° 620, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 15/11/2006 a 14/11/2001, a serem usufruídas no período de 1° de agosto a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:FF22D38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede a servidora público municipal ELISANGELA FERREIRA BERNARDO Licença Prêmio pelo período de 1° de AGOSTO a 30 de AGOSTO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a ELISANGELA FERREIRA BERNARDO , servidora efetiva no Cargo PEB I NIV2 , CódigoPEB1N2, Símbolo C, firmou Requerimento, no dia 11 de fevereiro de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora público municipal Elisangela Ferreira Bernardo do cargo de PEB I NIV2, Código PEB1N2, Símbolo C, matrícula n° 792, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 19/09/2010 a 18/09/2015, a serem usufruídas no período de 1° de agosto a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:97447C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede ao servidor público municipal EURIPEDES RODRIGUES GOMES Licença Prêmio pelo período de 1° de AGOSTO a 30 de AGOSTO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que ao senhor EURIPEDES RODRIGUES GOMES , servidor efetivo no Cargo OPERARIO AJUDANTE , Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento, no dia 22 de junho de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal Euripedes Rodrigues Gomes do cargo de Operario Ajudante , Código NEI, Símbolo A, matrícula n° 183, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 01/01/2009 a 31/05/2016, a serem usufruídas no período de 1° de agosto a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:623DD653

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede a servidora público municipal JOSEFA SOUZA DE LUCENA AMARAL Licença Prêmio pelo período de 1° de AGOSTO a 30 de SETEMBRO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a JOSEFA SOUZA DE LUCENA AMARAL, servidora efetiva no Cargo AUXILIAR DE SERVIÇO , Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento, no dia 28 de junho de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 02 (dois) meses; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora público municipal Josefa Souza de Lucena Amaral do cargo de Auxiliar de Serviço, Código NEI, Símbolo A, matrícula n° 123, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 01/02/2010 a 31/01/2015, a serem usufruídas no período de 1° de agosto a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:581C0C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede a servidora público municipal LILIAN APARECIDA DA SILVA Licença Prêmio pelo período de 1° de AGOSTO a 30 de AGOSTO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora LILIAN APARECIDA DA SILVA , servidora efetiva no Cargo TECNICA DE ENFERMAGEM, Código NMI, Símbolo A, firmou Requerimento, no dia 05 de julho de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora público municipal Lilian Aparecida da Silva do cargo de Tecnico de Enfermagem, Código NMI, Símbolo A, matrícula n° 1144, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 04/07/2011 a 103/07/2016, a serem usufruídas no período de 1° de agosto a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:E3319A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede ao servidor público municipal LINO DA MOTA AMARAL Licença Prêmio pelo período de 1° de AGOSTO a 30 de AGOSTO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que ao senhor LINO DA MOTA AMARAL , servidor efetivo no Cargo OPERARIO AJUDANTE , Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento, no dia 24 de maio de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal Lino da Mota Amaral do cargo de Operario Ajudante , Código NEI, Símbolo A, matrícula n° 650, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 27/11/2006 a 26/11/2011, a serem usufruídas no período de 1° de agosto a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:0758F79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede a servidora público municipal MARIA DE FATIMA LIMA CAVALCANTE Licença Prêmio pelo período de 1° de AGOSTO a 30 de AGOSTO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a MARIA DE FATIMA LIMA CAVALCANTE , servidora efetiva no Cargo PEB I NIV1 , CódigoPEB1N1, Símbolo E, firmou Requerimento, no dia 28 de abril de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora público municipal Maria de Fatima Lima Cavalcante do cargo de PEB I NIV1, Código PEB1N1, Símbolo E, matrícula n° 677, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 28/01/2007 a 27/01/2012, a serem usufruídas no período de 1° de agosto a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:F74B64AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede ao servidor público municipal ROMES GONÇALVES DAQ SILVA Licença Prêmio pelo período de 1° de AGOSTO a 30 de AGOSTO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que ao senhor ROMES GONÇALVES DA SILVA , servidor efetivo no Cargo PEDREIRO , Código NOIII, Símbolo A, firmou Requerimento, no dia 15 de julho de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal Romes Gonçalves da Silva do cargo de Pedreiro , Código NOIII, Símbolo A, matrícula n° 588, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 14/11/2006 a 13/11/2001, a serem usufruídas no período de 1° de agosto a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:F31F1A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede a servidora público municipal ROZILENE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO Licença Prêmio pelo período de 1° de AGOSTO a 30 de AGOSTO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora ROZILENE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO , servidora efetiva no Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , Código NMI, Símbolo A, firmou Requerimento, no dia 17 de maio de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora público municipal Rozilene Rodrigues da Silva Ribeiro do cargo de Assistente Administrativo, Código NMI, Símbolo A, matrícula n° 080, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 02/09/2006 a 01/09/2011, a serem usufruídas no período de 1° de agosto a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:29601D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede ao servidor público municipal VALDIVINO ALVES DOS SANTOS Licença Prêmio pelo período de 1° de AGOSTO a 30 de SETEMBRO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que ao senhor VALDIVINO ALVES DOS SANTOS , servidor efetivo no Cargo CARPINTEIRO , Código NOIII, Símbolo A, firmou Requerimento, no dia 15 de julho de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 02 (dois) meses; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal Valdivino Alves dos Santos do cargo de Carpinteiro , Código NOIII, Símbolo A, matrícula n° 639, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 22/11/2008 a 21/11/2013, a serem usufruídas no período de 1° de agosto a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:229CEC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede ao servidor público municipal VALTER MARTINS SOBRINHO Licença Prêmio pelo período de 1° de AGOSTO a 30 de AGOSTO de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que ao senhor VALTER MARTINS SOBRINHO , servidor efetivo no Cargo OPERARIO AJUDANTE , Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento, no dia 15 de julho de 2016, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mes; resolve e

DECRETA:
Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal Valter Martins Sobrinho do cargo de Operario Ajudante , Código NEI, Símbolo A, matrícula n° 942, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 17/05/2011 a 16/05/2016, a serem usufruídas no período de 1° de agosto a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:232396E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede Retorno de Licença para Atividade Política a(o) Servidor(a) CAIO ALVES DE TOLEDO *em seu respectivo cargo efetivo. .*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas nas disposições na Lei Complementar nº 01 de 04 de maio de 1992, Art. 102 §2º, combinado com o Art. 39, II – "b, d" da Lei nº 876 de 30 de dezembro de 2002

CONSIDERANDO o pedido de retorno às atividades laborais do servidor, do dia 29 de JULHO de 2016**.**

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido o retorno às atividades laborativas a partir de1º de agosto de 2016, ao Servidor Público Municipal o Sr. CAIO ALVES DE TOLEDO JUNIOR , cargo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES , Código NOI, Símbolo A, matrícula nº 1206, que estava em gozo de licença para Atividade Politica, pelo período de 02/07/2016 a 12/10/2016.
Art. 2º Fica o servidor, referido no art. 1º, lotado na Secretaria Municipal de Saúde –Unidade Mista de Saúde os recursos financeiros para as despesas com remuneração do mencionado servidor proveniente da dotação orçamentária:
02.10..13.392.0009.2076-3.1.90.04.00-Vencimento e Vantagens Fixas –Pessoal Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:08EB5965

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede a servidora VALDIMEIRE SOARES Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

CONSIDERANDO que a servidora VALDIMEIRE SOARES, detentora do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1103, firmou Requerimento no dia 14 de junho de 2016, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no qual requereu Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP); e

CONSIDERANDO a Certidão de Contagem de Tempo expedida pelo Chefe do Setor de Pessoal, bem como o Parecer exarado pelo Procurador-Geral do Município, juntado ao referido Requerimento e

devidamente arquivados na pasta funcional da servidora requerente; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora municipal **VALDIMEIRE SOARES ,** detentora do Cargo de Assistente Administrativo, Código **NMI**, Símbolo **A**, matrícula n° 1103 lotada na Secretaria Municipal de Educação-Centro Municipal de Educação Infantil "Nossa Senhora das Vitorias", no período de 1° de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018.
Parágrafo único. O gozo da Licença concedida será sem remuneração, nos termos do Art. 102, *caput*, da Lei Complementar Municipal 01/1990.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República, e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:DA4AADEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede Retorno de Licença Para Tratar de Assunto Particular ao servidor públicO municipal CAMILO LIMA NETO em seu respectivo cargo efetivo..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas nas disposições na Lei Complementar nº 01 de 04 de maio de 1992, Art. 102 §2º, combinado com o Art. 39, II – "b, d" da Lei nº 876 de 30 de dezembro de 2002

CONSIDERANDO o pedido de retorno às atividades laborais do servidor, do dia 28 de julho de 2016**.**

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido o retorno às atividades laborativas a partir de 1° de agosto de 2016, ao Servidor Público Municipal o Sr. CAMILO LIMA NETO , cargo de OPERARIO AJUDANTE , Código NE, Símbolo A, matrícula nº 953, que estava em gozo de licença para tratar de interesses particulares – LIP, pelo período de 1º/05/2016 a 30/04/2018.
Art. 2º Fica o servidor, referido no art. 1º, lotado na Secretaria Municipal de Administração-Guarda Municipal, os recursos financeiros para as despesas com remuneração do mencionado servidor proveniente da dotação orçamentária:
02.08..12.122.0002.2008-3.1.90.00-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:7DF77944

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede Retorno de Licença Para Tratar de Assunto Particular a servidora pública municipal MARLENE RODRIGUES DA SILVA em seu respectivo cargo efetiva..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas nas disposições na Lei Complementar nº 01 de 04 de maio de 1992, Art. 102 §2º, combinado com o Art. 39, II – "b, d" da Lei nº 876 de 30 de dezembro de 2002

CONSIDERANDO o pedido de retorno às atividades laborais do servidor, do dia 27 de julho de 2016**.**

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido o retorno às atividades laborativas a partir de 1° de agosto de 2016, à Servidor Público Municipal o Srª. MARLENE RODRIGUES DA SILVA , cargo de AUXILIARDE SERVIÇO , Código NE, Símbolo A, matrícula nº 1147, que estava em gozo de licença para tratar de interesses particulares – LIP, pelo período de 1º/09/2015 a 30/08/2017.
Art. 2º Fica o servidor, referido no art. 1º, lotado na Secretaria Municipal de Educação-Marechal Rondon, os recursos financeiros para as despesas com remuneração do mencionado servidor proveniente da dotação orçamentária:
02.08..12.122.0003.2021-3.1.90.00-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:24BA7665

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 JULHO DE 2016

Concede férias regulares aos servidores públicos que especifica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, alínea *"d"*, da Lei Municipal nº 876, de 30 de dezembro de 2002, c/c o art. 108 e seguintes, da Lei Complementar nº 01, de 1990; e

CONSIDERANDO a escala de férias encaminhada pelos chefes imediatos dos servidores públicos municipais à Secretaria Municipal de Recursos Humanos; resolve e
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, aos servidores(as) abaixo especificado, no período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2016:

MAT	SECRETARIA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1295	Administração	José Ironaldo Dantas	23/03/2013 a 22/03/2014
1195	Administração	Diony Kennidis Storti	30/06/2015 a 29/06/2016
848	Agricultura	Jacson Alexandre Moura	27/09/2013 a 26/09/2014
1142	Agricultura	Gerlan Alves Ferreira	01/03/2015 a 29/02/2016
573	Agricultura	Magno Silva	14/11/2014 a 13/11/2015
1096	Agricultura	Marcos Antonio Oliveira	15/05/2014 a 13/11/2015
057	Água e Esgoto	Maria Marcia Storti	01/03/2013 a 28/02/2014
016	Água e Esgoto	Edileuza Izidoro Neto	01/08/2015 a 31/07/2016
1311	Assistência Social	Aliete Rodrigues	30/05/2014 a 29/05/2015
709	Assistência Social	Angela Matias Gonçalves	01/02/2014 a 31/01/2015
859	Controle Interno	Alessandro Alves Da Silva	03/10/2014 a 02/10/2015
850	Educação	Janiele Martins Da Silva	27/09/2014 a 26/09/2015
1117	Educação	Angelica Aparecida Dos Santos	20/05/2014 a 19/05/2015
794	Educação	Patricia Maria Da Rocha	19/09/2013 a 02/11/2014
598	Fazenda	Helen Virginia De O. Silva	01/01/2015 a 31/12/2015
1146	Fazenda	Hernane Uiston Cintra	02/06/2014 a 01/06/2015
1168	Fazenda	Amorina Irene Da Silva	04/06/2013 a 03/06/2014
760	Obras	Alessandra Mara Lunguim	14/09/2014 a 13/09/2015
547	Obras	Arildo Camilo De Lima	14/11/2013 a 13/11/2014
767	Obras	Valdivina Barbosa Pereira	15/09/2013 a 14/09/2014
562	Obras	Cleibson Paulo De Souza	14/11/2013 a 13/11/2014
1362	Saúde	Antonio Jose Soares De Araujo	18/05/2013 a 17/05/2014
338	Saúde	Wilson José Rezende	02/03/2015 a 01/03/2016
336	Saúde	João Carlos Bartasson Tannus	02/03/2014 a 01/03/2015
1254	Saúde	Livia Julia Dos Santos	02/01/2013 a 01/01/2014

Art.2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República, e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:8DD6F3FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 12/2016

O Senhor Diretor de Previdência e Atuária, Lucas José Ferreira Maia, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 120/2016 e de conformidade com o que estabelece o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º art. 40 da CR/88 e art. 35 da Lei complementar nº 2.181/02, **concede aposentadoria voluntária a servidora Rosemary Benedito Fernandes,** RG nº MG-4.144.544 SSP/MG, ocupante do cargo de professora lotado na secretaria de educação , com proventos integrais, devendo os reajustes se darem na mesma proporção, data e índice que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.
Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 16 de maio 2016.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 16 de maio de 2016.

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:02356998

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA N.º 26/2016

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha - CAMPANHAPREVI**,** Lucas José Ferreira Maia no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, inciso I, da Lei Municipal nº 2.181, de 21 de junho de 2002, a qual dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Público da Campanha e dá outras previdências, resolve:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Maria da Glória Pereira** na qualidade de cônjuge do servidor aposentado do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha **Paulo César Glória**, falecido em 15/04/2016, o benefício da ***PENSÃO POR MORTE,*** com fundamento no Art. 40, §7º, inciso I da CF, de 1988, c/c Art. 21 e 9º, inciso I e II da Lei Municipal 2.181/2002 e Artigo 52 da Lei 1.463/90, correspondendo a 100% (cem por centro) da remuneração do servidor na data em que se deu seu falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de abril de 2016.

Campanha, 05 de setembro de 2016.

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA
Diretora de Previdência e Atuária

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D08A3AD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 88/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 68/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA

LOCAÇÃO DE 01 VEICULO COM MOTORISTA, NO MINIMO 15 LUGARES, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM 02 LINHAS RURAIS DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratada: Luiza Helena de Sousa Soares. Contrato nº. 157/2016. Vigência: 01/09/2016 a 31/12/2016. Data assinatura 01/09/2016. Valor Contrato: R$ 39.898,50.

Campos Altos – MG, 05/09/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1BE59B53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 83/2016 – Tomada de Preço Nº 04/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO INTERNO NA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA FRANCO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Empresa Vencedora: Constrói Gomes Ltda. Valor: R$ 25.610,30.

Campos Altos – MG, 05/09/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B0261060

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 83/2016 – Tomada de Preço Nº 04/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO INTERNO NA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA FRANCO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Constrói Gomes Ltda. Contrato nº. 158/2016. Vigência: 04 (quatro) meses contados a partir da data de emissão da ordem de serviços. Data assinatura 02/09/2016. Valor Contrato: R$ 25.610,30.

Campos Altos – MG, 05/09/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B2EDEAEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 71/2016, Processo n.º 92/2016, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL E GÁS ACETILENO INDUSTRIAL, E LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 22/09/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 05/09/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C37AE561

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 72/2016, Processo n.º 93/2016, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELE-ELETROCARDIOGRAFIA DIGITAL COM LAUDOS POR INTERNET E POR TELEFONE COM COMODATO DE DOIS ELETROCARDIÓGRAFOS PORTÁTEIS DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES E NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, SENDO REALIZADOS NO MÁXIMO 3.500 ECG'S, com abertura prevista para o dia 22/09/2016 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 05/09/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8E31E981

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

CONTRATO Nº 147/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa FLADIMIR FERREIRA ALCANTARA, CNPJ Nº 11.617.147/0001-41 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS (MG).** SEGUNDO TERMO ADITIVO: prorrogação até 31 de Dezembro de 2016 a contar da data de assinatura, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:ABB36F6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2016
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 081/2016

Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Capitão Enéas/MG, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2016, Processo Nº 081/2016. Contratada: **LEANDRO RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.465.425/0001-34**. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NO FERIADO DO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2016, NA II FESTICAP, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG. Valor total estimado: R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Ratificação e Homologação em 04/09/2016 pelo Sr. Prefeito Cesar Emilio Lopes Oliveira. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:C64BCD6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 081/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2016
CONTRATO 120/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa **LEANDRO RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.465.425/0001-34**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NO FERIADO DO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2016, NA II FESTICAP, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Valor total estimado: R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais). Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com. Ou Fone: (38) 3235-1001.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:D7A521C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 28/2016 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO CARGO DE GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28/2016

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO CARGO DE GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR."

Art. 1o – Fica o Senhor **EVELSON VENTURA SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de nº. MG-15.021.241-SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 084.103.926-74, **EXONERADO**, a partir desta data, do Cargo em **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR.**
Art. 2º - Revogada a disposição em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 30 de agosto de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:79909A5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 442-2016 - SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DECRETO N° 442/2016

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2016."

O prefeito do município de CARBONITA, no uso de suas atribuições legais, decreta:
Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA para o exercício financeiro de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.02.01.06.181.0007.202 - Manutenção de Convênio com a Polícia Militar e Polícia Civil			
33903000 - Material de Consumo	124	100	500,00
04.01.01.15.451.0031.302 - Obras de Calçamento e Pavimentação de Vias Públicas			
44905100 - Obras e Instalações	218	124	40.000,00
07.01.02.12.365.0024.206 - Manutenção do Ensino Infantil			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	381	101	10.000,00
11.01.01.08.122.0002.211 - Manutenção das Atividades da Assistência Social			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	757	100	1.000,00
11.02.02.08.244.0009.212 - Manutenção Benefícios Eventuais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	862	156	4.700,00
Total:			56.200,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R$ 56.200,00(cinquenta e seis mil e duzentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.02.01.06.181.0007.202 - Manutenção de Convênio com a Polícia Militar e Polícia Civil			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	125	100	500,00
02.02.01.04.122.0002.201 - Manutenção da Gestão e Planejamento			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	63	100	1.000,00
11.02.02.08.244.0009.212 - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	849	156	4.700,00
07.01.03.12.361.0021.304 - Equipamentos e/ou Veículos Para Transporte Escolar			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	465	101	5.000,00
07.01.03.12.366.0025.207 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	470	101	5.000,00
12.01.01.26.782.0037.307 - Construção e Ampliação de Pontes e Mata-Burros			
44905100 - Obras e Instalações	948	124	40.000,00
Total:			56.200,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CARBONITA, 07 de Julho de 2016

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:9655CA1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 443-2016 - "SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DECRETO N° 443/2016

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2016."

O prefeito do município de CARBONITA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA para o exercício financeiro de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.01.04.122.0002.201 - Manut. Sec.Administração, Finanças e Fazenda			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	85	100	3.600,00
03.02.01.04.122.0002.201 - Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	99	100	1.000,00
03.02.01.04.122.0002.202 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	105	100	2.000,00
03.03.02.28.843.0000.301 - Amortização de Operações de Crédito e Parcelamento de Dívidas			
46907100 - Princ.Dívida Contr.Resgatado	176	100	50.000,00
03.03.02.28.843.0000.301 - Amortização de Operações de Crédito e Parcelamento de Dívidas			
46917100 - Princ.Dívida Cont.Resgatado	177	100	20.000,00
04.01.01.15.451.0031.203 - Manutenção e Reparos em Prédios Públicos Municipais			
33903000 - Material de Consumo	213	100	435,00
05.01.01.18.541.0034.204 - Manut./Usina de Lixo e Aterro Sanitário Controlado			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	284	100	3.000,00
06.01.01.20.122.0002.204 - Manut. Atividades Sec.Agric.Pec.Indust. e Comercio			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	309	100	5,00
07.01.02.12.365.0024.206 - Manutenção do Ensino Infantil			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	365	101	23.000,00
07.01.02.12.365.0024.206 - Manutenção do Ensino Infantil			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	367	101	15.000,00
07.01.02.12.365.0024.206 - Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	384	118	35.000,00
07.01.02.12.365.0024.206 - Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil			
31911300 - Obrigações Patronais	387	118	20.000,00
07.01.03.12.361.0020.207 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	414	101	9.000,00
07.01.03.12.361.0020.207 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	416	101	20.000,00
07.01.03.12.361.0021.207 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	463	147	6.000,00
08.01.01.13.122.0002.207 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	488	100	500,00
10.01.01.10.122.0002.208 - Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	547	102	3.600,00
10.01.02.10.301.0010.209 - Manutenção de Assistência Odontológica			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	575	148	10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.02.10.301.0014.209 - Manutenção dos Serviços de Assistência Básica a Saúde			
33903000 - Material de Consumo	631	155	2.000,00
11.01.01.08.122.0002.211 - Manutenção das Atividades da Assistência Social			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	751	100	2.000,00
11.02.01.08.122.0008.211 - Apoio à Gestão da Informação do SUAS			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	785	100	2.500,00
11.02.02.08.244.0009.212 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	835	129	12.000,00
06.01.01.20.605.0035.303 - Investimentos/Equip. p/ Viveiros Mudas e Progr. Agricultura Familiar			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	982	124	166.000,00
Total:			406.640,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R$ 406.640,00(quatrocentos e seis mil e seiscentos e quarenta reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.13.695.0027.208 - Manutenção Atividades de Promoção ao Turismo no Municipio			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	492	100	500,00
10.01.01.10.122.0002.208 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	554	102	600,00
03.02.05.04.122.0002.202 - Manutenção Dos Serviços de Almoxarifado e Patrimônio			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	149	100	1.000,00
07.01.01.12.122.0002.205 - Despesas C/Contratação de Aluguéis e Seguros - Educação			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	355	101	1.000,00
07.01.02.12.365.0024.206 - Manutenção do Ensino Infantil			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	378	101	1.000,00
07.01.02.12.365.0024.206 - Manutenção do Ensino Infantil			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	379	101	1.000,00
07.01.02.12.365.0024.206 - Subvenções a Entidades de Promoção ao Ensino Infantil			
33504300 - Subvenções Sociais	388	101	1.000,00
07.01.02.12.367.0041.206 - Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	394	118	1.000,00
07.01.02.12.367.0041.206 - Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	395	118	1.000,00
07.01.02.12.367.0041.206 - Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial			
31901300 - Obrigações Patronais	396	118	1.000,00
07.01.02.12.367.0041.206 - Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial			
31911300 - Obrigações Patronais	397	118	1.000,00
07.01.02.12.367.0041.206 - Manutenção do Ensino Especial			
31901300 - Obrigações Patronais	400	101	1.000,00
07.01.02.12.367.0041.206 - Manutenção do Ensino Especial			
31911300 - Obrigações Patronais	401	101	1.000,00
07.01.02.12.367.0041.206 - Manutenção do Ensino Especial			
33903000 - Material de Consumo	404	101	1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.12.367.0041.206 - Manutenção do Ensino Especial			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	405	101	1.000,00
07.01.03.12.361.0020.207 - Manutenção e Reparos em Prédios Escolares			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	431	101	1.000,00
07.01.03.12.361.0020.207 - Manutenção e Reparos em Prédios Escolares			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	432	101	1.000,00
07.01.03.12.366.0025.207 - Despesas C/Remuneração dos Profissionais de Jovens e Adultos			
31901300 - Obrigações Patronais	479	118	1.000,00
07.01.03.12.366.0025.207 - Despesas C/Remuneração dos Profissionais de Jovens e Adultos			
31911300 - Obrigações Patronais	480	118	1.000,00
10.01.01.10.122.0002.208 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	551	102	1.000,00
10.01.01.10.122.0002.208 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde			
33903000 - Material de Consumo	552	102	1.000,00
10.01.01.10.122.0002.208 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	553	102	1.000,00
07.01.01.12.122.0002.205 - Despesas C/Contratação de Aluguéis e Seguros - Educação			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	354	101	2.000,00
10.01.05.10.303.0014.210 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
33903000 - Material de Consumo	748	155	2.000,00
07.01.02.12.367.0041.206 - Manutenção do Ensino Especial			
33504300 - Subvenções Sociais	403	101	3.000,00
07.01.03.12.361.0020.207 - Manutenção e Reparos em Prédios Escolares			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	434	101	3.000,00
07.01.03.12.366.0025.207 - Despesas C/Remuneração dos Profissionais de Jovens e Adultos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	477	118	3.000,00
07.01.03.12.366.0025.207 - Despesas C/Remuneração dos Profissionais de Jovens e Adultos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	478	118	3.000,00
07.01.02.12.365.0024.304 - Equipamentos Diversos Para Ensino Infantil			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	389	101	4.000,00
03.02.05.04.122.0002.202 - Manutenção Dos Serviços de Almoxarifado e Patrimônio			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	148	100	5.000,00
07.01.01.12.122.0002.304 - Aquisição de Equipamentos Div. P/Serviços Admin. da Educação			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	356	101	5.000,00
04.01.01.15.451.0031.302 - Aquisição de Imóveis p/ Atendimento das Diversas Necessidades			
45906100 - Aquisição de Imóveis	221	100	5.435,00
07.01.02.12.365.0024.304 - Construção/Ampliação em Predios do Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	391	101	5.800,00
07.01.02.12.365.0024.304 - Construção/Ampliação em Predios do Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	392	147	6.000,00
03.04.99.99.999.9999.999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	202	100	10.000,00
10.01.02.10.301.0014.209 - Manutenção dos Serviços de Assistência Básica a	Saúde		
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	638	148	10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.03.08.244.0011.212 - Serv. de Proteção e atend. Especializados a Fam. e Individuos- PAEFI			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	878	129	12.000,00
07.01.03.12.361.0020.207 - Manutenção e Reparos em Prédios Escolares			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	435	101	14.200,00
07.01.03.12.361.0020.207 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	419	101	20.000,00
02.02.01.04.122.0002.300 - Aquisição de Veículos E Equipamentos P/ Gabinete e Secretaria			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	66	100	26.000,00

04.01.01.15.451.0031.302 - Obras de Calçamento e Pavimentação de Vias Públicas			
44905100 - Obras e Instalações	217	100	37.105,00
07.01.03.12.361.0020.207 - Despesas Com Remuneração Profissionais do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	428	118	43.000,00
05.01.01.18.541.0034.302 - Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins Públicos			
44905100 - Obras e Instalações	294	124	46.000,00
08.02.01.13.392.0026.305 - Construção/Ampliação de Unidades de Cultura			
44905100 - Obras e Instalações	516	124	120.000,00
Total:			406.640,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CARBONITA, 12 de Julho de 2016

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:9A45C7FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 444-2016 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NAS FONTES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Decreto Nº 444 / 2016

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2016"

O prefeito municipal de CARBONITA no uso de suas atribuições legais, decreta:
Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA para o exercício financeiro de 2016

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
07.01.01.12.306.0019.2061	33903000	146	147	7.000,00
09.01.01.27.812.0039.2087	33903900	124	100	10.000,00
10.01.02.10.301.0014.2096	33903000	102	148	3.000,00
10.01.02.10.301.0014.2097	33903000	102	148	1.000,00
04.01.01.15.451.0031.3020	44905100	124	100	71.000,00
Total:				173.000,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA 28 de Julho de 2016

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:782FE3D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 445-2016 - SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DECRETO N° 445/2016

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2016."

O prefeito do município de CARBONITA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA para o exercício financeiro de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.03.01.04.124.0006.201 - Manutenção das Atividades do Controle Interno			
33903000 - Material de Consumo	71	100	700,00
03.03.02.28.843.0000.301 - Amortização de Operações de Crédito e Parcelamento de Dívidas			
46907100 - Princ.Dívida Contr.Resgatado	176	100	5.000,00
04.01.01.15.451.0031.302 - Obras de Calçamento e Pavimentação de Vias Públicas			
44905100 - Obras e Instalações	218	124	6.000,00
10.01.02.10.301.0014.209 - Manutenção dos Serviços de Assistência Básica a Saúde			
33903000 - Material de Consumo	631	155	10.000,00
11.02.02.08.244.0009.212 - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos			
33903000 - Material de Consumo	853	129	3.000,00
Total:			24.700,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R$ 24.700,00(vinte e quatro mil e setecentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.01.18.541.0034.302 - Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins Públicos			
44905100 - Obras e Instalações	294	124	400,00
11.02.01.08.122.0008.212 - Manutenção Atividades Gestão do SUAS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	808	129	3.000,00
12.01.01.26.782.0037.307 - Construção e Ampliação de Pontes e Mata-Burros			
44905100 - Obras e Instalações	948	124	5.600,00
03.02.01.05.153.0007.202 - Manutenção P/Funcionamento da Junta do Serviço Militar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	115	100	5.700,00
10.01.05.10.303.0014.210 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	745	155	10.000,00
Total:			24.700,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CARBONITA, 29 de Julho de 2016

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:4FFA2154

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 447-2016 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NAS FONTES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Decreto Nº 447 / 2016

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2016"

O prefeito municipal de CARBONITA no uso de suas atribuições legais, decreta:
Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA para o exercício financeiro de 2016

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
10.01.02.10.301.0014.2097	33903000	155	148	3.000,00
Total:				3.000,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA 01 de Agosto de 2016

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:AF0FD920

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 448-2016 - SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

DECRETO N° 448/2016

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2016."

O prefeito do município de CARBONITA, no uso de suas atribuições legais, decreta:
Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA para o exercício financeiro de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.02.01.04.122.0002.201 - Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	99	100	200,00
07.01.01.12.272.0002.206 - Obrigações Patronais dos Servidores da Educação			
31911300 - Obrigações Patronais	358	101	25.000,00
07.01.02.12.365.0024.206 - Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil			
31901300 - Obrigações Patronais	386	118	30.000,00
07.01.02.12.365.0024.206 - Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil			
31911300 - Obrigações Patronais	387	118	20.000,00
07.01.03.12.361.0020.206 - Obrigações Patronais dos Servidores da Educação Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	407	101	20.000,00
10.01.02.10.301.0014.209 - Manutenção dos Serviços de Assistência Básica a Saúde			
33903000 - Material de Consumo	628	102	10.000,00
10.01.02.10.301.0014.209 - Manutenção dos Serviços de Assistência Básica a Saúde			
33903000 - Material de Consumo	631	155	15.000,00
10.01.05.10.303.0014.210 - Prog. de Assistência Farmaceutica Básica, Distribuição de Medicamentos			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	739	155	23.000,00
11.02.02.08.244.0009.212 - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos			
33903000 - Material de Consumo	853	129	200,00
Total:			143.400,00

Prefeitura Municipal de CARBONITA, 01 de Agosto de 2016

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:CF937471

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 438-2016 - SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DECRETO N° 438/2016

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2016."

O prefeito do município de CARBONITA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA para o exercício financeiro de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.01.04.122.0002.201 - Manut. Sec.Administração, Finanças e Fazenda			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	85	100	5.800,00
03.02.01.04.122.0002.201 - Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	99	100	3.200,00
05.01.01.18.452.0028.204 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
33903000 - Material de Consumo	277	100	4.700,00
05.01.01.18.541.0034.204 - Manut./Usina de Lixo e Aterro Sanitário Controlado			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	284	100	16.500,00
07.01.01.12.122.0002.205 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Educação			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	350	101	6.200,00
07.01.01.12.272.0002.206 - Obrigações Patronais dos Servidores da Educação			
31911300 - Obrigações Patronais	358	101	25.000,00
07.01.02.12.365.0024.206 - Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil			
31901300 - Obrigações Patronais	386	118	20.000,00
07.01.02.12.365.0024.206 - Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil			
31911300 - Obrigações Patronais	387	118	10.000,00
07.01.02.12.367.0041.206 - Manutenção do Ensino Especial			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	398	101	2.040,00
10.01.01.10.272.0002.209 - Obrigações Previdenciárias e Sociais Serv. Saúde			
31901300 - Obrigações Patronais	558	102	15.000,00
10.01.02.10.301.0014.308 - Ampliação e Construção de Unidades de Saúde de Atenção Básica			
44905100 - Obras e Instalações	665	102	100,00
10.01.04.10.305.0017.210 - Manutenção da Vigilância em Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	723	150	13.000,00
11.02.01.08.122.0008.211 - Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	774	100	3.500,00
12.01.01.26.782.0037.213 - Manutenção das Estradas Vicinais			
33903000 - Material de Consumo	977	116	6.500,00
Total:			131.540,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R$ 131.540,00(cento e trinta e um mil e quinhentos e quarenta reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.26.782.0037.213 - Manutenção dos Serviços de Transportes e Oficinas Municipais			
33903000 - Material de Consumo	938	116	500,00
10.01.03.10.302.0015.210 - Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes			
33903000 - Material de Consumo	676	102	5.100,00
12.01.01.26.782.0037.213 - Manutenção dos Serviços de Transportes e Oficinas Municipais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	941	116	6.000,00
04.01.01.15.452.0031.203 - Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas			
33903000 - Material de Consumo	233	100	6.174,88
10.01.02.10.301.0010.209 - Manutenção de Assistência Odontológica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	567	102	10.000,00
07.01.02.12.365.0024.304 - Construção/Ampliação em Predios do Ensino Infantil			
44906100 - Aquisição de Imóveis	393	101	13.000,00
10.01.04.10.305.0017.210 - Manutenção da Vigilância em Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	720	150	13.000,00
07.01.03.12.361.0020.207 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	419	101	20.240,00
03.03.01.04.122.0005.202 - Manutenção das Atividades Dep. de Finanças			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	156	100	27.525,12
07.01.03.12.361.0020.207 - Despesas Com Remuneração Profissionais do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	428	118	30.000,00
Total:			131.540,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CARBONITA, 30 de Junho de 2016

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:3B1AF7D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 439-2016 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NAS FONTES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Decreto Nº 439 / 2016

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2016"

O prefeito municipal de CARBONITA no uso de suas atribuições legais, decreta:
Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA para o exercício financeiro de 2016

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
10.01.02.10.301.0014.2097	33903000	102	148	18.000,00
06.01.01.20.605.0035.3037	44905200	124	100	4.000,00
Total:				26.000,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA 30 de Junho de 2016

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:0A0CD28E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº. 1.049/2016

Cancela Restos a Pagar relativos aos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que os serviços objeto dos empenhos relacionados abaixo não foram executados;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam cancelados, os restos a pagar não processados, relativos aos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, no valor total de R$ 324.799,01 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e um centavo), conforme especificado:

CREDOR	Nº. DO EMPENHO	Data do empenho	VALOR
MILLENIUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	000789/12	31/12/2012	R$ 15.641,88
FS CONSTRUTORA LTDA	002317/12	31/12/2012	R$ 229,40
F ABREU CONSTRUÇÕES LTDA	003465/12	31/12/2012	R$ 14.450,69
PAULO HENRIQUE CAROLA ME	003690/12	31/12/2012	R$ 1.443,96
REGINALDO ROBERTO DE CARVALHO 851.205.706-82-ME	003905/12	31/12/2012	R$ 834,41
CONSTRUTORA SANENCO LTDA	000084/13	02/01/2013	R$ 4.239,72
JOSIANE FONSECA	000147/13	31/01/2013	R$ 600,00
ILMA BERNARDES NUNES CHAGAS	000301/13	31/01/2013	R$ 462,17
ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	004406/08	31/12/2013	R$ 2,15
EMPRESER - EMPRESA DE PRET DE SERV LTDA	004579/13	13/12/2013	R$ 2.440,07
EMPRESER - EMPRESA DE PRET DE SERV LTDA	004844/13	26/12/2013	R$ 56.330,77
V.C.P VITORIA COMERCIO E PECAS LTDA	501387/13	12/11/2013	R$ 435,90
Proemget Engenharia Ltda EPP	000341/14	31/01/2014	R$ 2.827,50
LABORATORIO DE ANALISES DIVINOPOLIS LTDA	001309/14	01/04/2014	R$ 29.425,10
CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM VFN LTDA	003380/14	10/09/2014	R$ 3.736,50
Cooperativa Reg dos Prod Rurais de C do Cajuru	004110/14	05/11/2014	R$ 700,00
CENTRO OESTE REMOÇÕES LTDA	004276/14	11/11/2014	R$ 180,00
LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DIVINOPOLIS	005085/14	16/12/2014	R$ 9.462,70
Cooperativa Reg dos Prod Rurais de C do Cajuru	005087/14	30/12/2014	R$ 7.000,00
WELTON HELENO DE SOUZA	005089/14	29/12/2014	R$ 5.068,00
ALICE DA CUNHA SILVA	005091/14	30/12/2014	R$ 1.400,00
AUTO VIAÇÃO SÃO JOSE LTDA	005092/14	30/12/2014	R$ 56.238,00
MARITIMA SEGUROS S/A	000279/15	29/01/2015	R$ 1.036,21
Areião São Luiz Ltda ME	000819/15	11/03/2015	R$ 5.048,56
MERCURY ASSESSORIA E SISTEMA LTDA	000913/15	16/03/2015	R$ 4,500,00
EXPRESSO CAJURU LTDA	001735/15	19/05/2015	R$ 19.766,98
MASTERIX INFORMÁTICA LTDA - ME	002058/15	12/06/2015	R$ 600,00
SILVANA MARIA RABELO - ME	002792/15	04/08/2015	R$ 2.253,63
FLAVIO SANTOS LADEIRA	003205/15	04/09/2015	R$ 1.080,00
MACOVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTO	003520/15	30/09/2015	R$ 76.337,50
SILVANA MARIA RABELO - ME	004602/15	18/12/2015	R$ 1.007,20
POSTO CAJURU LTDA	004760/15	30/12/2015	R$ 0,01
Total			**R$ 324.799,01**

Art. 2° - Revoga-se o Decreto 1.047, de 26 de agosto de 2016.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de setembro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:31017CDB

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº. 1.050/2016

Cancela Restos a Pagar processados relativos aos exercícios de 2008, 2012, 2013, 2014 e 2015.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a justificativa da contabilidade de que no momento da migração do sistema do Município, o sistema atual não puxou os dados dos empenhos relacionados abaixo;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam cancelados, os restos a pagar processados, relativos aos exercícios de 2008, 2012, 2013, 2014 e 2015, no valor total de R$ 246,662,51 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme especificado:

CREDOR	Nº. DO EMPENHO	VALOR
JAIR DE SOUZA VILELA	000359/08	R$ 168,46
GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	000338/08	R$ 279,42
SERVIÇO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO	82/12	R$ 17,20
MAX COPY LTDA	662/12	R$ 137,90
TRATORENZZO COM. E SERVICOS LTDA	2399/12	R$ 363,86
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3629/12	R$ 787,79
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3630/12	R$ 3.605,05
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3631/12	R$ 3.431,68
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3632/12	R$ 583,00
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3633/12	R$ 2.009,06
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3634/12	R$ 956,76
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3635/12	R$ 1.060,49
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3636/12	R$ 20.226,82
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3637/12	R$ 5.253,35
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3638/12	R$ 6.670,80
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3639/12	R$ 1.990,20
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3640/12	R$ 1.541,78
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3641/12	R$ 7.062,27

PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3642/12	R$ 4.093,36
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3643/12	R$ 137,08
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3861/12	R$ 787,79
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3862/12	R$ 3.649,85
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3863/12	R$ 3.431,68
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3864/12	R$ 583,00
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3865/12	R$ 2.009,06
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3866/12	R$ 956,76
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3867/12	R$ 1.060,49
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3868/12	R$ 20.246,31
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3869/12	R$ 5.253,35
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3870/12	R$ 6.689,58
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3871/12	R$ 1.997,60
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3872/12	R$ 1.532,90
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3873/12	R$ 7.067,45
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3874/12	R$ 4.001,25
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	3875/12	R$ 137,08
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4085/12	R$ 787,79
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4086/12	R$ 3.649,85
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4087/12	R$ 3.431,68
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4088/12	R$ 583,00
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4089/12	R$ 2.009,06
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4090/12	R$ 956,76
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4091/12	R$ 1.060,49
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4092/12	R$ 26.935,89
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4093/12	R$ 5.253,35
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4094/12	R$ 1.997,60
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4095/12	R$ 1.534,84
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4096/12	R$ 7.045,06
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4097/12	R$ 4.093,36
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	4098/12	R$ 137,08
UNIMED DIVINOPOLIS- COOPERATIVA DO TRABALHO M. LTD	502412/13	R$ 1.017,60
UNIMED DIVINOPOLIS- COOPERATIVA DO TRABALHO M. LTD	502411/13	R$ 1.017,60
CEMIG DISTRIBUIDORA S.A	502403/13	R$ 1.458,57
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	7384/13	R$ 1.091,28
JR OXIGENIO LTDA	502421/13	R$ 1.100,00
JR OXIGENIO LTDA	502420/13	R$ 525,00
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	7385/13	R$ 133,74
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	7386/13	R$ 17.214,24
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	7387/13	R$ 3.609,30
PREVCARMO-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MU	7388/13	R$ 355,52
CELIO VENICIO DA CRUZ - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	7396/13	R$ 400,00
ANTONIO LUCIO PEREIRA LEITE	7397/13	R$ 169,10
ANTONIO LUCIO PEREIRA LEITE	7398/13	R$ 89,00
CEMIG DISTRIBUIDORA S.A	502409/13	R$ 14,81
AMM- ASSOC. MINEIRA DE MUNICIPIOS	7399/13	R$ 895,00
PASEP	7403/13	R$ 10,10
ASSOCIACAO COMUNITARIA CAJURUENSE	7407/13	R$ 1.135,35
JARBAS LACERDA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS	7408/13	R$ 7.092,00
BANCO DO BRASIL S/A	7410/13	R$ 7,40
G.TRONIC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - EPP	7417/13	R$ 1.745,06
PASEP	7466/13	R$ 139,80
MARFE MATERIAIS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA epp	7594/13	R$ 1,00
MARFE MATERIAIS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA epp	7595/13	R$ 2,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	502470/13	R$ 13,33
CEMIG DISTRIBUIDORA S.A	10538/14	R$ 135,09
CEMIG DISTRIBUIDORA S.A	10542/14	R$ 13,06
JULIO CESAR FERREIRA	10594/14	R$ 4.474,79
ANTONIO LUCIO PEREIRA LEITE	10639/14	R$ 104,40
HELIO DE VASCONCELOS SOUZA-ME	10647/14	R$ 4.142,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	10671/14	R$ 85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	10672/14	R$ 153,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	10673/14	R$ 85,13
JOSE HENRIQUE ALVES ANACLETO	10675/14	R$ 600,00
JOSUE PEREIRA GOMIDES	10676/14	R$ 379,90
CISVI-CONSORCIO INT. DE SAUDE R. VA	10707/14	R$ 2.850,00
GRANDLUB LTDA	10708/14	R$ 8.004,00
JR MEDICINA LTDA	10744/14	R$ 7.000,00
DROGARIA E PERFUMARIA SILVA E GONTIJO LTDA	9220/15	R$ 142,00
Total		**R$ 246.662,51**

Art. 2° - Revoga-se o Decreto 1.048, de 26 de agosto de 2016.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de setembro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:D6E916CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITAMENTO DO PL 141/2013

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 5º ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 205 do PL Nº. 141/13 PP Nº. 93/13. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema Integrado para a Gestão Pública Municipal, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema adquirido. Empresa: ASI SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 02/09/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:A65B7F45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2016. Processo Licitatório nº 07/2016. Termo Aditivo Nº 01/2016 ao Contrato n° 04/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU - CNPJ nº. 20.054.326/0001-09; Objeto: Prestar serviços técnico-especializados, visando à operacionalização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos efetivos do Município de Carneirinho, Minas Gerais; **Objeto do Termo Aditivo**: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima Primeira do contrato originário, celebrado entre o Município de Carneirinho, (MG) e a Fundação de Ensino de Pesquisa de Uberaba - FUNEPU, na integralidade das suas cláusulas, até o dia 16/12/2016; Data Assinatura: 22/08/2016.

Carneirinho-MG, 05/09/2016.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7C3DFAA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 15/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2016 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Editora FTD S A;

Objeto: O presente termo tem como objeto aditar as cláusulas relativas ao valor do mencionado contrato. Valor: R$ 539,09; Data: 23/08/2016.

Casa Grande, 05/09/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:F41C42F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 44/2016 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e ECM Comercial e Serviços Eireli - ME;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos – mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, informática, hospitalares e odontológicos para a Unidade Básica de Saúde do Município; Valor: R$ 10.635,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 26/08/2016.

Casa Grande, 05/09/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:BDD47FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 45/2016 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Digital informática e Tecnologia Ltda. - ME;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos – mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, informática, hospitalares e odontológicos para a Unidade Básica de Saúde do Município; Valor: R$ 10.947,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 26/08/2016.

Casa Grande, 05/09/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:384F6DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 46/2016 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Teczap Comércio e Distribuição Ltda. - EPP;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos – mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, informática, hospitalares e odontológicos para a Unidade Básica de Saúde do Município; Valor: R$ 6.600,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 26/08/2016.

Casa Grande, 05/09/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:EE48BA88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 47/2016 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e RH Eletro-Medicina e Serviços Ltda - EPP;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos – mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, informática, hospitalares e odontológicos para a Unidade Básica de Saúde do Município; Valor: R$ 12.736,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 26/08/2016.

Casa Grande, 05/09/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:3C3CA5D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 48/2016 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Total Tech Distribuidora Ltda.;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos – mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, informática, hospitalares e odontológicos para a Unidade Básica de Saúde do Município; Valor: R$ 1.836,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 26/08/2016.

Casa Grande, 05/09/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:EC77EC4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 49/2016 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda.;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos – mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, informática, hospitalares e odontológicos para a Unidade Básica de Saúde do Município; Valor: R$ 7.939,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 26/08/2016.

Casa Grande, 05/09/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:13ACD897

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 50/2016 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda.;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos – mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, informática, hospitalares e odontológicos para a Unidade Básica de Saúde do Município; Valor: R$ 8.460,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 26/08/2016.

Casa Grande, 05/09/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:218FE20B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 51/2016 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Santa Helena Móveis para Escritório Ltda.;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos – mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, informática, hospitalares e odontológicos para a Unidade Básica de Saúde do Município; Valor: R$ 5.236,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 26/08/2016.

Casa Grande, 05/09/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:45249E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 52/2016 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e D&D Empreendimentos Ltda.;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos – mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, informática, hospitalares e odontológicos para a Unidade Básica de Saúde do Município; Valor: R$ 6.408,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 26/08/2016.

Casa Grande, 05/09/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:02EE57A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 53/2016 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e MEDPEJ – Equipamentos Médicos Ltda.;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos – mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, informática, hospitalares e odontológicos para a Unidade Básica de Saúde do Município; Valor: R$ 3.100,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 26/08/2016.

Casa Grande, 05/09/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:373D0019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 54/2016 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Lívia Móveis Indústria e Comércio Eireli - EPP;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos – mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, informática, hospitalares e odontológicos para a Unidade Básica de Saúde do Município; Valor: R$ 11.040,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 26/08/2016.

Casa Grande, 05/09/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:6C76726F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 55/2016 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Moura Empreendimentos Comerciais Ltda.;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos – mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, informática, hospitalares e odontológicos para a Unidade Básica de Saúde do Município; Valor: R$ 35.926,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 26/08/2016.

Casa Grande, 05/09/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:4717EFEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016

O Município de Catas Altas – MG, torna público a contratação através da Dispensa de Licitação n° 006/2016, processo n° 0253/2016, Chamada Publica nº 001/2016. Contratada: Associação dos Produtores de Vinho, Agricultores Familiares e Outros Produtos Artesanais de Catas Altas. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes de agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação dos alunos da educação básica, matriculados nas escolas municipais, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Valor Estimado: R$ 10.824,30. Vigência: 31/12/2016. Fundamento Legal: Art.26 da Lei 8.666/93 e art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução 26/2013 e 04/2015.

Ratificação em 01/09/2016 pelo Sr.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:BFD3A26C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2897/2016

DECRETO Nº 02897/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 491/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	48		101	40.000,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	93		118	200.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95		118	400.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	97		118	100.000,00
02.03.03.12.361.3003.2.109 - Apoio ao Transporte do Ensino Fundamental				
339030 - Material de Consumo	106		145	5.000,00
02.05.10.302.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	169		102	5.000,00
02.05.10.302.5003.2.012 - Gestao dos Procedimentos Especializados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	219		102	40.000,00
02.06.17.512.6001.2.071 - Manutencao do Tratamento e da distribuicao de Agua				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290		100	10.000,00
02.06.17.512.6002.2.073 - Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302		100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	820.000,00			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57	ENSINO	101	40.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	92	FEB.60	119	300.000,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94	FEB.60	119	300.000,00
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	96	FEB.60	119	100.000,00
02.03.03.12.361.3003.2.109 - Apoio ao Transporte do Ensino Fundamental				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	108	PNTE	145	5.000,00
02.05.10.302.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	168	SAUDE	102	5.000,00
02.05.10.302.5003.2.012 - Gestao dos Procedimentos Especializados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	SAUDE	102	40.000,00
02.06.17.512.6001.2.071 - Manutencao do Tratamento e da distribuicao de Agua				
319013 - Obrigacoes Patronais	291		100	10.000,00
02.06.17.512.6002.2.073 - Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	301		100	20.000,00
TOTAL DE RECURSOS	820.000,00			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de agosto de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:3DE86AF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016**, do tipo maior valor ofertado, objetivando contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações aos Agentes Públicos Ativos e Inativos do

Município de Chapada do Norte – MG, realização do certame dia **19/09/2016** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares nº 101, Centro, Chapada do Norte/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:F921A10B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: DISPENSA Nº 002/2016. PROCESSO Nº 201/2016

Objeto: **Execução de fundação tipo Radier e fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Claraval, de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing**. Fundamento art. 24, inc. XI da Lei nº 8.666/93. Contratada **Construtora Maia de Figueiredo Ltda ME**, CNPJ: 14.434.202/0001-56, valor: **R$ 924.577,66,**

Claraval/MG, 06 de setembro de 2016,

JULIANO DIOGO PEREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:3C8D3A15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 030

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 030/2016- REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/16, de 04.01/2016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, para futura e eventual **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:00 do dia 21 de SETEMBRO de 2016.

Valor estimado: R$ 96.000,00

Local para aquisição e retirada do edital: Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 05 de SETEMBRO de 2.016.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B9F66D03

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015

CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **LUMA ENGENHARIA LTDA EPP**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE NA AVENIDA JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CONTRATO Nº 1006.954-40/2013 – MTUR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ANEXOS AO PROJETO LICITATÓRIO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTES DO CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME PREVISÃO LOGAL CONTIDA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E JUTIFICATIVA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.**

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2016.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6DA78EE4

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3753/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3753/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada ao servidor**, *PAULO SERGIO SERVATO,*** ocupante do cargo de operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 28 de agosto de 2016, para tratamento médico, sendo que os primeiros 15 (quinze) dias será por conta da municipalidade e o restante pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 28.08.2016 e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 1º (primeiro) dias do mês de setembro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:14815615

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3754/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3754/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada a servidora**,** ***CARINA APARECIDA FERREIRA,*** ocupante do cargo de Agente Controlador de Vetor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 31 de agosto de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 31.08.2016 e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 1º (primeiro) dias do mês de setembro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8DD693CC

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3755/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3755/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias prêmio ao servidor abaixo mencionado:

ÁREA DA EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
JOSÉ LUIZ GONÇALVES	*Porteiro*	*2006/2011*	*01.09a 30.09.2016*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1BAF0EAF

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3756/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3756/2016, DE 1º DE SETEMRO DE 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com requerimento feito, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Daniela Faria Bisinoto	*Fisioterapeuta*	*2015/2016*	*05.09 a 24.09.2016*
Daniela Faria Bisinoto	*Fisioterapeuta*	*2016/2016*	*26.09 a 30.09.2016*
Maria Inês de Faria Bisinoto	*Aux. Serviços Gerais*	*2014/2015*	*05.09 a 04.10.2016*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Euripa da Conc. Campos Rossi	*Ass. Creche Dist. Jubaí*	*2015/2016*	*01.09 a 30.09.2016*
Sandra Regina Faccioli Rita	*Auxiliar Serviços Gerais*	*2015/2016*	*08.09 a 07.10.2016*

SECRETARIA DE TRANSPORTE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Luciano Eurípedes de Oliveira	*Motorista*	*2015/2016*	*05.09 a 01.10.2016*
Eduardo Agostinho Juliane	*Motorista*	*2015/2016*	*08.09 a 07.10.2016*

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Marly Moreira Alves	*Gari*	*2015/2016*	*05.09 a 16.09.2016*
Márcia de Fátima Batista	*Aux. Serviços gerais*	*2016/2016*	*05.09 a 19.09.2016*
Antônio Alerto Gonçalves	*Operário*	*2014/2015*	*05.09 a 04.10.2016*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 1º (primeiro) dias do mês de setembro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5A4C01B3

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3757/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias prêmios a servidora abaixo mencionada:

ÁREA ADMINISTRATIVA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Sueli Aparecida Spirandeli D'Santi	*Professor I*	*1998/2003*	*05.09 a 04.10.2016*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:FCD9A850

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3758/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada ao servidor**, *LUIZ ALFREDO MENDONÇA,*** ocupante do cargo de Professor V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de agosto de 2016, para tratamento médico, sendo que 15 (quinze) dias será por conta da empresa e o restante pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 31 de agosto de 2016 e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2E77FAE8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3759/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada a servidora**, *BIANCA KELEN DA SILVA CASTRO,*** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de setembro de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 01 de setembro de 2016 e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:66CEA2AD

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3760/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada a servidora**, *SILVIA ADRIANA RODRIGUES NETO,*** ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 31 de agosto de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 31.08.2016 e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4F618AEF

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3761/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença maternidade a servidora**, *SILVIA ADRIANA RODRIGUES NETO,*** ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de setembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:928C6E11

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2096/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **ALBERTO NORBERTO DE ARAÚJO** é nomeado para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Gabinete, a partir de 31 de agosto de 2016.

Parágrafo Único – A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5855C929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL DO PP 031/2016

Termo de Adjudicação Parcial
Processo: 046/2016
Nº da Modalidade: 031/2016
Modalidade: Pregão presencial
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Construção para atender as secretarias deste município.

O Prefeito Municipal PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR PARCIALMENTE o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: Dep. De Materiais de Construção Lopes & Silva LTDA-ME
Item:124
Unidade: SC
Material/Serviço: Cimento Comum 50 Kg.
Preço Total: R$ 280.000,00

Fornecedor: Pascelly e Cia Ltda-ME
Itens: 205, 206, 207, 208, 209
Unidade: BR
Material/Serviço: Ferro (vergalhão)
Preço Total: R$ 14.250,00

Obs.: esta adjudicação refere-se à decisão do Prefeito em adjudicar os preços do segundo colocado no certame em epígrafe nos itens mencionados acima. Salienta-se que os preços do segundo colocado nos itens descritos atendem os preços praticados no mercado e consequentemente os preços estimados da licitação.

CORAÇÃO DE JESUS, 01 de Setembro de 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:7653E752

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PP 031/2016

Termo de Homologação Parcial
Processo: 046/2016
Nº da Modalidade: 031/2016
Modalidade: Pregão presencial
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Construção para atender as secretarias deste município.

O Prefeito Municipal PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve HOMOLOGAR PARCIALMENTE o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: Dep. De Materiais de Construção Lopes & Silva LTDA-ME
Item:124
Unidade: SC
Material/Serviço: Cimento Comum 50 Kg.
Preço Total: R$ 280.000,00

Fornecedor: Pascelly e Cia Ltda-ME
Itens: 205, 206, 207, 208, 209
Unidade: BR
Material/Serviço: Ferro (vergalhão)
Preço Total: R$ 14.250,00

Obs.: esta adjudicação refere-se à decisão do Prefeito em adjudicar os preços do segundo colocado no certame em epígrafe nos itens mencionados acima. Salienta-se que os preços do segundo colocado nos itens descritos atendem os preços praticados no mercado e consequentemente os preços estimados da licitação.

CORAÇÃO DE JESUS, 01 de Setembro de 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:0343B530

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 45/2016

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ENTREGA PARCELADA, realizada às 08:00 horas do dia 28 de Julho de 2016, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: PASCELLY E CIA LTDA-ME para os itens 205, 206, 207, 208 e 209 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 14.250,00
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses contada a partir da data de sua publicação
DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2016.
Salienta-se que esta ata se refere a adjudicação e homologação de alguns itens realizada para o segundo colocado no certame, visto a desclassificação da empresa Almeida e Leite Comercio de Materiais de Construção LTDA do respectivo certame.

PEDRO ARAÚJO MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:7B7129D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2016

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ENTREGA PARCELADA, realizada às 08:00 horas do dia 28 de Julho de 2016, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: Dep. De Materiais de Construção Lopes & Silva LTDA-ME para o item 124 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 280.000,00
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses contada a partir da data de sua publicação
DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2016.
Salienta-se que esta ata se refere a adjudicação e homologação do item em epígrafe realizada para o segundo colocado no certame, visto a desclassificação da empresa Almeida e Leite Comercio de Materiais de Construção LTDA do respectivo certame.

PEDRO ARAÚJO MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:FD361238

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Termo de Aditamento nº 01 ao contrato administrativo nº 021/2016
Processo nº 017/2016
Pregão Presencial nº 013/2016
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICMANTOS LTDA EPP
CNPJ Nº 04.216.957/0001-20
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Do Valor: - CONSIDERANDO que houve a ocorrência de pequeno erro material de digitação em relação ao valor do item nº 106 do mencionado contrato (*Flurazepam 30mg),* na ocasião de seu lançamento, onde o valor unitário informado foi de R$ 0,064 (seis centavos), ao invés do valor correto que é de R$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), impactando num valor total a menor do contrato de R$ 622,08 (seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos);
Da Vigência: De 17 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:77018F63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 066/2016
Processo nº 043/2016
Pregão Presencial nº 029/2016
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ Nº 090.223.98/0001-31
Objeto: Aquisição de Materiais permanentes e equipamentos para a unidade básica de Saúde Sebastião Ferreira da Costa Neto conforme Emenda Parlamentar nº 36820007.
Do Valor: R$ 13.573,00 (treze mil e quinhentos e setenta e três reais)
Da Vigência: De 01 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Dotação orçamentária:
2.05.01.10.301.003.1.0025.4.4.90.52

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:DA09D95B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 067/2016
Processo nº 043/2016
Pregão Presencial nº 029/2016
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda-EPP
CNPJ Nº 10.282328/00100
Objeto: Aquisição de Materiais permanentes e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Sebastião Ferreira da Costa Neto conforme Emenda Parlamentar nº 36820007.
Do Valor: R$ 11.440,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta reais)
Da Vigência: De 01 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Dotação orçamentária:
2.05.01.10.301.003.1.0025.4.4.90.52

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:E41BC515

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 068/2016
Processo nº 043/2016
Pregão Presencial nº 029/2016
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Prime Material Médico Hospitalar Ltda- ME
CNPJ Nº 12082502/0001-98
Objeto: Aquisição de Materiais permanentes e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Sebastião Ferreira da Costa Neto conforme Emenda Parlamentar nº 36820007.
Do Valor: R$ 12.116,00 (doze mil e cento e dezesseis reais)
Da Vigência: De 01 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Dotação orçamentária:
2.05.01.10.301.003.1.0025.4.4.90.52

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:9B91F9C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 071/2016
Processo nº 046/2016
Carta Convite nº 012/2016
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Motor Play Ltda-ME
CNPJ Nº 03.429.874/0001-57
Objeto: Retifica de motor
Do Valor: R$15.790,00 (quinze mil e setecentos e noventa reais).
Da Vigência: De 03 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Dotação orçamentária:
2.03.00.12.361.002.2.0022.3.3.90.39

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:BC6B7E9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 065/2016
Processo nº 047/2016
Pregão Presencial nº 030/2016
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda-ME
CNPJ Nº 10.282.328/0001-00
Objeto: Aquisição de tubos e materiais para construção de rede hidráulica.
Do Valor: R$ 20.098,00 (vinte mil e noventa e oito reais)
Da Vigência: De 01 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Dotação orçamentária:
2.05.00.17.512.003.1.0021.4.4.90.51

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:7D41E811

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 070/2016
Processo nº 048/2016
Pregão Presencial nº 031/2016
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: ACIMEDIC Assistência Comércio e Instalação de Equipamentos Médicos Ldta.
CNPJ Nº 04.207.378/0001-11

Objeto: aquisição de uma geladeira para conservação de vacina para Unidade Básica de Saúde Sebastião Ferreira da Costa Neto conforme a Emenda Parlamentar nº3620007
Do Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Da Vigência: De 01 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Dotação orçamentária:
2.05.01.10.301.003.1.0025.4.4.90.52

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:03EC83F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 072/2016
Processo nº 049/2016
Dispensa nº 005/2016
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Elvia Meirelles Medeiros
CNPJ Nº 14.258.803.0001-55
Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviço de Instalação de Sistema de Segurança e monitoramento nas escolas municipais.
Do Valor: R$ 6.941,00 (seis mil e novecentos e quarenta e um reais)
Da Vigência: De 26 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Dotação orçamentária:
2.03.00.12.122.014.2.0017.3.3.90.39

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:FE667E4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Termo de Aditamento nº 01 ao contrato administrativo nº 048/2016
Processo nº 033/2016
Carta Convite nº 007/2016
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: LUIZ CARLOS CESTARO ME
CNPJ Nº 65.247.314/0001-39
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de produção, organização e realização pequenos eventos e festividades
Da Vigência: De 17 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:422D05E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 069/2016
Processo nº 043/2016
Pregão Presencial nº 029/2016
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Ultra Boni Comércio Ltda-ME
CNPJ Nº 13.249.746/0001-85
Objeto: Aquisição de Materiais permanentes e equipamentos para a Unidade Básica de saúde Sebastião Ferreira da Costa Neto conforme Emenda Parlamentar nº 36820007.
Do Valor: R$ 11.184,00 (onze mil cento e oitenta e quatro reais)
Da Vigência: De 01 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Dotação orçamentária:
2.05.01.10.301.003.1.0025.4.4.90.52

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:361ECF0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 011/2016 as empresas: Equipar Médico e Hospitalar Ltda. no valor global de R$ 104.439,99 (cento e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) e ALFALAGOS Ltda., no valor global de R$ 86,353,85 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Adjudico o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 23 de agosto de 2016.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:E99AD3FF

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

Face ao constante dos autos do processo nº. 021/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 011/2016, Registro de Preço nº 006/2016, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Ambulatório, para atender as necessidades do setor de Saúde do município no ano de 2016. Onde foram vencedoras as empresas: Equipar Médico e Hospitalar Ltda. no valor global de R$ 104.439,99 (cento e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) e ALFALAGOS Ltda., no valor global de R$ 86,353,85 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 23 de agosto de 2016.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:2115FDB0

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Ambulatório, para atender as necessidades do setor de Saúde do município no ano de 2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: ALFALAGOS Ltda.
Valor Total: R$ 86,353,85 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo de validade: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 02 de setembro de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:3A614717

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2016.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Ambulatório, para atender as necessidades do setor de Saúde do município no ano de 2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Equipar Médico e Hospitalar Ltda.
Valor Total: R$ 104.439,99 (cento e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).
Prazo de validade: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 02 de setembro de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:4A1E14EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO Nº 027/2016 COM A EMPRESA IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

Extrato do contrato nº 027/2016 de Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva Corretiva, no aparelho multicassete de Digitalização de Leitura em alta resolução espacial para raios-x e mamografia,CD DX-M Digitilizer marca AGFA, firmado ente o CISMEV- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa IBF-Indústria Brasileira de Filmes S/A. Prazo: 12 meses a partir de 01/09/2016. Valor total estimado : R$ 21.600,00.
Assinatura: 05/09/2016

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:2819C2A4

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015 COM A EMPRESA SANTA BÁRBARA CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 019/2015 de plantões médicos em ortopedia, firmado entre o CISMEV-Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Velhas e a empresa Santa Bárbara Clínica Médica LTDA-ME., cujo objetivo é a prorrogação de vigência do contrato original por mais 12 (meses) de prestação de serviço de plantões médicos (12) horas para realização de cirurgias/procedimentos traumato-ortopédicos do intitulado "seguno momento do tratamento" em dias úteis de segunda a sexta-feira, exceto feriado de 0700: as 19:00 horas. Em vuirtude do acréscimo, o contrato sofrerá im impacto financeiro anual de R$ 364.805,28 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$325.080,00 (trezentos e vinte e cinco mil e ointeta reais) para R$ 689.885,28 (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) a partir de 01/09/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:7DBB5B75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.239, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

EXONERA, A PEDIDO, GILCILENE ESTER CHAVES DOS REIS DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 117/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Gilcilene Ester Chaves dos Reis, inscrita no CPF sob o nº 113.633.196-47, da função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Esperança), aprovada em processo seletivo Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de setembro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7867D630

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 42/2016 PREGÃO 22/2016 TRANSPORTE EVENTUAL DE PASSAGEIROS

PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref:
Processo nº 042/2016
Pregão nº 022/2016
Registro de Preços nº 012/2016

ATA 01PP22/2016RP12/2016: - Vencedor para o item 03 do processo com valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais) a empresa **JOÃO SÉRGIO MARIANO-MEI**, inscrita no CNPJ nº 10.846.560/0001-15, sediada na cidade de Desterro do Melo, no local denominado Córrego do Peão, zona rural, CEP: 36.210-000, representada pelo senhor João Sérgio Mariano, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Identidade MG-10.805.540 e inscrito no CPF: 044.479.246-50

Vigência das Atas: 01/09/2016 a 31/08/2017.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 022/2016.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Chefe de Compras e Licitações

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:1289E4BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 217, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2016. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem para a Copa JK de Futebol. Base Legal: Art. 25 caput da Lei 8.666/93, derivado do processo de credenciamento nº005/2016. Contratado: Fabio Roberto Veloso Pinto, Valor Global R$4.500,00, Wellington Aparecido de Paula Valor Global R$4.500,00.

Diamantina, 05 de setembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:1441BCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 221, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 12/2016. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem para a Copa Diamantina de Futsal. Base Legal: Art. 25 caput da Lei 8.666/93, derivado do processo de credenciamento nº002/2016. Contratado: Luiz Machado Neto, Valor Global R$2.970,00, Augusto César Barbosa Gouveia Valor Global R$2.970,00, Diony Marques de Oliveira valor global R$2.970,00 e Lara Maria Barbosa valor Global R$2.970,00.

Diamantina, 05 de setembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:DEA725F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 148/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 040/2016. Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização dos uniformes dos Garis. Homologo o presente processo em favor da empresa Alexandre Lopes Santos 01300118601 R$48.896,64.

Diamantina, 05 de setembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:39888C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 192/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 039/2016. Contratação de serviços gráficos destinados a Gerência de Transportes da Diretoria Administrativa. Homologo o presente processo em favor da empresa Alexandre Lopes Santos 01300118601 R$48.896,64.

Diamantina, 05 de setembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4DFF7586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 163/2016, Modalidade: Concorrência Pública n.º 007/2016. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em Bloquetes da Avenida Campo Belo, no Município de Diamantina, conforme Contrato de Repasse Nº821328/2015/MCIDADES/CAIXA firmado entre a União Federal através do Ministério das Cidades e o Município de Diamantina. Após constada a regularidade dos atos procedimentais, homologo o presente processo em favor da empresa Construtora Tubarão Ltda ME, com o valor global R$ 284.485,20.

Diamantina, 05 de setembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:128CDACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual contratação de empresa para realização de exames médicos especializados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 05 de setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:842914A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-077, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia Michele Roseli Alberton Pereira, para o cargo de Consultora de Informações Legislativas e Documentação, em substituição à Consultora Joana Elisa Silva Guimarães durante o período de férias da mesma

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46 e seus parágrafos, da Lei Complementar de nº 009, de 03 de dezembro de 1992,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeada a Servidora Michele Roseli Alberton Pereira, Chefe de Divisão de Apoio ao Processo Legislativo, para o cargo de Consultora de Informações Legislativas e Documentação da Câmara Municipal de Divinópolis, em substituição à Servidora Joana Elisa Silva Guimarães, durante o período de férias da mesma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de setembro de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83BBE7D2

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO TERMO DE CONTRATO 009/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches que serão oferecidos aos servidores, diariamente, e aos vereadores nas reuniões ordinárias, solenes e demais eventos esporádicos da Câmara Municipal de Divinópolis. Contratado: Padaria e Confeitaria Trigo 7 Ltda-ME. Prazo de duração: 12 (doze) meses. Valor máximo mensal estimado: R$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais). Dotação Orçamentária:
01.12200012.001.000 – 3.3.90.30 (Manutenção das atividades administrativas/Material de consumo).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DFBB848B

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-078, DE 05 DE SETEMBRO 2016

Nomeia FRANCIELLY SIMÃO DE MORAIS para ocupar o cargo de Assessora de Relações Comunitárias do Gabinete do Vereador Edimar Félix, da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Francielly Simão de Morais para ocupar o cargo de Assessora de Relações Comunitárias do Gabinete do Vereador Edimar Félix.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de setembro de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D88C53E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº. 26282/2016, datado de 02/09/2016, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **INARA APARECIDA FARIA TAVARES**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro do Trabalho, matriculada sob o nº. 9902361-8, com efeitos a contar de 02/09/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Setembro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:351F5555

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.273 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Dá nova redação à ementa e a dispositivos do Decreto nº 12.202/2016, que abre na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$12.049.687,32 (doze milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto nº 12.202/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Abre na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$12.784.447,88 (doze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)"

Art. 2º Fica alterado o caput do artigo 1º do Decreto nº 12.202/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$12.784.447,88 (doze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), a fim de atender as seguintes despesas:"

Art. 3º Ficam alterados os valores relativos às fichas "02.06.02.08.244.0016.2376 - Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social" e "02.07.01.12.365.0009.1454 - Programa de Expansão da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância" indicados no artigo 1º do Decreto nº 12.202/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0488 - Material de Consumo..... .R$ 269.586,40
3.3.90.32.00 - F. 0489 - Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita.... R$ 91.579,40
3.3.90.39.00 - F. 0491 - Outros Serv. de Terc. - PJ..... R$ 165.471,56"

(…)

"02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0645 - Obras e Instalações..... R$ 892.035,80"

Art. 4º Permanecem inalterados os demais valores e artigos do Decreto 12.202/2016.

Art. 5º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de agosto de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F95E7AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.277 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$514.448,32 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.045 de 2015,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$514.448,32 (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.10.302.0011.2032 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI
3.3.71.70.00 - F. 1242 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$1.448,32
02.03.01.20.606.0013.2259 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00 - F. 0324 - Material de Consumo..... R$8.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0543 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$100.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0603 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$100.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0604 - Obrigações Patronais..... R$20.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0606 - Obrigações Patronais..... R$40.000,00
02.11.03.15.452.0005.2727 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.3.90.30.00 - F. 0924 - Material de Consumo..... R$145.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1089 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$100.000,00
Total..... R$514.448,32

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.10.302.0011.2032 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI
3.1.71.70.00 - F. 1241 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$1.448,32
02.03.01.18.541.0013.1251 - PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES
3.3.90.36.00 - F. 0278 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0279 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$1.000,00
02.03.01.20.605.0013.2254 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
3.3.90.39.00 - F. 0294 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$1.000,00
02.03.01.20.605.0013.2255 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES
3.3.90.36.00 - F. 0299 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0300 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$1.000,00
02.03.01.20.605.0013.2256 - PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS
3.3.90.39.00 - F. 0304 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$1.000,00
02.03.01.20.605.0013.2257 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.36.00 - F. 0312 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
02.03.01.20.605.0013.2258 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
3.3.90.36.00 - F. 0317 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00 - F. 0861 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$260.000,00
02.11.01.15.452.0004.2680 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0891 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$145.000,00
02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.1.91.13.00 - F. 1025 - Obrigações Patronais..... R$100.000,00
Total..... R$514.448,32

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2016.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/08/2016.

Divinópolis, 23 de agosto de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CE32FED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 130/2016

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judicias do Município de Divinópolis, conforme anexo I do Edital - Valor do Contrato: **R$ 17.010,00** (Dezessete mil e dez reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 266/2016** – Pregão com Ata de Registro de Preços **N.º 143/2016** – Dotação orçamentária
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de Recurso 149.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de agosto de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3F52833

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 131/2016

Contratada: BH FARMA COMERCIO LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judicias do Município de Divinópolis, conforme anexo I do Edital - Valor do Contrato: **R$ 83.539,84** (Oitenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 266/2016** – Pregão com Ata de Registro de Preços **N.º 143/2016** – Dotação orçamentária
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de Recurso 149.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de agosto de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40F31E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 132/2016

Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judicias do Município de Divinópolis, conforme anexo I do Edital - Valor do Contrato: **R$ 1.151.897,16** (Um milhão, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 266/2016** – Pregão com Ata de Registro de Preços **N.º 143/2016** – Dotação orçamentária
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de Recurso 149.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de agosto de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:578C0AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 133/2016

Contratada: CRISTAL PHARMA LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judicias do Município de Divinópolis, conforme anexo I do Edital - Valor do Contrato: **R$ 105.382,00** (Cento e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 266/2016** – Pregão com Ata de Registro de Preços **N.º 143/2016** – Dotação orçamentária
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de Recurso 149.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de agosto de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85775454

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 134/2016

Contratada: ELFA MEDICAMENTOS LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judicias do Município de Divinópolis, conforme anexo I do Edital - Valor do Contrato: **R$ 352.935,60** (Trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 266/2016** – Pregão com Ata de Registro de Preços **N.º 143/2016** – Dotação orçamentária
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de Recurso 149.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de agosto de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA97C573

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 135/2016

Contratada: FARMACONN LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judicias do Município de Divinópolis, conforme anexo I do Edital - Valor do Contrato: **R$ 17.493,00** (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e três reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 266/2016** – Pregão com Ata de Registro de Preços **N.º 143/2016** – Dotação orçamentária
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de Recurso 149.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de agosto de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7740EEFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 136/2016

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judicias do Município de Divinópolis, conforme anexo I do Edital - Valor do Contrato: **R$ 55.455,60** (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 266/2016** – Pregão com Ata de Registro de Preços **N.º 143/2016** – Dotação orçamentária
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de Recurso 149.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de agosto de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C32A744C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 137/2016

Contratada: PROFARMA SPECIALTY S/A – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judicias do Município de Divinópolis, conforme anexo I do Edital - Valor do Contrato: **R$ 24.209,60** (Vinte e quatro mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 266/2016** – Pregão com Ata de Registro de Preços **N.º 143/2016** – Dotação orçamentária
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de Recurso 149.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de agosto de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2BF74B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 042/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 172/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2008

Contratada: CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de setembro de 2016 à 05 de setembro de 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 06 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:580B814B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 044/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 174/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2008

Contratada: CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de setembro de 2016 à 05 de setembro de 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 06 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA16343A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 045/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 175/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2008

Contratada: CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de setembro de 2016 à 05 de setembro de 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 06 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF8064BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 046/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 176/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2008

Contratada: CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de setembro de 2016 à 05 de setembro de 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 06 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:58E4B333

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **GILTON VIEIRA GOMES**, detentor do cargo efetivo de Médico Generalista – Plantonista 24h, matriculado sob o nº 99020770, ***pelo período de 01/09/2016 a 31/08/2018***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário ao servidor, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de setembro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36269F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 25886/2016, datado de 30/08/2016, concede o Adicional de Permanência a servidora **GIRLENE SOARES DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº 02016730, tendo efeitos a contar de 09/03/2016, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de setembro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1A3B49C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 018/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A Sr.ª Graziane Conceição Corsino de Oliveira, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **SETEMBRO** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
08/09/2016	17h30m
14/09/2016	17h30m
21/09/2016	17h30m
28/09/2016	17h30m

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Setembro de 2016.

GRAZIANE CONCEIÇÃO CORSINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5E1A0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 168/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015 – CONTRATO/SEMUSA Nº 288/2015

Contratada: GELO CENTER PEÇAS LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 04 de setembro de 2016 à 03 de setembro de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 06 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6938AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 09/2016, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

O Sr. Edimilson Édipo Hemetério Tavares, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **SETEMBRO** de 2016 conforme planilha abaixo:

DATA	HORARIO INÍCIO
06/09/2016	17:00
13/09/2016	17:00
20/09/2016	17:00
27/09/2016	17:00

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 5 de setembro de 2016.

EDIMILSON ÉDIPO HEMETÉRIO TAVARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CB4B41E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: MARIA LUIZA DE FARIA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ISAURO SILVA. Prazo 09/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76762996

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: FERNANDA CÁSSIA QUIRINO DE ASSIS.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ISAURA FERREIRA. Prazo 09/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D22FBB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ALINE MAYRA DE SOUSA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ISAURO SILVA. Prazo 09/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF493A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: MAYRA RODRIGUES QUIRINO DE OLIVEIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ISAURA FERREIRA. Prazo 09/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F32847EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: VIVIAN GOMES PAIM.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ISAURO SILVA. Prazo 09/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85C45C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS - EXTRATO DO CONTRATO 05/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 DO PL. 257/16.

Contratado (a): Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenções corretivas e preventivas na sinalização semafórica, rede de potência e mobiliário semafórico, inclusive fornecimento de materiais de consumo necessários a manutenção, no Município de Divinópolis/MG em locais diversos conforme especificações da planilha, termo de referência e documentos em anexo. Valor R$ 307.203,00. Prazo 180 dias a contar da assinatura do contrato a partir de 23/08/16. Dot. Orç. 02.14.01.26.451.0018.1900.4.4.90.51.00 ficha 1191.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEAAACF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TERMO DE RETOMADA DO CONTRATO 11/15 DO PL. 94/15.

Contratado (a): BR Leão Construtora EIRELI Ltda. Objeto: Retomada dos serviços e obras objeto do contrato acima mencionado a partir de 05/09/16, tendo em vista estarem superados os fatos que motivaram sua paralisação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15951D0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CAIXA ESCOLAR DERCY ALVES PRAÇA

FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1033/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1033/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos do Centro de Educação Infantil Dercy Alves Praça. A abertura da sessão será às 14:00 h, dia 20/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:35B5F964

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CAIXA ESCOLAR IDOIL FRANCISCA VIANA

FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1045/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1045/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos da Escola Municipal Angelita Gomes Pereira. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 20/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:BFA7ECB0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CAIXA ESCOLAR JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO

FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1042/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1042/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos da Escola Municipal José Antônio do Couto. A abertura da sessão será às 10:00 h, dia 20/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:10C6F1B1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CAIXA ESCOLAR MARIA AUGUSTA LEÃO

FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1047/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1047/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos do Centro de Educação Infantil Maria Augusta Leão. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 21/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:08BABF2B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CAIXA ESCOLAR CHAPEUZINHO VERMELHO

FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1030/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1030/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil José Jerônimo. A abertura da sessão será às 10:00 h, dia 21/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:94039FBB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CAIXA ESCOLAR MARIA HILDA DE CARVALHO PIRES

FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1039/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1039/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos do Centro de Educação Infantil Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 21/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9EF7A714

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3545/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Efetivar o (a) servidor (a), **PRISCILA LOREN FERREIRA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** a partir de **01/08/2016,** em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de agosto de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8E4E4092

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3546/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **PRISCILA LOREN FERREIRA,** a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** passando da **Classe III, Grau A,** para a **Classe III, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/08/2016.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de agosto de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:535A4791

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3547/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **ADRIANA CARLA BALDONI MARTINS,** a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** passando da **Classe III, Grau A,** para a **Classe III, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/08/2016.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de agosto de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:042BEE5D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3548/2016

Designa servidor (a) para substituir função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **EDSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, Assessor Educacional (FG8),** para substituir **Thaís Veloso Arantes Martins, Coordenador de Licitação (FG6),** no período de suas férias regulamentares de 29/07/2016 a 30/08/2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29/07/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de agosto de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D32B2132

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3549/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA FERREIRA**, **Supervisor Pedagógico V I,** 04 (quatro) meses de licença-prêmio, no período de 25 (vinte e cinco) de agosto de 2016 a 22 (vinte e dois) de dezembro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de agosto de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EFBAC5C0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3550/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **WALÉRIA MARIA DA SILVEIRA RODRIGUES**, **Professora III G,** 04 (quatro) meses de licença-prêmio, no período de 25 (vinte e cinco) de agosto de 2016 a 22 (vinte e dois) de dezembro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de agosto de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:BA623178

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3551/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **EVALDO JOSÉ ALVES, Operário de Serviços Gerais I B,** 04 (quatro) meses de licença-prêmio, no período de 29 (vinte e nove) de agosto de 2016 a 26 (vinte e seis) de dezembro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de agosto de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:31570186

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3552/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **RUBENS DOS SANTOS, Operário de Serviços Gerais I C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 31 (trinta e um) de agosto de 2016 a 29 (vinte e nove) de setembro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de agosto de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:33D23ADB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3553/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 138, § 1º, e 140 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **MARCOS ZACARIAS DE CARVALHO, Motorista VI D,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 31 (trinta e um) de agosto de 2016 a 29 (vinte e nove) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de agosto de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E2BB1FF1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3554/2016

Transferir e lotar o servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Formiga, inciso II da Instrução Normativa nº. 12 de 15 (quinze) de julho de 2008.

Resolve:

Art. 1º. – Transferir e lotar o (a) servidor (a), **JANAÍNA DE CÁSSIA MENDONÇA, Oficial Administrativo II VI C,** da Secretaria Municipal de Educação**,** para exercer suas funções na Controladoria Municipal, a partir do dia 01 (um) de setembro de 2016.
Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D4B7B2E2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3555/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **CARLA ALVES OLIVEIRA VALE,** do cargo em comissão de **Coordenador de Serviço de Manutenção e Patrimônio,** a partir do dia 01 (um) de setembro de 2016, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1819/2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3912C385

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3556/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **ADRIANA APARECIDA SILVEIRA GOMES**, **Assistente de Educação Infantil I G,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de setembro de 2016 a 30 (trinta) de setembro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0BB77293

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3557/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **CRISTINA COUTINHO FARIA**, **Servente Escolar I-A C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de setembro de 2016 a 30 (trinta) de setembro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:390CD1A4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3558/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **BERNADETE LOURDES DA SILVA**, **Servente Escolar I H,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de setembro de 2016 a 30 (trinta) de setembro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoa em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A51ED33C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3559/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA, Fiscal de Obras VI G,** 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 01 (um) de setembro de 2016 a 30 (trinta) de outubro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:205956F4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3560/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 138, § 1º, e 140 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **RONALDO ALVES COSTA, Coletor de Lixo I D,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 01 (um) de setembro de 2016 a 29 (vinte e nove) de novembro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1197EB27

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3561/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **MARCELA ARANTES SILVA,** do cargo em comissão de **Coordenador do Programa de Fruticultura, Floricultura e Agricultura Urbana,** a partir do dia 01 (um) de setembro de 2016, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1774/2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FA4068B2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3562/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **VERA LÚCIA RODRIGUES ANDRADE, Operário de Serviços Gerais I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de setembro de 2016 a 01 (um) de outubro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A09972B3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3563/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **LEANDRO GERALDO DE MELO, Coletor de Lixo I C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de setembro de 2016 a 01 (um) de outubro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CA143D87

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3564/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **WELLERSON ROSA MODESTO, Coletor de Lixo I C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de setembro de 2016 a 01 (um) de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C19348D3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3565/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **MARIA JOSÉ PINHEIRO SOARES MENDONÇA,** a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** passando da **Classe III, Grau A,** para a **Classe III, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **02/09/2016.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:2EA06A3A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3566/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Efetivar o (a) servidor (a), **MARIA JOSÉ PINHEIRO SOARES MENDONÇA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** a partir de **02/09/2016,** em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:523406EC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3567/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **ELISANIA DA SILVA CASTRO,** a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** passando da **Classe III, Grau A,** para a **Classe III, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **03/09/2016.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de setembro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:96B840A7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3568/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1º- Efetivar o (a) servidor (a), **ELISANIA DA SILVA CASTRO,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** a partir de **03/09/2016,** em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de setembro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:373C7AA3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3569/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos

61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **MARCEL DE OLIVEIRA MENDONÇA**, a Progressão Horizontal no cargo de **MOTORISTA,** passando da **Classe VI-B, Grau A,** para a **Classe VI-B, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **04/09/2016.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de setembro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FDD07EF1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA N°. 3570/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **MARCEL DE OLIVEIRA MENDONÇA,** habilitado (a) para o exercício do cargo de **MOTORISTA,** a partir de **04/09/2016**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de setembro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:25BC910D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3571/2016

Findar designação de servidor (a)

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação do (a) servidor (a) **ÉMERSON DE OLIVEIRA, Superintendente de Assuntos Institucionais,** que responde interinamente com suas atribuições, pelo cargo de **Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**, a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:47A29145

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3572/2016

Exonera servidor (a) de cargo de agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR,** do cargo de **Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:157FF2D1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3573/2016

Nomeia servidor (a) em cargo de agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 36, da "Estrutura Organizacional e

Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA,** no cargo de **Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D18FDE67

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3574/2016

Findar designação de servidor (a)

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação do (a) servidor (a) **ÉMERSON DE OLIVEIRA, Superintendente de Assuntos Institucionais,** que responde interinamente com suas atribuições, pelo cargo de **Chefe de Gabinete (interino)**, a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:49502D2F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3575/2016

Exonera servidor (a) de cargo de agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR,** do cargo de **Chefe de Gabinete (interino),** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:52909DF8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3576/2016

Exonera servidor (a) de cargo de agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **ÉMERSON DE OLIVEIRA,** do cargo de **Superintendente de Assuntos Institucionais,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:AC95845C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3577/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **JANAÍNA DE CÁSSIA MENDONÇA,** do cargo em comissão de **Corregedor Municipal,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:ADDD1FAF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3578/2016

Nomeia servidor (a) em cargo de agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 31, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **JANAÍNA DE CÁSSIA MENDONÇA,** no cargo de **Superintendente de Assuntos Institucionais,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A69E606D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3579/2016

Designa servidor (a) para substituir sem ônus para o erário.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **JANAÍNA DE CÁSSIA MENDONÇA, Superintendente de Assuntos Institucionais**, para responder interinamente com suas atribuições e pelo cargo de **Corregedor Municipal,** a partir de 05/09/2016, sem qualquer ônus para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6045CF5F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3580/2016

Nomeia servidor (a) em cargo de agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 31, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **CARLOS HENRIQUE VESPÚCIO,** no cargo de **Chefe de Gabinete,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:02FA4ACA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3581/2016

Exonera servidor (a) de cargo de agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **LÍVIA DE SOUSA TERRA,** do cargo de **Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5CFFBCAF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3582/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **MARIA DO CARMO DE FARIA CUNHA,** do cargo em comissão de **Supervisor do Centro Vocacional Tecnológico (CVT),** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8B8FDC21

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3583/2016

Nomeia servidor (a) em cargo de agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 32, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **MARIA DO CARMO DE FARIA CUNHA,** no cargo de **Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:AE90582B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3584/2016

Exonera servidor (a) de cargo de agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **MAURO CARLOS DE SOUZA** do cargo de **Procurador Municipal,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FD2A3253

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3585/2016

Exonera servidor (a) de cargo, a pedido do mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **CELY CRISTINA COSTA E SILVA ALVES,** do cargo de **Procurador Municipal Adjunto,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1848/2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:60F41234

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3586/2016

Nomeia servidor.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 34, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO,** no cargo de **Procurador Municipal,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E0711B0B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3587/2016

Exonera servidor (a) de cargo, a pedido do mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **FLÁVIO ROBERTO PINTO,** do cargo de **Secretário Municipal de Comunicação,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1849/2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A3A356EA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3588/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **IVAR SALVIANO,** do cargo em comissão de **Coordenador de Cerimonial,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:11D22C30

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3589/2016

Nomeia servidor (a) em cargo de agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 37, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **IVAR SALVIANO,** no cargo de **Secretário Municipal de Comunicação,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0F418DD7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3590/2016

Exonera servidor (a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **EDUARDO NUNES NOGUEIRA,** do cargo de **Secretário Adjunto de Gestão Ambiental,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D301F722

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3591/2016

Exonera servidor (a) de cargo, a pedido do mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **CARLOS ALBERTO SALES,** do cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1847/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1BD964CF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3592/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **DIUSNARA VIRGÍNIA SANTOS GASPAR,** do cargo em comissão de **Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C4169462

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3593/2016

Nomeia servidor (a) em cargo de agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 42, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **DIUSNARA VIRGÍNIA SANTOS GASPAR,** no cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:BD395CF1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3594/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **JAQUELINE APARECIDA SOUZA,** do cargo em comissão de **Supervisor do Departamento do SUAS,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4C23F743

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3595/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão, a pedido do mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **YAN FERNANDES DE ASSIS,** do cargo em comissão de **Supervisor de Programas de Esportes Educacionais,** a partir do dia 01 (um) de setembro de 2016, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1845/2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C98DABE3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3596/2016

Designa servidor (a) para substituir sem ônus para o erário.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **CLEUTON ALVES LIMA, Coordenador Fazendário (FG3)**, para responder interinamente com suas atribuições e pelo cargo de **Secretário Municipal de Fazenda,** a partir de 05/09/2016, sem qualquer ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E9DA541E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3597/2016

Nomeia servidor (a) em cargo de agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 41, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **PETRÔNIO BERNARDES DE CASTRO,** no cargo de **Secretário Adjunto de Gestão Ambiental,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VÁZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A4957645

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE RP DE OLEO LUBRIFICANTE

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2016 , REFERENTE AO PREGÃO Nº020/2016.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO A FROTA MUNICIPAL, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEICULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ-MG.
LICITANTE VENCEDOR:
ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA - ME
VALOR: R$298.450,00(duzentos e noventa e oito mil,quatrocentos e cinqüenta reais)

VIGENCIA : 22/08/2016 A 22/08/2017

Fco.Badaró,02/09/2016

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:BB13AC9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 304/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 304/2016 – Tomada de Preços Nº. 021/2016 – Processo Nº. 093/2016**, Objeto: Aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado**: METALMONTES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME,** com endereço na Avenida Brasil, nº. 175, Bairro monte Carmelo, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.008.058/0001-84 - valor global **R$ 192.065,00 (cento e noventa e dois mil e sessenta e cinco reais), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 01 de Setembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D9DD8AFA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 303/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 303/2016 – Tomada de Preços Nº. 021/2016 – Processo Nº. 093/2016**, Objeto: Aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado**: MAIA E LOPES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP,** com endereço na Rua Rodrigues Alves, nº. 333, Bairro Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 08.589.504/0001-09 - valor global **R$ 33.474,00 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 01 de Setembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:508ECBAA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 306/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 306/2016 – Tomada de Preços Nº. 021/2016 – Processo Nº. 093/2016**, Objeto: Aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado**: ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO LTDA,** com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 920, Loja 01, Centro, Montes Claros, inscrito no CNPJ de nº. 25.220.682/0001-799 - valor global **R$ 86.340,00 (oitenta e seis mil trezentos e quarenta reais), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 01 de Setembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:505B3854

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 305/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 305/2016 – Tomada de Preços Nº. 021/2016 – Processo Nº. 093/2016**, Objeto: Aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado**: NEWTON APARECIDO DA SILVA PEREIRA,** com endereço na Avenida Leonel Beirão de Jesus, nº. 2254 – Loja 15, Bairro João Alves, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 04.682.838/001-63 - valor global **R$ 120.032,37 (cento e vinte mil trinta e dois reais e trinta e sete centavos), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 01 de Setembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:219C5D97

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 307/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 307/2016 – Pregão Presencial nº. 036/2016 Nº. 091/2016 – Processo Nº. 093/2016**, Objeto: contratação de empresa, para prestação dos serviços de reforma em pneus de veículos de responsabilidade deste município, Contratado**: IRMÃOS SILVA S A,** com endereço na Rua Três, nº. 40 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 21.012.190/0015-32 - valor global **R$ 73.280,00 (setenta e três mil duzentos e oitenta reais), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 01 de Setembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F6EF977D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 036/2016 Nº. 091/2016 – Processo Nº. 093/2016**, Objeto: contratação de empresa, para prestação dos serviços de reforma em pneus de veículos de responsabilidade deste município, Contratado**: IRMÃOS SILVA S A,** com endereço na Rua Trêis, nº. 40 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 21.012.190/0015-32 - valor global **R$ 73.280,00 (setenta e três mil duzentos e oitenta reais).**

Grão Mogol-MG, 01 de Setembro de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B65BA6D0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 063/2016

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º. Nomear a Srª. JUSARA DYULIANE NASCIMENTO, candidata aprovada no concurso público para provimento de cargo efetivo no cargo de Técnico em Saúde Bucal – Sede do Município.

Publique-se e
registre-se

Grão Mogol – MG, 01 de setembro de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:52903275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 162/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: AGUIA DIESEL LTDA - CNPJ: 02.474.901/0001-40
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, máquinas e equipamentos, para os veículos, máquinas e equipamentos da frota do Município de Guarani, da PMMG e Polícia Civil, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência até 31 de dezembro de 2016, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
VALOR Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

LOTE	CATÁLOGO DE PEÇAS	Percentual de desconto (D) sobre a tabela de peças dos fabricantes (%)
10	TRATOR URSUS	50%
15	VEÍCULOS PESADOS E SEMI-PESADOS MARCA MERCEDEZ BENZ	48%

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 2/9/2016.
Pregão nº 052/2016, PRC nº 097/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FLÁVIO HENRIQUE QUEIROZ CAMPOS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E162158E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 163/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: FENIX TRACTOR LTDA. ME - CNPJ: 19.182.143/0001-90
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, máquinas e equipamentos, para os veículos, máquinas e equipamentos da frota do Município de Guarani, da PMMG e Polícia Civil, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência até 31 de dezembro de 2016, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
VALOR Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

LOTE	CATÁLOGO DE PEÇAS	Percentual de desconto (D) sobre a tabela de peças dos fabricantes (%)
06	MOTOCICLETA MARCA HONDA	48%
07	MOTOCICLETA MARCA YAMAHA	48%
11	VEÍCULOS LEVES E SEMI-PESADOS MARCA FIAT	50%
12	VEÍCULOS LEVES - MARCA FIAT	50%

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 2/9/2016.
Pregão nº 052/2016, PRC nº 097/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOICE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:11887D49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 164/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. - CNPJ: 97.542.691/0001-97
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de

peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, máquinas e equipamentos, para os veículos, máquinas e equipamentos da frota do Município de Guarani, da PMMG e Polícia Civil, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência até 31 de dezembro de 2016, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
VALOR Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

LOTE	CATÁLOGO DE PEÇAS	Percentual de desconto (D) sobre a tabela de peças dos fabricantes (%)
18	VEÍCULOS PESADOS MARCA MARCOPOLO	47,50%
20	VEÍCULOS SEMI-PESADOS MARCA IVECO	47%

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 2/9/2016.
Pregão nº 052/2016, PRC nº 097/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e RONALDO RAMALHO MARTINS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2CF1B25E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
ERRATA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do setor de licitações, torna público aos interessados que contratou a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO BURLANTINS, portador do CNPJ 03.014.414/0001-68, empresário exclusivo do artista "Maurício Tizumba" para apresentação de show em praça pública, no Município de Jequitibá/MG – em comemoração aos eventos do Festival do Folclore / 2016, no dia 10 de setembro de 2016. E onde se lê o Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) Leia-se Valor R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), referente ao Processo Licitatório nº 42/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 04/2016. Homologado e Adjudicado – Contrato Administrativo nº 38/2016. Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Jequitibá, 05 de setembro de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:14CF09F5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do setor de licitações, torna público aos interessados que contratou a pessoa física ARMANDO LOPES DOS SANTOS, portador do CPF nº: 032.224.936-85, artista renomado na região "Armando Lopes" para apresentação de show em praça pública, no Município de Jequitibá/MG – em comemoração aos eventos do Festival do Folclore / 2016. Valor: R$ 1.368,00 (hum mil, trezentos e sessenta e oito reais). Processo Licitatório nº 44/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 06/2016. Homologado e Adjudicado – Contrato Administrativo nº 40/2016. Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Jequitibá, 02 de setembro de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:085C6B04

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO N° 46 /2016

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONSTANTE NO CRONOGRAMA DO CONTRATO DE PROMESSA DE URBANIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA, DE ACORDO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO, SOB A FORMA DE LOTEAMENTO " VEREDAS DE MINAS" APROVADO PELO DECRETO 43/2013.

O Prefeito Municipal de Jequitibá no uso das suas atribuições legais, em especial o art. 210, V da Lei Orgânica do Munícipio de Jequitibá e da Lei Federal 6766/79;

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de vencimento da CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PROMESSA DE URBANIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA e CRONOGRAMA DA ETAPA 1, o prazo para execução da obra do empreendimento denominado " VEREDAS DE MINAS" aprovado em 2013.
Art. 2°- O referido prazo será acrescido a partir do vencimento dado em data passada, qual seja, 23 de maio de 2016.
Art. 3º - A prorrogação de que trata este Decreto não alcança o prazo de validade de outros documentos não mencionados.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 02 de setembro de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D89695FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público o JULGAMENTO do recurso interposto pela empresa WW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA referente ao Processo Licitatório n° 039/2016, Pregão Presencial n° 037/2016, declarando-o IMPROCEDENTE, uma vez que o ato de anulação do respectivo Processo se deu de forma escorreita, privilegiando os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, segurança jurídica e boa fé. A publicação na integra encontra-se no site oficial do DAE.

João Monlevade, 05 de setembro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:7C31CBBA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ERRATA 03 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2016

ERRATA 03 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2016, 22 DE JUNHO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE E FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

O Município de João Monlevade torna público aos interessados a Retificação do Edital de Concurso Público, cujas alterações e inclusões estão a seguir elencadas:

1. Altera-se no Anexo I, para os cargos relacionados a seguir,a distribuição das vagas ofertadas,que passam a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	VAGAS		
	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15	1	16
MONITOR DE CRECHE	44	2	46
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14	1	15
ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	14	1	15
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14	1	15

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações e inclusões desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

João Monleva de, 3 de setembro de 2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:92878E4F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - Objeto: Registro de Preços visando aquisição futura de **papel A4**, destinados ao atendimento da Administração Pública Direta do Município de João Monlevade, conforme termo de referência, decorrente do Pregão Presencial nº 41/2016 **– Valor:** R$104,790,00. **– Vigência**: de 06 meses. **– Data** 01/09/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B051E0F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 216/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 216/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Centro Médico e Diagnóstico Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município - **cirurgias eletivas de: herniorrafia inguinal unilateral, herniorrafia umbilical, colicistectomia, laqueadura tubária, varizes bilateral, histerectomia total, histerectomia vaginal, postectomia e vasectomia;** com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Deliberação CIB-Sistema Único de Saúde/MG nº 2.161/2015.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2015 e do edital de Chamada Pública nº 001/2016, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 4.425,10 (Quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.07.02.10.302.1003.2689 3.3.90.39.00 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 29/08/2016 à 31/12/2016.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5D7B044B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 218/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 218/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Medcare Assistência Médica Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município - **cirurgias eletivas de: herniorrafia inguinal unilateral, herniorrafia umbilical, colicistectomia, laqueadura tubária, varizes bilateral, histerectomia total, histerectomia vaginal, postectomia e vasectomia;** com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Deliberação CIB-Sistema Único de Saúde/MG nº 2.161/2015.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2015 e do edital de Chamada Pública nº 001/2016, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 3.165,63 (Três mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e Três centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.07.02.10.302.1003.2689 3.3.90.39.00 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 29/08/2016 à 31/12/2016.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C3CDB1B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 194/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 194/2016
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: José Gomes de O Junior
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais.**

Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2015 e do edital de Chamada Pública nº 002/2016, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:
os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município:
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 e
02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 02/08/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A50C1A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 166/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 166/2016. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Construtora Construmelo Ltda - ME**, empresa situada na Rua Astolfo Moreira, nº. 201 bairro Centro na cidade de João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.439.592/0001-04; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Lázaro Antonio de Melo**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF 339.335.026-91, documento de identidade nº M-1.816.022 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Junho de 2016 o Instrumento de Contrato 166/2016 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **reforma geral da usina de reciclagem de lixo sanitário,** localizada na fazenda denominada **Caxingó, neste município**.
2. Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 291/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 16,32% o valor inicial contratado, conforme planilha orçamentária anexa a este, o valor total do aditivo será:
R$ 7.199,39 (Sete mil cento e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 24 de Agosto de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Construmelo LTDA – ME
LÁZARO ANTONIO DE MELO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E4744550

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 191/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 191/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Centervida Diagnóstica Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de reagentes, materiais de laboratório e materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **043/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 135.581,80 (Cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
Ficha: 351 - 02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30.00, Ficha: 431 - 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00.
Vigência: 08/08/2016 à 31/12/2016.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:097A3DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 224/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 224/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Vieira Santiago Comércio de Alimentos Ltda - ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex", destinadas ao CAPS.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **052/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
Ficha: 02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30.00 ficha 423 – da Secretaria de Saúde
Vigência: 26/08/2016 à 31/12/2016.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:64A34A3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 212/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 212/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Roney G Deus - ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e gás engarrafado destinado as secretarias municipais de Ação Social, Agricultura, Obras, Administração, Saúde, Hospital Municipal, Projetos Sociais e Abrigo Carla Alves De Queiroz.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **038/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 73.561,19(Setenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas informadas: 351, 403, 423, e 431 – do Hospital Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde.
Fichas informadas: 101, 190, 252, 705, 736, 744, 751, 756, 761, 767, 772, 780, 786, 791, 801, 808 e 816 – das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Obras, Serviços Públicos e Ação Social.
Vigência: 26/08/2016 à 31/12/2016.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C63852F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 73/2014

4º Termo Aditivo do Contrato 73/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Paulo Santos Gonçalves Brandão & Cia Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Maria Flores Pereira, 91 A, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 04.353.732/0001-16; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Patrício Gonçalves Brandão,** inscrito no CPF sob o nº 006.774.436-25 residente nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 73/2014 no qual ajustaram a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 250/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Paulo Santos Gonçalves Brandão & Cia LTDA
PATRÍCIO GONÇALVES BRANDÃO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0F5B8A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 239/2014

4º Termo Aditivo do Contrato 239/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Paulo Santos Gonçalves Brandão & Cia Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Maria Flores Pereira, 91 A, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 04.353.732/0001-16; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Patrício Gonçalves Brandão,** inscrito no CPF sob o nº 006.774.436-25 residente nesta cidade, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 239/2014 no qual ajustaram a aquisição de peças para recuperação e manutenção dos caminhões iveco 170e22, anos 2011 lotados na secretaria municipal de obras e serviços públicos.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 239/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2016.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:425AB08E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 183/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 183/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Paulo Santos Gonçalves Brandão & Cia Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Maria Flores Pereira, 91 A, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 04.353.732/0001-16; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Patrício Gonçalves Brandão,** inscrito no CPF sob o nº 006.774.436-25 residente nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Setembro de 2015 o Instrumento de Contrato 183/2015 no qual ajustaram o fornecimento de **serviços mecânicos** para reparos e manutenções em automóveis **Fiorino e Fiat Strada (ano: FIORINO: 1997, 2006, 2008 E 2013; FIAT STRADA: 2012 E 2013)**;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 248/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Paulo Santos Gonçalves Brandão e Cia LTDA. - Me.
PATRÍCIO GONÇALVES BRANDÃO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0457C233

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 053/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - Termo de **Homologação** - Pregão Presencial nº 053/2016, objeto: contratação de empresa para confecção de formulários gráficos padronizados, para uso da Secretaria Municipal Saúde - empresa vencedora: **Vieira Comercial Distribuidora Eireli - ME-** valor total de **R$ 5.930,00** (cinco mil novecentos e trinta reais). Homologado em 02/09/2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:3F0EFF88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 051/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - Termo de **Homologação** - Pregão Presencial nº 051/2016, objeto: contratação de empresa para confecção de camisas e camisetas destinadas aos funcionários da Secretaria de Saúde, nas ações do projeto de fortalecimento de vigilância em saúde. - empresa vencedora: **Euforia Confecções e Serviços Ltda – ME -** valor total de **R$ 3.042,00** (três mil e quarenta e dois reais). Homologado em 02/09/2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:B63B9585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - AGOSTO 2016

Convênio nº 063/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos.

O presente convênio visa o apoio financeiro à CONVENIADA, através de repasse de recursos, para custear as despesas com a contratação de "Equipe Médica Complementar" para atender no Hospital São Carlos e Pronto Atendimento SUS. VIGÊNCIA: 11/08/2016 a 31/10/2016. DATA: 11/08/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:B1516875

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - AGOSTO 2016

Convênio nº 064/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e a Irmandade São Domingos Gusmão – Nossa Senhora do Rosário Lagoa da Prata. O presente convênio visa o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear despesas com aquisição de tecidos para confecção de fardas a serem usadas pelos membros da entidade nas festividades do reinado. VIGÊNCIA: 17/08/2016 a 30/09/2016. DATA: 17/08/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:2CFB0CBF

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - AGOSTO 2016

Convênio nº 065/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar São Carlos Borromeu. O presente convênio visa o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em Comemoração Cívica – Apresentação de 7 de Setembro. VIGÊNCIA: 31/08/2016 a 15/09/2016. DATA: 31/08/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:9076A1A9

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - AGOSTO 2016

Convênio nº 066/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar Doutor Jacinto Campos. O presente convênio visa o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em Comemoração Cívica – Apresentação de 7 de Setembro. VIGÊNCIA: 31/08/2016 a 15/09/2016. DATA: 31/08/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:F77F5126

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - AGOSTO 2016

Convênio nº 067/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar Professor João Fernandes. O presente convênio visa o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em Comemoração Cívica – Apresentação de 7 de Setembro. VIGÊNCIA: 31/08/2016 a 15/09/2016. DATA: 31/08/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:D5265C58

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - AGOSTO 2016

Convênio nº 068/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar Castelinho Encantado. O presente convênio visa o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em Comemoração Cívica – Apresentação de 7 de Setembro. VIGÊNCIA: 31/08/2016 a 15/09/2016. DATA: 31/08/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:B77B0047

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - AGOSTO 2016

Convênio nº 069/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar Professor Mourão. O presente convênio visa o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em Comemoração Cívica – Apresentação de 7 de Setembro. VIGÊNCIA: 31/08/2016 a 15/09/2016. DATA: 31/08/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:7E6FD2AD

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - AGOSTO 2016

Convênio nº 070/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar Monteiro Lobato.

O presente convênio visa o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em Comemoração Cívica – Apresentação de 7 de Setembro. VIGÊNCIA: 31/08/2016 a 15/09/2016. DATA: 31/08/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:FAD8FA18

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - AGOSTO 2016

Convênio nº 071/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar Alexandre Bernardes Primo. O presente convênio visa o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em Comemoração Cívica – Apresentação de 7 de Setembro. VIGÊNCIA: 31/08/2016 a 15/09/2016. DATA: 31/08/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:098BDD73

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - AGOSTO 2016

Convênio nº 071/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar Alexandre Bernardes Primo. O presente convênio visa o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em

Comemoração Cívica – Apresentação de 7 de Setembro. VIGÊNCIA: 31/08/2016 a 15/09/2016. DATA: 31/08/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:BA48845A

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - AGOSTO 2016

Convênio nº 072/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e o Caixa Escolar Professor Afonso Goulart. O presente convênio visa o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com as festividades em Comemoração Cívica – Apresentação de 7 de Setembro. VIGÊNCIA: 31/08/2016 a 15/09/2016. DATA: 31/08/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:2513FE96

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - AGOSTO 2016

Termo de Extinção do Convênio 061/2016 que Entre Si Celebram o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos.

O presente instrumento tem por objeto a extinção do Convênio 061/2016 celebrado em 29 de julho de 2016. DATA: 01/08/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:EC9F0882

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - AGOSTO 2016

1º Termo Aditivo ao Convênio 32/2016 que Entre Si Celebram o Município de Lagoa da Prata e a Associação Francisco de Assis - AFA.

O presente instrumento tem por objeto a alteração no Plano de Aplicação de Recursos – Item 4 do Plano de Trabalho (Programa de Execução), no que se refere a especificação dos recursos, conforme disposto no Plano de Trabalho em anexo. Data: 17/08/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:40AB234A

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - AGOSTO 2016

1º Termo Aditivo ao Convênio 43/2016 que Entre Si Celebram o Município de Lagoa da Prata e o Centro de Educação Infantil Arlette Antunes.

O presente instrumento tem por objeto prorrogar até 31/10/2016 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 24/08/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:B6B3637C

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - AGOSTO 2016

1º Termo Aditivo ao Convênio 45/2016 que Entre Si Celebram o Município de Lagoa da Prata e o Centro de Educação Infantil Tia Elvira.

O presente instrumento tem por objeto prorrogar até 31/10/2016 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 23/08/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:FA2130CD

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - AGOSTO 2016

2º Termo Aditivo ao Convênio 35/2016 que Entre Si Celebram o Município de Lagoa da Prata e a Academia Lagopratense de Letras -ACADELP.

O presente instrumento tem por objeto prorrogar até 31/10/2016 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 25/08/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:07B7CFB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00085/2016 – Pregão presencial nº. 00056/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA. **CONTRATO nº.** 00069/2016. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME** – CNPJ: 03.228.849/0001-05. Valor total: R$ 6.418,20. Vigência: 12/08/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária:
02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.30.00 E
02.08.01.10.301.0026.1.042.4490.52.00 – reduzido 317, 328 – fonte: 148.

Lambari, 12/08/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:1984E279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo que se faz a ata de registro de preço nº 01/2016 processo licitatório nº 088/2015 pregão presencial nº 054/2015, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG.

Partes: Município de Leme do Prado – MG – Contratante. Auto Posto Manino LTDA – EPP – Contratado/Detentor. Objeto: Reajuste de valor da Ata de Registro de Preço nº 01/2016, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do Item 1 Gasolina Comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata. Valor Global Estimado do Acréscimo: R$ 9.742,65 (Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Assinatura: 01/09/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:74BBBB6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 062/2016

Processo Licitatório nº 0720/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Extensão de Rede de Iluminação Pública para atender a diversas ruas do Município e Distritos, conforme solicitação da Secretaria de Obras, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Firma Vencedora:
SÃO MATEUS SERVIÇOS LTDA/**CNPJ:** 03.063.198/0001-40/**Valor:** R$ 172.800,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:19/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:85A601FA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0138/2016

PREGÃO 062/16 PRC 0720/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Extensão de Rede de Iluminação Pública para atender a diversas ruas do Município e Distritos, conforme solicitação da Secretaria de Obras, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Firma Vencedora:
SÃO MATEUS SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 03.063.198/0001-40/**Valor:** R$ 172.800,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 23/08/2016
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
SÃO MATEUS SERVIÇOS LTDA - Admir Gonçalves da Rocha

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2B74CA7A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR - FEVEREIRO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Lucas Rogel Gouvea Nogueira - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Agente de Combate às Endemias.
Data da rescisão: 16/02/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:65346B15

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 055/2015- ABRIL/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Antônio Cláudio Reis Ramiro (055/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Agente de Serv. Aux. (Obras).
Data da rescisão: 21/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CC7137EA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 043/2015- ABRIL/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Braz de Fátima Silva (043/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Agente de Serv. Aux. (Obras).
Data da rescisão: 21/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A12CC243

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 058/2015- ABRIL/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Carlos Roberto Mar. Oliveira (058/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Agente de Serv. Aux. (Obras).
Data da rescisão: 21/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1DFFEA17

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 042/2015- ABRIL/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Felipe de Oliveira Medeiros (042/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Agente de Serv. Aux. (Obras).
Data da rescisão: 21/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4E7DBFAB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 062/2015- ABRIL/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Joaquim Antônio Guilherme (062/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Médico PSF.
Data da rescisão: 21/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F7BE1908

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 054/2015- ABRIL/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e José Carvalho Campos (054/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Agente de Serv. Aux. (Obras).
Data da rescisão: 21/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DB321D35

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
048/2015- ABRIL/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e José de Paula Pereira (048/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Agente de Serv. Aux. (Obras).
Data da rescisão: 21/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5FCD371B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
061/2015- ABRIL/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Josimar Reis Oliveira Medeiros (061/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Agente de Serv. Aux. (Obras).
Data da rescisão: 21/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:044A8DAA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
056/2015- ABRIL/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Márcio Wanderley Badaró (056/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Agente de Serv. Aux. (Obras).
Data da rescisão: 21/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A59399F5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
051/2015- ABRIL/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Marlon Rodrigues de Almeida (051/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Agente de Serv. Aux. (Obras).
Data da rescisão: 21/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1CF19B74

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
050/2015- ABRIL/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Paulo Sérgio de A. França (050/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Agente de Serv. Aux. (Obras).
Data da rescisão: 21/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A0D10BDC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
044/2015- ABRIL/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Rogério da Silva Venâncio (044/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Agente de Serv. Aux. (Obras).
Data da rescisão: 21/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E1ADBE1B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
049/2015- ABRIL/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Sebastião Carlos S. de Oliveira (049/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Agente de Serv. Aux. (Obras).
Data da rescisão: 21/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E9909D9A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
046/2015- ABRIL/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Sebastião Vicente P. Flores (046/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Agente de Serv. Aux. (Obras).
Data da rescisão: 21/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:92815893

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
047/2015- ABRIL/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Sebastião Vieira Toledo (047/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Agente de Serv. Aux. (Obras).
Data da rescisão: 21/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:522BB142

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0111/2015- ABRIL/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Wagno da Silva Almeida (0111/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Agente de Serv. Aux. (Obras).
Data da rescisão: 01/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2EBCEB6E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
060/2015- ABRIL/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Wanderlei Pereira (060/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Agente de Serv. Aux. (Obras).
Data da rescisão: 21/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2C1E9FD7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
093/2015- JULHO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Anderson Rodrigues Jacob (093/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Agente de Serv. Aux. (Obras).
Data da rescisão: 19/07/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:50E65794

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 0212/2015- JULHO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Dalcy Fabiano da Cruz Pereira (0212/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Fac. Oficina de dança e Expressão Corporal.
Data da rescisão: 01/07/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A1D30C3C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 097/2015- JULHO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Fabiana dos S. Gomes Carvalho (097/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função Fac. Of. Viv. Grup. Idoso (Soc).
Data da rescisão: 20/07/2016.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:528969D3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 092/2015- JULHO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Jailton Avelino Calixto (092/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Agente de Serv. Aux. (Obras).
Data da rescisão: 19/07/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1B5FBA88

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 002/2016- JULHO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Lilian Silva Pinto (002/2016) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Psicólogo.
Data da rescisão: 12/07/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D14ACB29

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 0197/2016- JULHO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Livia Maria Garcia da Silva (0197/2016) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Psicólogo.
Data da rescisão: 31/07/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FBF0BA7D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 0158/2016- JULHO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Maria das Dores Silva Miranda (0158/2016) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Professor da Educação Básica II.
Data da rescisão: 14/07/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:76FB20F9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 001/2016- JULHO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Nathassia Paixão Bedim Serpa (001/2016) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Nutricionista.
Data da rescisão: 03/07/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:10F2D519

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 0131/2016- JULHO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Quedima de Souza G. Martins (0131/2016) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Enfermeira.
Data da rescisão: 05/07/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C5F2F890

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 0106/2015- JULHO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Sônia Maria da Cruz (106/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Aux. Administrativo (CRAS).
Data da rescisão: 01/07/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4A7557F2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 094/2015- JULHO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Werlen José Dias Badaró (094/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Motorista.
Data da rescisão: 19/07/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0F3BA2F5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 0119/2015- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Alrecy Graciliano de Souza (0119/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Atend. Cons. Dentário.
Data da rescisão: 10/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:571FB558

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0130/2015- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Angela Maria Nogueira de Abreu (0130/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Cuidador.
Data da rescisão: 18/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:106E6733

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0139/2015- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Bárbara Abreu Procópio (0139/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de digitador/Cadastrador.
Data da rescisão: 29/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2415C245

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0122/2015- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Cláudia Lima Ribeiro da Silva (0122/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Cuidador.
Data da rescisão: 18/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2D9E5099

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0113/2016- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Elem de Brito Lisboa (0113/2016) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Of. Serv. Administrativo.
Data da rescisão: 23/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:40D12EAE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0219/2016- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Janice Costa Moura e Silva (0219/2016) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Professor da Educação Básica II.
Data da rescisão: 30/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D347B067

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0113/2015- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Leonardo Pereira Junqueira (0113/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Atend. Cons. Dentário.
Data da rescisão: 09/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2F1B83F5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0132/2015- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Lucas Ferrari Faria (0132/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Aux. Administrativo.
Data da rescisão: 24/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:89448ED8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0126/2015- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Luís Augusto de Oliveira (0126/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Cuidador.
Data da rescisão: 18/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6987ECFF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
053/2016- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Maria Lúcia de F. Ângelo Barbosa (053/2016) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Professor da Educação Básica II.
Data da rescisão: 12/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:73927125

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0145/2015- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Maria A. De Oliveira Reis Souza (0145/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Ag. Serv. Auxiliares.
Data da rescisão: 29/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5010C1E9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0125/2015- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Maria Aparecida de Souza (0125/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Cuidador.
Data da rescisão: 18/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7EB93AA7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0124/2015- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Maria de Roma Camilo Xavier (0124/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Cuidador.
Data da rescisão: 18/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8257E2A1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0135/2016- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Maria Helena da Costa (0135/2016) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Técnico de Enfermagem.
Data da rescisão: 01/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ADBEDD21

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0141/2015- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Maria Helena de Lima Silviano (0141/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Assistente Social.
Data da rescisão: 29/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BED1B5E8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0117/2015- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Marilea de Rezende Carraro (0117/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Atend. Cons. Dentário.
Data da rescisão: 10/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A184F1EC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0115/2015- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Marisander Pires de Oliveira (0115/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Atend. Cons. Dentário.
Data da rescisão: 10/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5331EAA6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0118/2015- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Nilma Mendonça (0118/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Atend. Cons. Dentário.
Data da rescisão: 10/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:96D7E4B2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0144/2015- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Norma Kelly Alm. de Oliveira (0144/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Ag. Ser. Auxiliares.
Data da rescisão: 29/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F5C0894D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0221/2016- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Pedro da Luz de c. Gonçalves (0221/2016) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Médico PSF.
Data da rescisão: 09/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:02E70312

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0116/2015- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Rejane de Oliveira Resende (0116/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Atend. Cons. Dentário.
Data da rescisão: 10/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:282D0F39

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0136/2015- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Rodrigo de Oliveira Gonzaga (0136/2015) - Contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Aux. Administrativo.
Data da rescisão: 24/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D7D541B2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
0134/2015- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Vania Helena F. de Alencar (0134/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Aux. Administrativo.
Data da rescisão: 24/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:90C80837

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR 0140/2015- AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante Vivian Fontanella de Melo (0140/2015) - Contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário a título precário, por tempo determinado, na função de Digitador / Cadastrador
Data da rescisão: 29/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:581E79C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2161/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 42.411 de 28 de julho de 2016, o imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, de inscrição cadastral originária nº. 00.04.01A.1040.0000, com área de 1.120,00 m² (um mil, cento e vinte metros quadrados), com as medidas e confrontações de procedência, conforme exatamente descritas na matrícula nº. 14.118-AV-02, livro 2-BD, fls. 245; e descritas no memorial de proposta do desmembramento com frente de 28,00 metros para a Avenida Guarim Caetano da Fonseca, pelo fundo com 28,00 metros confrontando com a propriedade do Hospital Senhora Aparecida, pelo lado direito com 40,00 metros lineares confrontando com a Rua Dez de Abril e, pelo lado esquerdo confronta com o lote A também propriedade deste Município de Luz; sendo este imóvel de propriedade do Município de Luz, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 18.301.036/0001-70, conforme matrícula 14.118, livro 2-BD, fls. 245, fica desmembrado em:
LOTE C com área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados). Frente de 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros) lineares para a Avenida Guarim Caetano da Fonseca; fundo com 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros) lineares confrontando com a propriedade do Hospital Senhora Aparecida; 40,00 (quarenta) metros lineares pelo lado direito confrontando com o lote B oriundo deste desmembramento; 40,00 (quarenta) metros lineares pelo lado esquerdo confrontando com o lote A, propriedade deste Município de Luz.

LOTE B com área total de 820,00 m² (oitocentos e vinte metros quadrados). Com as edificações de serviços públicos, sendo a unidade 1, com as dependências da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, com área construída de 132,00 m², na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, nº. 296 e a unidade 2, com as dependências do Posto de Saúde Programa de Saúde da Família 4, com área construída de 299,78 m², na Rua Dez de Abril, nº. 215. Frente de 20,50 (vinte metros e cinquenta centímetros) lineares para a Avenida Guarim Caetano da Fonseca; fundo com 20,50 (vinte metros e cinquenta centímetros) lineares confrontando com a propriedade do Hospital Senhora Aparecida; 40,00 (quarenta) metros lineares pelo lado direito confrontando com a Rua Dez de Abril; 40,00 (quarenta) metros lineares pelo lado esquerdo confrontando com o lote C oriundo deste desmembramento.

Art. 2º. A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 42.411/16 de 28 de julho de 2016, onde consta o requerimento e toda documentação relativa ao desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 01 de setembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:530F19AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL SENHORA APARECIDA - LUZ/MG - EXTRATO ATO 002/16 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

José Otávio Vieira, Presidente do HOSPITAL SENHORA APARECIDA, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no art. 5º, inciso I, alínea "d" do Ato N.º 001/2008, de 1º de junho 2008,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros a Comissão Permanente de Licitação do HOSPITAL SENHORA APARECIDA, para o exercício de 2016, para atuar nas Licitações, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.
Art. 2º. Ficam nomeados as servidoras da Prefeitura Municipal de Luz/MG e as funcionárias do HOSPITAL SENHORA APARECIDA: Sandra Lazara Ferreira Costa, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviços Administrativo N-I C-II/1; Marlise Oliveira Pereira**,** ocupante do cargo efetivo Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviços Administrativo I/0; Lilia Batista Pereira, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Administrativo - III/K, Terezinha Elias de Oliveira Vinhal, Administradora de Empresas, ocupante do cargo de Secretária Administrativa; Jaciaida Chaves Duarte, Enfermeira; ocupante do cargo de enfermeira.
Art. 3º. Presidente da Comissão Sra. Sandra Lazara Ferreira Costa.
Art. 4º. Os membros nomeados exercerão a partir desta data até o dia 31 dezembro 2016.
Art. 5º. A Comissão tem competência para promover as adjudicações das Licitações aos licitantes vencedores.
Art. 6º. Os membros da Comissão obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. Os membros da Comissão estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal
8666/93 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores.
Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luz, 02 de setembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:84CDC70E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL SENHORA APARECIDA - LUZ/MG - EXTRATO
ATO 003/16 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

"NOMEIA PREGOEIRA PARA REALIZAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

José Otávio Vieira, Presidente do HOSPITAL SENHORA APARECIDA, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no art. 5º, inciso I, alínea "d" do Ato N.º 001/2008, de 1º de junho 2008.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada para exercer o *munus* de Pregoeira nos Processos de Licitações na modalidade Pregão no âmbito HOSPITAL SENHORA APARECIDA, a Sra. Sandra Lazara Ferreira Costa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, junto à Prefeitura Municipal de Luz/MG.
Art. 2º. A Pregoeira nomeada obedecerá no exercício de seu *múnus* os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações n.º 8.666 e suas alterações posteriores e na Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no Ato N.º 001/2008, de 1º de junho de 2008, e responderá por seus atos na forma da lei.
Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Pregoeira nomeada por este Ato, contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada pelo Ato Administrativo N.º 002/2016 de 02 de setembro 2016.
Art. 4º. Este Ato em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 05 de setembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:96F75F87

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0819/2016. PREGÃO Nº 028/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0819/2016. PREGÃO Nº 028/2016.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAUDE, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À ASSISTENCIA A SAUDE, VISTAS AO FORTALECIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 1759/2014, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, ORGAO GESTOR DO SUS/MG/FES E O MUNICIPIO DE LUZ/MG".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: **22.09.2016** ÁS **08:00** HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 01.09.16.

www.luz.mg.gov.br.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:43D272CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 088/2016. CONVITE N.º 013/2016. EMPRESA: Marilene de Lurdes Dias. Valor : R$ 71.383,50 (setenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de placas de trânsito, indicativas, de inauguração entre outros. Vigência do Contrato: 05/09/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura Contrato:05/092016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:39F82E9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE SESSÃO P.L. 080/2016 P.P. 053/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Considerando a constatação de algumas impropriedades no edital, a Pregoeira Oficial do Município de Paineiras resolve cancelar a sessão do procedimento de licitação número 080/2016, Pregão Presencial número 053/2016, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde sendo 4 bicicletas, 1 escada e 1 GPS conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I do Edital, agendada para o dia 12/09/2016. Em breve novo processo será publicado.

Paineiras (MG), 05 de setembro de 2016.

MARIA CRISTINA FERREIRA ALVES COTA
Pregoeira Oficial do Município de Paineiras

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:FF8DF2B6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 082/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o PL n.º 082/2016, na Modalidade Pregão Presencial n.º 055/2016, tipo Menor Preço, para a contratação pessoa jurídica prestação de serviços de mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento, serviços de borracharia, solda e torno, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal e conveniados. Credenciamento dia 16/09/2016 às 08:30 hs na sede da Prefeitura. O edital pode ser solicitado pelo e-mail:
licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:075E0C4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.º 4.657/2016, de 01 de fevereiro de 2016, que julgou a empresa abaixo relacionada vencedora do Edital de Licitação, na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016**, **tipo menor preço por item,** de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para **aquisição de um veículo zero quilômetro, 1.0, 4 portas, de acordo com Convênio n.º 1491003533-15, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde,** uma vez que os atos nele praticados estão aptos a produzir os efeitos jurídicos necessários, estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente, e que o objeto do presente Processo de Licitação tal como foi desenvolvido e alcançado é conveniente para a Administração.

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUTOM. LTDA

No valor global de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Palma, 14 de junho de 2016.

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:A90CF901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 095/2016 – PRC 639/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 095/2016 – PRC 636/2016.** Foi considerada vencedora para o item único, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA", item 001.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Oliveira Rocha
Código Identificador:EDBA9DCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SÍLVIO MARTINS FERREIRA SOBRINHO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS -

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o seguinte ato administrativo: **JUSTIFICATICA TÉCNICA - Dispensa de licitação nº: 13/2016 - Processo nº: 66/2015 - Objeto:** Prestação de serviços de coleta de amostras do Matadouro Municipal e Córrego da Estrela para análise laboratorial e acompanhamento e funcionamento da ETE com elaboração de relatório Técnico e ART para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.
Profissional prestador do serviço: Sílvio Martins Ferreira Sobrinho
Das Considerações:
- Considerando que a licença ambiental para as instalações do Matadouro Municipal nº 053/2011 SM – destinado ao abate de animais de médio e grande porte, a saber bovinos, ovinos, caprinos, suínos, bufalinos e muares irá vencer na data de 02/05/2017;
- Considerando que é de essencial importância o monitoramento do Ribeirão Estrela, sobretudo em relação a qualidade dos resíduos resultantes das instalações do Matadouro Municipal que deverão estar em conformidade com a legislação ambiental, evitando a poluição ambiental deste recurso hídrico e mortandade de peixes;
- Considerando que as instalações do matadouro municipal é responsável em grande parte pelo abastecimento de carnes ao Município de Perdões com população estimada em mais de vinte mil habitantes, como também tais produtos são destinados a dezenas de açougues situados neste Município e Região;
- Considerando que é extremante necessário a continuidade deste serviço prestado pelo prestador referenciado acima, haja vista que a não renovação desta licença ambiental pode provocar a paralização dos serviços desta natureza prejudicando o abastecimento local, dezenas de açougues e a população em geral, além de poder ocorrer significativo aumento do preço de carnes em decorrência desta situação;
- Considerando o permissivo legal previsto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 que permite a prorrogação dos contratos públicos;
- Considerando ainda o art. 65, d), § 1º permite a majoração do valor das contratações até o limite de 25% do valor atual da contratação e que uma vez prorrogando a referida prestação de serviços até o dia **31.12.2016,** mais serviços serão prestados, fazendo *jus* assim o prestador a um reajuste da ordem de 21,19%;
JUSTIFICA:
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico entende por alterar a vigência da Dispensa de Licitação do dia **27.07.2016 até o dia 31.12.2016** para continuidade da prestação de serviços por parte do Sr. Sílvio Martins Ferreira Sobrinho, devendo ser concedido ao mesmo ainda o reajuste de 21,19% (vinte um vírgula dezenove por cento) em decorrência dos cinco meses acrescidos a prestação de serviços iniciais elevando-se o valor da Dispensa de Licitação nº 13/2013 – Processo nº 66/2015 para **R$ 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais).**
Justifica-se a presente alteração da vigência da prestação de serviços estabelecida entre as partes ao teor do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Fundamenta-se a alteração do valor da prestação de serviços entre as partes com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
Esta é portanto a presente Justificativa.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de julho de 2016.

JOSÉ LOURIVAL DOS SANTO JÚNIOR
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico

Visto;

Diretoria Jurídica Municipal:
WILTON ANTONIO TEXEIRA
OAB/MG: 68.592

Homologação;
HOMOLOGO, para os devidos fins a Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Autorizo a prorrogação da vigência da Prestação de Serviços acima até o dia **31.12.2016,** bem como o reajuste deste valor para **R$ 7.999,00** nos Termos da Lei.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de Julho de 2016.

FERNANDO JAQUES RESENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CCF76C8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 69/16

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 154/2016 – Decorrência: Pregão nº 69/16 - Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO NO TEATRO MUNICIPAL" - Contratada: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP. Valor do contrato: R$53.500,00. Data da assinatura: 26/08/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 30 dias , contados da data de recebimento da ordem de serviço.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:F5BBA531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 68/16

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 153/2016 – Decorrência: Pregão nº 68/16 - Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO CÊNICA NO TEATRO MUNICIPAL." – Contratada :Marcelo Araújo Silva e Cia ltda . Valor do contrato: R$184.700,00. Data da assinatura: 25/08/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 30 dias , contados da data de recebimento da ordem de serviço.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:23FBD1DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 50/16

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 145/2016 – Decorrência: Pregão nº 50/16 - Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGUROS PARA SEGURAR OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ." – Contratada :GENTE SEGURADORA S.A . Valor do contrato: R$19.782,00 Data da assinatura: 24/08/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses , a partir da assinatura do contrato ,podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:10349AD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 155/16 – Decorrência: Pregão nº 70/16 - Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de poltronas no Teatro Municipal" - Contratada: Informóbile Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Valor do contrato: R$ 180.000,00. Data da assinatura: 29/08/16. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 45 dias contados da data de recebimento da ordem de serviço. De acordo com o art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.04.02.13.391.0023.1369.4.4.90.52.00 – Ficha 1205
02.04.02.13.391.0023.1370.4.4.90.52.00 – Ficha 1206

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:BA2FE934

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 207/2016 E 208/2016.

Processo Licitatório nº 143/2016 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 013/2016.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração, ar condicionado, geladeiras, freezers, frigobares, purificadores de água e bebedouros, com fornecimento e substituição de peças, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Prata-MG.
Contratante: Município de Prata – Contratadas: **REFRILAR REFRIGERAÇÃO - EIRELI**, vencedora para os itens nºs: 14, 18, 19, 23, 28, 31, 32, 33, 34 e 35, perfazendo o valor total de **R$28.541,00 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e um reais)** e **WILKSON ALMEIDA SALOMÃO 06204693662** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29 e 30, perfazendo o valor total de **R$54.765,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais)**.
Valor total global **R$83.306,00 (oitenta e três mil trezentos e seis reais)**.
Vigência: 06/09/2016 a 31/12/2016 - data da publicação da Ata de Registro de Preços.
Data da assinatura: 05/09/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:31F3FF53

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2016, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2016, na ata de julgamento de preços homologada em 05/09/2016, RESOLVE registrar os preços das empresas **REFRILAR REFRIGERAÇÃO – EIRELI** e **WILKSON ALMEIDA SALOMÃO 06204693662**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração, ar condicionado, geladeiras, freezers, frigobares, purificadores de água e bebedouros, com fornecimento e substituição de peças, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Prata-MG.**

Empresa Contratada: **REFRILAR REFRIGERAÇÃO - EIRELI**, vencedora para os itens nºs: 14, 18, 19, 23, 28, 31, 32, 33, 34 e 35, perfazendo o valor total de **R$28.541,00 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e um reais).**

REFRILAR REFRIGERAÇÃO - EIRELI					
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
14	02	SR	Serviço de instalação/desinstalação em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT de	190,00	380,00

			22.000 BTUs do tipo Hi Wall com até 1mt de tubulação de cobre, com os materiais necessarios para funcionamento da mesma, exceto eletrica, pintura, gesso, serviço de alvenaria ou outros do genero		
18	29	SR	Serviço de manutenção em refrigerador / geladeira - com verificação do fluxo de gás refrigerante, com recarga se necessário	129,00	3.741,00
19	29	SR	Serviço de manutenção em refrigerador / geladeira - com substituição de borrachas, limpeza do sistema de refrigeração e instalação de pés e puxador	179,00	5.191,00
23	02	SR	Serviço de troca de compressor com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 22.000 BTU'S rotativo R22	700,00	1.400,00
28	02	SR	Serviço de troca de compressor com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 30.000 BTU'S rotativo R22	890,00	1.780,00
31	15	SR	Serviço em manutenção de freezer com substituição de borrachas, limpeza do sistema de refrigeração e instalação de pés e puxador	179,00	2.685,00
32	15	SR	Serviço em manutenção de freezer com verificação do fluxo de gás refrigerante, com recarga se necessário	189,00	2.835,00
33	03	SR	Serviço em manutenção de frigobar com verificação do fluxo de gás refrigerante, com recarga se necessário	119,00	357,00
34	134	SR	Serviço em troca de refil em bebedouros e purificadores de água - das marcas LIBEL, COLORMAQ, MASTER FRIO, IBBL, ESMALTEC, MAX GEL, NATUGEL, ACQUA, LATINA E SOFT	43,00	5.762,00
35	63	SR	Serviço em troca de termostato em bebedouros e purificadores de água - das marcas LIBEL, COLORMAQ, MASTER FRIO, IBBL, ESMALTEC, MAX GEL, NATUGEL, ACQUA, LATINA E SOFT	70,00	4.410,00
Valor total global					**R$28.541,00**

Empresa Contratada: **WILKSON ALMEIDA SALOMÃO 06204693662** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29 e 30, perfazendo o valor total de **R$54.765,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais)**.

WILKSON ALMEIDA SALOMÃO 06204693662					
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	18	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 18.000 BTU's, tipo ACJ	80,00	1.440,00
02	04	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 21.000 BTU's, tipo ACJ	110,00	440,00
03	28	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 18.000 BTU's, tipo SPLIT	95,00	2.660,00
04	06	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 12.000 BTU's, tipo ACJ	92,00	552,00
05	40	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 9.000 BTU's, tipo SPLIT	92,00	3.680,00
06	04	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 30.000 BTU's, tipo ACJ	165,00	660,00
07	08	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 7.500 BTU's, tipo ACJ	140,00	1.120,00
08	10	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 10.000 BTU's, tipo ACJ	115,00	1.150,00
09	04	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 18.000 BTU's, tipo SPLIT TETO K-7	110,00	440,00
10	04	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 22.000 BTU's, tipo SPLIT	139,00	556,00
11	10	SR	Serviço de instalação/desinstalação em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT de 9.000 BTUs do tipo Hi Wall com até 1mt de tubulação de cobre, com os materiais necessarios para funcionamento da mesma, exceto eletrica, pintura, gesso, serviço de alvenaria ou outros do genero	175,00	1.750,00
12	01	SR	Serviço de instalação/desinstalação em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT de 18.000 BTUs do tipo TETO com até 1mt de tubulação de cobre, com os materiais necessarios para funcionamento da mesma, exceto eletrica, pintura, gesso, serviço de alvenaria ou outros do genero	185,00	185,00
13	14	SR	Serviço de instalação/desinstalação em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT de 18.000 BTUs do tipo Hi Wall com até 1mt de tubulação de cobre, com os materiais necessarios para funcionamento da mesma, exceto eletrica, pintura, gesso, serviço de alvenaria ou outros do genero	180,00	2.520,00
15	72	SR	Serviço de limpeza em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT, capacidade de 9.000 até 22.000 BTU'S	49,00	3.528,00
16	04	SR	Serviço de limpeza em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT TETO K7, capacidade de 18.000 BTU'S	90,00	360,00
17	50	SR	Serviço de limpeza em aparelhos de ar condicionado modelo ACJ, capacidade de 7.500 até 30.000 BTU'S	52,00	2.600,00
20	23	SR	Serviço de troca de capacitor de partida com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT	55,00	1.265,00
21	09	SR	Serviço de troca de compressor com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 9.000 BTU'S rotativo R22	485,00	4.365,00
22	03	SR	Serviço de troca de compressor com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTU'S rotativo R22	600,00	1.800,00
24	04	SR	Serviço de troca de compressor com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 7.500 BTU'S rotativo R22	480,00	1.920,00
25	02	SR	25 - 2 - SR - Serviço de troca de compressor com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTU'S rotativo R22 (SPLIT TETO) K7	692,00	1.384,00
26	17	SR	Serviço de troca de compressor com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTU'S rotativo R22	659,00	11.203,00
27	05	SR	Serviço de troca de compressor com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 10.000 BTU'S rotativo R22	650,00	3.250,00
29	02	SR	Serviço de troca de compressor com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 21.000 BTU'S rotativo R22	680,00	1.360,00
30	23	SR	Serviço de troca de placa eletrônica com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT	199,00	4.577,00
Valor total global					**R$54.765,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes
2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 013/2016 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência
3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento
4.1- **Os serviços serão executados conforme requisições emitidas pelo Setor de Compras.** Devendo os serviços ser executados no prazo de 48 (quarenta oito) horas contados a partir da solicitação.
4.2- Verificada a desconformidade de algum serviço, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
4.3- O objeto da presente licitação será executado em conformidade com o contrato e as requisições emitidas pelo servidor responsável pela Secretaria competente da Prefeitura de Prata.
4.4- Correrão por conta da Licitante vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária
5.1 - Os pagamentos dos serviços serão efetuados, em até 10 (dez) dias, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
*** 72 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
*** 149 - 02.06.01.15.122.0033.2085.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
*** 460 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
*** 215 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
*** 338 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2016 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 05 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresas:

REFRILAR REFRIGERAÇÃO - EIRELI
CNPJ sob o nº 23.048.356/0001-09
Itens nºs: 14, 18, 19, 23, 28, 31, 32, 33, 34 e 35

WILKSON ALMEIDA SALOMÃO
06204693662
CNPJ sob o nº 24.709.380/0001-04
Itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29 e 30

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:8E0A0100

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇO

Referente à execução de serviços de obras e engenharia, com fechamento em alambrado do ginásio da Escola Municipal João Damasceno Ferreira, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.
Os serviços a serem executados estão em conformidade com o especificado no termo de referencia.
Referência:
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2016
CARTA CONVITE N.º 001/2016
CONTRATO N.º 056/2016

VALOR DO CONTRATO R$ 37.277,23 (trinta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

CONTRATADA: A.C. DE SOUZA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.

Pela presente ordem de serviço, autorizamos a empresa **A.C. DE SOUZA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP** a iniciar na data de 26/08/2016 os serviços estipulados no contrato acima epigrafado.

Recreio, 26 de agosto de 2.016.

ONIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:A72B163B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 045/2016 / Pregão Presencial nº 035/2016 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de reparo em sistema hidráulico e de injeção do veículo caminhão Iveco placa HMN 9679, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Recreio. Tendo em vista que na data do dia 14/07/2016 o pregão se deu frustrado. Sendo remarcado na data do dia 20/09/2016 às 08h00min As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 12 às 14 horas.

Recreio, 05 de setembro de 2016.

LEANO PESSAMILIO CARRARO
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:BF67FA2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: aquisição de dois veículos 0 (zero) km.
PROCESSO LICITATÓRIO: 058/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial 039/2016
NÚMERO DO CONTRATO: 086/2016
CONTRATADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ nº: 59.104.422/0024-46
VIGÊNCIA: 16/08/2016 A 31/12/2016.
VALOR: 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:A0B69D8F

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 032/2016 (FMS)
MODALIDADE: Pregão Presencial 015/2016 (FMS)
NÚMERO DA CONTRATO: 084/2016
CONTRATADO: MEDTEC SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ nº 22.460.323/0001-09
VIGÊNCIA: 10/08/2016 A 31/12/2016.
VALOR: R$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais)

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:5C2F10DE

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:
PROCESSO LICITATÓRIO: 032/2016 (FMS)
MODALIDADE: Pregão Presencial 015/2016 (FMS)
NÚMERO DA CONTRATO: 085/2016
CONTRATADO: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP - CNPJ nº 08.648.188/0001-90
VIGÊNCIA: 10/08/2016 A 31/12/2016.
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:37C23871

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:
PROCESSO LICITATÓRIO: 057/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2016
NÚMERO DA CONTRATO: 082/2016
CONTRATADO: DALMO APARECIDO MENDES - CPF nº 026.475.306-29
VIGÊNCIA: 01/08/2016 A 31/12/2016.
VALOR: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:010AFF93

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE ANTENA PARA RADIODIFUSÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO: 055/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial 038/2016
NÚMERO DA CONTRATO: 083/2016
CONTRATADO: IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA-EPP
CNPJ nº 25.160.086/0001-40
VIGÊNCIA: 04/08/2016 A 31/12/2016.
VALOR: R$ 17.408,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS).

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:B1C88158

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: ONDE LÊ: CNPJ: 41.941.303/0001-96 – LÊ – CNPJ: 41.941.303/0002-77
OBJETO: a aquisição de grama para plantio em diversos locais.
PROCESSO LICITATÓRIO: 050/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial 035/2016
NÚMERO DA ATA: 012/2016
CONTRATADO: ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME -
CNPJ nº 41.941.303/0002-77
VIGÊNCIA: 20/07/2016 A 19/07/2017.
VALOR: R$ 31.280,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS OITENTA REAIS)

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:378F3762

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual.
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL AO TCE ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO DENOMINADO PELO TCE DE SICOM NOS MÓDULO ACOMPANHAMENTO MENSAL 2016, MÓDULO BALANCETE CONTABIL 2016 E MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO, OBEDECENDO OS LEIAUTES DOS ARQUIVOS DETERMINADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TCEMG -, CONFERIR AS INFORMAÇÕES A SEREM ENVIADAS AO TRIBUNAL, CORRIGIR OU PROPOR AS CORREÇÕES NO SISTEMA ADOTADO PELA PREFEITURA DE QUALQUER ERRO CONTÁBIL, DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, DE CONTRATOS, DE LICITAÇÕES, DE COMPRAS, DE FROTAS, DA TESOURARIA E DA FOLHA DE PAGAMENTO.
PROCESSO LICITATÓRIO: 059/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial 040/2016
NÚMERO DA ATA: 017/2016
CONTRATADO: RODRIGUES E BRAGA CONTABILIDADE E TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA -
CNPJ nº 24.278.911/0001-43
VIGÊNCIA: 19/08/2016 A 18/08/2017.
VALOR: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:A3B122B1

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ressolagem de pneus para atender veículos e máquinas pertencentes a diversas Secretarias Municipais, através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO: 049/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial 034/2016
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2016
CONTRATADO: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCH
CNPJ nº 03.050.725/0001-82
VIGÊNCIA: 21/07/2016 A 20/07/2017.
VALOR: R$ 232.062,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS).

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:DC68F5FB

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO RESCISÃO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato de rescisão: CONTRATO 078/2016. OBJETO: todos os serviços médicos para funcionamento da rede municipal de Saúde Pública. PAL 030/2016 (FMS) INEXIGIBILIDADE 013/2016 (FMS), CONTRATADA: MARCOS ANTONIO MORAES FRANCO - CNPJ nº 22.160.179/0001-87
Data rescisão 30/08/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:33497F50

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO RESCISÃO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato de rescisão: ATA 002/2016. OBJETO: registro de preços, do tipo menor preço global, para a aquisição de madeiras bruta, roliça, tipo eucalipto, destinadas à Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras, para serem usadas como vigas na construção de pontes no Município de Rio Paranaíba/MG, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.
PAL 028/2016 PREGÃO 019/2016, CONTRATADA: CELIO SEVERINO DE FIGUEIREDO – CPF: 351.210.766-49
Data rescisão 02/08/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:85152086

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos diversos.
PROCESSO LICITATÓRIO: 033/2016 (FMS)
MODALIDADE: Pregão Presencial 016/2016
NÚMERO DO ATA: 019/2016
CONTRATADO: DENTAL MARIA LTDA-ME,
CNPJ nº: 09.222.369/0001-13
VIGÊNCIA: 25/08/2016 A 24/08/2016.
VALOR: R$ 21.464,46 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:D22259CF

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 026/2016. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Asfaltamento do Trevo e Recapeamento da Entrada do distrito de Guarda dos Ferreiros. O recapeamento será feito sob o asfalto existente com uma camada de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de 3 cm, incluso transporte e pintura de ligação com ligação RR -1C, totalizando uma área de 4.280 m². A Pavimentação Asfáltica do trevo será feita com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) terá uma espessura de 3 cm, incluso imprimação de base com emulsão CM-30, pintura de ligação RR -1C, totalizando uma área de 854,50 m².Com fornecimento do material CBUQ no local e demais insumos, maquinas, equipamentos e mão de obra. PAL 010/2016 TOMADA DE PREÇO 001/2016, CONTRATADO(A): EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 19.268.374/0001-10 - A supressão será de R$ 6.330,36 (seis mil trezentos trinta reais e trinta e seis centavos) – contrato inicial no valor de R$146.383,89, passando o contrato a ser de R$140.053,53. VIGENCIA 03/08/2016 A 31/12/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:F264FC39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 3167/2016

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Santa Bárbara.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 898/1993, 1121/2000 e 1608/2011, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, conforme composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Alexandre Geraldo Mota
Suplente: Maria Lúcia Campos de Almeida

II - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL:
Titular: Renato Lopes de Queiroz
Suplente: Dionir Rodrigues

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL:
Titular: Marcia Maria Ribeiro
Suplente: Marisa Conceição Ribeiro de Mello Sá

IV - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL:
Titular: Marina Aparecida Silva
Suplente: Christiane Brant Vilanova Oliveira Souza

V - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO:
Titular: Maria da Silva Camilo
Suplente: Irineu da Conceição Soares

VI - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL:
Titular: Eva Geralda dos Santos
Suplente: Edilaine Pamala Quintão

VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Adriana Cristina da Silva
Suplente: Luciana Karine Brandão Dias

VIII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:
Titular: Thalles Araújo Carneiro
Suplente: Wanderlaine Campos de Almeida

IX - REPRESENTANTES DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – APAE:
Titular: Denise Rosane Silva Diniz
Suplente: Mariene Clemente Silva Diniz

X - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Viviane Aparecida Felipe dos Anjos
Suplente: Vania Aparecida Pena

XI - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:
Titular: José Ladislau Ramos
Suplente: Camilo de Lellis Gouvêia Xavier dos Santos

Art. 2º. O mandato dos Membros do Conselho, as competências, atribuições, funcionamento, impedimentos e demais disposições obedecerão a legislação de regência e o disposto no Regimento Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 25 de Agosto de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:ADCD9378

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000561/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado ALFA IMOVEIS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua São Roque, s/nº, Bairro Centro, no Distrito de Vila Nova, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.329.219/0003-40, representada pelo Procurador Senhor SÉRGIO ÊNIOS FARAH JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-8.829.736, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 040.835.156-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 002/2015 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 0000561/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 05 de setembro de 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

ALFA IMOVEIS CONSTRUÇÕES LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:424C82FD

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000491/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado , M. A. M PAULA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.253.120/0001-87, com sede na Rua José do Patrocínio, nº 63, Sala 01, Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio, Senhor MURILO ALMEIDA MONTEIRO DE PAULA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.076.346, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 343.623.716-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 002/2015 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 0000561/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 28/10/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 26 de agosto de 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

M. A. M PAULA & CIA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:26DDD42D

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000501/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado , M. A. M PAULA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.253.120/0001-87, com sede na Rua José do Patrocínio, nº 63, Sala 01, Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio, Senhor MURILO ALMEIDA MONTEIRO DE PAULA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.076.346, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 343.623.716-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 002/2015 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 0000561/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 30/09/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 26 de agosto de 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

M. A. M PAULA & CIA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2551B1CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 066/2016/Dispensa de Licitação nº. 011/2016: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº. 502, Bairro Democrata, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de fralda geriátrica G C/8 unid. VALOR: R$ 2.285,36 (Dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-142 – Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 31 de agosto de 2.016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:ED1DD4EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 067/2016/Dispensa de Licitação nº. 012/2016: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MOVBRINK COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Fortuna, nº. 196, Bairro Industrial, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.602.514/0001-45 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos esportivos. VALOR: R$ 2.730,00 (Dois mil e setecentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-142 – Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 02 de setembro de 2.016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:429CFEC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação **AFDB6398** onde se lê: "Ata de julgamento datada de 10 de junho de 2015", leia-se "Ata de julgamento datada de 13 de julho de 2016".

São Francisco do Glória, 05 de Agosto de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:AC4CFA70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 064/2015 – Pregão Presencial n.º 042/2015. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Cirúrgica João Produtos Médico Hospitalares Ltda. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre as partes, para fornecimento estimado de material de consumo laboratorial destinado à manutenção do laboratório da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva. ASSINATURA: 01/09/2016.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:899AF262

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 079/2013 – Pregão Presencial n.º 033/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Copycentro Ltda EPP. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato celebrado entre as partes para viger de 06/08/2016 a 31/12/2016. ASSINATURA: 22/07/2016.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:7FEBC651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Dispensa de Licitação n.º 019/2016. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação da dispensabilidade de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, necessária à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração do **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)**. CONTRATADA: Alaene Cristina Ferreira Souza ME, CNPJ: 23.817.180/0001-02. VALOR: R$ 5.950,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.01.04.122.0002.2018 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos/3.3.90.36.00 –3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:EC7637C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2016 E 055/2016 – PREGÃO PESENCIAL Nº 035/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2016 e 055/2016 alusivos ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2016 – PREGÃO PESENCIAL Nº 035/2016.** OBJETO: **aquisição de bens permanentes (liquidificador, geladeiras/refrigeradores) para atender à Secretaria Municipal de Educação**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADAS: **NATHALIA DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ: 04.930.131/0001-29,** valor do contrato: R**$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)** e **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 23.270.837/0001-56,** valor do contrato: **R$ 9.150,00 (Nove mil cento e cinquenta reais).** Vigência: **01/09/2016 a 31/12/2016**.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte, 05 de setembro de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:69621A1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO PROCESSO Nº 0159/2015, DISPENSA 034

Extrato de Rescisão - O Prefeito, no uso de suas atribuições, rescindi o processo nº 0159/2015, Dispensa 034, 24 inciso XIII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM cujo objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (Appication Service Provider), transferência de conhecimento em gestão de tributo municipal, com vistas à disponibilização e utilização da nota fiscal de serviço eletrônica e declaração mensal de serviços eletrônicos e declaração mensal de serviços eletrônicos e apoio técnico especializado.

São Lourenço, 12 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:66E52887

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).
Contrato nº. SAAE/SLO- 009/2016
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **BRUNO BORGES SOARES**
Cargo : Auxiliar de Administração
Salário: R$1.656,69 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis Reais e sessenta e nove Centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado. Dotação orçamentária
3190-11.00
Data da assinatura: 23/08/2016
Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria n° SAAE/SLO - 018/2016 DE 29/06/2016, o candidato Leonardo Coli Dias Costa aprovado no concurso público para o cargo de Supervisor de Segurança, promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria n° SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

São Lourenço, 05 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:53728931

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/ 01755/2015

Em relação ao edital de **Chamamento Público nº 003/2015**, cujo objeto é Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, sendo: serviços laboratoriais, serviços de raio-X, serviços de ultrassonografia, serviços de ressonância, serviços de tomografia, exame de cardiologia, exames e procedimentos de oftalmologia, exames diversos, procedimentos, consultas especializadas e consultas de plantonistas, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, **fica retificada a inclusão e alteração de procedimentos/consulta na tabela municipal criada através do Decreto Municipal nº 4720 do Chamamento Público nº 003/2015 conforme Resolução SSAS/CMS 003/2016 de 14/01/2016, nos seguintes pontos:**

Art. 1º – Fica alterado na Tabela do edital (Anexo IX) do Chamamento Público nº 003/2015 os Procedimentos de Tomografia constante do Anexo Único do Decreto nº 4.720/16, da seguinte forma:

Alteração dos Procedimentos de Tomografia (SUS)	Valor do Decreto 4720	Alteração Valor SUS
TC de abdômen	R$ 138,63	R$ 138,63
TC de articulações de membro inferior	R$ 120,00	R$ 86,75
TC de articulações de membro superior	R$ 120,00	R$ 86,75
TC de coluna toráxica c/ ou s/ contraste	R$ 120,00	R$ 86,76
TC de face/seios da face/articulações tempo/ mandibulares	R$ 120,00	R$ 86,75
TC de pelve/bacia	R$ 150,00	R$ 138,76
TC de pescoço	R$ 120,00	R$ 86,75
TC de segmentos apendiculares	R$ 120,00	R$ 86,75
TC de sela turcica	R$ 120,00	R$ 97,44
TC de tórax	R$ 150,00	R$ 138,63
TC de crânio	R$ 120,00	R$ 97,44
TC Tomografia computadorizada de coluna cervica	R$ 120,00	R$ 86,76
TC Computadorizada de coluna lombo-sacra	R$ 120,00	R$ 101,10

– Fica incluído na Tabela do edital (Anexo IX) do Chamamento Público nº 003/2015 os Procedimentos/consulta constante do Anexo Único do Decreto nº 4.720/16, da seguinte forma:

INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS/CONSULTA	
Consulta pré-natal	$ 30,00
Retirada de Polipo do Tubo Digestivo por Endoscopia	R$ 160,00
Retirada de Corpo Estranho/ Polipos do Reto/Colo Sigmóide	R$ 200,00
Retirada de Corpo Estranho do Tubo Digestivo por Endoscopia	R$ 110,00
Dilatação de Esôfago com Ogivas sob Visão Endoscópica (por sessão)	R$ 100,00
Sedação	R$ 120,00
Esclerose de Varizes Esofágicas	R$ 100,00 (código municipal)
Mucosectomia	R$ 425,70 (código municipal)

Art. 2o – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação.

Em qualquer parte integrante do edital em epígrafe, passa a redação conforme descrita acima.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, 01 de setembro de 2016.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:2B66A0C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 107

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público a alteração do número do processo e do pregão presencial cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo, conforme Resolução SES/MG n° 5077 de 21/12/2015 . Processo n° 107/2016, Pregão presencial n° 74/2016, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo, conforme Resolução SES/MG n° 5077 de 21/12/2015 .Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 30 de agosto de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:74B2BA85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 421/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 019/2016

Referente à contratação de empresa especializada para a reforma da Praça da Igreja do Rosário no Distrito de São Gonçalo em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo deste Município. Entrega de envelopes até as 09:00 do dia 21/09/2016. Abertura das propostas dia 21/09/2016 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:67808EAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO N° 854/2016.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº. 854 de agosto de 2016, cujo objetivo "Dispõe sobre a anulação de empenhos referentes às Obrigações Patronais junto ao INSS do mês de 06/2016 e dá outras providencias".

Silveirânia, 26 de agosto de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:D45CA7FF

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 27/2016

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 27/2016, Dispensa nº 07/2016 - Chamada Publica nº 01/2016, que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e posteriores alterações**, houve por bem deliberar aos licitantes: **Cesarina Maria de Toledo,** que venceu o item 01 no valor total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), **Elisângela Castro de Oliveira Barros**, que venceu os itens 02 e 03 no valor total de R$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais), **Daniel Wander de Arruda,** que venceu o item 04 no valor total de R$ 2.343,00 (dois mil trezentos e quarenta e três reais), **José Marcio Ferreira,** que venceu o item 05 no valor total de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) e **Henrique Beletable de Oliveira Gonçalves,** que venceu o item 06 no valor total de R$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais), sendo o valor global da licitação de R$ 18.333,00 (dezoito mil trezentos e trinta e três reais). ADJUDICANDO aos mesmos o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia/MG, 31 de agosto de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:96C1511C

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 27/2016

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 27/2016, Dispensa nº 07/2016 - Chamada Publica nº 01/2016, que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e posteriores alterações**, houve por bem HOMOLOGAR aos licitantes: **Cesarina Maria de Toledo,** que venceu o item 01 no valor total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), **Elisângela Castro de Oliveira Barros**, que venceu os itens 02 e 03 no valor total de R$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais), **Daniel Wander de Arruda,** que venceu o item 04 no valor total de R$ 2.343,00 (dois mil trezentos e quarenta e três reais), **José Marcio Ferreira,** que venceu o item 05 no valor total de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) e **Henrique**

Beletable de Oliveira Gonçalves, que venceu o item 06 no valor total de R$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais), sendo o valor global da licitação de R$ 18.333,00 (dezoito mil trezentos e trinta e três reais). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor dos licitantes.

Silveirânia/MG, 31 de agosto de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:9CCB8DC7

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 105/2016

PROCESSO Nº. 27/2016, DISPENSA Nº. 07/2016 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: CESARINA MARIA DE TOLEDO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e posteriores alterações.
Do Valor: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
Da Vigência: De 31 de agosto a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 31 de agosto de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:9C4DA3CA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2016

PROCESSO Nº. 27/2016, DISPENSA Nº. 07/2016 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: ELISÂNGELA CASTRO DE OLIVEIRA BARROS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e posteriores alterações.
Do Valor: R$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais)
Da Vigência: De 31 de agosto a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 31 de agosto de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:2266FCC5

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2016

PROCESSO Nº. 27/2016, DISPENSA Nº. 07/2016 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: DANIEL WANDER DE ARRUDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e posteriores alterações.
Do Valor: R$ 2.343,00 (dois mil trezentos e quarenta e três reais).
Da Vigência: De 31 de agosto a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 31 de agosto de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:B7496CF1

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 108/2016

PROCESSO Nº. 27/2016, DISPENSA Nº. 07/2016 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: JOSÉ MARCIO FERREIRA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e posteriores alterações.
Do Valor: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)
Da Vigência: De 31 de agosto a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 31 de agosto de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:3BA27279

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2016

PROCESSO Nº. 27/2016, DISPENSA Nº. 07/2016 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: HENRIQUE BELETABLE DE OLIVEIRA GONÇALVES
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em conformidade com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e posteriores alterações.
Do Valor: R$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais).
Da Vigência: De 31 de agosto a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 31 de agosto de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:FAF0FF60

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 30/2016 – DISPENSA Nº 08/2016

OBJETO: Aquisição de materiais impressos (gráfico) para as Secretarias de Administração e de Saúde do Município de Silveirânia.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R$ 7.352,00 (sete mil trezentos e cinquenta e dois reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Ratifico a presente aquisição, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Silveirânia pela contratação da **Empresa ADVENTURE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.897.000/0001-76.

Silveirânia, 31 de agosto de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:35E13C8C

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 110/2016

PROCESSO Nº. 30/2016
DISPENSA Nº. 08/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: ADVENTURE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de materiais impressos (gráfico) para as Secretarias de Administração e de Saúde do Município de Silveirânia.
Do valor: R$ 7.352,00 (sete mil trezentos e cinquenta e dois reais).
Da Vigência: De 31 de agosto a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 31 de agosto de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:ED85F530

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEILÃO Nº. 03/2016

PROCESSO Nº 31/2016
LEILÃO Nº 03/2016

O Município de Silveirânia/MG, torna público que, no dia 23 de setembro de 2016, às 15h00m, no Pátio interno do Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado à Rua do Comércio, nº. 14, em Silveirânia/MG, promoverá o leilão de **UM VW/NOVO GOL 1.0, FLEX, 5 LUGARES, 76 CV, ANO 2014, MODELO 2014, COR BRANCA, PLACA OWT 9087, AVALIADO EM R$ 14.000,00**, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Informações complementares na Prefeitura de Silveirânia, pelo telefone (32) 3572-1122 ou email:
licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 05 de setembro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:7741C041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 0084/2016.
PROCESSO: N° 000500/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 0084/2016. Processo: N° 000500/2016. Objeto: Aquisição De Óleos, Graxas E Fluidos Lubrificantes. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 26 De Setembro De 2016 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal Do Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Governo, Secretaria De Comunicação E Relações Institucional, Secretaria Municipal De Esportes, Secretaria De Lazer, Turismo E Cultura, Secretaria Municipal De Planejamento, Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico , Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária , Secretaria Municipal De Finanças , Secretaria De Administração E Recursos Humanos, Secretaria Municipal De Saúde E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site
Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 05 De Setembro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:A5AC4975

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00073/2016. PROCESSO: N° 00470/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp: Nº 00073/2016. Processo: N° 00470/2016. Objeto: Aquisições De Andaimes. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Do Pregão Presencial Srp Nº 00073/2016, Tendo Em Vista O Não Interesse De Licitantes. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 19 De Setembro De 2016 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. O Edital Completo E Seus Anexos Estarão À Disposição Dos Interessados No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas, Até O Dia Útil Que Anteceder A Data Do Certame, E Também No Site Da Prefeitura Municipal Na Internet – Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br.

Três Corações, 05 De Setembro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:8E96817F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 101/2016 – PROCESSO Nº 1124/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Monitoramento do Trânsito com a disponibilização de sistema para controle e de equipamentos eletrônicos, com objetivo de processamento de autos de infrações e multas de trânsito, compatíveis com o Sistema de Registro de Administração de Multas – SRAM disponibilizado pela PRODEMGE.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 22 de setembro de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE SETEMBRO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A88D5C35

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N ° 089/2016.

Para fins de efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 034/2016 - Processo nº 089/2016, realizado em 31 de agosto de 2016, referente ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de sal granulado – cloreto de sódio – sem iodo; ***declaro licitação frustrada***; pois o preço ofertado pela licitante participante, está acima do valor médio da pesquisa de mercado da Autarquia.

Três Pontas – MG, 05 de setembro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:A420A722

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 009/2016, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2016, Pregão Presencial nº: 002/2016, ficando alterado em 25% (vinte e cinco) por cento os itens: 368646 e 375066 do contrato original, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0AF0F9F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PL027/2016 PREGÃO PRESENCAIL 019/2016 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº: 027/2016 na Modalidade de Pregão Presencial nº: 019/2016, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde,** conforme condições constantes no Termo de Referência ADJUDICO, o objeto do presente processo para as empresas **LM COMÉRCIO LTDA-ME**, no valor de R$ 1.418,76 (Um mil e quatrocentos e dezoito reais e seis centavos), **MARINA ROBERTA FAUSTINO TASSI- ME**, no valor de R$ 11.569,80 (Onze mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) e dois reais) e **Rosa Maria Souto- ME**, no valor de R$ 9.124,60 (Nove mil cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no Quadro de Resumo de Licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº: 027/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº: 019/2016, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde,** conforme condições constantes no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações e Lei nº: 10520/2002, desta forma determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado.

Tupaciguara/MG, 23 de Agosto de 2016.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:620B3FD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO PL012/2016 PP010/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 011/2016, decorrente do processo Licitatório nº: 012/2016, Pregão Presencial nº: 010/2016, ficando alterado o valor do item 369984 da ACS 117/2016 em 25% (vinte e cinco) por cento o item do contrato original, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES E FARIA EIRELI – EPP.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:8AF0AD14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO PL003/2016 PP003/2016 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 003/2016, decorrente do processo Licitatório nº: 003/2016, Pregão Presencial nº: 003/2016, ficando alterado o valor do item 371715 da ACS 31/2016 em 23,81% (vinte e três e oitenta e um centésimos) por cento o item do contrato original, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES E FARIA EIRELI – EPP.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CD637CB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 025/2016, decorrente do processo Licitatório nº: 013/2016, Dispensa de Licitação nº: 003/2016, alterando a clausula segunda, visando acrescentar o valor de R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), ficando inalterado todas as demais condições

originais pactuadas quando da celebração do contrato Contratado: Clinica Neto & Carvalho Serviços Médicos Ltda.-ME

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:D3047B5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO PL 018/2016 PP 009/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 030/2016, decorrente do processo Licitatório nº: 018/2016, Pregão Presencial nº: 009/2016, ficando alterado o valor do item 3236 da ACS 267/2016 e ACS 270/2016 em 5,09% (cinco e nove centésimos) por cento o item do contrato original, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES E FARIA EIRELI – EPP.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F698F60F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO PL 045/2016 PP 020/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 060/2016, decorrente do processo Licitatório nº: 045/2016, Pregão Presencial nº: 020/2016, ficando alterado o valor do item 371715 da ACS 381/2016 em 27,62% (vinte e sete e sessenta e dois centésimos) por cento do item contrato original, e o valor do item 371716 da ACS 381/2016 em 38,09% (trinta e oito e nove centésimos) por cento do item do contrato original, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES E FARIA EIRELI – EPP.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:85ADE40C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Extrato de Contrato – Pregão Presencial 036/2016: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 10.463.662/0001-51, valor: 106.686,00 – Equipar Médico e Hospitalar Ltda, CNPJ: 25.725.813/0001-51, valor: 13.921,00 – Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda – EPP, CNPJ: 42.799.163/0001-26, valor: 202.140,00 – Marcos Paulo F. Murca – ME, CNPJ:07.194.932/0001-61, valor: 74.928,00 – BH Farma Comércio Ltda, CNPJ: 42.799.163/0001-26, valor: 92.270,00 – Aglon Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 65.817.900/0001-71, valor: 6.600,00 - Objeto: Aquisição de medicamentos – vigência: 31/12/2016 –

Varzelândia, 02 de setembro de 2016.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:CD92911B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que em sessão pública realizada no dia 01/09/2016 às 13:30 hrs. para recebimento e abertura dos envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentação referente ao Processo Licitatório nº 107/2016 Pregão Presencial tipo Registro de Preços nº 070/2016, cujo objeto é a Prestação de Serviços de coleta, transporte, tratamento térmico(incineração) e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde do município, tendo a participação das , empresas Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda e Oxigás Resíduos Especiais Ltda, sendo que a empresa Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda apresentou a menor proposta. Ao ser aberto o envelope nº 02 Documentação da empresa, constatou que a mesma apresentou uma Licença de Transbordo para a atividade de autoclavagem, LO nº 204, vencida em 30/08/2014, onde havia uma declaração nº 0458830 da Superintendência Regional de Regularização Ambiental, que validava a mesma até a manifestação definitiva, mas a empresa apresentou um pedido novamente de prorrogação a Superintendência Regional de Regularização Ambiental da mesma L) nº 204, datada de 05 de Abril de 2016. Assim sendo o pregoeiro substituto, resolveu suspender a sessão, para abrir diligência junto ao órgão competente, a respeito do documento apresentado e tão logo haja uma decisão, publicará a continuidade do certame.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Pregoeiro
Substituto

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:DC5D8BA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para reabertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS, PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OFICINA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, será realizada no dia **26/09/2016** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:
www.vespasiano.mg.gov.br.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:CE035737

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a nova data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo

objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **20/09/2016** às **09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:B6978B27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que expirado os prazos recursais da decisão tomada na sessão do dia 22/08/2016, decisão esta que inabilitou a empresa Gave Incorporações e Empreendimentos Ltda-ME, por não cumprir o ítem 6.4.2 do edital referente Processo Licitatório nº 098/2016 Tomada de Preços nº 006/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação completa, drenagem, sinalização viária e implantação de passeios públicos em diversos logradouros do município, comunica aos interessados que fica marcado a data de 12 de Setembro de 2016 às 13:30 hrs, para abertura do envelope nº 02 da empresa Viaflex Engenharia Ltda-EPP, empresa esta que apresentou o segundo menor preço.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:65B673EC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
DECISÃO CARTA CONVITE Nº 01/2016

Processo Licitatório nº 01/2016 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica na área previdenciária, elaboração de avaliação atuarial anual, elaboração da política de investimentos e auditoria preventiva contábil para o IPSV.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – IPSV torna público que ato anulatório do processo de licitação publicado em 18.08.2016 fica sem efeito, e ato contínuo, determina a adjudicação do objeto e homologação do certame:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO - IPSV. AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano - IPSV, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente termo, RESOLVE ADJUDICAR à empresa Libertas e Associados Ltda. o objeto da licitação epigrafada, com o valor total de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Publique-se.
Cumpra-se.

Vespasiano, 02 de setembro de 2016.

AMARILDO CRUZ
Presidente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO - IPSV. AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano - IPSV, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão proferida nos autos do processo em referência, RESOLVE HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016, na modalidade CONVITE Nº 001/2016, do qual se sagrou vencedora a licitante Libertas e Associados Ltda., com o valor total de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Publique-se.
Cumpra-se.

Vespasiano, 02 de setembro de 2016.

AMARILDO CRUZ
Presidente.

Vespasiano, 02 de setembro de 2016

AMARILDO CRUZ
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:A5A8116B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PRC 148/2016 TP 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2016 – OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação em alvenaria poliédrica para melhorias das vias públicas do Bairro Estação da Luz localizado no Município de Carlos Chagas/MG, conforme Convênio nº. 711/2014**, e especificações do Anexo I do edital. **A Comissão Permanente de Licitação vem retificar e alterar o Edital do supracitado Processo Licitatório, nos seguintes termos: RETIFICA O ITEM 2 DO INSTRUMENTO EDITALÍCIO; RETIFICA O ITEM 12 ALÍNEA "E.1" DO INSTRUMENTO EDITALÍCIO; RETIFICA O ITEM 13 ALÍNEA "C.2" DO INSTRUMENTO EDITALÍCIO; ALTERA OS ANEXOS III e IV DO EDITAL.** A Visita Técnica será preferencialmente no dia **12/09/2016** com inicio previsto para as 08h, ou previamente agendada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos nos dias **13/09/2016 e 14/09/2016**, às 08h. O Edital estará disponível no saguão da Prefeitura Municipal, Av. Capitão João Pinto, 193 - Centro, a partir do dia 06/09/2016 ou pelo site: www.carloschagas.mg.gov.br. Com Habilitação às 09h do dia **23/09/2016**. Outros esclarecimentos pelo Tel: (0xx33) 3624-1263 nos horários de: segunda à sexta-feira das 08h às 14h.

Carlos Chagas (MG), 05 de setembro de 2016.

MILTON JOSE TAVARES DE QUADROS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:552FA559

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 99/2016, NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO N°: 04/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 99/2016, na modalidade Leilão Público n°: 04/2016. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do Processo Licitatório N°.: 099/2016, na modalidade Leilão Público N°.: 04/2016, objeto: Alienação de material reciclado obtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG. Feitos os lances de acordo com o que preceitua a Lei n° 8.666/93, a leiloeira deliberou vencedora a seguinte proposta, por apresentar maior lance: LOTE N°.: 1, Arrematante GERSI CANDIDO DA SILVA CPF: 678.411.556-20, valor total R$ 12.930,00 (doze mil novecentos e trinta reais). Ficando o LOTE N°.: 2 FRACASSADO.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:60216658

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 100/2016, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 35/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 100/2016, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 35/2016. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de matérias médicos hospitalares em atendimento às demandas das Equipes de Saúde da Família do Município de Dores do Indaiá-MG, em razão da caracterização de licitação fracassada para os presentes itens em sede do processo licitatório n° 090/2016 e processo licitatório n° 095/2016. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 081/2016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG - CONTRATADA: DROGARIA PRIDANI LTDA-ME– CNPJ: 04.204.641/0001-19. No valor total de R$ 1.363,40 (um mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:06F27AA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PP 056-2016

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de contrato. Processo Administrativo de Licitação nº. 0082/2016, modalidade Pregão Presencial, nº. 0056/2016. Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino. Contratado(s): Cooperativa Nacional dos Transportadores de Passageiros e Cargas. CNPJ: 19.528.507/0001-40. Valor contrato: R$1.033.388,00 (hum milhão, trinta e três mil e trezentos e oitenta e oito reais). Vigência: 25/08/2016 à 31/12/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:4CFCCC4B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº196/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 025/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CONTRATADO(S): TRANSCOOB - COOPERATIVA MISTA DOS PROFISSIONAIS DE TRANSPORTE DO CONSUMO DO BRASIL. CNPJ: 09.534.409/0001-62. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2016. DATA DA RESCISÃO A PARTIR DE: 29/08/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9351712A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – RETIFICAÇÃO - O Município de Novo Cruzeiro RETIFICA extrato do contrato administrativo nº 072/2016 publicado no dia 11 de Agosto de 2016 na pag. 46 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. **Onde se lê** processo administrativo nº **072/2016 leia-se** processo administrativo **072/2015.** Data: 31/08/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:E0395A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – RETIFICAÇÃO - O Município de Novo Cruzeiro RETIFICA extrato da ata de registro de preços nº 19/2016 publicado no dia 03 de Agosto de 2016 na pag. 69 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. **Onde se lê** pregão (presencial) nº **020/2016 leia-se** pregão (presencial) **024/2016.** Data: 31/08/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:7B68D6F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – RETIFICAÇÃO - O Município de Novo Cruzeiro RETIFICA ratificação da dispensa nº 014/2016 publicada no dia 30 de Junho de 2016 na pag. 114 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. **Onde se lê** dispensa nº **014/2016 leia-se** dispensa nº **015/2016.** Data: 31/08/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:642B0464

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – RETIFICAÇÃO - O Município de Novo Cruzeiro RETIFICA extrato do contrato administrativo nº 078/2016 publicado no dia 11 de Agosto de 2016 na pag. 47 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. **Onde se lê** pregão nº **028/2015**, **leia-se** pregão **025/2015.** Data: 31/08/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:FC9C31C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Novo Cruzeiro/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 017/2016 – Referência: Pregão (Presencial) nº 023/2016 – Órgão Gerenciador: Município de Novo Cruzeiro/MG - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para grades aradoras – Fornecedor (es): ARP 017/2016 - SUPERSAFRA CONCESSIONÁRIA DE TRATORES LTDA - CNPJ: 18.404.889/ 0001-38 registrou o menor preço para o itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 18 e 19 – Valor Global: R$ 19.786,00 (dezenove mil setecentos e oitenta e seis reais). ARP 017/2016 – AGROVETERINÁRIA RM LTDA - CNPJ: 10.453.573/ 0001-24 que registrou o menor preço para os itens 03, 10, 11, 13, 14, 16 e 17- Valor Global: R$ 4.306,92 (quatro mil trezentos e noventa e dois centavos). Data: 30/06/2016 – Vigência: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:DBCDA603

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO TERMO DE ADITIVO -1º termo aditivo a ata de registro de preços nº 009/2016- Objeto: reajuste de valor sobre os itens 11, 14, 58, 59, 61, 66, 87, 91, 97 e 109. Referência: Processo administrativo nº 018/2016– pregão nº 003/2016 que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Contratado: Marco Antônio Neiva Chain. Vigência do aditivo: 27/06/2016 a 31/12/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:BFD97928

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO TERMO DE ADITIVO -2º termo aditivo a ata de registro de preços nº 009/2016- Objeto: reajuste de valor sobre os itens 30, 54 e 69. Referência: Processo administrativo nº 018/2016– pregão nº 003/2016 que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Contratado: Jason Guilherme de Carvalho - ME. Vigência do aditivo: 15/07/2016 a 31/12/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:69B510D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RESULTADO FINAL

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Resultado Final do Pregão (Presencial) nº 025/2016 – Data e Horário da Sessão: 31/08/2016 – 09 horas. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos administrativos em geral. Empresa(s) Concorrente(s): BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICIDADE LTDA EPP e VEIGA PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA - ME. Empresa(s) vencedora(s) do certame: BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICIDADE LTDA EPP. Nenhuma empresa manifestou interesse em protocolizar recurso. Data: 01/09/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:F6BCACBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Novo Cruzeiro/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 021/2016 – Referência: Pregão (Presencial) nº 025/2016 – Órgão Gerenciador: Município de Novo Cruzeiro/MG - Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos administrativos em geral – Fornecedor (es): ARP 021/2016 - BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICIDADE LTDA EPP. - CNPJ: 08.303.485/0001-02 que registrou o menor preço para o itens 01 ao 03 – Valor Global: R$25.834,70 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Data: 01/08/2016 – Vigência: 05 (seis) meses.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:E38F6564

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – RETIFICAÇÃO - O Município de Novo Cruzeiro RETIFICA extrato do contrato administrativo nº 039/2016 publicado no dia 09 de Junho de 2016 na pag. 80 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. **Onde se lê** Valor Global: **R$ 2.240.150,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil e cento e cinquenta reais**), **leia-se** Valor Global: **R$ 311.500,00 (trezentos e onze mil e quinhentos reais**), Data: 02/09/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:85FD35BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO COMPRA DIRETA Nº 187/2016.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato – Processo Compra Direta Nº 187/2016. Objeto: Presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de empresa especializada na elaboração de ofícios, relatórios, documentos e prestar informações para protocolo junto ao IEPHA bem como orientar legalmente o poder executivo e o conselho de Patrimônio Cultural do Município no desenvolvimento de política de proteção ao patrimônio cultural local- Contrato nº 080/2016 - Contratada: RCD Ramos Cultura e Desenvolvimento ltda-Valor: R$ 7.600,00- Data da Assinatura:01/09/2016-Validade: 31/12/2016

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:7688F73A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 532/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **FARMACÊUTICO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **FERNANDA ALMEIDA MARQUES**, classificado(a) em **5º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:574C19AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 533/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **FARMACÊUTICO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **JULIA CECILIA PEREIRA COURA**, classificado(a) em **6º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:42780EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 534/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **FARMACÊUTICO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **SIMONE CRISTINA COUTINHO**, classificado(a) em **7º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:F56E8CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 535/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **FARMACÊUTICO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **DANIELLA MAGALHAES**, classificado(a) em **8º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:FF496184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 536/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **FONOAUDIÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **LIVIA RODRIGUES SANTOS,** classificado(a) em **3º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:6140660D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 537/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **FONOAUDIÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **FERNANDO SALES GUIMARÃES**, classificado(a) em **4º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:549B4095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 538/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **FONOAUDIÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **GABRIELA FERNANDA MAIA BRAGA**, classificado(a) em **5º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:DD109A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 539/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **NUTRICIONISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **LUCIANA PAULA BATISTA**, classificado(a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:70F847DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 540/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **NUTRICIONISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **FABIANA BARBOSA DINIZ**, classificado(a) em **2º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:9624C914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 541/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **NUTRICIONISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ANA LUIZA DE MELO OLIVEIRA**, classificado(a) em **3º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:949D8C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 542/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **NUTRICIONISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **DIANA CALDAS MARQUES**, classificado(a) em **4º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:D46CB3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 543/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **NUTRICIONISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **PATRICIA DE JESUS RABELO**, classificado(a) em **5º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C23CC7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 544/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSÍCOLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **RAQUEL NASCIMENTO SILVA**, classificado(a) em **5º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:3B1F702B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 545/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSÍCOLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o(a) Senhor(a) **CELSO ALVES DOS SANTOS**, classificado(a) em **6º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:93C63196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 546/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSÍCOLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **CARLOS CESAR MARTINHO**, classificado(a) em **7º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:B44250F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 547/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSÍCOLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA**, classificado(a) em **8º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:682474AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 548/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIATRÍCO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **TEREZA RAQUEL SIMOES MATOS**, classificado(a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8AA38654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 549/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **FISIOTERAPEUTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ANA FLAVIA CASTRO JUNQUEIRA**, classificado(a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E05FC0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 550/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **FISIOTERAPEUTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **BARBARA DINIZ FARIA**, classificado(a) em **2º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:DEA3CA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 551/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **FISIOTERAPEUTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **LARISSA CAMPOS ANDRADE**, classificado(a) em **3º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:1B212231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 552/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **FISIOTERAPEUTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **KARINA DE SOUZA**, classificado(a) em **4º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:810629A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 553/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **FISIOTERAPEUTA** do quadro geral **da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o(a) Senhor(a) NATALIA DE PADUA FERREIRA BARBOSA**, classificado(a) em **5º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E12BA9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 554/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base

na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **CRISTIANE GOMES SALGADO**, classificado(a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:AB3855B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 555/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o(a) Senhor(a) **PAULETTE SILVA AMARO**, classificado(a) em **2º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:9EB97808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 556/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **JUNIO DE PAULA ALMEIDA**, classificado(a) em **3º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:1FCDB4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 557/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **CARLOS AUGUSTO MOREIRA FELIX**, classificado(a) em **4º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:FECB26EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 558/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **RAMON DE PAULA SOARES**, classificado(a) em **5º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0F4E8258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 559/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **THIAGO LIMA CHAVES**, classificado(a) em **6º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:08D3AC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 560/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **CARLA PEREIRA RICARDO**, classificado(a) em **7º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:3950A2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 561/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ANALIA ALVES PINTO MACIEL**, classificado(a) em **8º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0E36BC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 562/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ALESSANDRA LOPES DOS SANTOS**, classificado(a) em **4º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E7076C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 563/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **LIDILENE VIRGINIA DA SILVA MENDONCA**, classificado(a) em **5º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:7C7ADECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 564/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **PAULA CAROLINA MOURAO SIMOES**, classificado(a) em **6º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:DB2F366E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 565/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **HELEN CRISTINA EIFFEL DOS SANTOS**, classificado(a) em **7º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:1338146B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 566/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora **SIMONE BENIGNA DA SILVA** da função de **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:BFE4BC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 567/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar o servidor **LUCIO ALEXANDRE PEREIRA** da função de **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:AFA2437F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 568/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor **ALEXANDRO RODRIGO FELIX DE SOUZA** da função de **GERÊNCIA DE EVENTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:2C85E2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 569/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor **CELIO LUISMAR DA COSTA** da função de **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ABRIGO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:430DE2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 570/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora **ALEXSANDRA MARTINS LEITE** da função de **GERÊNCIA DE EVENTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:952387E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 572/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **LUCIANA DA SILVA CARLOS** da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:F2D79635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 573/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA ABREU** da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/08/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:7661678C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 574/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **FABIANA FERNANDES GONÇALVES** da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:85ED068F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 575/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar o servidor **ENICÁSSIO VIDAL DE FREITAS** da função de **CHEFE DE GABINETE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:4B342EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 576/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora **INÁ BELO CASTRO** da função de **GERENTE DE APOIO TÉCNICO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:102FE40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 577/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor **ZOIL GUILHERME LOPES** da função de **SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A3CC514F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 578/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **MARCELE DE ARAUJO PINHEIRO** da função de **GERÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:D84E545F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 22/2016 – CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 165ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3.735/2016 de 08 de março de 2016.

Resolve:

Artigo 1° - Aprovar a Alteração do seu Regimento Interno.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 01 de setembro de 2016.

MARIA DORZINA SILVA
Presidente
CMAS/RN

Publicado por:
Cristina Nascimento Costa
Código Identificador:65D663F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIMENTO INTERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE, DA CONSTITUIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS DO CMAS/RN DA FINALIDADE

Art. 1º – O presente Regimento tem por finalidade estabelecer normas e disciplinar as atividades e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no âmbito do município de Ribeirão das Neves, visando a adequação de suas ações aos objetivos para os quais foi instituído, atribuições conferidas pela ***Lei Federal nº. 8742/93 e Lei Municipal nº. 3.735/2016.***

Art. 2º – O CMAS/RN no exercício de suas atribuições propugnará para que a Assistência Social seja direito do cidadão e dever do Estado e assegurada como política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º – O CMAS/RN é uma instância municipal de caráter normativo e permanente, deliberativo do sistema descentralizado e participativo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, encarregado de fiscalizar, acompanhar, monitorar e avaliar a Política Pública de Assistência Social, zelando pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais, com constituição paritária entre governo e sociedade civil, sendo:

I – governo: Indicação da autoridade municipal correspondente à respectiva representação;

II – sociedade civil: processo de escolha em foro próprio para cada categoria representativa das organizações não governamentais, sob a supervisão do Ministério Público.

Parágrafo Único: Os conselheiros serão empossados pelo Prefeito (a) e/ou pelo Secretário (a)

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º – Compete ao CMAS/RN:

I – participar da elaboração, apreciação e aprovação dos planos anuais e plurianuais de Assistência Social, no âmbito da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual - LOA no que se refere à assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados nos respectivos Fundos de Assistência Social, podendo para isso realizar audiências públicas;

II – planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades, visando o consolidação do Sistema Único da Assistência Social, como também a promoção, proteção e defesa dos direitos do público atendido pela Assistência Social, devendo:

a) incentivar a realização de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes, mensurar a qualidade dos serviços na área, sugerindo medidas de prevenção, controle e avaliação além de propor modificações na estrutura do sistema municipal;
b) orientar a construção do orçamento destinado a gestão da Assistência Social para prever apoio financeiro e técnico;
c) planejamento das atividades do Conselho utilizando as ferramentas informatizadas disponibilizadas pelo Governo Federal para o estabelecimento de atividades, metas, cronograma de execução e prazos.

III – contribuir nos diferentes estágios da elaboração, aprovação e deliberação da Política Municipal de Assistência Social, que deve ser formulada em consonância com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social e a NOB – Norma operacional Básica, dentro da perspectiva do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
IV – participar em conjunto com o órgão gestor da Assistência Social a cada 2 (dois) anos da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, obedecendo as diretrizes estabelecidas pelo CEAS e CNAS e pelo PNAS, além de aprovar o mesmo;
V – aprovar o Plano de Educação Permanente – PEP, que deve ser elaborado pelo órgão gestor da Assistência Social de acordo com o Programa de Educação Permanente – PNEP;
VI – aprovar o Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos, que deve ser elaborado pelo órgão gestor da Assistência Social de acordo

com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOBSUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);
VII – convocar ordinariamente, a cada dois anos, ou extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre por maioria absoluta de seus membros a Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e a prestação da Assistência Social no âmbito municipal;
VIII – encaminhar as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;
VIX – zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito municipal e efetiva participação dos segmentos de representação dos conselhos;
X – apreciar, opinar, aprovar e acompanhar o Plano de Ação, a proposta orçamentária, o demonstrativo sintético anual de execução físico-financeiro a ser apresentado pelo órgão gestor, emitindo parecer sobre o orçamento municipal destinado à Assistência Social;
XIX – definir critérios para partilha e repasse de recursos financeiros às entidades governamentais e não-governamentais de Assistência Social, respeitando os parâmetros adotados na *Lei 8.742/93* – LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
XX – aprovar critérios estabelecidos para a celebração de contratos ou convênios entre os órgãos governamentais e não governamentais;
XXI – aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos sócioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
XXII – acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados no Município;
XXIII – definir critérios e parâmetros de avaliação e gestão dos recursos, bem como do desempenho, impacto, eficácia e eficiência alcançados pelos programas e projetos aprovados;

XXIV – apreciar a proposta orçamentária referente aos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto aqueles oriundos de outras esferas de governo, alocados nos respectivos fundos de assistência social;
XXV – deliberar sobre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

a) estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FMAS;
b) orientar e fiscalizar o FMAS, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos institucionais de controle.

XXVI – fiscalizar e acompanhar recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
XXVII – acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF);
XXVIII – fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS;

XXIX – divulgar no órgão de imprensa oficial e/ou em outro jornal de grande circulação no município suas resoluções bem como garantir a publicização do orçamento destinado a Assistência Social;
XXX – Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

XXXI – Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas por Lei.
Art. 5º – No planejamento das ações do CMAS/RN deve ser observado todos os incisos previstos no art. 4º deste regimento, além de outras atribuições precípuas constantes neste artigo:

I – estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no âmbito do SUAS;
II – estabelecer mecanismos de articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas de defesa e garantia de direitos do cidadão;
III – articular com o CEAS e CNAS, com instâncias deliberativas do Município, bem como as demais organizações não-governamentais, tendo em vista a organização entre a política de Assistência Social e as demais políticas setoriais para a integração das ações;
IV – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social;
V – deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
VI – normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos estatais e não estatais no campo da assistência social, em consonância com as normas nacionais;
VII – planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 3% (três por cento) dos recursos do IGD PBF e do IGDSUAS destinados ao desenvolvimento das atividades do conselho;

Art. 6º – No controle do financiamento, o CMAS/RN deve observar do inciso XIX ao XXVIII que consta no art. 4º deste regimento, além das outras observações constantes neste artigo:

I – o montante e as fontes de financiamento dos recursos destinados à assistência social e sua correspondência às demandas;
II – os valores de cofinanciamento da política de assistência social em nível local;
III – a compatibilidade entre a aplicação dos recursos e o Plano de Assistência Social;
IV – os critérios de partilha e de transferência dos recursos;
V – a estrutura e a organização do orçamento da assistência social e do fundo de assistência social, sendo este na forma de unidade orçamentária, e a ordenação de despesas deste fundo em âmbito local;
VI – a definição e aferição de padrões e indicadores de qualidade na prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e os investimentos em gestão que favoreçam seu incremento;
VII – a correspondência entre as funções de gestão de cada ente federativo e a destinação orçamentária;
VIII – a avaliação de saldos financeiros e sua implicação na oferta dos serviços e em sua qualidade;
IX – a apreciação dos instrumentos, documentos e sistemas de informações para a prestação de contas relativas aos recursos destinados à assistência social;
X – a aplicação dos recursos transferidos como incentivos de gestão do SUAS e do Programa Bolsa Família e a sua integração aos serviços;
XI – a avaliação da qualidade dos serviços e das necessidades de investimento nessa área;
XII – a aprovação do plano de aplicação dos recursos destinados às ações finalísticas da assistência social e o resultado dessa aplicação;
XIII – o acompanhamento da execução dos recursos pela rede prestadora de serviços socioassistenciais, no âmbito governamental e não governamental, com vistas ao alcance dos padrões de qualidade estabelecidos em diretrizes, pactos e deliberações das Conferências e demais instâncias do SUAS.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

DA ESTRUTURA

Art. 7º – O CMAS/RN será composto, de acordo com a ***Lei Municipal nº. 3.735***, de 8 de Março de 2016, por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 7 (sete) conselheiros indicados e nomeados pelo Poder Executivo e 7 (sete) conselheiros representantes da sociedade civil definidos em foro próprio organizado pelo CMAS/RN, não podendo a representação ferir o princípio da paridade entre os órgãos governamentais e da sociedade civil.

I – Representantes do Poder Executivo:

a) 2 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
c) 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
d) 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

e) 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
f) 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) 2 (dois) Representantes de Organizações e Representantes de Usuários;
b) 3 (três) Representantes Entidades e Organizações de Assistência Social
c) 2 (dois) Representantes de Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

§ 1º – Considera-se **Organizações de usuários** aquelas que garantem estatutariamente a participação de usuários em seus órgãos diretivos e decisórios e **representantes de usuários** como sendo pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, conforme orienta a Resolução 24/2006 do CNAS.

§ 2º – Considera-se **Entidades e Organizações de Assistência Social** aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos, de acordo com o Decreto 6308/2007.

§ 3º – Considera-se **Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS,** todas as formas de organização de trabalhadores do SUAS, como associação de trabalhadores, sindicatos, fóruns, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas, que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores e que atuam institucionalmente na Política Nacional de Assistência Social, em conformidade com a Resolução nº23/2006 do CNAS.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º – As decisões da Mesa Diretora serão tomadas por maioria simples de votos.
Art. 9º – Cada titular do CMAS/RN terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, que o substituirá por ocasião de ausência, impedimento ou perda do mandato.

Art. 10 – O mandato do conselheiro terá duração de dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez por igual período e com possibilidade de ser substituído a qualquer tempo, a critério da sua representação (CNAS 237/2006).

Art. 11 – As entidades e Organizações de Assistência Social só poderão concorrer a uma cadeira no conselho se estiverem juridicamente constituídas, em regular funcionamento e devidamente inscritas no CMAS/RN.

Art. 12 – Serão gratuitos e considerados de natureza pública e relevante os serviços prestados pelos conselheiros ao município de Ribeirão das Neves.

Art. 13 – O CMAS/RN dará ciência aos conselheiros do calendário das reuniões plenárias para que possam manter a assiduidade e cumprir as prerrogativas legais junto ao conselho.

Art. 14 – Cabe ao conselheiro titular convocar seu suplente para substituí-lo quando não puder comparecer à reunião para a qual foi convocado.

Art. 15 – Poderá ser desligado do CMAS/RN o conselheiro que, sem motivo justificado e sem estar representado por seu suplente, deixar de comparecer a três plenárias ordinárias ou seis plenárias alternadas no decorrer de seu mandato.

§ 1º A partir da segunda falta consecutiva não justificada, a Secretaria Executiva do CMAS/RN comunicará o fato ao Órgão ou Entidade a qual o conselheiro representa.

§ 2º Na terceira falta consecutiva, ou na sexta falta alternada, não justificada, a Secretaria Executiva colocará o fato em pauta na próxima plenária para que a mesma decida o procedimento cabível.

§ 3º Cabe a plenária avaliar e aceitar ou não a justificativa de falta apresentada pelo conselheiro.

Parágrafo Único: Fica resguardado ao conselheiro que incorrer nos termos do art. 12 deste Regimento, o direito de defesa perante a plenária.

Art. 16 – Quando houver vacância no cargo de Presidente, não poderá o Vice-Presidente assumir para não interromper a alternância da presidência entre governo e sociedade civil, cabendo realização de nova eleição para finalizar o mandato de acordo com a Resolução 237/2006 do CNAS.

Art. 17 – Os casos de vacância ocorrerão:

a) – Por renúncia do conselheiro expressa por escrito;
b) – Por ausência não justificada do conselheiro nas reuniões plenárias, de acordo com o art. 13 deste Regimento;
c) – Por motivo de natureza funcional ou administrativa.
PARÁGRAFO ÚNICO – Nos casos de vacância previstos neste artigo, a entidade deverá indicar novo representante, e no caso previsto na alínea b deste artigo, deverá ser nomeado outro representante para completar o mandato.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA DE SEUS ÓRGÃOS

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 18 – O CMAS/RN funcionará através de:

a) Plenária;
b) Diretoria Executiva;
c) Secretaria Executiva.

Art. 19 – DA PLENÁRIA

A plenária é um órgão normativo, deliberativo e consultivo, que se reúne ordinariamente 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, por convocação da Presidência ou por requerimento da maioria dos Conselheiros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, devendo ser discutido, exclusivamente, o assunto constante na pauta de convocação.

Art. 20 – Da Diretoria Executiva

As atividades do CMAS/RN serão dirigidas por uma Diretoria Executiva paritária, composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário, eleita anualmente pela plenária através do voto direto e secreto de seus titulares.

Art. 21 – Da Secretaria Executiva

A Secretaria Executiva prestará assessoramento, apoio administrativo e operacional ao CMAS/RN sob a coordenação da Diretoria Executiva.

§ 1º – As reuniões extraordinárias serão convocadas a qualquer tempo pelo Presidente através da Secretaria Executiva com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, devendo ser discutido, exclusivamente, o assunto constante na pauta de convocação.

§ 2º – A Secretaria Executiva será exercida por funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo os mesmos designados pelo Secretário da referida Secretaria, devidamente referendado pelo CMAS/RN, estando o servidor subordinado hierarquicamente à Diretoria Executiva do CMAS/RN.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA

Art. 22 – Compete à plenária:

I – propor diretrizes, apreciar e aprovar planos e programas de assistência social no município;
II – baixar normas de sua competência, necessárias à regulamentação e implementação da Política Municipal de Assistência Social;
III – propor a criação de grupos de trabalho, comissões especializadas ou mecanismos similares para fins específicos, com sua composição, procedimentos e prazos de duração;
IV – propor critérios de priorização de financiamento de projetos;
V – convocar a Conferência Municipal de Assistência Social;
VI – eleger o Presidente e o Vice-Presidente do CMAS/RN dentre os seus membros;
VII – debater e votar matéria em discussão;
VIII – aprovar alterações a este Regimento;
IX – deliberar sobre assuntos de sua competência ou encaminhados à sua apreciação, conforme legislação vigente;
X – votar eventuais substituições de entidades faltosas e suspender membros que desrespeitem a Lei n.º 8.265/2014 e este Regimento Interno;
XI – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos financeiros e os critérios de transferência para os programas e entidades de assistência social**;**
XII – ouvir os representantes de Organizações da Sociedade Civil, com vista a propor ao órgão gestor a instituição de benefícios subsidiários ou o atendimento de reivindicações de direitos assegurados pela legislação em vigor;
XIII – tratar de outros assuntos relevantes no campo da Assistência Social.

Art. 23 – A apreciação das matérias pelo Plenário obedecerá à seguinte sistemática:

I – o Presidente concederá a palavra ao relator ou expositor, o qual apresentará seu relatório por escrito e/ou oralmente, utilizando no máximo 15 (quinze) minutos, sem apartes;
II – a leitura do parecer do relator, que deverá constituir-se de ementa, relatório fundamentado, conclusão e voto, poderá ser dispensada, a critério do Plenário se, previamente, com a convocação da reunião, houver sido distribuída cópia a todos os conselheiros;
III – terminada a apresentação do relator ou do expositor, a matéria será colocada em discussão, sendo assegurado o tempo de no máximo 03 (três) minutos para o Conselheiro que quiser se pronunciar, usando da palavra, por ordem de inscrição;
IV – o Presidente poderá conceder prorrogação do prazo estabelecido no inciso I deste artigo, por solicitação do Conselheiro em uso da palavra;
V – considerando necessário, o Presidente pode submeter à discussão e votação de matéria relevante, sem designar o relator.

Art. 24 – As decisões serão processadas por manifestação verbal.

Parágrafo único: As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, salvo nos casos de alteração do Regimento Interno, quando o *quórum* mínimo será de 2/3 (dois terços ou seja 9 (nove)) de seus membros.

Art. 25 – É facultado ao Presidente do Conselho ou aos Conselheiros solicitar reexame, por parte do Plenário, de qualquer resolução normativa deliberada na reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

Art. 26 – Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido do membro que o pronunciou.

Art. 27 – As reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social obedecerão à seguinte ordem:

I – verificação do *quórum* para instalação dos trabalhos;
II – apresentação, discussão e deliberação da pauta do dia;
III – votação e aprovação da ata da reunião anterior; desde que encaminhada por correio eletrônico com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas das reuniões ordinárias ou extraordinárias;
IV – leitura das correspondências recebidas e expedidas;
V – informes, requerimentos e adendos;
VI – apresentação dos relatórios das comissões temáticas, dos grupos de trabalho, e análise de pedido de inscrição ou renovação, quando houver, bem assim dos demais assuntos constantes da pauta do Conselho;
VII – indicação de assuntos para a pauta da reunião seguinte;
VIII – comunicação breve e direito da palavra;
IX – encerramento.

Art. 28 – A ata deverá conter uma exposição dos trabalhos, conclusões e deliberações, devendo ser levado a plenária, após aprovada deverá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário (a), e posteriormente arquivada na Secretaria Executiva do CMAS/RN.

Art. 29 – Os assuntos constantes da pauta que, por qualquer motivo, não tenham sido discutidos, deverão constar, necessariamente, na pauta do Plenário seguinte.

Art. 30 – Em caso de urgência ou relevância, o Plenário poderá alterar a pauta por maioria simples.

Art. 31 – O Conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido para votar acerca do assunto em pauta, poderá justificar-se e abster-se da votação ou solicitar maiores esclarecimentos.

Art. 32 – Compete à Diretoria Executiva:

a) Convocar reuniões;
b) Responder pelos assuntos administrativos, econômicos e operacionais submetidos à apreciação e deliberação das plenárias;

c) Divulgar as decisões de deliberações do CMAS/RN de forma ampla e geral para que toda população tome conhecimento;
d) Encaminhar as solicitações, providências e recomendações determinadas pela plenária;
e) Propor alterações deste Regimento;
f) Exercer outras atribuições e atividades inerentes às suas funções de participantes do CMAS/RN;
g) publicar as decisões.

CAPÍTULO V
DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 33 – Compete ao Presidente:

I – convocar, presidir, coordenar e manter a boa ordem nas reuniões do Colegiado;
II – cumprir e fazer cumprir as decisões da plenária;
III – coordenar o trabalho da Diretoria Executiva;
IV – representar judicial e extrajudicialmente o CMAS/RN;
VI – representar o CMAS/RN nas atividades de caráter permanente;
IV – decidir sobre as questões de ordem;
V – tomar parte nas discussões;
VI – votar;
VII – exercer o voto de qualidade, no caso de empate;
VIII – baixar atos decorrentes de deliberações do CMAS/RN;
IX – delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Colegiado;
X – desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Secretaria Executiva;
XI – decidir, *ad referendum*, acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta à Plenária;
XII – informar a entidade sobre a exclusão do conselheiro que a representava;
XIII – Convocar o suplente para assumir o lugar do destituído
XIV – solicitar a entidade substituição do seu representante em caso de vacância;
XV – dar encaminhamento às denúncias recebidas no CMAS/RN;
XVI – publicar Resoluções.

Parágrafo único. A questão de ordem é direito exclusivamente ligado ao cumprimento dos dispositivos regimentais e legais, cabendo ao Presidente avaliar a pertinência de acatá-la ou não, ouvindo-se a Plenária, em caso de conflito com a proposta do requerente.

§ 2º – Compete ao Vice-Presidente:

Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos, assessorar as reuniões plenárias e da Diretoria Executiva e auxiliar no desenvolvimento de todos os trabalhos do CMAS/RN junto ao Secretário Executivo;

§ 3º – Compete ao Primeiro Secretário:

Lavrar e assinar a ata das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMAS/RN;
§ 4º – Compete ao Segundo Secretário:

Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos e auxiliá-lo quando solicitado.

Art. 34 – Compete à Secretaria Executiva

Controlar as ausências dos conselheiros, comunicando ao Presidente as faltas dos titulares, que em reunião plenária comunicará as atitudes tomadas na ocorrência, e a necessidade de substituição do membro faltoso, se for o caso.

CAPÍTULO IV

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 35 – O CMAS/RN reunir-se-á ordinariamente nas segundas quintas-feiras de cada mês, às 09h00min. em primeira chamada ou às 09h15min. em 2ª (segunda) chamada após quórum m mínimo, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou por maioria de seus membros.

Art. 36 – O CMAS/RN reunir-se-á com a presença do quórum mínimo de seus membros (50% mais 1 (um) ou 8 (oito) conselheiros) de seus membros, considerando-se os suplentes que estiverem substituindo os titulares, e as decisões e deliberações serão tomadas pela maioria simples de votos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Sendo o quórum insuficiente para instalação da plenária, será automaticamente convocada uma sessão extraordinária, que acontecerá após os próximos 3 (três) dias úteis para deliberar assuntos em pauta;

Art. 37 – Cada conselheiro titular tem direito a 1 (um) voto, podendo votar o suplente na ausência do titular.

PARÁGRAFO ÚNICO – O direito ao voto nas plenárias é individual e intransferível, não podendo ser exercido por intermédio de uma procuração.

Art. 38 – Cada conselheiro presente na reunião plenária poderá se manifestar sobre a matéria em discussão, durante o tempo máximo de 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 1 (um) minuto. Uma vez encaminhada a votação, o mérito da questão não poderá ser rediscutido.

§1 – A pauta da reunião, será comunicada previamente a todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para as reuniões ordinárias e extraordinárias, os conselheiros também poderão apresentar pontos de pauta, que deverão ser encaminhadas a Secretaria Executiva antes do prazo mencionado acima.

§ 2 – O assunto que estiver sendo discutido com a presença do suplente deverá ser votado com o mesmo, ainda que nesse intervalo compareça o titular, que somente assumirá a titularidade na discussão do assunto seguinte.

Art. 39 – Da reunião será lavrada Ata que será lida e aprovada na reunião plenária seguinte.

Art. 40 – Confirmando o quórum para realização da reunião plenária, o Presidente declarará aberta, obedecendo a seguinte ordem:

a) Leitura e aprovação da Ata. Se não aprovada, será votada a correção que se fizer necessária até a aprovação final. Enquanto não for aprovada a Ata da reunião anterior, não poderá ser discutido nenhum outro assunto, ficando suspensa a pauta da reunião daquele dia;
b) Leitura do expediente, comunicações, requerimentos, moções, indicações e proposições;
c) Discussão e deliberação sobre as matérias em pauta;
d) Formação de processo para discussão de matérias específicas;
e) Distribuição de processo para elaboração dos respectivos pareceres entre as comissões;
f) Indicação da pauta para a reunião seguinte;
g) Discussão de assuntos gerais e informes.
§ 1º – Terminada a reunião, poderá a plenária por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes, discutir e deliberar sobre outras matérias;

§ 2º – Os assuntos incluídos na ordem do dia, os quais não tenha ocorrido discussão e/ou deliberação, deverá constar, necessariamente da pauta da reunião seguinte.

Art. 41 – Os conselheiros do CMAS/RN poderão promover reuniões reservadas, desde que aprovadas por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 42 – A critério da plenária, terão direito a voz por força de interesse público, mas sem direito a votos:

a) Os conselheiros suplentes, mesmo estando presentes os titulares;
b) Membros dos diversos segmentos da sociedade, representantes de entidades cadastradas e pessoas interessadas, desde que a natureza do assunto tratado não seja de caráter sigiloso.

Art. 43 – A duração das reuniões ordinárias ou extraordinárias será de no máximo 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade poderá ser estendido o tempo de duração estipulado neste artigo para as reuniões plenária, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) de seus membros.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44 – O presente Regimento Interno poderá ser revisto e alterado através de plenária especialmente convocada para este fim e deverá ser aprovado pela maioria simples dos presentes.

I – Deverá ser instaurada uma comissão específica para tratar da reformulação do Regimento Interno.

PARÁGRAFO ÚNICO – A proposta de alteração do Regimento Interno poderá ser apresentada por escrito na reunião plenária do CMAS/RN.

Art. 45 – Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pela plenária, que fará constar em Ata sua decisão.

Art. 46 – A Secretaria Municipal de Assistência Social dará suporte à estrutura e ao funcionamento do CMAS/RN, garantindo todo equipamento e material necessário ao seu pleno e regular funcionamento no município.

Ribeirão das Neves, 01 de Setembro de 2016.

MARIA DORZINA SILVA
Presidente do CMAS/RN

Publicado por:
Cristina Nascimento Costa
Código Identificador:D6384798

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO PROCESSO 63/2016 PREGÃO PRESENCIAL 28/2016

Extrato de Ata de Registro de Preços–Processo nº 63/2016–Pregão Presencial nº 028/2016
Objeto: Serviço de execução de tapa buraco com aplicação de massa asfáltica e mão de obra
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Detentoras: Construtora Niemeyer CNPJ 07.636.375/0001-91, valor total estimado registrado: R170.700,00 (cento e setenta mil e setecentos reais)
Vigência: 01/09/2016 a 31/08/2017.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:7A964176

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016

Pregão Presencial N° 022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 042/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 022/2016
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **JURACA BANDEIRA DA ROCHA-ME, CNPJ: 02.946.005/0001-37.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSILIOS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARMARINHO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 350.900,60 (trezentos e cinqüenta mil novecentos reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 30/08/2016 à 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 30 de agosto de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:05B90C31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2016

Pregão Presencial N° 022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 042/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 022/2016
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **LEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 07.479.369/0001-78.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSILIOS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARMARINHO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 226.592,50 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).

VIGÊNCIA: 30/08/2016 à 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 30 de agosto de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:346D1E29

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 052/2016 - Pregão Presencial nº 027/2016. Registro de Preços nº 022/2016. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços e aquisição de peças novas e originais para manutenção em bombas helicoidais, conforme especificações do Anexo VII – Termo de Referência. Credenciamento: 21/09/2016 às 08:30 horas - Sessão de lances: 21/09/2016 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 05 de setembro de 2016.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:C0A28979

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 046/2016 - Pregão Presencial nº 024/2016. Registro de Preços nº 019/2016.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias para no-breaks. Credenciamento: 22/09/2016 às 08:30 horas - Sessão de lances: 22/09/2016 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br. Lambari-MG, 05 de setembro de 2016.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:2F30F2B9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 053/2016 - Pregão Presencial nº 028/2016. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo VI. Credenciamento: 23/09/2016 às 08:30 horas - Sessão de lances: 23/09/2016 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**.
Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 05 de setembro de 2016.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:241D10B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 066/2016

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADHELIZE MAIA BARBOSA DA SILVA	AG00521416	PWU1052	09/08/2016	18:14:00	R Eng Benjamim Oliveira Sn	5622 / 2
AFRANIO PINHEIRO NEGRAO	AG01790676	CLB0442	09/08/2016	15:35:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0
ALEXANDRE DOS REIS ARAUJO	AG01788367	NKG7271	11/08/2016	17:35:00	Rua Minas Gerais 750	5185 / 2
ALINE REIS ABRAO DE S.V.DA PAIXA	AG01790960	GMU8991	11/08/2016	10:22:00	Rua Paraiba 440	5541 / 2
ANA LUCIA DE S MESSIAS SILVA	AG01790897	GQY0634	16/08/2016	09:43:00	Avenida 21 De Abril 376	5541 / 2
ANDRE SANTOS FOSCHETTI	AG01786639	HKO6084	16/08/2016	14:04:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 6
ANTONIO FAUSTINO NETO	AG01788287	PXL5514	10/08/2016	13:39:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
ANTONIO FAUSTINO NETO	AG01790803	PXL5514	09/08/2016	11:57:00	Rua Amazonas 537	5541 / 2
ANTONIO MARCOS CAPISTRANO LIMA	AG01788595	PUI4863	16/08/2016	10:45:00	Av 1 De Junho 1043	5541 / 2
ANTONIO TEODORO DE SOUSA	AG01790832	HFQ0998	10/08/2016	13:03:00	Rua Espirito Santo 263	5541 / 1
APARECIDA MORETO CAVALHEIRO	AG01788867	AUG2041	10/08/2016	10:43:00	Avenida 21 De Abril 1066	5541 / 2
BATAZAR MARIA DOS SANTOS	AG01788809	HAM0895	05/08/2016	15:41:00	Rua M Geraes Oposto 32 Oposto	5541 / 2
CRISTINA GOMES MARTINS FROEDE	AG01788139	OWX4809	05/08/2016	15:55:00	Av Sete De Setembro Sn Oposto	5541 / 2
DARIO MELIAN ALVAREZ	AG01790788	HMO7320	10/08/2016	10:35:00	Em Torno Da Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
DIEGO ALLAN DALDEGAN DUARTE	AG01788249	HDW0681	10/08/2016	09:31:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5
DOUGLAS DERQUIAN DOS SANTOS	AG01790558	GYW6177	16/08/2016	14:03:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
DURCELINA MARIA DA SILVA	AG00506041	HDY8519	08/08/2016	15:10:00	Ant Olimpio De Morais 271	5738 / 0
EVANDRO ROCHA JUNIOR	AG01786327	GXA1355	05/08/2016	13:02:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
FREEPORT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	AG01790787	LTR6131	10/08/2016	10:31:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
GABRIEL BATISTA LIDUARIO	AG01790730	GYM1076	15/08/2016	10:28:00	Avenida 1 De Junho 570	5541 / 7
GERALDO EUSTAQUIO LEMOS	AG01790152	GYR1707	10/08/2016	10:42:00	Av 21 Abril Lado 968a	5541 / 2
GISELE CRISTINA RABELO SILVA	AG01790961	NYA8259	11/08/2016	10:23:00	Rua Paraiba 422	5541 / 2
GUILHERME ANTONIO SOARES	AG01786331	PXM4000	08/08/2016	11:06:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
GUILHERME HENRIQUE FERREIRA	AG01788412	OMA0357	06/08/2016	10:01:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0
GUILHERME MATIAS MICHAELSEN	AG01786998	HIX8921	05/08/2016	17:45:00	R Rio De Janeiro Av 21 De Abril Sn	6050 / 1
HERMES ANTONIO QUADROS SILVA	AG01788378	DBG7848	08/08/2016	15:34:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366 / 2
IAGO AUGUSTO SILVA MIRANDA	AG01788845	GYZ0112	04/08/2016	13:59:00	Rua Cel Joao Notini 125	7366 / 2
JEBER SOARES FERREIRA	AG00521415	PYC4399	09/08/2016	17:57:00	R Eng Benjamim Oliveira Sn	5622 / 2
JEFERSON LACERDA VIEIRA	AG01785709	GZQ0499	16/08/2016	18:03:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
JORGE HELENO COSTA	AG01790941	OQY6143	12/08/2016	11:55:00	Rua Goias 345	5487 / 0
JOSE JEFFERSON FRANCO	AG00516431	GWS2100	05/08/2016	08:03:00	Rua Mato Grosso 1588	7366 / 2
JOSE LEANDRO RABELO VAZ	AG01788814	OWV2082	05/08/2016	16:05:00	Rua Minas Geraes 32	5541 / 2
LEONARDO BRUNO FONTE BOA MEIRELES	AG01790804	NSI6828	09/08/2016	12:03:00	Rua Amazonas 537	5541 / 2
LUIS FELIPE SILVA	AG01788703	GTO3287	05/08/2016	12:01:00	Rua Getulio Vargas 372	5541 / 2
LUIZ CARLOS MELO DURAO	AG01786336	LRA9767	08/08/2016	12:44:00	Rua Sergipe Oposto Ao 119 Oposto	7366 / 2
MARCOS RODRIGO DE CARVALHO	AG01786643	HLS8336	16/08/2016	16:56:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1
MARIA DE LOURDES BATISTA CARVALH	AG01786335	HMD8916	08/08/2016	11:56:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
MAURA APARECIDA DAS G AVILA	AG01788544	OQB6197	10/08/2016	15:07:00	Rua Coronel Joao Notinioposto 366 Oposto	5550 / 0
MENDERSON APARECIDO DE SOUZA BRI	AG01790633	HMF7527	11/08/2016	10:02:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
MICHAEL ALVES DA COSTA	AG01788588	HPC0265	11/08/2016	13:36:00	Av Getulio Vargas 399	5541 / 5
NILSON MARTINS	AG01790958	HDQ4038	11/08/2016	10:21:00	Rua Paraiba 500	5541 / 2
OSCAR VICENTE FERREIRA NETO	AG01790956	GYG4075	11/08/2016	10:06:00	Rua Coronel J Notini 472	5541 / 2
OTAVIANO DE OLIVEIRA	AG00514122	FQT5719	15/08/2016	15:03:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0
PARATUR TRANSPORTES E TURISMO LT	AG01788825	HLU7625	08/08/2016	11:58:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
PAULO HENRIQUE MOTA OLIVEIRA	AG01790206	PUL8269	08/08/2016	11:08:00	Rua Sao Paulo 430	5541 / 2
RAFAEL FRANCISCO DOS S JUNIOR	AG01788852	PXS7961	09/08/2016	09:42:00	Rua Rio De Janeiro 321	5541 / 2

RAPHAEL VENANCIO DRUMMOND	AG01788788	HES5886	04/08/2016	16:47:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
RODRIGO SILVA DOS SANTOS	AG01788205	DWM0104	05/08/2016	15:34:00	Rua Maranhao 400	5541 / 2
RODRIGO VANUNCE	AG01788143	FHC0161	05/08/2016	15:05:00	Av Sete De Setembro 883	7366 / 2
ROSIMEIRE SALLES	AG01790794	BPJ6567	10/08/2016	09:02:00	Rua Santa Catarina 618	5487 / 0
SIMONIDES RODRIGUES DA SILVA JUN	AG01786647	NTG9740	16/08/2016	16:57:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1
SOLANGE MARQUES M DE SOUZA	AG00514123	HER1957	15/08/2016	15:25:00	Rua Rio De Janeiro 470	7366 / 2
VERA DE FATIMA MELO COSTA	AG01788167	GPU3326	05/08/2016	14:17:00	Rua Goias 325	5568 / 0
VERUZIA SANTOS DE O SOUZA	AG01787127	OOV9838	10/08/2016	12:16:00	Av Autorama 200	7366 / 2
VINICIUS DE PAULA ELOI	AG01788938	KKV9602	24/08/2016	16:15:00	Rua Osv Mach Gontijo 744	5541 / 2
WANDERLEY MACEDO DA SILVA	AG01787000	PXQ0928	09/08/2016	09:02:00	Av Ant O De Morais R Pernambuco Sn	7366 / 2

Divinopolis 05 de Setembro de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:143FFB7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 066/2016

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADILSON MATIAS DA SILVA	AG01784164	JEV3187	24/06/2016	14:46:00	Rua Rio De Janeiro 712	5541 / 1	102,15	127,69
ANGELA PEREIRA COLCHOES LTDA ME	E100007189	HHH0320	22/09/2014			5002 / 0	68,1	85,13
APARECIDA LINO GOMES MARQUES	AG01784525	GQO7859	01/07/2016	10:29:00	Rua Pernambuco Com Piaui Sn	5452 / 2	102,15	127,69
BRUNO COPIO FABREGAS	AG00511924	PWA3140	11/07/2016	14:24:00	Rua Sao Paulo 146	5568 / 0	102,15	127,69
CASA RIOS MAT DE CONSTRUCAO LTDA	AG01788050	HJW0274	25/07/2016	08:26:00	Rua Espirito Santo Com Minas Gerais Sn	5452 / 2	102,15	127,69
CIRLENE ALICE FERREIRA DA SILVA	AG01784030	HCO3725	11/07/2016	16:07:00	Rua Cel joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO	AG01784574	OWU9193	04/07/2016	10:56:00	Avenida 21 De Abril 524	5185 / 1	102,15	127,69
ECKO DESIGN LTDA ME	AG01785311	OPO2955	04/07/2016	15:05:00	Avenida Do Contorno 2037	5550 / 0	68,1	85,13
EDNALDO ALVES DE BARROS	AG01784599	MSP3080	04/07/2016	18:11:00	Rua Goias 1319	7366 / 2	68,1	85,13
FERNANDA CRISTINA DOS R PEREIRA	AG01784027	PUO8409	11/07/2016	16:03:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
FERNANDO RODRIGUES PEREIRA	AG01784336	MPI4212	28/06/2016	13:28:00	Rua Goias 1329	5541 / 2	102,15	127,69
FRANCINALDA CARLOS OLIVEIRA	AG01786164	EVB2867	09/07/2016	11:23:00	Rua Antonio Olimpio De Morais 388	5541 / 2	102,15	127,69
FRANCISCO DARIO PINHEIRO	AG01784941	HYC1078	07/07/2016	17:58:00	Rua Minas Gerais 832	7366 / 2	68,1	85,13
GERALDA DAS DORES CASSIANO	AG01785757	HJN4185	04/07/2016	15:46:00	Rua Bambui 283 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
GERALDO DA SILVA X JUNIOR	AG00514338	OWL9353	18/06/2016	10:37:00	Rua Amazonas 471	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO DA SILVA X JUNIOR	AG00514345	OWL9353	18/06/2016	10:36:00	Rua Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
GISELLY APARECIDA DOS SANTOS	AG01785805	HAZ2059	04/07/2016	10:15:00	Rua Goias 205	5541 / 1	102,15	127,69
HELVECIO CAMPOS BENEVENUTO	AG01786169	GXP7872	11/07/2016	15:41:00	Rua Paraiba 194	5541 / 2	102,15	127,69
IVONE APARECIDA DE MIRANDA	AG01784303	HNC0860	02/07/2016	09:30:00	Rua Pernambuco 559	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO DE MELO RODRIGUES E OUTRO	AG01785795	HPE6197	12/07/2016	09:23:00	Avenida Joaquim Andre 248	5452 / 5	102,15	127,69
JOSE ANTONIO DA SILVA	AG01785534	PVU3613	04/07/2016	10:45:00	Av 1 De Junho 544	5541 / 4	102,15	127,69
LEANDRO MACHADO MARTINS	AG01785764	HFT1236	04/07/2016	15:09:00	Rua Getulio Vargas Com Sao Paulo Sn	6050 / 2	153,23	191,54
LEANDRO MACHADO MARTINS	AG01785763	HFT1236	04/07/2016	15:09:00	Rua Getulio Vargas Com Minas Gerais Sn	6122 / 0	153,23	191,54
LINCOLN NOGUEIRA JUNIOR	AG01786179	FRG6519	11/07/2016	18:03:00	Avenida 7 De Setembro 1180	7366 / 2	68,1	85,13
MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA	AG01786177	INM0715	11/07/2016	16:40:00	Rua Paraiba 234	5541 / 2	102,15	127,69
MARTA HELENA GODINHO PERPETUO -	AG01783151	PUL6360	11/07/2016	20:44:00	Av Jk 2122	6050 / 1	153,23	191,54
MIGUEL DA SILVA	AG01784868	ASZ6496	27/06/2016	15:16:00	Avenida 1 De Junho 284	5541 / 4	102,15	127,69
MOTA SERVICOS E REPRESENTACOES L	AG01786174	OWR7659	11/07/2016	15:59:00	Avenida 1 De Junho 708	5541 / 2	102,15	127,69
NACIONAL LOCADORA LTDA-ME	AG01786182	AZS2994	12/07/2016	14:23:00	Avenida 1 De Junho 300	5541 / 2	102,15	127,69
RENATO DE OLIVEIRA FONTE BOA	AG01786373	HJH1544	27/07/2016	12:01:00	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
RENATO LOPES DA SILVA	AG01784618	HER0252	21/06/2016	14:30:00	Rua Paraiba 436	5541 / 1	102,15	127,69
SERGIO MORAES	AG01784363	LZM5752	01/07/2016	17:31:00	Rua Rio De Janeiro 536	7366 / 2	68,1	85,13
VALTER AMARAL DE LACERDA	AG01786783	OWL1364	17/07/2016	16:28:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
WELINGTON EVANGELISTA TEIXEIRA	AG01785844	PVM5703	06/07/2016	14:17:00	Rua Paraiba 221	5487 / 0	102,15	127,69
WILTON RODRIGUES CHAVES	E100007177	GZM7588	22/09/2014			5002 / 0	42,56	53,2

Divinopolis 05 de Setembro de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FCF6E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°065/2016

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADRIANA AMARAL SOUZA	AG01788590	HJA6982	11/08/2016	17:40:00	R Pains 467	7366 / 2
ADRIANA BICALHO DE SALLES MEDEIR	AG01790846	HNK4927	11/08/2016	10:58:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
ADRIANO RODRIGUES DIAS	AG01788844	HIX8403	04/08/2016	13:54:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541 / 1
AERTON AFRANIO DA SILVA	AG01785678	GOY6249	16/08/2016	14:25:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0
AGUIDA APARECIDA DA SILVA	AG01786641	PWF8345	16/08/2016	14:56:00	Rua Sao Paulo 334	5487 / 0
AILTON GOMES BRANQUINHO	AG01790939	HMQ6611	12/08/2016	12:02:00	Rua Goias C Rua Espirito Santo Sn	5452 / 2
AILTON GUSMAO	AG01788358	HNY4739	11/08/2016	14:35:00	Avenida Sete De Setembro 782	5460 / 0
ALAIDE MARTINS DA COSTA	AG01790656	GOG0013	12/08/2016	08:15:00	Rua Goias C R Mato Grosso Sn	7366 / 2
ALESSANDRA SOARES PEREIRA	AG01786145	PWW8065	06/08/2016	10:56:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
ALESSANDRO DE SOUSA	AG01788190	HFW2504	09/08/2016	17:56:00	Avenida 7 De Setembro 552	5550 / 0
ALESSANDRO FERNANDES V. BARBOSA	AG01790957	HIM0501	11/08/2016	10:28:00	Rua Paraiba 501	5541 / 2
ALESSANDRO GOMES DA SILVA	AG01786651	OWO9763	16/08/2016	10:55:00	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0
ALEX BORGES DE CARVALHO	AG01786326	HIM0756	05/08/2016	11:50:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
ALEXANDRA DE SOUSA AZEVEDO	AG01788201	HKQ2064	05/08/2016	14:38:00	Rua Maranhao 545	5541 / 2
ALEXANDRE ALVES FERNANDES	AG01784018	PWY1549	05/08/2016	15:26:00	Rua Goias 237	7366 / 2
ALEXANDRE JOSE DE MIRANDA RESENDE	AG01788939	KWT6287	24/08/2016	18:20:00	Rua Minas Gerais 1150	7366 / 2
ALINE RODRIGUES DE LIMA	AG01788582	HLM4283	08/08/2016	17:20:00	Av 7 De Setembro C R Rio De Jan Sn	7366 / 2
ALL SAFETY FERR EQUIP DE PROTEC	AG01788819	HGA0804	08/08/2016	10:30:00	Av 21 De Abril 1044	5541 / 2
ALOISIO PETRUS ESPINDOLA	AG01790790	HLA0962	10/08/2016	10:41:00	Em Torno Da Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
ALTAMIRA FERREIRA LIMA	AG01784017	HCS5902	05/08/2016	15:06:00	Rua Goias 237	7366 / 2
ALTAMIRO JOSE LOPES	AG01788810	GZB8770	05/08/2016	15:44:00	Rua Minas Geraes Oposto 32 Oposto	5541 / 2
AMANDA PEIXOTO FARIA	AG01784665	OQP7971	16/08/2016	16:00:00	Avenida 21 Abril 963	5541 / 2
AMANDA PEIXOTO FARIA	AG01788862	OQP7971	10/08/2016	10:26:00	Avenida 21 De Abril 977	5541 / 2
AMILTON ANTONIO BEIRIGO	AG01788402	HDX5351	05/08/2016	10:37:00	Rua Goias 549	5541 / 5
AMOS CAETANO	AG01788191	GNO4122	09/08/2016	17:07:00	Rua Dom Pedro Ii 127	5487 / 0
ANA CAROLINA FRANCO MAIA	AG01790877	PUK7237	09/08/2016	14:56:00	Avenida Ant Ol De Morais 742	5541 / 2
ANA DALVA LARA BATISTA	AG01785337	HMQ4053	05/08/2016	15:35:00	Rua Minas Gerais Abaixo Do 10	5568 / 0
ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS	AG01790963	DDK0676	11/08/2016	10:26:00	Rua Paraiba 439	5541 / 2
ANALIA OLIVEIRA RODRIGUES	AG01788840	GZH8073	04/08/2016	13:47:00	Avenida Ant Ol De Morais 338	5541 / 6
ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES	AG01786577	NFO7040	11/08/2016	10:27:00	Rua Sergipe C 21abril Sn	5452 / 6
ANDRE HILTON ALVES	AG01788184	HCU3172	08/08/2016	14:26:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Sao Paulo Sn	5185 / 1
ANDREA GUIMARAES LARA	AG01786474	HMA5334	16/08/2016	10:01:00	Avenida Vinte E Um De Abril 655	5487 / 0
ANDREA GUIMARAES LARA	AG01788311	HMA5334	09/08/2016	14:48:00	Rua Rio De Janeiro 610	7366 / 2
ANDREA APARECIDA CEDRO DA SILVA	AG01788860	HGF6107	10/08/2016	10:27:00	Rua Rio Grande Do Sul 1041	5487 / 0
ANGELA MARCIA DE SOUZA	AG01790816	BIP2004	16/08/2016	16:07:00	Avenida Contorno Atras Do Samu Sn	5541 / 2
ANGELICA FERREIRA PEREIRA	AG00096299	HMQ3391	16/08/2016	18:05:00	Rua Rio De Janeiro 336	7366 / 2
ANGELICA VIEIRA MORAIS FERREIRA	AG01788933	PUI7562	22/08/2016	17:36:00	Avenida 7 De Setembro 1180	7366 / 2
ANSELMO DUARTE VILELA	AG01790806	GMG8993	10/08/2016	08:10:00	Rua Cel Joao Notine Oposto 366 Oposto	5550 / 0
ANTONIO BREZOLINI FILHO	AG01788420	OPB8239	09/08/2016	09:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
ANTONIO CLARET COSTA	AG01788242	PWR2437	09/08/2016	11:01:00	Avenida Jk 30	5568 / 0
ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES	AG01788597	HGZ4255	16/08/2016	11:45:00	Av 1 De Junho 12	5541 / 5
ANTONIO MARCOS FELIPE DUARTE	AG01790817	HDR8397	16/08/2016	16:13:00	Avenida Contorno Atraz Do Samu Sn	5541 / 2
ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS	AG01786582	HOI7467	16/08/2016	15:24:00	21 Abril 645	5550 / 0
ANTONIO SALVADOR DA SILVA	AG01790829	HGY9046	10/08/2016	11:47:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
ANTONIO TEIXEIRA DO AMARAL	AG01788288	HZN2787	10/08/2016	14:07:00	Rua Pernambuco 1221	5550 / 0
ANTONIO VAZ DA SILVA	AG01788229	OPD0769	08/08/2016	09:47:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
ARISLLENE NATALIA NASCIMENTO	AG01788929	HIE1711	22/08/2016	15:42:00	Avenida 7 De Setembro 1161	7366 / 2
ARISTIDES CORREA DE OLIVEIRA	AG01788404	DGN7102	05/08/2016	10:47:00	Rua Goias X Av Amazonas Sn	5452 / 2
AUTO BOX LOCACAO VEIC LTDA	AG01790155	HMA5629	10/08/2016	10:50:00	Av 21 Abril 996	5541 / 2
B S F DISTRIBUIDORA E SERVICOS L	AG01786633	OLT1841	15/08/2016	18:21:00	Rua Sergipe C Ant Olimp Morais Sn	7366 / 2
BANCO ITAULEASING SA	AG01790159	HMQ5730	13/08/2016	15:00:00	Rua Goias 405	5541 / 4
BANCO ITAULEASING SA	AG01786469	HAD8109	08/08/2016	17:34:00	Rua Pernambuco 1125	5550 / 0
BERNARDO CASTRO MOURAO BEBIDAS-M	AG01786334	PWR8119	08/08/2016	11:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
BR BORDADOS EIRELI - ME	AG01790165	PYE1980	16/08/2016	15:44:00	Av Do Contorno Debaixo Samu Sn	5568 / 0
BRASIL TEXTIL LTDA	AG01788856	HIE2610	10/08/2016	08:38:00	Rua Brigadero Cabral 85	5720 / 0
BRENO SEABRA RODRIGUES	AG01788715	HBA0740	08/08/2016	17:16:00	Rua Sao Paulo 751	7366 / 2
BRUNA APARECIDA ALVES	AG01790128	PWG8048	10/08/2016	10:38:00	Avenida 1 Junho 148	5541 / 2
BRUNA OLIVEIRA MACHADO	AG01788854	OQW2902	09/08/2016	09:44:00	Rua Rio De Janeiro 309	5541 / 2
BRUNO FERNANDES SILVA	AG01788855	HJG0614	09/08/2016	09:46:00	Rua Rio De Janeiro 273	5541 / 2
BRUNO LUIZ DA SILVA	AG01790631	MSF8899	11/08/2016	09:56:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
BRUNO NOGUEIRA MARTINS	AG01788183	PXU9187	08/08/2016	13:29:00	Rua Pernambuco Com Avenida Amazonas Sn	6050 / 1
C F C AVENIDA DIVINOPOLIS	AG01788422	OMD7467	09/08/2016	11:08:00	Avenida Divino Espirito Santo 840	7366 / 2
C.F.C. SAO CRISTOVAO LTDA	AG01790818	PUR7027	16/08/2016	16:24:00	Avenida Contorno Atras Do Samu Sn	5541 / 2
CAMILA CRISTINA MARQUES DE OLIVE	AG01790815	DUB5916	16/08/2016	15:59:00	Avenida Contorno Atras Do Samu Sn	5541 / 1
CARLA REGINA FIDELIS	AG01788866	EFC3236	10/08/2016	10:42:00	Avenida 21 De Abril 1099	5541 / 2
CASA PRATA DISTRIBUIDORA LTDA	AG01788406	OQM4878	05/08/2016	11:54:00	Rua Sao Paulo X Av 21 De Abril Sn	7366 / 2
CESAR GONCALVES DE FARIA	AG01788416	PWD1717	06/08/2016	11:15:00	Avenida Amazonas X R Pernambuco Sn	6050 / 1
CESARINA MARIA DE OL. BERNARDES	AG01790887	PUJ4058	10/08/2016	17:16:00	Rua Espirito Santo 892	7366 / 2
CHEILA COTTA MACHADO	AG01788305	HDH5111	08/08/2016	14:50:00	Rua Rio De Janeiro Lado Oposto Ao N 46	5541 / 2
CHENIA MARA DE SOUZA RODRIGUES	AG01790557	HLA0119	16/08/2016	13:51:00	Rua Paraiba 225	5550 / 0
CHRISTIAN REIFF VIEIRA	AG01786654	KEI8144	16/08/2016	09:54:00	Avenida 21 De Abril 430	5541 / 2
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AG01790878	HCU3922	09/08/2016	15:03:00	Avenida Ant Ol De Morais Sn	5541 / 2
CINTIA SALVIANO DE OLIVEIRA	AG01790701	HMA5969	10/08/2016	17:22:00	Rua Goias 1358	7366 / 2
CLARECY DA SILVA TRAD	AG01788186	OOV2339	08/08/2016	15:01:00	Rua Minas Gerais 390	5541 / 2
CLAUDEIR APARECIDO MOREIRA	AG01790826	HKC5235	10/08/2016	10:39:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0

CLAUDIA REGINA DE MELO	AG01788589	HMQ3814	11/08/2016	15:35:00	Av 1 De Junho 534	5541 / 4
CLAUDIA SALVIANO OLIVEIRA	AG01786637	HGC7804	16/08/2016	13:45:00	Avenida Div Espirito Santo 830	7366 / 2
CLEDSON OSORIO DA PAIXAO	AG01788937	OPV8368	24/08/2016	16:03:00	Rua Osv Mach Gontijo 744	5541 / 2
CLEIDE ANTONIA BARBOSA RACHID MENDES	AG01790659	HMQ4378	12/08/2016	10:59:00	Rua Minas Gerais 331	7366 / 2
CLEITON CARLOS RODRIGUES	AG01790849	JGU1591	11/08/2016	12:06:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	5185 / 1
CONCEICAO CAMILA PUGAS	AG00521406	HGZ3475	09/08/2016	17:40:00	R Eng Benjamim Oliveira Sn	5622 / 2
CONCEICAO PEREIRA SILVA	AG01786638	JUL1371	16/08/2016	13:59:00	Avenida 1 De Junho 777	5550 / 0
CRISTAL BENEFI TEXTIL LTDA	AG01786604	HGF9007	15/08/2016	12:21:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
CRISTIANO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	AG01788211	OMD8199	10/08/2016	10:57:00	Rua Sao Paulo av 21 Abril Sn	7366 / 2
CYNTHIA CAMILA MENDES DE OLIVEIR	AG01788868	HJN6841	10/08/2016	10:49:00	Avenida 21 De Abril 1044	5541 / 2
DANIEL CAMPOS DE ARAUJO	AG01788894	GSO4941	16/08/2016	12:20:00	Avenida 1 De Junho 300	5541 / 2
DANIEL DOMINGUES DOS SANTOS	AG01788239	JDS6456	09/08/2016	09:48:00	Rua Cel Joao Notini 221	5550 / 0
DANIEL MONTENEGRO DE CASTRO	AG01788193	GWR8219	15/08/2016	14:16:00	Avenida 21 De Abril 395	5487 / 0
DANIEL VENANCIO DE OL. AMARAL	AG01788579	MMT6732	06/08/2016	10:45:00	Praca Dom Cristiano Sn	5185 / 1
DANIELA CRISTINA DE MELO VERDULI	AG01790800	GVV0451	12/08/2016	10:29:00	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0
DARLY APARECIDA DE OL.FERREIRA	AG01785680	OXB6317	16/08/2016	16:21:00	Avenida 7de Setembro 794	5550 / 0
DAVID HENRIQUE AVELAR	AG01790627	NYE1736	10/08/2016	11:32:00	Rua Rio De Janeiro 779	5541 / 2
DECIO BENITO DE BARROS LIMA	AG01788383	GZJ6506	09/08/2016	16:30:00	Rua Pernambuco 454	5541 / 2
DIBEL IND COM DE REFRIG LTDA	AG01788240	HGZ4856	09/08/2016	09:49:00	Rua Oeste De Minas C Rio De Janeiro Sn	7366 / 2
DIEGO ESPINO RIBEIRO	AG01790634	PUM6482	11/08/2016	10:04:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
DIEGO GONTIJO MAIA	AG01790628	HHH7868	11/08/2016	09:49:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
DIVA ALVES VESPUCIO	AG01790820	HLO5924	16/08/2016	16:37:00	Avenida Contorno Atras Do Samu Sn	5541 / 2
DIVINA AUXILIADORA O ARRUDA	AG01786653	HMA5895	16/08/2016	08:40:00	Rua Cel Joao Notini Sn	5568 / 0
DJANIRA T.DE SAO JOSE FRANCINO	AG01790951	HIP0153	11/08/2016	10:07:00	Rua Coronel J Notini 465	5541 / 2
DORINO MARTINS COELHO	AG01790163	GMQ1993	16/08/2016	15:28:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
DOUGLAS FERNANDES TEODORO	AG01790827	GRD0652	10/08/2016	10:42:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
DOUGLAS HENRIQUE SOARES TEIXEIRA	AG01790151	ago/46	10/08/2016	10:38:00	Av 21 Abril 936	5541 / 2
EDGAR NELSON DA SILVA	AG01788293	GSA6502	11/08/2016	17:20:00	Rua Sao Paulo 21 De Abril Sn	7366 / 2
EDIR JOSE DA SILVA	AG01784673	OMA0581	16/08/2016	15:15:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541 / 2
EDIVALDO LANA MACEDO	AG01785350	OWN2889	09/08/2016	11:35:00	Rua Amazonas 551	5541 / 2
EDMAR GERALDO RODRIGUES	AG01790966	KFG4009	11/08/2016	10:27:00	Rua Paraiba 459	5541 / 2
EDMAR MACHADO DE FARIA	AG01788716	GZO5665	08/08/2016	17:54:00	Rua Pernambuco 1371	7366 / 2
EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA	AG01788820	OPV4611	08/08/2016	10:33:00	Av 21 De Abril 1044	5541 / 2
EFIGENIA VILACA FRANCO	AG01788805	GMM7634	04/08/2016	13:28:00	Av Getulio Vargas C Sao Paulo Sn	6122 / 0
ELAINE CRISTINA FONSECA NOGUEIRA	AG01788841	HNB5571	04/08/2016	13:49:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
ELAINE RIBEIRO	AG01790819	GRY1760	16/08/2016	16:33:00	Avenida Contorno Atras Do Samu Sn	5541 / 2
ELAYNE CRISTHINA LITTIG MENDONCA	AG01790170	GVU6249	16/08/2016	16:01:00	Av Do Contornodebaixo Samu Sn	5541 / 2
ELCIO EDUARDO SILVEIRA	AG01787022	HKJ4423	14/08/2016	17:43:00	Av 1 De Junho 974	7366 / 2
ELIANA DA FONSECA	AG01788930	GRY0013	22/08/2016	17:21:00	Avenida 7 De Setembro 1180	7366 / 2
ELIANE OTILIA MOREIRA DA SILVA	AG01788355	PUD8249	08/08/2016	15:50:00	Rua Sao Paulo 500	5541 / 2
ELIFFAS ANSELMO DE ALMEIDA	AG01788238	HFA2039	09/08/2016	09:35:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
ELITA INES GONTIJO CARDOSO	AG01790796	OGQ7287	12/08/2016	10:18:00	Rua Espirito Santo Com Goias Sn	5452 / 2
ELIZANGELA RIBEIRO AMARAL	AG01790809	GRW2984	10/08/2016	10:33:00	Praca Do Mercado No Entorno Sn	5541 / 2
ELLEN CRISTINA DE REZENDE	AG01786655	HLA0838	16/08/2016	09:56:00	Avenida 21 De Abril 444	5541 / 2
ELZIRANE PIRES RABELO SANTOS	AG01788203	HKN5975	05/08/2016	15:12:00	Rua Maranhao 429	5541 / 2
ENOI AP. NONATO VILLAFRANCA	AG01788180	HKJ2359	05/08/2016	13:44:00	Rua Goias 1134	7366 / 2
ERICK TAVARES DE FARIA	AG01788300	EDR0257	15/08/2016	10:46:00	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4
ERNANI PACHECO DA SILVA	AG01788857	HDO7109	10/08/2016	08:38:00	Rua Brigadeiro Cabral 85	5720 / 0
EUGENIA JOSE FERREIRA DA CRUZ	AG01786330	CFT1025	09/08/2016	09:32:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
EUGLACIR MENEZES	AG01788292	JGE8120	11/08/2016	17:03:00	Avenida 1 De Junho 200	5541 / 5
FABIO DE ANDRADE	AG01790784	HIE1457	09/08/2016	11:20:00	Rua Sao Paulo 150	5568 / 0
FABIO JUNIO DE OLIVEIRA	AG01788848	GLQ9846	04/08/2016	15:49:00	Rua Itapecerica C Getulio Vargas Sn	7366 / 2
FABIO REIS FERREIRA	AG01784667	OPH3986	16/08/2016	16:10:00	Avenida 21 De Abril 910	5541 / 2
FABRICIO EDUARDO SOUZA	AG01790277	OPB8618	17/08/2016	10:32:00	Avenida 21 De Abril 554	5541 / 2
FARTURA CARNES LTDA ME	AG01788403	PWZ8629	05/08/2016	10:37:00	Rua Goias 549	5541 / 5
FATIMA LUCIA DA SILVA FERREIRA	AG01790962	HCU0841	11/08/2016	10:24:00	Rua Paraiba 429	5541 / 2
FELIPE ALVES REIS	AG01790850	HMQ4154	11/08/2016	12:06:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	5185 / 1
FERNANDA CAMPOS CAUZIN	AG01788398	HAM0690	11/08/2016	15:40:00	Rua Maranhao 400	5541 / 2
FERNANDO LAFAIETE DA SILVA	AG00521409	HCU0823	09/08/2016	17:45:00	R Eng Benjamim Oliveira Sn	5622 / 2
FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG01788811	HBC0185	05/08/2016	15:55:00	Rua Minas Geraes Sn	5541 / 1
FLAVIA CAMILA DIAS PACHECO	AG01788148	HKC3239	08/08/2016	15:45:00	Rua Sao Paulo 425	5541 / 2
FLAVIA CAMILA DIAS PACHECO	AG01790162	HKC3239	16/08/2016	14:52:00	Av 21 Abril 762	5541 / 2
FLAVIA LOPES DIONIZIO	AG01790835	PUD8205	11/08/2016	09:49:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
FLAVIO BERNARDINO DE SENA	AG01790173	HCU2328	16/08/2016	16:06:00	Av Contorno Debaixo Do Samu Sn	5541 / 2
FLAVIO DE FREITAS PEREIRA	AG01788928	HIJ1320	22/08/2016	13:47:00	Avenida 7 De Setembro Com Goias Sn	6041 / 2
FOX FOTO LTDA	AG01788421	HDL5730	09/08/2016	10:37:00	Rua Goias 325	5550 / 0
FRANCISCO SOARES DE PAULA	AG01790652	JFE0492	09/08/2016	12:41:00	Rua Minas Gerais 599	7366 / 2
FRANQUELINE RODRIGUES FERREIRA	AG01790807	OQZ4069	10/08/2016	09:59:00	Rua Cel Joao Notine Oposto 366 Oposto	5550 / 0
GABRIEL THOMAZ DE SOUZA GOMES	AG01788276	HKK4832	08/08/2016	14:40:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
GABRIEL VIEIRA MARRA	AG01788208	HAY3112	05/08/2016	16:38:00	Rua Amazonas 469	5550 / 0
GABRIELA ARIANA SANTOS SILVA	AG01790898	GVR0069	16/08/2016	09:41:00	Avenida 21 De Abril 370	5541 / 2
GERALDO DONIZETE CORREA	AG01786473	OWU2427	16/08/2016	09:29:00	Rua Pernambuco 1125	5550 / 0
GERALDO DOS SANTOS	AG01790651	OLS7304	09/08/2016	08:24:00	Rua Goias 1025	7366 / 2
GERALDO LUCAS DOS SANTOS ALVES	AG01788892	JKJ4905	12/08/2016	16:02:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
GERALDO MAJELA FERREIRA	AG01788306	GLF4220	08/08/2016	15:13:00	Avenida Getulio Vargas 622	5541 / 7
GICIVANA SOUSA SILVA	AG01788379	OPD7216	08/08/2016	16:10:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
GILDO JOAQUIM DE SOUZA	AG01788793	OLR3836	05/08/2016	16:43:00	Avenida 1 De Junho 1139	7366 / 2
GILMA DE OLIVEIRA	AG01788931	HMA5487	22/08/2016	17:26:00	Avenida 7 De Setembro 1180	7366 / 2
GILSON DIAS RIOS	AG01785705	NYC0023	16/08/2016	15:20:00	Avenida Getulio Vargas 618	5452 / 2
GILZA VALDEREI MILANEZ OLIVEIRA	AG01784664	OQY2323	16/08/2016	16:00:00	Avenida 21 Abril 963	5541 / 2
GISLAINE ANTONIA BERNARDES	AG01788147	HMA5535	08/08/2016	15:45:00	Rua Sao Paulo 479	5541 / 2
GIULIANO ANTONIO DA SILVA	AG01790885	OQS0809	10/08/2016	16:35:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
GLAUCIENE PAULINO SOARES	AG01790927	GZB6311	11/08/2016	09:57:00	Rua Goias C Av Amazonas Sn	5452 / 2
GLOBOLIMP IND E COMERCIO LTDA -	AG01786467	PWN7352	08/08/2016	15:47:00	Rua Goias 1390	5550 / 0
GRAZIELE FARIA CIQUEIRA	AG01790207	HHU3647	09/08/2016	10:45:00	Rua Rio De Janeiro 1110	5460 / 0
GUILHERME HENRIQUE CARDOSO ALVES	AG01788846	HIE5821	04/08/2016	14:52:00	Rua Bambui 283	5738 / 0
GUILHERME JOSE ASSUNCAO	AG01788354	HIA0918	08/08/2016	15:30:00	Rua Sao Paulo 462	5541 / 2
GUSTAVO HENRIQUE M L MACHADO	AG00096300	MVH7507	15/08/2016	17:14:00	Rua Goias 408	7366 / 2
GUSTAVO NUNES MACHADO	AG01790797	GZN7575	12/08/2016	10:19:00	Rua Goias 1285	5452 / 2

GUSTAVO VINICIUS DE ARAUJO	AG01785342	HLA1059	08/08/2016	10:11:00	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0
HAFA TRANSP E SERVICOS LTDA	AG01788858	HDX5738	10/08/2016	08:38:00	Rua Brigadeiro Cabral 85	5720 / 0
HALINE APARECIDA PINTO PESSOA	AG00516228	GZY8791	14/08/2016	10:05:00	Piaui Esq sergipe Sn	6050 / 1
HAMILTON GONCALVES DE CASTRO	AG01788187	DMO4427	08/08/2016	18:24:00	Rua Amazonas Com Rua Pernambuco Sn	6050 / 1
HELDER ROBERTO MELO	AG01788210	GQY9840	08/08/2016	09:10:00	Rua Sergipe av 21 Abril Sn	5452 / 6
HELIZANA DE SOUZA MIRANDA	AG01788585	OBV5185	09/08/2016	18:40:00	R Minas Gerais 315	5460 / 0
HERALDO ADRIANO CORREA	AG01788543	GLF5109	10/08/2016	15:08:00	Rua Coronel Joao Notinioposto 366 Oposto	5550 / 0
ILDEU TEIXEIRA BUENO	AG01788425	HEW9891	10/08/2016	08:39:00	Rua Goias 1433	5541 / 5
ILIDIA RAIMUNDA GONTIJO GONCALVE	AG01790964	OFA6043	11/08/2016	10:26:00	Rua Paraiba 439	5541 / 2
INSTITUTO DE BELEZA JOSIANE LTDA	AG01786644	PUO8263	16/08/2016	16:56:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
IRIS CRISTINA DA SILVA MOREIRA	AG01788298	PUR5129	15/08/2016	10:24:00	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4
ISABELA CODOGNO ALVES	AG01790934	GPT3802	11/08/2016	11:02:00	Rua Rio De Janeiro 322	5487 / 0
ITALO ROMANO PUGONI LOPES	AG01790795	HKF4000	09/08/2016	13:18:00	Rua Sergipe 646	7366 / 2
JAIME ESTEVAO RODRIGUES	AG01788246	HNP1776	10/08/2016	08:08:00	Magalhaes Pinto C Do Cobre Sn	6050 / 1
JANDER KAROL SOUZA	AG01788883	HMM4368	08/08/2016	15:21:00	Rua Minas Gerais 319	7366 / 2
JANE LEOPOLDINA MORATO	AG01790626	PUT8773	10/08/2016	08:50:00	Rua Eldoradooposto Ao 101 Oposto	5550 / 0
JANE MARCIA AMORIM	AG01790952	HLW0609	11/08/2016	10:08:00	Rua Coronel J Notini 465	5541 / 2
JHONATA HENRIQUE DE MORAIS	AG01790639	DQX1603	11/08/2016	12:50:00	Rua Divinopolis Oposto Ao 46 Oposto	5541 / 4
JOAO HONORIO SOARES	AG01785702	GNJ3806	16/08/2016	15:02:00	Avenida 7 De Setembro 975	5568 / 0
JOAO MARCOS ARANTES SOARES	AG01788250	PVX6368	10/08/2016	08:04:00	Rua Do Cobre 222	7366 / 2
JOAO MARCOS EMERENCIANO JUVENTIN	AG01788874	HIE1064	11/08/2016	10:08:00	Rua Coronel J Notini 481	5541 / 1
JOAO PAULO VAZ DA SILVA	AG01784662	GYX5160	03/08/2016	15:20:00	Rua Minas Gerais 832	5541 / 2
JORDANA LUCIA SILVA LIMA	AG00514121	HML7060	15/08/2016	14:20:00	Rua Cascalho Rico 951	7366 / 2
JORGE LUIZ DA COSTA	AG01788815	PXJ2244	05/08/2016	15:03:00	Av Divino Esp Santo 310	7366 / 2
JORGE LUIZ DA COSTA	AG01788816	PXJ2244	05/08/2016	15:04:00	Av Divino Esp Santo Sn	5720 / 0
JOSE EURICIO DA SILVA JUNIOR	AG01788401	GRY6932	05/08/2016	10:30:00	Rua Minas Gerais 390	5487 / 0
JOSE GOMES FILHO	AG00521405	HMQ6345	09/08/2016	17:35:00	R Eng Benjamim Oliveira Sn	5622 / 2
JOSE LOUREIRO DOS SANTOS JUNIOR	AG01788824	NXX5055	08/08/2016	11:55:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
JOSE MARIA RODRIGUES VIEIRA	AG01786329	PVS4165	05/08/2016	11:32:00	Rua Pernambuco C Maranhao Sn	7366 / 2
JOSE MIGUEL FILHO	AG01790900	GSE1484	16/08/2016	10:54:00	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0
JOSE RENATO INACIO SOARES	AG01784669	GWS1806	16/08/2016	15:15:00	Rua Rio De Janeiro 943	5541 / 2
JOSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA	AG00515600	JEV3055	09/08/2016	14:29:00	Avenida Contorno Sn Oposto	5541 / 2
JUAN CARLOS CASTEDO ALLERDING	AG01788596	HFV1461	16/08/2016	11:00:00	Av 7 De Setembro 1078	7366 / 2
JULIANA CRISTINA RODRIGUES	AG01785349	OLY7681	09/08/2016	11:28:00	Rua Amazonas 541	5541 / 1
JULIANA TEIXEIRA BARRETO	AG01788248	OQU1153	10/08/2016	09:14:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
JULIANO JOSE ROMEIRO	AG01790942	HEU4418	12/08/2016	10:42:00	Praca X Gontijo 12	5568 / 0
JULIANO TEIXEIRA MORAES	AG01784674	HMQ3328	16/08/2016	16:10:00	Avenida 21 Abril 910	5541 / 2
KASSIA CRISTINA MARCAL	AG01788365	OLT4761	11/08/2016	16:31:00	Avenida Sete De Setembro Lado Oposto 875 Oposto	5541 / 2
KATIA GUIMARAES VIEIRA	AG01790931	GZH5677	11/08/2016	11:03:00	Rua Rio De Janeiro 290	5487 / 0
KEILA APARECIDA RODRIGUES SOUZA	AG01788865	JHX6212	10/08/2016	10:39:00	Avenida 21 De Abril 991	5541 / 2
KEILA FONSECA DE CASTRO SANTOS	AG00521307	MKN0313	18/08/2016	15:32:00	Rua Belvedere Cruzamento Com Rua Nossa Sra Das GraCAS SN	7366 / 2
KELBIA RIBEIRO LISBOA SOARES	AG01788308	PWP8089	09/08/2016	15:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
KEMER FONSECA DE ASSIS CASTRO	AG01788889	OXJ7691	11/08/2016	17:10:00	Rua Rio De Janeiro 610	7366 / 2
KENIA SORAYA SILVA MELO	AG01790559	HCG2486	16/08/2016	16:05:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 415	7366 / 2
KENON CESAR OLIVEIRA DE SENA	AG01788291	GZJ7375	11/08/2016	15:08:00	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4
KESSIA RABELO SANTO	AG01790837	GZX3640	11/08/2016	09:53:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
KEVIN DE FREITAS BARROS	AG01788843	HDX5487	04/08/2016	13:53:00	Avenida Ant Ol De Morais 560	5487 / 0
LAQUEAR VIDROS LTDA ME	AG01790791	HLQ1451	10/08/2016	10:45:00	Em Torno Da Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
LAURA CRISTINA DE CARVALHO	AG01790629	GQR1858	11/08/2016	09:51:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
LEANDRO ALEXANDRE DE ARAUJO	AG01788812	HBC3492	05/08/2016	15:58:00	Rua Minas Geraes Sn	5541 / 1
LEANDRO FONSECA DE ANDRADE	AG01785339	HJZ6553	05/08/2016	16:09:00	Rua Minas Gerais Lado Oposto 21 Oposto	5541 / 2
LEANDRO JUNIO CARNEIRO	AG00521411	HCU0818	09/08/2016	17:51:00	R Eng Benjamim Oliveira Sn	5622 / 2
LEONARDO MAIA DE OLIVEIRA	AG01788586	OLQ2530	09/08/2016	14:40:00	Av Getulio Vargas 687	5541 / 2
LEONCIO PEREIRA DA SILVA	AG00521403	HMR7876	09/08/2016	17:30:00	R Eng Benjamim Oliveira Sn	5622 / 2
LIANA MARIA MELO	AG01788179	HGZ3311	05/08/2016	17:13:00	Avenida 21 De Abril 924	5460 / 0
LIDIANE AMARAL GUIMARAES	AG01788790	KVK9788	05/08/2016	15:09:00	Rua Rio De Janeiro 470	5452 / 1
LIDIANE DA SILVA CORREA	AG01788285	OQM2779	09/08/2016	14:30:00	Rua Contornooposto Ao N 1061 Oposto	5541 / 2
LILIA DELFINO PACELLI OLIVEIRA	AG01790838	HAM1156	11/08/2016	09:56:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
LIVIA MARIA FERREIRA	AG01790167	HMQ3695	16/08/2016	15:54:00	Av Do Contornodebaixo Samu Sn	5541 / 2
LOJA DO COMPUTADOR LTDA	AG01788580	GYH7344	08/08/2016	13:45:00	R Sao Paulo C Av 21 De Abril Sn	7366 / 2
LUANA SOUZA PEREIRA	AG01790732	HKE9890	15/08/2016	11:15:00	Praca Benedito Valadares Sn	7366 / 2
LUCAS AMARAL MOREIRA	AG01788385	KNI4861	09/08/2016	16:40:00	Rua Pernambuco 454	5541 / 2
LUCAS BRITES SILVA	AG01788149	HGE2007	08/08/2016	15:46:00	Rua Sao Paulo 425	5541 / 2
LUCAS MONTICELI CARVALHO	AG01790153	DHK2499	10/08/2016	10:45:00	Av 21 Abril Ao Lado 968a	5541 / 2
LUCELENE MARIA DA ROCHA	AG01788871	GQY7955	11/08/2016	10:01:00	Avenida 21 De Abril 1041	5541 / 2
LUCIANO RIBEIRO GALVAO	AG01788407	HIE1368	05/08/2016	12:07:00	Avenida Jk X Av Do Vestuario Sn	6050 / 1
LUCIARA FERNANDA SILVA	AG01788307	HHZ6660	08/08/2016	15:38:00	Avenida Getulio Vargas Ao Lado N 770	5460 / 0
LUCILENE DE AZEVEDO	AG01790929	HCU1507	11/08/2016	10:59:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
LUCILIA LEMOS DE ANDRADE	AG01784013	HOB9052	04/08/2016	15:02:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
LUCILIA PEREIRA VASCONSELOS	AG01788873	GOK6069	11/08/2016	10:02:00	Avenida 21 De Abril 1044	5541 / 2
LUISA REIS BARBOSA	AG01788360	HKO8010	11/08/2016	14:35:00	Avenida Sete De Setembro Ao Lado N 782	5550 / 0
LUIZ HENRIQUE ALVES	AG01785347	HBG3193	08/08/2016	12:03:00	Rua Cel Joao Notini Lado Oposto 366 Oposto	5550 / 0
LUIZ HENRIQUE ALVES XAVIER	AG01786636	HFI9083	16/08/2016	13:44:00	Avenida Div Espirito Santo 830	7366 / 2
LUZENITA GONCALVES DA PAIXAO	AG01788310	GWS4932	09/08/2016	14:45:00	Rua Rio De Janeiro 610	7366 / 2
LUZIANE CAMARGOS ROCHA	AG01786997	HLA0349	05/08/2016	16:37:00	R Rio De Janeiro 109	7366 / 2
LUZIMAR AUGUSTO DA FONSECA	AG01790926	AXC3893	11/08/2016	08:49:00	Av 1 De Junho C Rua Paraiba Sn	5452 / 2
MAICON ANTONIO DA SILVA	AG01784016	PXI8938	05/08/2016	14:50:00	Rua Goias 205	5541 / 1
MANUELA SILVA FREITAS QUADROS	AG01784697	OXA3021	10/08/2016	10:00:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
MARCELINO MALTA DA SILVA	AG01790842	HOC8472	11/08/2016	09:02:00	Rua Goias C Fernao Dias Sn	6050 / 1
MARCELO FERNANDES PEREIRA	AG01787021	HAH0127	16/08/2016	13:19:00	Rua Francisco Carvalho Sn	7030 / 1
MARCELO MENDES DE AQUINO	AG01788800	PWU0064	08/08/2016	08:40:00	Rua Pernambuco 597	5541 / 2
MARCIA JULIANA FONSECA	AG01788551	OME4311	09/08/2016	09:30:00	R Rio De Janeiro av Ant O De Morais Sn	6050 / 1
MARCIO ANTONIO DA COSTA PEREIRA	AG01788851	HLK8845	09/08/2016	11:06:00	Rua Goias Esq C Av Amazonas Sn	5452 / 2
MARCIO ANTONIO DA COSTA PEREIRA	AG01790785	HLK8845	09/08/2016	11:21:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5452 / 2
MARCIO BENTO SILVA	AG01790848	GVY1774	11/08/2016	11:24:00	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0
MARCIO JOSE SOUZA GOMES	AG01786642	PWT1627	16/08/2016	16:56:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1
MARCO JOSE DIAS	AG01788861	MXT1415	10/08/2016	11:14:00	Rua Rio Grande Do Sul X Goias Sn	5452 / 2

MARCOS ANTONIO VILELA	AG01788935	HAE3719	22/08/2016	18:00:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5185 / 1
MARIA ADRIENE PINHEIRO	AG01790936	OOW0590	11/08/2016	11:35:00	Rua Ceara 120	5401 / 0
MARIA ALESSANDRA DE ALMEIDA	AG01790782	GKV8419	09/08/2016	09:03:00	Rua Caratinga 432	5550 / 0
MARIA APARECIDA DA SILVA ASSIS	AG01790632	FAU2203	11/08/2016	09:58:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
MARIA APARECIDA FERREIRA	AG01788806	AIO3121	05/08/2016	14:55:00	Praca Do Mercado Sn Oposto	5495 / 0
MARIA AUXILIADORA DE FARIA	AG01784698	KRI5744	10/08/2016	10:46:00	Av Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
MARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO	AG01788299	HMG2069	15/08/2016	10:35:00	Avenida 1 De Junho 522	5541 / 6
MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO	AG01788798	GQY9029	08/08/2016	11:28:00	Av Amazonas C R Pernambuco Sn	5380 / 0
MARIA DA SILVA TORRES	AG01790783	KCW9303	09/08/2016	09:11:00	Rua Caratinga 432	5550 / 0
MARIA DO CARMO CHAVES	AG01790778	GMG3998	09/08/2016	09:28:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5
MARIA DO PERPETUO SILVA	AG01784021	GYS2373	05/08/2016	17:03:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 6
MARIA DO ROSARIO BAIA	AG01788204	HLA1179	05/08/2016	15:25:00	Rua Maranhao 385	5541 / 2
MARIA GONCALVES DE FARIA PULIT	AG01788185	OQM4031	08/08/2016	14:57:00	Rua Minas Gerais 351	5541 / 2
MARIA JOSE DE LIMA CABRAL CIA LT	AG01790928	PUA4826	11/08/2016	10:56:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
MARIA MADALENA FERREIRA	AG01788362	HNX3362	11/08/2016	15:20:00	Avenida Sete De Setembro 833	5541 / 2
MARIA REGINA NEVES DE CAMPOS	AG01790637	PVA3592	11/08/2016	09:46:00	Avenida Getulio Vargas X R Cel Joao Notini Sn	5452 / 2
MARIANA LILIAN BARB.A.DOS SANTOS	AG01788411	GUV4281	06/08/2016	12:08:00	Rua Rio Grande Do Sul X Rua Itapecerica Sn	5835 / 0
MARIANA LILIAN BARB.A.DOS SANTOS	AG01788410	GUV4281	06/08/2016	12:07:00	Avenida 7 De Setembro X R Serra Do Cristal Sn	6050 / 2
MARIANA VIEIRA GONTIJO	AG01790884	EYH6012	10/08/2016	16:10:00	Avenida 7 De Setembro Sn Oposto	5550 / 0
MARIELA CHULA SEABRA SANTIAGO	AG01788863	HAX2186	10/08/2016	10:26:00	Avenida 21 De Abril 973	5541 / 2
MARIO ALVES GONTIJO	AG01790839	HMQ3524	11/08/2016	09:59:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
MARLEN AUGUSTO MACHADO FRICHE	AG01788822	HGZ4309	08/08/2016	11:14:00	Av 21 De Abril 924	5541 / 2
MARQUELINQUE DE OLIVEIRA SILVA	AG01788137	HMI3351	05/08/2016	15:42:00	Av Sete De Setembro 943	5541 / 2
MARTA ALVES DIAS	AG01785706	GWD2807	16/08/2016	15:21:00	Avenida Getulio Vargasoposto Ao N 933 Oposto	5550 / 0
MATEUS DA SILVA MARTINS	AG01788150	HBM9897	08/08/2016	15:50:00	Rua Sao Paulo 415	5541 / 2
MATEUS OTAVIANO COELHO R DA SILV	AG01790660	HEI7659	12/08/2016	11:28:00	Av Antonio O De Morais 412	7366 / 2
MAURI SIQUEIRA RODRIGUES	AG01788583	HAM3713	09/08/2016	13:30:00	Av Autorama C R Vinicius De Morais Sn	6050 / 1
MAURICIO LUIZ ALVES DE SOUZA	AG01790834	HBC0689	11/08/2016	08:33:00	Rua Itapecerica Lado Op N 325 Oposto	5550 / 0
MAX LOCADORA DE VEICULOS MAQ EQU	AG01786646	HIP0496	16/08/2016	17:57:00	Rua Goias C Maranhao Sn	5630 / 0
MEGA DIAS DISTRIBUIDORA LTDA	AG01788230	OPD7943	08/08/2016	10:19:00	Rua Rio De Janeiro 237	5487 / 0
MICHAEL GONTIJO DIAS	AG01788725	GUC7273	10/08/2016	16:06:00	Praca Benedito Valadares 93	5541 / 2
MICHELE CRISTINA FILIAIS	AG01788171	HBN3183	05/08/2016	15:07:00	Rua Goias 1302	5550 / 0
MILTON FERREIRA CARDOSO	AG01788207	OWY1328	05/08/2016	16:24:00	Rua Minas Gerais 1358	5541 / 4
MINAUTO - MINAS AUT LTDA	AG01785704	PXJ4480	16/08/2016	15:17:00	Rua Pernambuco 50	5487 / 0
NAILA PEREIRA DE ANDRADE	AG01788722	PUW2318	09/08/2016	15:57:00	Avenida 21 De Abril 645	7366 / 2
NAIR APARECIDA DA CRUZ	AG01790933	GSC7663	11/08/2016	11:22:00	Rua Goias 1388	5550 / 0
NAIR RAMOS DOS SANTOS	AG01788364	HIP0069	11/08/2016	16:11:00	Avenida Sete De Setembro Lado Oposto 943 Oposto	5541 / 2
NAIR RAMOS DOS SANTOS	AG01788138	HIP0069	05/08/2016	15:55:00	Av Sete De Setembro 885	5541 / 2
NALY DE OLIVEIRA	AG01790169	EWS8075	16/08/2016	15:58:00	Av Do Contornodebaixo Samu Sn	5541 / 4
NELSON GONCALVES DA SILVA	AG01790780	GWR6956	09/08/2016	10:14:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
NEUSA DIAS DA COSTA	AG01788136	PUL0143	05/08/2016	15:40:00	Av Sete De Setembro 965	5541 / 2
NEUSA TAVARES DOS SANTOS	AG00515599	GWS0787	09/08/2016	13:48:00	1 De Junho 210	5541 / 6
NIVIA APARECIDA DINIZ	AG01788135	HAU3311	05/08/2016	15:00:00	Av Sete De Setembro 965	7366 / 2
NUNO RICHELI GONCALVES	AG01790896	GWS0164	16/08/2016	09:37:00	Avenida 21 De Abril Sn Oposto	5541 / 2
ODIRLEY MAGNO ALVES	AG01790932	GTP7869	11/08/2016	11:13:00	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0
ODIRLEY MAGNO ALVES	AG01788284	GTP7869	09/08/2016	14:29:00	Rua Contorno Oposto Ao N 1061 Oposto	5541 / 2
OLINTO DE CASTRO DINIZ	AG01788720	GWU3050	09/08/2016	15:41:00	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2
OLINTO DE CASTRO DINIZ	AG01788351	GWU3050	08/08/2016	14:40:00	Avenida 21 De Abril 630	5541 / 2
OSVALDO MARTINS SOARES	AG01786640	GRB7615	16/08/2016	14:39:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
OSVALDO VIANA BARBOSA	AG01788817	HCU2792	08/08/2016	09:30:00	Rua Joaquin Nabuco 595	5550 / 0
OZEIAS SILVA DIAS OLIVEIRA	AG01788214	OLT9114	15/08/2016	14:12:00	Rua Goias 1297	5185 / 1
OZORIO SIQUEIRA ENES	AG01785344	HGS9621	08/08/2016	10:40:00	Avenida 21 De Abril 996	5541 / 2
PABLO JUNIO VAZ DA SILVA	AG01788297	HJC4046	15/08/2016	09:05:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
PANIFICADORA BIDU LTDA	AG01790882	HLG3361	10/08/2016	14:06:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541 / 2
PAULO CESAR GOMES	AG01790638	GZX0345	11/08/2016	12:02:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	AG01790935	HBH6120	12/08/2016	09:09:00	Avenida 1 De Junho 725	5550 / 0
PEDRO BATISTA DA SILVA	AG01788864	HAY5046	10/08/2016	10:27:00	Avenida 21 De Abril 973	5541 / 2
PEDRO DAMASCENO LOPES	AG01790831	PVM7394	10/08/2016	12:54:00	Rua 7 De Setembro 975	5568 / 0
PEDRO FERREIRA DA SILVA	AG01786146	HDV1322	06/08/2016	10:15:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
PEDRO HENRIQUE FERREIRA	AG01790129	GTK8214	10/08/2016	10:47:00	Avenida 1 Junho 150	5541 / 2
PEDRO HENRIQUE S GONTIJO	AG01788719	GUP4933	09/08/2016	15:40:00	Avenida 21 De Abriloposto 678	5541 / 2
PET SERVICE LTDA - ME	AG01788243	OQI0251	09/08/2016	11:02:00	Avenida Jk 30	5568 / 0
RAPHAELA GOMES SANTIAGO	AG01788145	OWL2627	08/08/2016	15:40:00	Rua Sao Paulo 487	5541 / 2
RBL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LT	AG01790886	EIQ6293	10/08/2016	17:16:00	Rua Santa Catarina 220	7366 / 2
REBECCA ROSCELLE CHRISTIS	AG01788424	ORA0393	10/08/2016	12:29:00	Rua Francisco Malaquiasoposto Ao 30 Oposto	5568 / 0
REINALDO DOS SANTOS LOPES	AG01790168	HGI3232	16/08/2016	15:56:00	Av Do Contornodebaixo Samu Sn	5541 / 2
RENATA APARECIDA SILVA	AG01788353	PWD1110	08/08/2016	15:00:00	Rua Minas Gerais Prox 526	5380 / 0
RENATA APARECIDA SILVA	AG01788352	PWD1110	08/08/2016	15:00:00	Rua Minas Gerais Prox 526	5452 / 2
RENATO PRESLEY CANCADO	AG01785677	HFK7876	16/08/2016	14:23:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
RENATO ROCHA CARREGAL	AG01786332	PUG5971	08/08/2016	11:09:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
RENE DE CARVALHO TOURINO	AG01788144	GWS1485	05/08/2016	15:00:00	Av Sete De Setembro Sn Oposto	5541 / 2
RICARDO MAX DE MORAIS	AG01790828	OQA3529	10/08/2016	12:27:00	Rua Francisco Malaquiaslado Op 30 Oposto	5568 / 0
RICARDO MENEZES DE OLIVEIRA	AG00516430	PUB2505	05/08/2016	08:06:00	Rua Mato Grosso 688	7366 / 2
RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	AG01790847	HKO6301	11/08/2016	11:05:00	Rua Sergipe C Maranhao Sn	7366 / 2
RODRIGO DE ASSIS FERREIRA	AG01790174	HKB2413	16/08/2016	16:08:00	Av Contorno Debaixo Samu Sn	5541 / 1
RODRIGO JOSE RIBEIRO	AG01790876	HNJ9368	09/08/2016	14:30:00	Avenida Contorno Sn Oposto	5541 / 2
ROGERIO ANTONIO DUARTE DA SILVA	AG01790154	OPR4390	10/08/2016	10:48:00	Av 21 Abril 996	5541 / 2
ROGERIO CASTORINO DA SILVA	AG01786645	GWS0449	16/08/2016	16:57:00	Rua Rio Grande Do Sul 821	5487 / 0
ROMULO BERGIDES DE ANDRADE	AG01790779	HMF1925	09/08/2016	09:56:00	Rua Rio De Janeiro Oposto N 273 Oposto	5541 / 2
RONALDO GUALBERTO PEREIRA	AG01790965	OPB8821	11/08/2016	10:26:00	Rua Paraiba 451	5541 / 2
RONILDO JOSE DA SILVA JUNIOR	AG01785338	JTU6085	05/08/2016	15:41:00	Rua Minas Gerais 10	5541 / 2
ROSANGELA MARIA VIEIRA	AG01790937	EUO0023	11/08/2016	11:20:00	Rua Espirito Santo C Rua Minas Gerais Sn	5380 / 0
ROSELI APARECIDA TIAGO SOUZA	AG01788234	GTK1331	09/08/2016	09:35:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
ROSELI APARECIDA TIAGO SOUZA	AG01788236	GTK1331	09/08/2016	09:36:00	Rua Sao Paulo 312	5185 / 1
ROSIMERE ROSA RIBEIRO CAMPOS DE CARVALHO	AG01785336	OWS1699	04/08/2016	18:19:00	Rua Goias 1302	5550 / 0
RPG TRANSPORTES LTDA	AG01790833	HMQ5165	11/08/2016	08:12:00	Rua Rubi C Do Cobre Sn	7366 / 2
RUTH GOMES TEIXEIRA	AG01785707	GSP9653	16/08/2016	15:27:00	Rua Coronel Joao Notini C Osvaldo Machado Gontijo SN	5380 / 0

SABRINA DA COSTA MORAIS	AG00521412	HGZ3249	09/08/2016	17:52:00	R Eng Benjamim Oliveira Sn	5622 / 2
SABRINA DANIELE DE OLIVEIRA LOPE	AG01784660	HLA1349	03/08/2016	15:15:00	Rua Minas Gerais 782	5541 / 2
SABRINE EMANUELLE DE P A BOLINA	AG01786583	PWD2352	16/08/2016	16:40:00	21 Abril 645	5550 / 0
SABRYNA SANTOS E OLIVEIRA	AG01786475	HGR3669	16/08/2016	12:28:00	Rua Pernambuco 1211	5550 / 0
SANDRA HELENA DOS SANTOS	AG01790976	GWH1052	16/08/2016	13:30:00	Av Getulio Vargas 166	5452 / 1
SERGIO DA SILVA	AG01784015	HBJ9653	05/08/2016	14:39:00	Rua Goias 237	7366 / 2
SHEILA CRISTINA FERREIRA	AG01788384	GYH7788	09/08/2016	16:32:00	Rua Pernambuco 454	5541 / 2
SHINAY ARRIEL NOGUEIRA	AG01784020	DTR6570	05/08/2016	15:56:00	Getulio Vargas 169	5541 / 2
SHIRLEY MIRANDA	AG01790161	HBS5002	16/08/2016	14:50:00	Av 21 Abril 772	5541 / 2
SILVANA DA CONCEICAO MILAGRE	AG01790657	PUO5373	12/08/2016	09:12:00	Rua Minas Gerais 390	7366 / 2
SILVANE AMARAL ALVES	AG01788188	GPG5130	09/08/2016	14:00:00	Rua Sao Paulo 106	5541 / 2
SILVIA LOPES CANCADO	AG01788896	HIP5336	16/08/2016	12:26:00	Avenida 1 De Junho 322	5541 / 2
SIMONE APARECIDA SILVA	AG01788386	HCL4583	09/08/2016	16:50:00	Rua Pernambuco 486	5541 / 2
SIRIMAR MODA PRAIA LTDA ME	AG01790845	HHE7937	11/08/2016	10:55:00	Rua 7 De Setembro 1030	5487 / 0
STHEFANIE VALINHAS C.SIQUEIRA	AG01788813	HBC3523	05/08/2016	16:01:00	Rua Minas Geraes Sn	5541 / 1
TALITA APARECIDA DOS S OLIVEIRA	AG01788925	HIN7780	19/08/2016	10:17:00	Avenida Primeiro De Junho 224	5541 / 7
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	AG01784675	HMQ5858	16/08/2016	16:15:00	Avenida 21 Abril 894	5541 / 2
TEREZINHA LUCIA GOMES	AG01788859	HMA5106	10/08/2016	09:46:00	Rua Joaquim Nabuco 584	5550 / 0
TEREZINHA MARIA DE GOES	AG01788808	BQD7011	05/08/2016	15:39:00	Rua Minas Gerais Opos 32 Oposto	5541 / 2
THIAGO ALBERTO FERREIRA	AG01790811	GPL0800	16/08/2016	14:49:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 810 Oposto	5541 / 2
THIAGO HENRIQUE FERREIRA	AG01790279	HBW2545	17/08/2016	11:15:00	Avenida 7 De Setembro 1015	7366 / 2
THIAGO HENRIQUE SILVA	AG01788792	JEB4935	05/08/2016	16:35:00	Avenida 1 De Jumho 715	5550 / 0
THIAGO SOARES DA SILVA	AG01790930	JGH7694	11/08/2016	11:03:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
THM EXPRES TRANSPORTES LTDA	AG01788294	GSH8306	11/08/2016	17:30:00	Avenida 21 De Abril 678	7366 / 2
TIAGO ALVES DE SOUZA	AG00521417	HEH7789	09/08/2016	18:15:00	R Eng Benjamim Oliveira Sn	5622 / 2
TIAGO AMARAL GUIMARAES	AG00521413	OQS5743	09/08/2016	17:54:00	R Eng Benjamim Oliveira Sn	5622 / 2
TOMAZ FELIPE LACERDA BATISTA LAS	AG01788169	NYN4630	05/08/2016	15:04:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5452 / 2
TULIO COSTA NETO	AG01788215	GRY2647	16/08/2016	13:59:00	Rua Goias 933	7366 / 2
TULIO DE PAULO NOGUEIRA	AG01785679	HNA1396	16/08/2016	15:09:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366 / 2
TULIO ROGER SILVA FONSECA	AG00521305	NFT2400	15/08/2016	15:15:00	Rua Goias 452	5819 / 1
VAGNER ANTONIO APARECIDO SILVA	AG00521404	AFE2285	09/08/2016	17:34:00	R Eng Benjamim Oliveira Sn	5622 / 2
VALTECIR ROGERIO DA COSTA	AG01785346	HNF9705	08/08/2016	11:40:00	Avenida 21 De Abril 968	5541 / 2
VANDA ISABEL SILVA BARBOSA	AG01788382	PWS3672	08/08/2016	17:00:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2
VANDAIR DOS ANJOS AMARAL	AG01790204	KOW0676	04/08/2016	14:46:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
VANESSA RIOS DIAS COELHO	AG01788932	PVH8682	22/08/2016	17:30:00	Avenida 7 De Setembro 1180	7366 / 2
VANIR ALVES DE ANDRADE	AG01788405	HAM1122	05/08/2016	10:53:00	Rua Espirito Santo X R Minas Gerais Sn	5452 / 2
VENUZINA MARIA GOMES FERREIRA	AG00521408	HJC5318	09/08/2016	17:44:00	R Eng Benjamim Oliveira Sn	5622 / 2
VIDROESTE LTDA	AG01790630	GPC0001	11/08/2016	09:53:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
VINICIUS AMARAL CARREGAL	AG01790658	PYA7354	12/08/2016	10:11:00	Av Getulio Vargas 337	6122 / 0
VINICIUS SILVA GUEDES	AG01784666	GLG2424	16/08/2016	16:00:00	Avenida 21 De Abril 973	5541 / 2
VIVIAN CRISTIANI FERNANDES LOPES	AG01790278	HLA0783	17/08/2016	10:40:00	Avenida 21 De Abril 524	5541 / 2
VLADIMIR FERNANDES DAMASCENO	AG01788213	HBC3010	15/08/2016	13:58:00	Rua Goias 1330	5487 / 0
WAGNER GONCALVES FERREIRA	AG01788141	HHI7677	05/08/2016	16:00:00	Av Sete De Setembro Sn Oposto	5541 / 2
WALLISSON DE PAULA SOUZA	AG01790814	PXA3852	16/08/2016	15:54:00	Avenida Contorno Atraz Do Samu Sn	5541 / 1
WANDERLEI NATIVIDADE	AG01790836	PVE1716	11/08/2016	09:51:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
WEBERT DUARTE EMIDIO	AG01790812	OOY9269	16/08/2016	15:30:00	Rua Cel Joao Notine Oposto 366 Oposto	5550 / 0
WELSON PICCIN LEITE	AG01788295	HJP6067	11/08/2016	17:57:00	Rua Minas Gerais 805	7366 / 2
WESLLEY ALVES FERREIRA	AG01790830	HHY8364	10/08/2016	11:47:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
WILLIAM JOAQUIM DO CARMO	AG01790175	HFA1307	16/08/2016	16:10:00	Av Contorno Debaixo Samu Sn	5541 / 1
WILSON WANDER NUNES	AG01788885	OWI7064	08/08/2016	15:31:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 2
WYSSAN KAMACHE DE OLIVEIRA	AG00514125	HMQ5173	25/08/2016	16:31:00	Avenida 7 De Setembro 943	7366 / 2
ZINEU ANTONIO DA SILVA	AG01788794	GLQ4150	05/08/2016	16:58:00	Goias 1380	5550 / 0

Divinopolis 05 de Setembro de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08E81393

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 065/2016

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADRIANA DE LOURDES FERREIRA	AG01785836	HTG4991	05/07/2016	15:20:00	Rua Paraiba 349	5541 / 2	102,15	127,69
AGNALDO LUCIO XAVIER	AG01786156	HMB0372	08/07/2016	12:19:00	Rua Espirito Santo 892	5185 / 1	102,15	127,69
ALESSANDRA RESENDE OLIVEIRA	AG01785122	GYR3002	05/07/2016	16:06:00	Rua Rio Grande Do Sul 781	5541 / 2	102,15	127,69
ALEXANDRE JOSE DE MIRANDA RESENDE	AG01784518	KWT6287	30/06/2016	14:26:00	Avenida Amazonas 397	7366 / 2	68,1	85,13
ALEXANDRE VITOR DA SILVA	AG01785831	OQY4387	04/07/2016	17:47:00	Av Amazonas Com Rua Pernambuco Sn	5452 / 2	102,15	127,69
ALISSON RODRIGUES DE ALMEIDA	AG01785501	LQI0701	01/07/2016	15:21:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	102,15	127,69
ALMERINDA MARIA PIRES DE ARAUJO	AG01784028	AFQ0106	11/07/2016	16:04:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
ALOISIO PETRUS ESPINDOLA	AG01786176	HLA0962	11/07/2016	16:37:00	Avenida 1 De Junho 764	5185 / 1	102,15	127,69

ANDERSON GONCALVES PORFIRIO	AG01784591	HCU2189	01/07/2016	10:13:00	Rua Pernambuco C Bananal Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ANDERSON ROGERIO CAMPOS	AG01785356	HIF9840	04/07/2016	11:23:00	Avenida Sete De Setembro 1161	7366 / 2	68,1	85,13
ANDRE PEIXOTO DE MELO	AG01785753	GRY0036	01/07/2016	11:59:00	Rua Mato Grosso Com Rio De Jan sn	7366 / 2	68,1	85,13
ANSELMO ORDONES LEMOS	AG01786171	GYG1624	11/07/2016	15:48:00	Avenida 1 De Junho 800	5541 / 2	102,15	127,69
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUZA	AG01786500	JIU0415	19/07/2016	17:53:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
ANTONIO CELSO RODRIGUES GONCALVES	AG01784570	HMA5414	04/07/2016	10:38:00	Avenida 21 De Abril 498	5541 / 2	102,15	127,69
ARIANY CRISTINA RESENDE CARRANO	AG01784520	HLA0785	30/06/2016	14:01:00	Rua Fernao Dias 552	5550 / 0	68,1	85,13
AURELIO CUSTODIO COELHO	AG01784395	GUE0566	04/07/2016	08:58:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	AG01784305	GXS4649	02/07/2016	09:32:00	Rua Pernambuco 539	5550 / 0	68,1	85,13
BAR E MERCEARIA PAGANOTTE LTDA	AG01785357	GLG6888	04/07/2016	11:58:00	Rua Goias 384	5193 / 0	153,23	191,54
BELCHIORINA MARIA DE CASTRO	AG00516198	HAM1391	02/07/2016	20:08:00	Avenida Parana 1206	5550 / 0	68,1	85,13
BRUNO HENRIQUE FERREIRA	AG01784567	OMD7900	04/07/2016	08:10:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Pernambuco Sn	5193 / 0	153,23	191,54
BRUNO LOPES	AG01786167	HGZ2236	11/07/2016	15:34:00	Rua Paraiba 146	5541 / 2	102,15	127,69
CFC E ESCOLA DE TRANSITO VIANA	AG01784589	HNS2968	04/07/2016	15:40:00	Rua Bambui 281 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
CLEBER GONTIJO DE AZEVEDO	AG01784173	HKF7506	04/07/2016	15:47:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
CLERIA DE ANDRADE DIAS	AG01784517	PUK1830	29/06/2016	14:05:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Sergipe Sn	7366 / 2	68,1	85,13
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	AG01785503	HLA1473	01/07/2016	15:17:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 607	5541 / 2	102,15	127,69
CRISTINA COUTO DE CASTRO MESQUITA	AG01784594	OLO0357	05/07/2016	15:56:00	Rua Monte Santo 319	5541 / 1	102,15	127,69
DANIEL ALEXANDRE RESENDE	AG01785840	GZM3620	05/07/2016	16:27:00	Rua Itambe Com Rua Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
DANILO SEZENANDO RODRIGUE BARROS	AG01785878	HMB5299	04/07/2016	10:53:00	Rua Rio De Janeiro 247	5487 / 0	102,15	127,69
DAVID NUNES DA SILVA	AG01785830	ORA4279	04/07/2016	17:26:00	Rua Pernambuco Com Av 7 De Setembro Sn	5452 / 2	102,15	127,69
DIEGO FARIA CAMPOS	AG01785008	OQS1045	02/07/2016	09:25:00	Avenida 1 De Junho Com Itapecerica Sn	6050 / 1	153,23	191,54
DIRCEU AMARAL DA SILVA	AG00515737	PWB7412	05/07/2016	12:52:00	Rua Espirito Santo 892	6122 / 0	153,23	191,54
DOUGLAS ROCHA EVANGELISTA	AG01786162	HJX9518	09/07/2016	11:14:00	Rua Goias 417	5541 / 7	102,15	127,69
DOUGLAS ROGER FARIA	AG00506475	OMA1135	24/07/2016	17:40:00	Rua Rio De Janeiro 538	5185 / 2	102,15	127,69
DRYADAS MARCONDES CLEMENTINO	AG01784519	NYD5920	01/07/2016	08:38:00	Rua Rio Grande Do Sul C Div es santo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
EDILEZIO ANTONIO BORGES	AG01784516	OQV8075	29/06/2016	14:09:00	Rua Sergipe 61	5568 / 0	102,15	127,69
EDILON JOSE DA SILVA	AG00516768	HHD0439	03/07/2016	01:00:00	Rua Cabo Frei Orlando 740	5525 / 0	68,1	85,13
EDIVALDO BATISTA DE JESUS	AG01785305	DEL1869	01/07/2016	15:43:00	Rua Goias 399	7366 / 2	68,1	85,13
EDMAR MACHADO DE FARIA	AG01785761	GZO5665	04/07/2016	14:59:00	Rua Sergipe 1173	7366 / 2	68,1	85,13
EDMUR PEREIRA LEMOS	AG01785355	KPY5136	04/07/2016	10:48:00	Rua Joaquim Nabuco 595	5550 / 0	68,1	85,13
EDUARDO SANTOS FREITAS	AG01785837	DIS8320	05/07/2016	15:22:00	Rua Paraiba 349	5541 / 2	102,15	127,69
ELDER MACEDO SOARES	AG00514522	HNC0811	04/07/2016	09:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 610	7366 / 2	68,1	85,13
ELIZANGELA APARECIDA COSTA	AG01785405	HJV5979	05/07/2016	15:40:00	Avenida Getulio Vargas 127	5541 / 2	102,15	127,69
FATIMA ELAINE TANOS DE LACERDA	AG01786737	PWK8067	12/07/2016	08:15:00	Rua Getulio Vargas 166	5835 / 0	102,15	127,69
FATIMA ELAINE TANOS DE LACERDA	AG01786734	PWK8067	12/07/2016	08:13:00	Rua Getulio Vargas 166	5452 / 1	102,15	127,69
FELIPE TEODORO PEREIRA	AG01785806	PVJ7178	04/07/2016	11:05:00	Rua Goias C Av Getulio Vargas Sn	6050 / 1	153,23	191,54
FERNANDA BRANDAO D FONSECA	AG01784573	OLU8800	04/07/2016	10:50:00	Avenida 21 De Abril 504 Oposto	5541 / 2	102,15	127,69
FLAVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	AG01786165	HJA6702	11/07/2016	15:31:00	Rua Paraiba 122	5541 / 2	102,15	127,69
GEISON MATEUS ARCANJO GONTIJO	AG01785532	GSC8378	04/07/2016	10:45:00	Av 1 De Junho 544	5541 / 4	102,15	127,69
GLAUCI DE CARVALHO GOMES	AG01785310	AUZ7528	04/07/2016	14:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 822	7366 / 2	68,1	85,13
GRACIELE FLAVIANE COSTA	AG01786172	PXG6171	11/07/2016	15:50:00	Avenida 1 De Junho 830	5541 / 2	102,15	127,69
GUIDO ALVES DA SILVA	AG01785758	HMQ5842	01/07/2016	12:25:00	Rua Bahia 758	5460 / 0	68,1	85,13
GUSTAVO CARDOSO MACHADO	AG01784308	GRM1773	02/07/2016	12:40:00	Rua Pernambuco Com Av 7 De Setembro Sn	5185 / 2	102,15	127,69
HAMILTON CAETANO	AG01784596	JDW6873	04/07/2016	16:23:00	Rua Dr ribeiro Pena C Francisco De Carvalho Sn	6050 / 1	153,23	191,54
HARLEY FRANK CAMPOS	AG01786173	HLA1912	11/07/2016	15:56:00	Avenida 1 De Junho 754	5541 / 2	102,15	127,69
HELMO ARAUJO	AG01786158	HIE6982	08/07/2016	15:31:00	Avenida Primeiro De Junho 210	5541 / 6	102,15	127,69
ISABELA BATISTA FIUZA	AG01785011	HBA1683	02/07/2016	11:59:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5452 / 2	102,15	127,69
JAIAN TEIXEIRA DE SOUSA	AG00499000	HIP0329	05/07/2016	19:15:00	Rua Sergipe 21	7366 / 2	68,1	85,13
JAIR MIGUEL VILLELA	AG01785877	BKF5843	04/07/2016	09:50:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	102,15	127,69
JAIRTON BENEDITO DE MELLO	AG01784172	JFP6740	04/07/2016	15:43:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
JAIRTON BENEDITO DE MELLO	AG01785312	JFP6740	04/07/2016	15:06:00	Rua Do Contorno 2037	5550 / 0	68,1	85,13
JEFFERSON JONATAS F CONTINS	AG01786154	GSP9515	07/07/2016	15:37:00	Rua Do Contorno 2037	5550 / 0	68,1	85,13
JOANA MARIA DA SILVA	AG01785308	HDQ7835	02/07/2016	12:09:00	Rua Bahia 615	7366 / 2	68,1	85,13
JOAO MARCOS DE ASSIS ROSA	AG00516302	OQZ3783	28/06/2016	18:50:00	Avenida Jk 1580	6050 / 2	153,23	191,54
JOSE CARLOS FILHO	AG01785807	HNH5634	04/07/2016	11:10:00	Rua Goias 237	5541 / 5	102,15	127,69
JOSE DAVINO RODRIGUES	AG01784571	OPL8013	04/07/2016	10:40:00	Avenida 21 De Abril 498	5541 / 2	102,15	127,69
JOSE GERALDO ELIAS CAMPOS	AG01785502	OMC9811	01/07/2016	15:19:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	102,15	127,69

JOSE MARIA DOS SANTOS	AG00511925	HCU1949	11/07/2016	14:31:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE VALTER DOS SANTOS	AG01785386	GRV2909	05/07/2016	08:53:00	Rua Joao Morato De Faria 112	5541 / 2	102,15	127,69
JOSSILENE DA GLORIA TAVARES	AG01786178	HMR9304	11/07/2016	17:57:00	Avenida 7 De Setembro 1180	7366 / 2	68,1	85,13
KARLA CRISTINA PASCOALINO SILVA	AG01784397	HGH0994	04/07/2016	08:59:00	Rua Pernambuco 60	5541 / 5	102,15	127,69
LACOSTA TRANSPORTES LTDA	AG01785407	PUZ7174	05/07/2016	17:29:00	Rua Espirito Santo 892	5207 / 0	42,56	53,2
LAURA DE SOUSA PALHARES	AG01786175	BOK8525	11/07/2016	16:34:00	Avenida 1 De Junho 764	5185 / 1	102,15	127,69
LEANDRO COLICCHIO TOMAZINI	AG01785300	OXJ8978	06/07/2016	12:44:00	Rua Espirito Santo 892	7366 / 2	68,1	85,13
LEANDRO EDUARDO FERNANDES	AG00516301	HAM0508	24/06/2016	17:55:00	Rua Sergipe 179	7366 / 2	68,1	85,13
LIDIANE DUARTE DE SOUSA	AG01784592	HFB5596	01/07/2016	10:50:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
LILIAN MARCIA DOS S. MENEZES	AG01784174	GVQ4614	04/07/2016	17:44:00	Rua Espirito Santo 926	5487 / 0	102,15	127,69
LUANA SOUZA PEREIRA	AG01785876	HKE9890	04/07/2016	09:50:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	102,15	127,69
LUIZ CARLOS PINTO	AG01786180	HDS4211	12/07/2016	14:06:00	Avenida 7 De Setembro 875	7366 / 2	68,1	85,13
LUIZ FERNANDO LEITE ANANIAS	AG01784569	GOS4634	04/07/2016	10:31:00	Avenida 21 De Abril 522	5541 / 2	102,15	127,69
MARBEL EMP PARTICIPACOES LTDA	AG01784572	PUE1649	04/07/2016	10:43:00	Avenida 21 De Abril 489	5541 / 2	102,15	127,69
MARCELO SILVA VIEIRA	AG00516200	HGK9119	02/07/2016	19:40:00	Av Nossa Senhora Aparecida 770	7366 / 2	68,1	85,13
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AB05178975	HGS5819	07/07/2016	22:36:00	Rua Rubi 40	5185 / 1	102,15	127,69
MARIA APARECIDA DE DEUS REZENDE	AG01785436	GSG3606	04/07/2016	17:13:00	Rua Goias 1343	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA APARECIDA DE LIMA FARIA	AG01785561	PUN0710	09/07/2016	09:47:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	5541 / 6	102,15	127,69
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG01785118	JIQ0757	29/06/2016	15:12:00	Rua Goias 850	5541 / 2	102,15	127,69
MARIA APARECIDA PEREIRA	AG01784600	HHS4332	04/07/2016	18:13:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5452 / 2	102,15	127,69
MARIA APARECIDA SENA COSTA RODRI	AG00514523	KCN5004	04/07/2016	10:05:00	Rua Rio Grande Do Sul 658	5541 / 2	102,15	127,69
MARIA CONCEICAO OLIVEIRA	AG01785834	HMO2666	02/07/2016	11:12:00	Rua Goias 1270	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA CONCEICAO RODRIGUES SOUZA	AG01784568	GZB6162	04/07/2016	10:27:00	Avenida Vinte E Um De Abril 528	5541 / 2	102,15	127,69
MARIA CRISTINA FERREIRA	AG01784575	OME4763	04/07/2016	13:10:00	Rua Espirito Santo 510	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA DA CONCEICAO CAMPOS FLOREN	AG01784521	GWD2075	01/07/2016	08:44:00	Rua Eliza Pinto Do Amaral 912	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA DAS GRACAS N. PENHA	AG01785756	HNS4002	04/07/2016	15:43:00	Rua Bambui 283 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA DAS GRACAS SOARES	AG01785752	OMG7565	01/07/2016	11:59:00	Rua Rio De Janeiro 956	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA GORETH SILVA M. PACHECO	AG01784031	GXT2761	11/07/2016	17:21:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA INES DE OLIVEIRA C RAMOS	AG01784595	HAM3349	05/07/2016	16:06:00	Rua Bambui 273 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
MARIALVA GAMBARTI GUSMAO	AG01784827	HHK6743	14/07/2016	09:45:00	Rua Minas Gerais 689 Oposto	5541 / 2	102,15	127,69
MARIANA KARLA OLIVEIRA SOUZA	AG01786166	HRU9742	11/07/2016	15:33:00	Rua Paraiba 122	5541 / 1	102,15	127,69
MARINA MARTINS FERREIRA	AG01785537	PUU3347	01/07/2016	15:45:00	Rua Amazonas Com Rua Pernambuco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MATIAS EUSTAQUIO ARANTES	AG00514525	OLU8397	05/07/2016	09:57:00	Rua Pernambuco 750	5487 / 0	102,15	127,69
MAURICIO LUIS SILVA	AG01785766	JUM0005	04/07/2016	15:37:00	Rua Goias 1538	5487 / 0	102,15	127,69
MICHELY MAIRA SILVA	AG01784175	GWS0398	05/07/2016	09:01:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
MIRIAN PEREIRA MONTICELI CARVALHO	AG01785382	DQK7036	04/07/2016	09:55:00	Rua Rio De Janeiro 303	5541 / 2	102,15	127,69
NADYANE VENANCIO DOS REIS	AG01784304	GTP5934	02/07/2016	09:30:00	Rua Pernambuco 555	5550 / 0	68,1	85,13
NADYANE VENANCIO DOS REIS	AG00514524	GTP5934	05/07/2016	11:06:00	Rua Pernambuco 559	5550 / 0	68,1	85,13
NENFA JULIETA REZENDE SANTOS	AG01785119	KLW6433	04/07/2016	15:35:00	Rua Itapecerica 193	5550 / 0	68,1	85,13
NENFA JULIETA REZENDE SANTOS	AG01785765	KLW6433	04/07/2016	15:29:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0	68,1	85,13
ODILON DE OLIVEIRA	AG01785835	GZB2331	02/07/2016	11:40:00	Rua Minas Gerais Com Av 7 De Setembro Sn	6050 / 1	153,23	191,54
PATRICIA RIBEIRO DUARTE	AG01785306	HHB1369	01/07/2016	16:07:00	Avenida 1 De Junho 764	5452 / 2	102,15	127,69
PAULO PEREIRA FILHO	AG01785755	PVA9442	01/07/2016	12:06:00	Avenida Parana 555	5568 / 0	102,15	127,69
PAULO ROBERTO GUIMARAES	AG01785759	HLA0546	01/07/2016	12:27:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
PRISCILLA BERNARDO DE OLIVEIRA	AG01785120	HDH1263	05/07/2016	15:55:00	Rua Rio Grande Do Sul 759	5541 / 2	102,15	127,69
RBM LOGISTICA LTDA	AG01784026	GZT0124	11/07/2016	15:40:00	Rua Cascalho Rico Sn	7366 / 2	68,1	85,13
REJANE GOMES ALBINO MOREIRA	AG01786170	HAY5174	11/07/2016	15:45:00	Avenida 1 De Junho 800	5541 / 2	102,15	127,69
RENATO ANDRE DA SILVA	AG01785760	HZS1819	04/07/2016	14:22:00	Avenida Parana C Nossa Sra Aparecida Sn	7366 / 2	68,1	85,13
RENATO JUNIO SILVA	AG01785385	GWA9230	04/07/2016	09:45:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 615	5541 / 4	102,15	127,69
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG01785832	OME0286	02/07/2016	11:01:00	Avenida Getulio Vargas 513	5487 / 0	102,15	127,69
RODRIGO NEVES PADILHA	AG01786159	OLZ5598	08/07/2016	17:57:00	Rua Cel joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
RODRIGO RODRIGUES TAVARES	AG00499700	OQU1250	27/06/2016	13:40:00	Rua Goias 389	5487 / 0	102,15	127,69
ROGER HODGSON KNUPP ROCHA	AG01784524	OPK5148	01/07/2016	09:03:00	Avenida Magalhaes Pinto 415	7366 / 2	68,1	85,13
ROZANIA MADALENA DE OLIVEIRA MENEZES	AG01785833	OLY1861	02/07/2016	11:11:00	Rua Goias 1270	5550 / 0	68,1	85,13
RUY FRANCA	AG01785535	PUN5117	04/07/2016	10:45:00	Av 1 De Junho 544	5541 / 4	102,15	127,69
SERGIO LUIZ LEMES	AG00516199	HIH0214	02/07/2016	20:09:00	Avenida Parana 1206	5550 / 0	68,1	85,13

SIDERURGICA VALINHOS SA	AG01785829	GLG6359	04/07/2016	16:39:00	Avenida 21 De Abril 810	5487 / 0	102,15	127,69
SILVANO RODRIGUES DE ARAUJO	AG00511913	PXC7416	06/07/2016	14:58:00	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	102,15	127,69
SILVIANE REGINA AMARAL L.COSTA	AG01785384	HCU0609	04/07/2016	10:06:00	Rua Rio De Janeiro 324	5541 / 2	102,15	127,69
SIRLETE ALVES RODRIGUES	AG01785531	HMQ4615	04/07/2016	09:10:00	Av 1 De Junho 544	5541 / 4	102,15	127,69
THIAGO ANTONIO ALVES DA S.GOMES	AG00515736	GRN6122	05/07/2016	09:30:00	Rua Do Cobre Com Av Gov Magalhaes Pinto Sn	7366 / 2	68,1	85,13
VALDINEI ALCEU SILVA	AG01785435	PVL6797	04/07/2016	16:54:00	Rua Goias 1343	7366 / 2	68,1	85,13
VALDINEI ALCEU SILVA	AG01785751	PVL6797	01/07/2016	10:25:00	Rua Pernambuco 1800	7366 / 2	68,1	85,13
VANDERLAINE DUARTE MARTINS	AG01784306	DYJ9364	01/07/2016	11:00:00	Rua Goias 1139	5541 / 2	102,15	127,69
VANTUIR RIBEIRO DOS SANTOS	AG01785380	GYM5223	04/07/2016	09:27:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
VICTOR HUGO NUNES	AG01786168	ANY3230	11/07/2016	15:39:00	Rua Paraiba 186	5541 / 2	102,15	127,69
VINASE PARTICIPACOES E INVESTIME	AG01785406	PUA7181	05/07/2016	17:20:00	Rua Espirito Santo 1005	5487 / 0	102,15	127,69
VIVIANE KISSINGER SERAPIAO	AG01785123	GXM1128	05/07/2016	16:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 821	5541 / 2	102,15	127,69
VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO	AG01784598	ODQ3173	04/07/2016	17:56:00	Rua 7 De Setembro 813	7366 / 2	68,1	85,13
WAGNER CAMPOS RAFAEL	AG01785434	GLA0265	02/07/2016	10:55:00	Rua Goias 405	7366 / 2	68,1	85,13
WASHINGTON HENRIQUE DA SILVA	AG01785762	OPE6402	04/07/2016	15:02:00	Rua Pernambuco Com Amazonas Sn	6050 / 1	153,23	191,54
WELDER DOUGLAS SOARES REZENDE	AG01784523	OWZ7109	01/07/2016	08:55:00	Avenida Magalhaes Pinto 415	7366 / 2	68,1	85,13
WEMERSON COSTA SILVEIRA	AG01785313	OPQ1680	04/07/2016	15:16:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
WESLEY RESENDE SERAPIAO	AG01785839	GQP0535	05/07/2016	16:24:00	Rua Goias 1270	5487 / 0	102,15	127,69
WESLLEY MARCELO DE OLIVEIRA	AG01784398	HGE9769	04/07/2016	11:40:00	Rua Minas Gerais 1378	5487 / 0	102,15	127,69
WILSON RODRIGUES VIEIRA	AG00499746	HGY9946	01/07/2016	10:15:00	Rua Padre Liberio 581	7048 / 1	153,23	191,54

Divinopolis 05 de Setembro de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7A07893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DN 004/2016

Dispõe sobre a classificação das infrações e penalidades e Disciplina a aplicação de multas por violação das normas e preceitos Ambientais e suas interações no Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.291, de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo decreto 077 de 29 de setembro de 2011, bem como pelo Decreto Municipal nº 278, de 14 de agosto de 2015,

Delibera:

Art. 1º – Constituem infrações às normas de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, as tipificadas nos códigos de 101 a 129, em consonância com o descrito nos quadros I, II, III e IV.

§. 1º – Para os efeitos desta Deliberação Normativa, considera-se:

I – Reincidência Específica: prática de nova infração de mesma tipificação daquela previamente cometida; e

II – Reincidência Genérica: prática de nova infração de tipificação diversa daquela anteriormente cometida.

§. 2º – Para os fins desta DN somente serão consideradas as infrações cuja aplicação da penalidade tornou-se definitiva há menos de três anos da data da nova autuação.

QUADRO I

Faixas	Porte Inferior		Pequeno		Médio		Grande	
	Mínimo (R$)	Máximo (R$)	Mínimo (R$)	Máximo (R$)	Mínimo (R$)	Máximo (R$)	Mínimo (R$)	Máximo (R$)
Leve	50,00	250,00	251,00	500,00	501,00	2.000,00	2.001,00	5.000,00
Grave	250,00	2.500,00	2.501,00	10.000,00	10.001,00	20.000,00	20.001,00	100.000,00
Gravíssima	2.500,00	10.000,00	10.001,00	20.000,00	20.001,00	50.000,00	50.001,00	500.000,00

QUADRO II

Leve		Porte Inferior	Pequeno	Médio	Grande
	Sem Reincidência	R$ 50,00	R$ 251,00	R$ 501,00	R$ 2.001,00
	Reincidência Genérica	R$ 116,67	R$ 334,00	R$ 1.000,67	R$ 3.000,67
	Reincidência Específica	R$ 250,00	R$ 500,00	R$ 2.000,00	R$ 5.000,00

QUADRO III

Grave		Porte Inferior	Pequeno	Médio	Grande
	Sem Reincidência	R$ 250,00	R$ 2.501,00	R$ 10.001,00	R$ 20.001,00
	Reincidência Genérica	R$ 1.000,00	R$ 7.533,00	R$ 16.667,00	R$ 73.333,67
	Reincidência Específica	R$ 2.500,00	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00	R$ 100.000,00

QUADRO IV

Gravíssima		Porte Inferior	Pequeno	Médio	Grande
	Sem Reincidência	R$ 2.500,00	R$ 10.001,00	R$ 20.001,00	R$ 50.001,00
	Reincidência Genérica	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00	R$ 50.000,00	R$ 500.000,00
	Reincidência Específica	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00	R$ 50.000,00	R$ 500.000,00

Código	101
Especificação das Infrações	Deixar de informar ao órgão ambiental a mudança de responsável técnico, no caso de autorização ambiental de funcionamento.
Classificação	Leve
Pena	Advertência, sob pena de conversão em multa simples.
Código	102
Especificação das Infrações	Deixar de atender ou descumprir determinação de servidor credenciado, que não seja objeto de infração específica.
Classificação	Leve
Pena	Advertência, sob pena de conversão em multa simples.
Código	103
Especificação das Infrações	Deixar de atender à primeira convocação para licenciamento, autorização ambiental de funcionamento ou procedimento corretivo formulada pelo CODEMA ou pela SMMA
Classificação	Leve
Pena	Advertência, sob pena de conversão em multa simples.
Código	104
Especificação das Infrações	Descumprir condicionantes aprovadas nas Licenças ou Autorizações, inclusive planos de controle ambiental, de medidas mitigadoras, de monitoração, ou equivalentes, ou cumpri-las fora do prazo fixado, se não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples; - ou multa simples e embargo da atividade ou obra em implantação; - ou multa simples, embargo e demolição de obras e das atividades em implantação; - ou multa simples e demolição de obras em implantação; - ou multa simples e suspensão da atividade em operação; ou multa simples, suspensão de atividades e demolição de obras das atividades em operação.
Outras cominações	Quando for o caso, apreensão dos instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizado na infração.
Código	105
Especificação das Infrações	Instalar, construir, testar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem as licenças ou autorizações, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente, se não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples; - ou multa simples e suspensão de atividades no caso de empreendimento ou atividade em operação ou em instalação.
Outras cominações	Quando for o caso, demolição de obra, apreensão dos instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizado na infração.
Código	106
Especificação das Infrações	Funcionar sem autorização ou Licença Ambiental de funcionamento, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente, se não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples – ou multa simples e suspensão da atividade – ou multa simples, suspensão da atividade e demolição de obra.
Outras cominações	Quando for o caso, apreensão dos instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizado na infração.
Código	107
Especificação das Infrações	Sonegar dados ou informações solicitadas pelo CODEMA pela SMMA ou outras entidades vinculadas ao Meio Ambiente.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Código	108
Especificação das Infrações	Contribuir para que a qualidade do ar ou das águas seja inferior aos padrões estabelecidos.
Classificação	Grave
Pena	Multa diária e demolição de obra; - ou multa diária; - ou multa simples;- ou multa simples e demolição de obra; - ou multa simples e embargo
Código	109
Especificação das Infrações	Descumprir total ou parcialmente Termo de Compromisso ou Termo de Ajustamento de Conduta, se não verificada a existência de poluição ou degradação ambiental.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Código	110
Especificação das Infrações	Instalar, construir, testar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente em propriedade rural cuja reserva legal não tenha sido averbada.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Código	111
Especificação das Infrações	Fabricar, transportar, comercializar ou armazenar produtos em desacordo com as normas e padrões ambientais vigentes.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples; - ou multa simples e suspensão de venda e fabricação do produto e destruição do produto; - ou multa simples e destruição dos produtos.
Código	112
Especificação das Infrações	Descumprir condicionantes aprovadas nas Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, inclusive planos de controle ambiental, de medidas mitigadoras, de monitoração, ou equivalentes, ou cumpri-las fora do prazo fixado, se constatada a existência de poluição ou degradação ambiental.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples; - ou multa simples e embargo de obra; - ou multa simples e demolição de obra;
Código	113
Especificação das Infrações	Instalar, construir, testar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem as devidas Licenças ou Autorizações Ambientais se constatada a existência de poluição ou degradação ambiental
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples; - ou multa simples e demolição de obra; - ou multa simples e demolição de obra em implantação; - ou multa simples e suspensão da atividade; - ou multa simples, suspensão de atividades e demolição de obras das atividades.
Outras Cominações	Quando for o caso, apreensão dos instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizado na infração.
Código	114
Especificação das Infrações	Descumprir determinação ou deliberação do CODEMA
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples
Código	115
Especificação das Infrações	Funcionar sem Licença ou Autorização Ambiental, não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente, se constatada a existência de poluição ou degradação ambiental.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples; - ou multa simples e suspensão da atividade; - ou multa simples, suspensão da atividade e demolição de obra.
Outras Cominações	Quando for o caso, apreensão dos instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizado na infração.

Código	117
Especificação das Infrações	Descumprir total ou parcialmente Termo de Compromisso ou Termo de Ajustamento de Conduta, se constatada a existência de poluição ou degradação ambiental.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples; - ou multa simples e embargo de atividade ou obra.
Código	118
Especificação das Infrações	Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do CODEMA ou da SMMA ou de outras entidades vinculadas às questões Ambientais.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples.
Código	119
Especificação das Infrações	Prestar informação falsa ou adulterar dado técnico solicitado pelo CODEMA, SMMA ou outras entidades vinculadas ao Meio Ambiente independentemente de dolo.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples.
Código	120
Especificação das Infrações	Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança, e o bem estar da população.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples; - ou multa simples e embargo de obra ou atividade; - ou multa diária.
Outras Cominações	Quando for o caso, apreensão dos instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizado na infração.
Código	121
Especificação das Infrações	Realizar atividade que cause degradação ambiental mediante assoreamento ou erosão em coleções hídricas.
Classificação	Gravíssima
Pena	Pena multa simples; - ou multa simples e embargo de obra ou atividade; - ou multa diária.
Outras Cominações	Quando for o caso, apreensão dos instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizado na infração;
Código	122
Especificação das Infrações	Deixar de comunicar a ocorrência de acidentes com danos ambientais às autoridades ambientais competentes.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples.
Outras Cominações	O valor da multa aplicada pela infração tipificada será aplicado em dobro a cada hora em que não ocorrer a comunicação.
Código	123
Especificação das Infrações	Instalar, construir, testar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente em área de reserva legal sem licença ou autorização ambiental ou em desacordo com ela.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples; - ou multa simples e demolição de obra; - ou multa simples e suspensão de atividade; - ou multa simples, suspensão de atividades e demolição de obras das atividades.
Outras Cominações	Quando for o caso, apreensão dos instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizado na infração;
Código	124
Especificação das Infrações	Transportar, comercializar, armazenar, dispor ou utilizar resíduos perigosos em fabricação de produtos sem licenciamento ambiental ou em desacordo com ele.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples; - ou multa simples, suspensão de venda e fabricação do produto e destruição do produto; - ou multa simples e destruição dos produtos.
Código	125
Especificação das Infrações	Fabricar, transportar, comercializar ou armazenar produtos em desacordo com as normas e padrões ambientais vigentes, que impliquem dano à saúde humana, meio ambiente ou recursos hídricos.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples; - ou multa simples, suspensão de venda e fabricação do produto e destruição do produto;
Outras Cominações	Quando for o caso, apreensão do produto, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizado na infração.
Código	126
Especificação das Infrações	Ocorrer em áreas de destinação final de resíduos sólidos a utilização destes resíduos para a alimentação animal, ou a catação destes resíduos em qualquer hipótese ou a fixação de habitações temporárias ou permanentes.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples; multa simples e embargo de obra ou atividade; ou multa diária.
Outras Cominações	Quando for o caso, apreensão dos instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizado na infração.
Código	127
Especificação das Infrações	Lançar resíduo sólido in natura a céu aberto, sem tratamento prévio, em áreas urbanas e rurais.
Classificação	Gravíssima.
Pena	Multa simples; multa simples e embargo de obra ou atividade; ou multa diária.
Outras Cominações	Quando for o caso, apreensão dos instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizado na infração.
Código	128
Especificação das Infrações	Queimar resíduos sólidos a céu aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não licenciados para esta finalidade, salvo em caso de decretação de emergência sanitária e desde que autorizada pelo Órgão Ambiental competente;
Classificação	Gravíssima.
Pena	Multa simples; multa simples e embargo de obra ou atividade; ou multa diária.
Outras Cominações	Quando for o caso, apreensão dos instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizado na infração.
Código	129
Especificação das Infrações	Lançar ou dispor resíduo sólido em lagoa, curso d'água, área de várzea, cavidade subterrânea ou colina, terreno baldio, poço, cacimba, rede de drenagem de águas pluviais, galeria de esgoto, duto condutor de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonados, em área sujeita a inundação e em área de proteção ambiental.
Classificação	Gravíssima.
Pena	Multa simples; multa simples e embargo de obra ou atividade; ou multa diária.
Outras Cominações	Quando for o caso, apreensão dos instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizado na infração.

Art. 2º – Constituem infrações às normas de utilização de recursos hídricos superficiais ou subterrâneos, as tipificadas nos códigos de 201 a 222, em consonância com o descrito nos quadros V, VI, VII e VIII.

QUADRO V

Faixas	Porte Inferior		Pequeno		Médio		Grande	
	Mínimo (R$)	Máximo (R$)	Mínimo (R$)	Máximo (R$)	Mínimo (R$)	Máximo (R$)	Mínimo (R$)	Máximo (R$)
Leve	50,00	200,00	201,00	1.000,00	1001,00	2.000,00	2.001,00	5.000,00
Grave	250,00	2.500,00	1.000,00	5.000,00	5.001,00	15.000,00	15.001,00	50.000,00
Gravíssima	2.500,00	10.000,00	5.000,00	30.000,00	30.001,00	100.001,00	100.001,00	500.000,00

QUADRO VI

Leve		Porte Inferior	Pequeno	Médio	Grande
	Sem Reincidência	(R$) 50,00	(R$) 201,00	(R$) 1001,00	(R$) 2.001,00
	Reincidência Genérica	(R$) 100,00	467,00	(R$) 1.334,00	(R$) 3.000,67
	Reincidência Específica	(R$) 200,00	(R$) 1.000,00	(R$) 2.000,00	(R$) 5.000,00

QUADRO VII

Grave		Porte Inferior	Pequeno	Médio	Grande
	Sem Reincidência	(R$) 50,00	(R$) 1.000,00	(R$) 5.001,00	(R$) 15.001,00
	Reincidência Genérica	(R$) 100,00	(R$) 3.666,00	(R$) 11.667,00	(R$) 38.333,67
	Reincidência Específica	(R$) 200,00	(R$) 5.000,00	(R$) 15.000,00	(R$) 50.000,00

QUADRO VIII

Gravíssima		Porte Inferior	Pequeno	Médio	Grande
	Sem Reincidência	(R$) 50,00	(R$) 5.000,00	(R$) 30.001,00	(R$) 100.001,00
	Reincidência Genérica	(R$) 75,00	(R$) 30.000,00	(R$) 100.000,00	(R$) 500.000,00
	Reincidência Específica	(R$) 100,00	(R$) 30.000,00	(R$) 100.000,00	(R$) 500.000,00

Código	201
Especificação das Infrações	Derivar, utilizar e intervir em recursos hídricos, sem o respectivo cadastro e/ou autorizações.
Classificação	Leve
Pena	Advertência
Código	202
Especificação das Infrações	Desativar poço tubular, poço manual ou cisterna sem efetuar o tamponamento em conformidade com os critérios técnicos adequados.
Classificação	Leve
Pena	Advertência
Código	203
Especificação das Infrações	Perfurar poço tubular sem a devida Autorização de Perfuração.
Classificação	Leve
Pena	Advertência
Outras Cominações	Suspensão da perfuração do poço até a obtenção da autorização e/ou lacre da perfuratriz se a mesma for permanecer no local
Código	204
Especificação das Infrações	Extrair água subterrânea, captar ou derivar águas superficiais para fins de consumo humano, sem as respectivas autorização e outorga requeridas.
Classificação	Leve
Pena	Advertência
Outras Cominações	Suspensão da atividade até a obtenção da autorização e da outorga requerida junto ao IGAM
Código	205
Especificação das Infrações	Extrair águas subterrâneas ou captar águas superficiais para fins de dessedentação de animais, nos casos de produção rural em regime familiar, sem autorização e respectiva outorga.
Classificação	Leve
Pena	Advertência
Outras Cominações	Suspensão da atividade até a obtenção da autorização e da outorga requerida junto ao IGAM
Código	206
Especificação das Infrações	Utilizar recursos hídricos com a autorização e/ou a outorga vencidas, desde que o uso esteja em conformidade com as condições estabelecidas nas respectivas autorização e outorga.
Classificação	Leve
Pena	Advertência
Outras Cominações	Suspensão da atividade até a renovação da autorização e/ou da outorga junto ao IGAM
Código	207
Especificação das Infrações	Intervir para fins de desassoreamento ou limpeza de cursos d'água, sem autorização e/ou outorga ou em desconformidade com as mesmas.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Outras Cominações	A multa simples poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com as seguintes penalidades: 1 – Embargo ou suspensão de obras ou atividades, 2 – Pena restritiva de direito.
Código	208
Especificação das Infrações	Construir ou utilizar barragens, sem as respectivas autorizações e outorgas ou em desconformidade com as mesmas.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Outras Cominações	A multa simples poderá se aplicada isoladamente ou cumulativamente com as seguintes penalidades: 1 – Embargo ou suspensão de obras ou atividades, 2 – Demolição, 3 – Pena restritiva de direito.
Código	209
Especificação das Infrações	Promover ou manter intervenções que altere o regime, quantidade e/ou qualidade dos recursos hídricos sem as devidas licenças e outorgas ou em desconformidade com as mesmas.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Outras Cominações	A multa simples poderá se aplicada isoladamente ou cumulativamente com as seguintes penalidades: 1 – Embargo ou suspensão de obras ou atividades, 2 – Demolição, 3 – Pena restritiva de direito, 4 – Multa diária.
Código	210
Especificação das Infrações	Emitir ou lançar efluentes líquidos sem as devidas licenças e outorgas ou em desconformidade com as mesmas.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Outras Cominações	A multa simples poderá se aplicada isoladamente ou cumulativamente com as seguintes penalidades: 1 – Embargo ou suspensão de obras ou atividades, 2 – Pena restritiva de direito, 3 – Multa diária.
Código	211
Especificação das Infrações	Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Outras Cominações	Para fins de fixação do valor da multa deve-se considerar como porte médio.
Código	212
Especificação das Infrações	Desviar parcialmente ou manter desvio parcial de cursos de água sem as respectivas autorização e outorga, ou em desconformidade com as mesmas.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Outras Cominações	A multa simples poderá se aplicada isoladamente ou cumulativamente com as seguintes penalidades: 1 – Demolição, 2 – Pena restritiva de direito
Código	213
Especificação das Infrações	Extrair água subterrânea sem a devida autorização e outorga ou em desconformidade com as mesmas.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Outras Cominações	A multa simples poderá se aplicada isoladamente ou cumulativamente com as seguintes penalidades: 1 – Embargo ou suspensão de obras ou atividades, 2 – Pena restritiva de direito.
Observações	O embargo ou suspensão não poderá ser aplicado nos casos de usos prioritários (consumo humano e dessedentação de animais).
Código	214
Especificação das Infrações	Captar ou derivar água superficial sem as devidas licenças e outorga ou em desconformidade com as mesmas.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Outras Cominações	A multa simples poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com as seguintes penalidades: 1 – Embargo ou suspensão de obras ou atividades, 2 – Pena restritiva de direito.

Observações	O embargo ou suspensão não poderá ser aplicado nos casos de usos prioritários (consumo humano e dessedentação de animais).
Código	215
Especificação das Infrações	Prestar informações falsas ou sonegar dados na formalização do processo de autorizações ambientais e/ou quando solicitadas pelos órgãos ambientais.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Outras Cominações	A multa simples poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com as seguintes penalidades: 1 – Embargo ou suspensão de obras ou atividades, 2 – Pena restritiva de direito.
Observações	1 – O embargo ou suspensão não poderá aplicado nos casos de usos prioritários (consumo humano e dessedentação de animais). 2 – Para fins de fixação do valor da multa deve-se considerar como porte médio.
Código	216
Especificação das Infrações	Causar intervenção que resulte ou possa resultar em danos aos recursos hídricos.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Outras Cominações	A multa simples poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com as seguintes penalidades: 1 – Embargo ou suspensão, 2 – Multa diária.
Observações	1 – O embargo ou suspensão não poderá ser aplicado nos casos de usos prioritários (consumo humano e dessedentação de animais). 2 – Caso a classificação de porte não contemple essa intervenção, dever-se-á considerar porte médio, para fins de fixação do valor base da multa.
Código	217
Especificação das Infrações	Dragar para fins de extração mineral, nos cursos d'água ou em áreas aluvionares, sem autorização e/ou outorga ou em desconformidade com as mesmas.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Outras Cominações	A multa simples poderá se aplicada isoladamente ou cumulativamente com as seguintes penalidades: 1 – Embargo ou suspensão de obras ou atividades 2 – Pena restritiva de direito.
Código	218
Especificação das Infrações	Impedir ou restringir os usos múltiplos dos recursos hídricos a jusante da intervenção.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples
Outras Cominações	A multa simples poderá se aplicada isoladamente ou cumulativamente com as seguintes penalidades: 1 – Embargo ou suspensão de obras ou atividades, 2 – Pena restritiva de direito, 3 – Multa diária.
Observações	1 – Caso a classificação de porte não contemple essa intervenção, dever-se-á considerar porte médio, para fins de fixação do valor base da multa.
Código	219
Especificação das Infrações	Desviar totalmente ou manter desvio total de cursos de água sem as devidas licença e outorga ou em desconformidade com as mesmas.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples
Outras Cominações	A multa simples poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com as seguintes penalidades: 1 – Embargo ou suspensão de obras ou atividades, 2 – Pena restritiva de direito.
Código	220
Especificação das Infrações	Fraudar os medidores de vazão, quando exigidos na autorização e/ou na concessão da Portaria de Outorga.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples
Outras Cominações	A multa simples poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com as seguintes penalidades: 1 – Embargo ou suspensão de obras ou atividades, 2 – Pena restritiva de direito.
Observações	1 – O embargo ou suspensão não poderá ser aplicado nos casos de usos prioritários (consumo humano e dessedentação de animais). 2 – Caso a classificação de porte não contemple essa intervenção, dever-se-á considerar porte conforme intervenção outorgada, para fins de fixação do valor base da multa.
Código	221
Especificação das Infrações	Poluir ou causar dano aos recursos hídricos, contribuindo para que o corpo de água fique em classe de qualidade inferior ao enquadramento oficial.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples
Outras Cominações	A multa simples poderá se aplicada isoladamente ou cumulativamente com as seguintes penalidades: 1 – Embargo ou suspensão, 2 – Multa diária.
Observações	1 – A penalidade aplica-se mediante a apresentação de laudo técnico atestando o novo enquadramento, se for o caso. 2 – Caso a classificação de porte não contemple essa intervenção, dever-se-á considerar porte grande, para fins de fixação do valor base da multa.
Código	222
Especificação das Infrações	Descumprir as orientações técnicas dos órgãos ambientais, nos casos de dano ou ameaça de dano à população e/ou recursos hídricos.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples
Outras Cominações	A multa simples poderá se aplicada isoladamente ou cumulativamente com as seguintes penalidades: 1 – Embargo ou suspensão, 2 – Demolição
Observações	1 – A penalidade aplica-se mediante a apresentação de laudo técnico atestando o novo enquadramento, se for o caso. 2 – Caso a classificação de porte não contemple essa intervenção, dever-se-á considerar porte pequeno, para fins de fixação do valor base da multa.

Art. 3º – Constituem infrações às normas de utilização de recursos florestais e da biodiversidade, as tipificadas nos códigos de 301 a 367.

Código	301
Especificação das Infrações	Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativa, em áreas comuns, sem licença ou autorização do órgão ambiental.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por hectare ou fração.
Valor da multa	I – Explorar, II- desmatar, destocar, suprimir, extrair, III – danificar, IV- provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, em áreas comuns. a) - Formação florestal: R$ 450,00 a R$ 1.350,00 por hectare ou fração; b) - Formação campestre: R$ 350,00 a R$ 1.050,00 por hectare ou fração; c) - Acrescido do valor base se o produto tiver sido retirado, calculado em razão da tipologia vegetal e suas variações sucessionais.
Outras Cominações	-Suspensão ou embargo das atividades, - Apreensão e perda dos produtos e subprodutos florestais, se estiverem no local ou acréscimo do valor estimativo quando o produto tiver sido retirado. – Apreensão dos equipamentos e materiais utilizados diretamente na atividade. – Reparação ambiental – Reposição florestal proporcional ao dano.
Observações	Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal: a ser utilizada quando o produto tiver sido retirado. A – Campo cerrado: 25 m st/ha, B – Cerrado Sensu Stricto:46 m3 /ha, C – Cerradão: 100m st/ha, D – Floresta estacional decidual: 70m st/ha, E – Floresta estacional semidecidual: 125m st/ha, F – Floresta ombrófila: 200 m st/ha, Valor para base de cálculo monetário: - R$ 20,00 por st de lenha, e madeira in natura R$ 250,00 por m3
Código	302
Especificação das Infrações	Explorar floresta plantada sem a devida comunicação prévia ao órgão competente.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por hectare ou fração.
Valor da multa	R$250,00 a R$750,00 por hectare ou fração.
Outras Cominações	– Embargo das atividades, - Apreensão dos produtos e subprodutos florestais, equipamentos e materiais utilizados diretamente na atividade de exploração, no ato da fiscalização. – Não oficializando a comunicação, no prazo de até 20 dias após a autuação, perda do produto. – Na ocorrência de perda do produto, se já sido realizada a retirada deste deverá ser acrescido ao valor da multa o quantitativo de R$ 20,00 por st.
Código	303
Especificação das Infrações	Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação natural em área de reserva legal, sem prévia autorização dos órgãos competentes e/ou sem respeitar as normas de exploração sustentável
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por hectare ou fração.
Valor da multa	I – Explorar, II- desmatar, destocar, suprimir, extrair. III- danificar. IV- provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, em área de reserva legal. R$ 800,00 a R$ 2.400,00 por hectare ou fração.
Outras Cominações	– Suspensão ou embargo das atividades. – Apreensão e perda dos produtos e subprodutos florestais. -Tendo ocorrido à retirada dos produtos o valor estimativo destes será acrescido á multa, conforme tabela base. – Apreensão dos equipamentos e materiais utilizados diretamente na atividade. – Impedimento do uso alternativo do solo no local, para regeneração

	natural. – Reposição florestal. – Demolição de obra irregular, após decisão administrativa.
Código	304
Especificação das Infrações	Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em unidades de conservação sem prévia autorização do órgão competente e/ou sem respeitar as normas de exploração sustentável.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por hectare ou fração.
Valor da multa	I – Explorar. II – desmatar, destocar, suprimir, extrair. III-danificar. IV- provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, em Unidades de Conservação. R$ 900,00 a R$ 2.700,00 por hectare ou fração
Outras Cominações	– Suspensão das atividades. – Apreensão e perda dos produtos e subprodutos florestais. Tendo ocorrido a retirada dos produtos o valor base destes será acrescido à multa. Apreensão dos equipamentos e materiais utilizados diretamente na atividade. – Reparação ambiental. – Reposição florestal. – Demolição de obra irregular, após decisão administrativa.
Código	305
Especificação das Infrações	Explorar, desmatar, extrair, suprimir, cortar, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em área de preservação permanente, sem autorização especial ou intervir em área de preservação permanente, ainda que esta esteja descoberta de vegetação.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por hectare ou fração.
Valor da multa	I – Explorar, II – desmatar, destocar, suprimir, extrair, III- danificar, IV- provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, em área de preservação permanente. R$ 900,00 a R$ 2.700,00 por hectare ou fração.
Outras Cominações	– Suspensão ou embargo das atividades, - Apreensão e perda dos produtos e subprodutos florestais. – Tendo ocorrido à retirada dos produtos o valor base estimativo destes será acrescido á multa. – Apreensão dos equipamentos e materiais utilizados diretamente na atividade. – Reparação ambiental – Reposição florestal, com replantio da área com espécies nativas e cercamento. – Demolição de obra irregular, após decisão administrativa.
Observações	– Comunicação de crime á autoridade competente.
Código	306
Especificação das Infrações	Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair florestas e demais formas de vegetação com prévia autorização do órgão competente e não dar a devida comprovação do uso alternativo do solo, sem justificativa.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por hectare ou fração.
Valor da multa	I – Explorar, II- desmatar, destocar, suprimir, extrair florestas e não dar a devida comprovação do uso alternativo do solo. 200,00 a 600,00 por hectare ou fração
Outras Cominações	– Reparação ambiental – Cumprimento da obrigação
Código	307
Especificação das Infrações	Cortar ou suprimir árvores esparsas, sem proteção especial, localizadas em áreas comuns, sem autorização do órgão competente.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por unidade
Valor da multa	R$ 350,00 a R$ 400,00 por árvore
Outras Cominações	Suspensão da atividade – Apreensão e perda dos produtos e subprodutos florestais. Apreensão dos equipamentos e materiais utilizados diretamente na exploração. Reposição florestal via PTRF aprovado pelo Órgão Ambiental.
Código	308
Especificação das Infrações	I – Realizar o corte ou a supressão de árvores isoladas em áreas: a)- Área de preservação permanente b)- Área de reserva legal c)- Unidades de Proteção Integral.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por unidade
Valor da multa	R$ 300,00 a R$ 35 0,00 por árvore
Outras Cominações	– Suspensão das atividades - Apreensão e perda dos produtos e subprodutos florestais obtidos com a infração. -Tendo ocorrido a retirada dos produtos será acrescido à multa o valor de mais R$20,00 por árvore. – Apreensão dos equipamentos e materiais utilizados diretamente na atividade. – Reparação ambiental – Reposição florestal, no local, com espécies nativas.
Observações	– Comunicação do crime pela intervenção na APP.
Código	309
Especificação das Infrações	Realizar o corte raso ou a supressão total de árvores em lotes urbanos sem autorização do órgão ambiental.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por unidade
Valor da multa	R$ 350,00 a R$ 400,00 por árvore
Outras Cominações	Suspensão da atividade – Apreensão e perda do produto e subproduto utilizado – Apreensão dos equipamentos utilizados na infração. – Custas do transporte para o depósito. – Reposição florestal na proporção de 10 mudas para cada árvore cortada, devendo ser feito o replantio das cortadas, no próprio imóvel ou a critério do Órgão Ambiental
Código	310
Especificação das Infrações	Cortar, matar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio árvores ou plantas de ornamentação, de logradouros públicos, sem autorização, exceto poda simples.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por unidade
Valor da multa	I – Cortar II- matar III – lesar ou maltratar árvores ou plantas de ornamentação, de logradouros públicos. a)-De R$ 350,00 a R$ 900,00 por unidade de árvore b)-De R$ 50,00 a R$ 150,00 por planta de ornamentação, com porte inferior á árvore.
Outras Cominações	– Suspensão da atividade – Apreensão dos equipamentos e materiais utilizados diretamente na atividade. – Custas de remoção das árvores para o depósito. – Reposição florestal de 10 árvores e replantio de outra no local, da mesma espécie ou de espécie recomendada pelo município. Tendo ocorrido à retirada dos produtos será acrescido à multa o valor de mais R$ 20,00 por árvore.
Observações	– Comunicação do crime
Código	311
Especificação das Infrações	Realizar o corte, sem autorização, de árvore imune de corte, assim declarada por ato do poder público.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Pelo ato
Valor da multa	R$ 350,00 a R$ 1.050,00 por ato, acrescido de R$ 150,00 por árvore.
Outras Cominações	– Suspensão da atividade – Apreensão e perda do produto ou subproduto florestal. – Tendo ocorrido a retirada dos produtos será acrescido á multa o valor de mais R$20,00 por árvore. – Custas de remoção. – Apreensão dos aparelhos e equipamentos utilizados no corte. – Reposição florestal de 10 (dez) árvores por unidade, sendo pelo menos 01 (uma)na propriedade.
Código	312
Especificação das Infrações	Realizar o corte de árvores nativas constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por unidade
Valor da multa	De R$500,00 a R$1.500,00 por árvore
Outras Cominações	– Suspensão da atividade – Apreensão e perda da essência florestal – Apreensão dos aparelhos e equipamentos utilizados no corte. – Reposição florestal na proporção de 10 (dez) unidades para cada árvore cortada. – Tendo ocorrido a retirada dos produtos será acrescido à multa o valor de R$20,00 por árvore.
Código	313
Especificação das Infrações	Utilizar árvores ou madeira de uso nobre, assim classificada por ato do poder público na transformação para lenha e ou produção de carvão vegetal.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por st, mdc
Valor da multa	a)-De R$ 150,00 a R$ 450,00 por st de lenha, b)-De R$ 300,00 a R$ 900,00 por metro de carvão
Outras Cominações	Suspensão ou embargo da atividade – Apreensão e perda do produto e subproduto. - Apreensão dos equipamentos utilizados na infração. – Reparação ambiental – Reposição

	florestal, na propriedade, na proporção de 10 mudas para cada árvore cortada. – Tendo ocorrido a retirada dos produtos será acrescido à multa o valor de mais R$ 20,00 por árvore, R$ 20,00 por st de lenha e R$ 70,00 por metro de carvão.
Observações	– A espécie em transformação deverá estar classificada por ato do poder público como árvore de uso nobre.
Código	314
Especificação das Infrações	Utilizar árvores de madeira de lei, assim classificada por ato do poder público na transformação para lenha ou produção de carvão vegetal.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por unidade
Valor da multa	I – transformação para lenha: a) - De R$ 250,00 a R$ 750,00 por st de lenha; II – produção de carvão vegetal: b) - De R$ 300,00 a R$ 900,00 por metro de carvão (mdc)
Outras Cominações	– Suspensão da atividade – Apreensão e perda do produto e subproduto utilizado – Apreensão dos equipamentos utilizados na infração. – Reparação ambiental – Reposição florestal, na propriedade, na proporção de 10 mudas para cada árvore cortada.
Observações	– A espécie em transformação deverá estar classificada por ato do poder público como árvore de lei.
Código	315
Especificação das Infrações	Deixar de dar aproveitamento econômico aos produtos e subprodutos da flora.
Classificação	Leve
Pena	Advertência com prazo para regularização sob pena de conversão em multa
Incidência da pena	Por unidade
Valor da multa	De R$100,00 a R$300,00 por st, mdc, m3, dz, un
Outras Cominações	– Não comprovando o aproveitamento ou destinação do produto em 20 dias após a advertência, conversão em multa, apreensão do produto ou subproduto, seguida da suspensão ou embargo da atividade.
Código	316
Especificação das Infrações	Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação: I – Dificultar a regeneração natural; II – impedir a regeneração natura: a) -Reserva Legal b) - Área de Preservação Permanente; c) - Unidades de Conservação Proteção Integral.
Classificação	Gravíssima
Pena	Por hectare ou fração
Incidência da pena	Multa simples
Valor da multa	R$ 250,00 a R$ 750,00 por hectare ou fração de área afetada.
Outras Cominações	– Suspensão das atividades – Apreensão dos equipamentos utilizados na infração – Reparação ambiental – Reposição florestal na área de ocorrência do dano.
Observações	– Emitir laudo técnico – Comunicar o crime aos demais órgãos ambientais.
Código	317
Especificação das Infrações	Utilizar produtos nocivos às florestas e outras formas de vegetação sem a devida autorização do órgão ambiental. I – Utilizar produtos nocivos às florestas e outras formas de vegetação; II – lançar/depositar produtos em desconformidade com o autorizado (local, produto ou quantidade diversa da autorizada.); III- lançar/depositar produtos controlados sobre áreas de florestas ou vegetação sem autorização do órgão ambiental.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por hectare ou fração.
Valor da multa	R$ 250,00 a R$ 750,00 por hectare ou fração afetado pelo produto.
Outras Cominações	– Suspensão das atividades – Apreensão dos produtos nocivos – Obrigação de remoção do produto e destinação adequada – Destruição do produto, se for o caso – Reparação do dano ambiental – Reposição florestal – Descontaminação do solo.
Observações	– Emitir Laudo técnico comprovando a nocividade do produto.
Código	318
Especificação das Infrações	Depositar produtos em florestas e ou outras formas de vegetação, sem autorização ou em desconformidade com o autorizado, ou alcançando áreas externas á autorizada, quando o produto for controlado. (pó de balão de siderurgia). I – lançar/depositar produtos em desconformidade com o autorizado (local, produto ou quantidade diversa da autorizada.); II- lançar/depositar produtos controlados sobre áreas de florestas ou vegetação sem autorização do órgão ambiental; III- carreamento do produto para áreas externas á autorizada.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por hectare ou fração.
Valor da multa	R$ 250,00 a R$ 750,00 por hectare ou fração afetado pelo produto.
Outras Cominações	– Suspensão das atividades – Apreensão dos produtos nocivos – Obrigação de remoção do produto e destinação adequada – Destruição do produto, se for o caso – Reparação do dano ambiental – Reposição florestal – Descontaminação do solo (vide relação dos produtos controlados pelo IEF e demais órgãos de controle).
Observações	- para todos os produtos controlados, observar as disposições das normas que os regerem.
Código	319
Especificação das Infrações	Suprimir ou retirar vegetação natural para implantação de parcelamento de solo ou implantação de loteamento sem licença ou autorização ambiental para supressão de vegetação.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por hectare ou fração, sobre o agente da infração, maquinista e proprietário do equipamento solidariamente e concorrentemente o proprietário do loteamento
Valor da multa	R$ 1.500,00 a R$ 4.500,00 por hectare
Outras Cominações	– Suspensão da atividade – Apreensão e perda do produto e subproduto florestal – Apreensão dos equipamentos utilizados na infração – Custas do transporte do material para o depósito – Interdição de uso da área até aprovação pelo órgão ambiental – Reposição florestal na proporção de 10 mudas para cada árvore cortada, devendo ser feito o replantio das cortadas, no próprio imóvel – Tendo ocorrido à retirada dos produtos o valor base estimativo destes será acrescido á multa.
Código	320
Especificação das Infrações	Extrair prévia autorização: florestas de domínio público ou considerada de preservação permanente, pedra, areia, cal ou qualquer espécie de minerais.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por hectare ou fração.
Valor da multa	R$ 1.000,00 a R$ 3.000,00 por hectare ou fração
Outras Cominações	– Embargo ou suspensão da atividade – Apreensão dos produtos e subprodutos em estoque
Observações	Comunicação do crime ás autoridades competentes
Código	321
Especificação das Infrações	Fazer queimada controlada com autorização, sem tomar as precauções adequadas.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por hectare ou fração
Valor da multa	De R$ 250,00 a R$ 750,00 por hectare ou fração de área queimada.
Outras Cominações	– Embargo da atividade – Reparação dos danos
Código	322
Especificação das Infrações	Fazer queimada sem autorização do órgão ambiental
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por hectare ou fração
Valor da multa	A – De R$ 400,00 a R$ 1.200,00, por hectare ou fração, em áreas comuns; B - De R$ 600,00 a R$ 1.800,00, por hectare ou fração, ás margens de rodovias e ferrovias, áreas de preservação permanente, reserva legal, unidades de conservação e seu entorno.
Outras Cominações	– Suspensão da atividade; - Interdição da área para uso alternativo do solo, por um período de 12 meses; - Reparação ambiental; - Reposição florestal, na ocorrência do dano; - Apreensão dos equipamentos utilizados na infração.
Código	323
Especificação das Infrações	Criar condições favoráveis à ocorrência de incêndios florestais em áreas consideradas críticas, como margens de rodovias e ferrovias, áreas de preservação permanente, reserva legal, unidades de conservação e seu entorno.
Classificação	Leve
Pena	Advertência, com prazo para adoção das medidas de proteção, sob pena de conversão em multa e outras cominações.
Incidência da pena	Pelo ato
Valor da multa	R$300,00 a R$ 900,00 por ato
Outras Cominações	– Obrigação de adotar medidas de proteção – Remoção do material sujeito à combustão – Apreensão dos produtos e equipamentos que possam contribuir para a ocorrência do

	incêndio – Deixando de adotar as providências: embargo da atividade.
Código	324
Especificação das Infrações	Empregar, como combustível, produtos florestais ou hulha, sem uso de dispositivos que impeçam a difusão de fagulhas, suscetíveis de provocar incêndio nas florestas.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples.
Incidência da pena	Pelo ato
Valor da multa	R$500,00 a R$ 1.500,00 por ato.
Outras Cominações	Embargo ou suspensão da atividade até a adequação das instalações – Apreensão dos produtos florestais ou da hulha utilizada
Código	325
Especificação das Infrações	Fabricar, vender, transportar, ter a posse ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por unidade – incidindo sobre o agente e sobre todos que concorrerem para a infração.
Valor da multa	I – Fabricar ou vender; II – transportar ou ter a posse; III – soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação; R$ R$500,00 a R$1.500,00 por ato acrescido de R$100,00 por unidade
Outras Cominações	– Suspensão da atividade; - Apreensão, perda e destruição dos balões; - Apreensão dos materiais utilizados na fabricação.
Observações	Comunicação do crime às autoridades competentes
Código	326
Especificação das Infrações	Provocar incêndio em florestas, matas ou qualquer outra forma de vegetação.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Por hectare ou fração
Valor da multa	a) - de R$ 1.000,00 a R$ 3.000,00 por hectare ou fração, em formação florestal densa ou Reserva Legal: b) - de R$ 600,00 a R$ 1.800,00 por hectare ou fração, em formação campestre: c) - de R$ 400,00 a R$ 1.200,00 por hectare ou fração, em pasto, gramíneas, monocultura da cana de açúcar e áreas com reduzido potencial arbóreo: d) - de R$ 1.500,00 a R$ 4.500,00 por hectare ou fração em área de preservação permanente ou Unidades de Conservação Integral.
Outras Cominações	Suspensão de atividade - Embargo da área para uso alternativo do solo – Reparação ambiental - Reposição florestal no próprio imóvel - Apreensão dos materiais utilizados na infração
Observações	Por incêndio considera-se a ocorrência de fogo sem controle - Comunicação do crime.
Código	327
Especificação das Infrações	Soltar animais ou não tomar precauções necessárias para que o animal de sua propriedade não penetre em florestas sujeitas a regime especial.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Pelo ato
Valor da multa	I – Soltar animais; II – não tomar precaução R$ 100,00 a R$ 300,00, pelo ato, acrescido de R$20,00 por animal.
Outras Cominações	Apreensão dos animais – Pagamento das despesas decorrentes do transporte, guarda e alimentação dos animais - Reparação ambiental
Observações	A floresta necessita ser de regime especial.
Código	328
Especificação das Infrações	Penetrar em Unidade de Conservação de proteção integral com substância ou instrumento próprio para a exploração de produtos e subprodutos florestais, sem estar munido de licença do órgão ambiental.
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Pelo ato
Valor da multa	R$ 300,00 a R$ 900,00 por ato.
Outras Cominações	Apreensão dos objetos instrumentos, armas e produtos utilizados na infração – Se resultar em dano aplicação da penalidade específica para a infração – Destruição dos produtos, aparelhos ou petrechos proibidos.
Código	329
Especificação das Infrações	Desrespeitar as normas ou os regulamentos administrativos das Unidades de Conservação.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Pelo ato
Valor da multa	R$ 250,00 a R$ 750,00 por ato.
Outras Cominações	Suspensão da atividade ou permissão - Interdição de uso - Reparação do dano
Observações	Para infrações referentes ao desrespeito ao regulamento da Unidade.
Código	330
Especificação das Infrações	Apanhar espécimes da flora nativa em Unidades de Conservação.
Classificação	Grave
Pena	Multa simples
Incidência da pena	Pelo ato
Valor da multa	De R$ 150,00 a R$ 450,00 por ato, acrescido de R$ 15,00 por muda ou R$ 40,00 por árvore.
Outras Cominações	Suspensão da atividade – Apreensão das espécies – Reparação ambiental – Reposição florestal, na proporção de 10 (dez) exemplares por unidade coletada
Código	331
Especificação das Infrações	Causar dano direto ou indireto em unidades de conservação
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples ou diária, se o dano persistir.
Incidência da pena	Por hectare ou fração
Valor da multa	De R$ 150,00 a R$ 450,00 por hectare
Outras Cominações	Suspensão da atividade – Apreensão dos aparelhos, equipamentos e objetos utilizados na infração – Apreensão e perda dos produtos obtidos com a infração – Reparação do dano Reposição florestal
Observações	O dano deverá estar relatado em laudo técnico.
Código	332
Especificação das Infrações	Instalar e ou operar fornos de carvão, serrarias e outras atividades consumidoras de produtos e subprodutos florestais, sem licença ou autorização ambiental, em:
Classificação	Gravíssima
Pena	Multa simples, podendo ser transformada em multa diária se a irregularidade não for sanada.
Incidência da pena	Pelo ato
Valor da multa	R$ 300,00 a R$ 900,00 por ato, acrescido de R$200,00 por forno ou empreendimento consumidor de produto ou subproduto florestal; a) - Áreas de Preservação Permanente; b) - Áreas de Reserva Legal c) - Unidades de Conservação Integral.
Outras Cominações	Suspensão da atividade – Demolição dos fornos – Destinação correta do entulho Obrigação do desfazimento de outras obras, se a construção não for comprovadamente antrópica e autorizada – Recomposição da área – Reparação ambiental
Observações	Comunicação do crime
Código	333
Descrição da infração	Instalar e ou operar fornos de carvão sem autorização ambiental para funcionamento ou cadastro no IEF, em locais passíveis de funcionamento.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por unidade
Penalidades	Advertência, com prazo de 20 dias após a autuação para requerer a Autorização Ambiental de Funcionamento ou realizar o cadastro, sob pena de conversão em multa e suspensão da atividade.
Valor da multa	R$ 200,00 a R$ 600,00 por forno.
Outras cominações	Não regularizando no prazo concedido: - Embargo ou suspensão da atividade Demolição de obra, após decisão administrativa do órgão. - Multa simples ou diária
Código da infração	334
Descrição da infração	Omitir dados e ou informações relevantes na elaboração da Autorização Ambiental de Funcionamento para atividades florestais
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por documento e pelo ato

Penalidades	Multa simples
Valor da multa	a) R$200,00 a R$600,00 por documento ou processo com omissão leve. b) R$ 500,00 a R$1.500,00 quando implicar em alteração de categoria ou a atividade estiver sendo exercida trazendo dano ou risco de dano ao meio ambiente.
Outras cominações	Se da omissão não implica na alteração da categoria do documento autorizado, concessão de 20 dias de prazo para a regularização, sob pena de embargo. – Se da omissão resultar risco para o meio ambiente ou altera a categoria de autorização para licenciamento aplica-se as seguintes medidas: A – Embargo ou suspensão da atividade até regularização. B – Aplicação das penalidades correspondentes às demais infrações verificadas.
Observações	O técnico é responsável solidário com o empreendedor.
Código da infração	335
Descrição da infração	Executar ações em desconformidade com a da Autorização Ambiental de Funcionamento para as atividades florestais ou agrossilvopastoris.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por hectare ou fração
Penalidades	Multa simples.
Valor da multa	R$ 300,00 a R$ 900,00 por hectare.
Outras cominações	Notificação para adequação à AAM – Não as executando no prazo estabelecido: Embargo das atividades – Apreensão e suspensão da autorização – Reparação ambiental – Reposição florestal – Caracterizando outra infração administrativa aplicar a especifica.
Código da infração	336
Descrição da infração	Executar ações em desconformidade com as operações previstas nos projetos de reparação ambiental.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por hectare ou fração
Penalidades	Multa simples.
Valor da multa	R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por hectare ou fração.
Outras cominações	Notificação para adequação ao projeto – Não às executando no prazo estabelecido: Embargo das atividades até regularização – Replantio das falhas – Indenização dos custos necessários à execução, caso não a realize.
Código da infração	337
Descrição da infração	Executar as ações em desconformidade com as operações previstas no plano de manejo.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por hectare ou fração
Penalidades	Advertência, com prazo de 20 dias para regularização, sob pena de conversão em multa.
Valor da multa	De 500,00 a 1.500,00 por hectare ou fração em desconformidade
Outras cominações	Notificação para adequação ao projeto – Não procedendo à correção no prazo estabelecido – Embargo das atividades e suspensão da licença ou autorização Apreensão dos equipamentos utilizados na operação – Aplicação da multa – Reparação ambiental – Replantio das falhas
Observações	Causando dano aplicar a penalidade relativa à infração verificada.
Código da infração	338
Descrição da infração	Executar ações em desconformidade com as orientações técnicas previstas nos planos de recomposição da Reserva Legal.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por hectare ou fração.
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por hectare ou fração em desconformidade.
Outras cominações	Notificação com orientação para correção da desconformidade – Não procedendo a correção, no prazo estabelecido: - Embargo das atividades até adequação – Apreensão dos equipamentos – Apreensão dos produtos – Novo plano de recomposição da área
Observações	Causando dano aplicar a penalidade relativa à infração verificada.
Código da infração	339
Descrição da infração	Executar ações em desconformidade com as orientações técnicas previstas nos planos de recomposição da Reserva Legal.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por hectare ou fração.
Valor da multa	R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por hectare ou fração em desconformidade.
Outras cominações	Notificação com orientação para a correção da desconformidade – Não procedendo a correção, no prazo estabelecido: - Embargo das atividades até adequação – Apreensão dos equipamentos – Apreensão dos produtos – Novo plano de recomposição da área
Observações	Causando dano aplicar a penalidade relativa à infração verificada.
Código da infração	339
Descrição da infração	Executar ações em desconformidade com as orientações técnicas previstas nos planos de recomposição da Área de Preservação Permanente.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por hectare ou fração
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	R$ 700,00 a R$ 2.100,00 por hectare ou fração em desconformidade.
Outras cominações	Notificação com orientação para a correção da desconformidade – Não procedendo a correção, no prazo estabelecido: - Embargo das atividades até regularização Apreensão dos produtos – Apreensão dos equipamentos – Recomposição da área Suspensão das licenças para a propriedade e para o proprietário
Código da infração	340
Descrição da infração	Deixar de cumprir condicionantes estabelecidas nos Termos de Ajustamento de Conduta de flora ou não cumpri-las nos prazos estabelecidos
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por termo de compromisso
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por Termo de Compromisso descumprido
Outras cominações	Não procedendo ao cumprimento da obrigação no prazo estabelecido ou renegociado: Embargo da atividade – Nulidade do termo de ajuste de conduta, com validade das penalidades anteriormente aplicadas – Conforme estabelecido no Termo de Execução, corrigidas monetariamente – Apreensão dos produtos e subprodutos florestais Apreensão dos equipamentos utilizados na atividade – Reparação dos danos
Código da infração	341
Descrição da infração	Deixar de executar operações de reposição florestal ou prestar informações incorretas sobre elas.
Descrição da infração	Grave
Incidência da pena	Pelo ato.
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	De R$ 100,00 a R$ 300,00 por deixar de executar as operações, acrescido de R$ 5,00 por árvore a ser resposta – De R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por documento, por informação incorreta.
Outras cominações	Embargo das atividades – Apreensão dos produtos e subprodutos florestais Apreensão dos equipamentos – Suspensão de licenças e autorizações ambientais emitidas para a empresa e o proprietário.
Código da infração	342
Descrição da infração	Prestar informações incorretas sobre projetos de comprovação de autosuprimento ou mensurar volume inexistente.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Pelo ato
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por projeto, acrescido de R$ 5,00 por árvore nativa R$ 2,00 por árvore de floresta plantada que for declarado a mais.
Outras cominações	Notificação para reparar a informação em até 20 dias após a autuação – Não procedendo à retificação: - Embargo das atividades – Apreensão dos produtos e subprodutos florestais – Suspensão de licenças e autorizações ambientais emitidas para a empresa e o proprietário.
Código da infração	343
Descrição da infração	Iniciar atividades de aquisição, depósito, consumo, beneficiamento, empacotamento, industrialização ou comércio, de produto ou subproduto florestal sem o respectivo cadastro ou registro no órgão ambiental, conforme previsto na legislação ou deixar de renová-lo no prazo estabelecido.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por atividade e exercício
Penalidades	Advertência com 20 dias de prazo para regularização, sob pena de conversão em multa.
Valor da multa	I – Iniciar atividades sem o respectivo cadastro ou registro no órgão ambiental; II – deixar de renovar o cadastro no prazo estabelecido: a) - Aquisição para consumo, nos casos que a norma exigir o registro. b) beneficiamento, empacotamento, industrialização. c)comércio de produto ou subproduto florestal sem o respectivo cadastro ou registro no órgão ambiental. R$ 300,00 a R$ 900,00 por exercício

Outras cominações	No ato da fiscalização: - Apreensão dos produtos e subprodutos florestais irregulares. Não procedendo à regularização ou apresentando justificativa ou impedimento legal para fazê-lo no prazo estabelecido: - Multa simples – Suspensão das atividades – Perda do produto ou subproduto florestal – Na ocorrência de outras infrações ambientais serão aplicadas as penalidades específicas para as infrações verificadas.
Código da infração	344
Descrição da infração	Deixar de atualizar o cadastro quando ultrapassar o volume declarado e autorizado pelo órgão competente
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por exercício
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	R$ 200,00 a R$ 600,00 por exercício
Outras cominações	- Apreensão do produto e subproduto florestal que ultrapassar o volume declarado.- Na ocorrência de outras infrações ambientais serão aplicadas as penalidades específicas para a infração verificada
Código da infração	345
Descrição da infração	Deixar de promover a baixa no registro, quando encerrar as atividades
Classificação	Leve
Incidência da pena	Pelo ato
Penalidades	Advertência com prazo de até 20 dias para promover a baixa no registro, sob pena de conversão em multa
Valor da multa	R$150,00 a R$450,00
Código da infração	346
Descrição da infração	Comercializar motosserra sem o registro no órgão ambiental competente
Classificação	Gravíssima
Incidência	Pelo ato
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	R$300,00 a R$900,00 por ato de fiscalização acrescido de 200,00 por unidade de equipamento exporto à venda
Outras cominações	Apreensão das motosserras até regularização. – Não regularizando no prazo estabelecido: - Suspensão da atividade de comércio do produto – Na reincidência: Aplicação da multa e demais penalidades de imediato.
Observações	Comunicação do crime
Código da infração	347
Descrição da infração	Utilizar motosserra sem o registro no órgão ambiental competente
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Pelo ato
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	R$300,00 a R$900,00 por ato de fiscalização acrescido de 200,00 por unidade de equipamento exposto á venda.
Outras cominações	Apreensão das motosserras até regularização. – Não regularizando no prazo estabelecido: - Suspensão da atividade de comércio do produto – Na reincidência: Aplicação da multa e demais penalidades de imediato.
Observações	Comunicação do crime
Código da infração	348
Descrição da infração	Portar ou transportar motosserra e aparelhos de uso controlado sem licença ou com licença vencida.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por unidade
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	I – portar; II – transportar: R$ 100,00 a R$ 300,00 por unidade
Outras cominações	Apreensão da motosserra, e demais equipamentos de uso controlado, no momento em que constatar a falta do documento.
Observações	Os equipamentos que exigem licença para porte ou transporte são os descritos na legislação de flora. – A devolução será realizada após regularização no órgão ambiental.
Código da infração	349
Descrição da infração	Utilizar trator de esteira ou similar, em floresta ou demais formas de vegetação sem registro no órgão competente
Classificação	Grave
Incidência da pena	Pelo ato
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	R$ 300,00 a R$ 900,00 por ato. Se do ato resulta outra infração ambiental aplica-se também a penalidade correspondente.
Outras cominações	Embargo ou suspensão da atividade. – Apreensão do trator ou similar – Se da utilização resulta danos ambientais aplicação das penalidades específicas para o proprietário do imóvel e responsabilidade concorrente para o proprietário do trator.
Observações	Se a área for de preservação permanente, comunicação do crime.
Código da infração	350
Descrição da infração	Transportar, adquirir, receber, armazenar, comercializar, utilizar, consumir, beneficiar ou industrializar produtos ou subprodutos da flora nativa sem documentos de controle ambiental obrigatórios.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Pelo ato
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	I – transportar; II – Adquirir, receber armazenar; III – comercializar; IV - utilizar, consumir; V – beneficiar, industrializar produtos ou subprodutos da flora sem documentos de controle ambiental válidos: R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por ato, acrescido de: a) - R$ 20,00 por st de lenha; b) - R$ 80,00 por mdc de carvão; c) - R$ 20,00 por moirão; d) - R$ 10,00 por estaca para escoramento; e) - R$ 5,00 por caibro in natura; f) - R$ 200,00 por m3 (metro cúbico) de madeira in natura; g) - R$ 70,00 por kg de folhas, raízes, caules de plantas nativas; h) R$ 100,00 por kg de folhas, raízes, sementes e caules de plantas medicinais.
Outras cominações	Apreensão dos produtos e subprodutos florestais, com a perda, nos casos que não se provar a legalidade da origem, dentro do prazo de recurso; - Reposição florestal, caso não tenha sido realizada; - Custas de remoção do material apreendido e custas de depósito; - Na reincidência suspensão da atividade ou embargo, a critério do órgão ambiental; - Apreensão dos petrechos, máquinas, equipamentos ou veículos, desde que utilizados para a prática da infração.
Observações	O órgão ambiental publicará a relação das plantas com propriedades medicinais protegidas; - Comunicação do crime, nos casos de aquisição ou recebimento para fins comerciais ou industriais sem documento.
Código da infração	351
Descrição da infração	Transportar produtos da flora controlado oriundos de outros países ou estados sem os documentos de prova de origem e de acobertamento do transporte.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por carga
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	I – de 500,00 a 1.500,00 por carga, acrescido de: a) - R$ 20,00 por st de lenha; b) - R$ 80,00 por mdc de carvão; c) - R$ 20,00 por moirão; d) - R$ 10,00 por estaca para escoramento; e) - R$ 5,00 por caibro in natura; f) - R$ 200,00 por m3 (metro cúbico) de madeira in natura.
Outras cominações	Apreensão do produto; - Apreensão do veículo – Custas de remoção do produto para o depósito e descarga.
Observações	Para os produtos e subprodutos que exigem controle ambiental no estado.
Código da infração	352
Descrição da infração	Armazenar, embalar, transportar, comercializar carvão empacotado sem documentos de controle ambiental válido.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Pelo ato
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	I – Armazenar; II – embalar; III – transportar; - IV – comercializar carvão empacotado sem documentos de controle ambiental obrigatório: R$ 100,00 a R$ 300,00 por ato irregular, acrescido de R$1,50 por Kg de carvão empacotado.
Outras cominações	Apreensão do produto, com a perda, nos casos que não se provar a legalidade da origem, dentro do prazo de recurso; - Custas com o deslocamento para o local de depósito e despesas de armazenamento; - No cometimento de nova infração, suspensão ou embargo da atividade. Observações O material apreendido que possuir prova de origem poderá ser devolvido após regularização perante o órgão ambiental, desde que ocorra no período de até 20 dias após a apreensão.
Código da infração	353
Descrição da infração	Adquirir, transportar, armazenar ou utilizar produtos e subprodutos da flora oriundos de floresta plantada ou mata plantada, sem documento de controle, na forma que estabelecer o órgão ambiental.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por carga
Penalidades	Multa simples

Valor da multa	I – Adquirir; II – transportar; III – armazenar; IV – utilizar produtos e subprodutos da flora oriundos de floresta ou mata plantada, sem documento de controle: a) - de R$300,00 a R$900,00 por carga, acrescido de: 1) - R$ $20,00 por st de lenha; 2) - R$ 80,00 por mdc de carvão; 3) - R$ 20,00 por moirão; 4) - R$ 10,00 por estaca para escoramento; 5) - R$ 5,00 por caibro in natura; 6) - R$ 200,00 por m3 (metro cúbico) de madeira in natura.
Outras cominações	Apreensão do produto.
Observações	Para os produtos e subprodutos que exigem controle ambiental no estado.
Código da infração	354
Descrição da infração	Utilizar documento de controle ou autorização expedida pelo órgão competente, de forma indevida: I – com prazo de validade vencido; II – com campo em branco
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por documento
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	R$ 350,00 a R$ 1.050,00
Outras cominações	Apreensão do documento; - Apreensão do produto
Código da infração	355
Descrição da infração	Utilizar documento de controle ou autorização, de forma indevida.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por documento
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	I – Rasurado; II – Produto diferente do declarado; III – Nº de processo improcedente IV – falsificado ou adulterado; V – extraviado ou furtado: - R$ 300,00 a R$ 900,00 por documento, acrescido de: a) - R$ 20,00 por st de lenha; b) - R$ 80,00 por mdc de carvão; c) - R$ 20,00 por moirão; d) - R$ 10,00 por estaca para escoramento; e) - R$ 5,00 por caibro; f) - R$ 220,00 por m3 (metro cúbico) de madeira in natura
Outras cominações	Apreensão do documento; - Apreensão e perda dos produtos e subprodutos florestais. Reposição florestal, caso não tenha sido realizada; - Custas de remoção do material apreendido; - Na reincidência suspensão da atividade ou embargo, a critério do órgão ambiental; - Quando for o caso, apreensão dos petrechos, máquinas, equipamentos ou veículos, desde que utilizados para a prática da infração.
Código da infração	356
Descrição da infração	Ceder a outrem documento ou autorização expedida pelo órgão competente
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por documento.
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	R$ 1.500,00 a R$ 4.500,00 por documento
Outras cominações	Apreensão do documento; - Apreensão e perda do produto florestal acobertado indevidamente; - Apreensão dos equipamentos e veículos utilizados na infração; Custas de deslocamento e depósito; - Suspensão ou embargo das atividades do cedente e do beneficiado, pelo órgão, se for o caso.
Código da infração	357
Descrição da infração	Deixar de vincular “a priori”, fonte de suprimento para originar liberação de documentos de controle.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	R$ 150,00 a R$ 450,00
Outras cominações	Reposição florestal
Código da infração	358
Descrição da infração	Utilizar os documentos de controle, anteriormente liberados, em fonte de suprimento e abastecimento diferente daquela que deu origem à sua liberação.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por documento
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	R$ 300,00 a R$ 900,00
Outras cominações	Reposição florestal
Código da infração	359
Descrição da infração	Utilizar documento de controle ou autorização expedida pelo órgão competente em área diferente da autorizada
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por documento
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por documento ou autorização utilizada.
Outras cominações	Apreensão do documento; - Apreensão dos produtos e subprodutos florestais com a perda, nos casos em que não conseguir a legalização; - Reposição florestal, se for o caso; - Suspensão da atividade ou embargo, a critério do órgão ambiental; - Quando for o caso, apreensão dos petrechos, máquinas, equipamentos ou veículos, desde que utilizados para a prática da infração; - Aplicação das penalidades correspondentes á infração.
Código da infração	360
Descrição da infração	Emitir documentos de controle ambiental acobertando volume maior que o produzido no empreendimento.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por documento
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	R$ 1.500,00 a R$ 4.500,00 por documento
Outras cominações	Apreensão do documento; - Apreensão e perda do produto florestal acobertado indevidamente; - Apreensão dos equipamentos e veículos utilizados na infração; Custas de deslocamento e depósito; - Suspensão ou embargo das atividades do cedente e do beneficiado, pelo órgão, se for o caso.
Código da infração	361
Descrição da infração	Transportar produto ou subproduto florestal excedente acima de 5% (cinco por cento) do efetivamente declarado ou acobertado.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Pelo ato
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por ato, acrescido de: A – R$ 20,00 por st de lenha; B – R$ 50,00 por mdc de carvão; C – R$ 20,00 por moirão; D – R$ 10,00 por estaca para escoramento; E – R$ 5,00 por caibro; F – R$ 220,00 por m3 de madeira in natura
Outras cominações	Apreensão de todo o produto ou subproduto florestal e perda do volume excedente; Apreensão dos equipamentos e veículos utilizados na infração até a realização do depósito do produto e liberação da autoridade competente; - Custas de deslocamento e de armazenamento; - Reparação ambiental; - Reposição florestal
Código da infração	362
Descrição da infração	Deixar de comunicar ao órgão ambiental o recebimento do produto ou subproduto florestal, no prazo de até 24:00 horas após a entrada do produto no pátio da empresa, quando a norma o exigir
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por unidade
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	R$300,00 a R$900,00 por carga.
Outras cominações	Suspensão da entrega de documentos de controle
Código da infração	363
Descrição da infração	Receber ou entregar produto ou subproduto florestal controlado em local diverso do constante na nota fiscal e documentos de controle ambiental.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Pelo ato
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	I – Receber; II – entregar produto ou subproduto florestal controlado em local diverso do constante na nota fiscal e ou documentos de controle ambiental; R$ 2.000,00 a R$ 6.000,00 por ato
Outras cominações	Apreensão de todo o produto/subproduto florestal; - Apreensão do documento Apreensão dos equipamentos e veículos utilizados na infração; - Custas de deslocamento e depósito
Código da infração	364
Descrição da infração	Atrasar a prestação de contas ou a devolução de documentos de controle instituídos pelo órgão competente.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Pelo ato

Penalidades	Advertência com prazo de 20 dias para regularizar, sob pena de conversão em multa.
Valor da multa	R$ 100,00 a R$ 300,00 com acréscimo de 20,00 por documento
Outras cominações	Suspensão da entrega de documentos de controle
Código da infração	365
Descrição da infração	Deixar de realizar a prestação de contas ou a devolução de documentos de controle instituídos pelo órgão competente, no prazo estabelecido.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Pelo ato
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	I – Deixar de realizar a prestação de contas; II – Deixar de realizar a devolução de documentos de controle instituídos; - De R$ 100,00 a R$ 300,00 por ato; III - Deixar de realizar a prestação de contas ou a devolução de documentos de controle instituídos com acréscimo de R$ 50,00 por documento.
Outras cominações	Suspensão da entrega de documentos de controle
Código da infração	366
Descrição da infração	Desrespeitar embargo ou suspensão de atividades de flora.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Pelo ato
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	I – embargo; II – suspensão: R$ 1.500,00 a R$ 4.500,00 por ato.
Outras cominações	Apreensão dos produtos e subprodutos florestais; - Novo termo de suspensão ou embargo; - Apreensão de máquinas, equipamentos e instrumentos utilizados na infração.
Código da infração	367
Descrição da infração	Dificultar ou impedir a ação fiscalizadora do Poder Público em questões ambientais relativas à flora
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato
Penalidades	Multa simples
Valor da multa	I – Dificultar; a) R$ 500,00 a R$ 1.500,00; II – Impedir; b) R$ 1.500,00 a R$ 4.500,00
Outras cominações	No impedimento da fiscalização: - Embargo ou suspensão da atividade; - Suspensão da entrega dos documentos de controle; - Apreensão dos produtos e subprodutos em estoque

Art. 4º – Constituem infrações às normas de proteção à fauna e flora aquáticas, à pesca e aquicultura e outras atividades a elas relacionadas, as tipificadas nos códigos de 401 a 418.

Código	401
Descrição da infração	Iniciar ou manter atividade de comércio, exposição à venda, armazenamento de pescado ou beneficiamento sem o registro ou cadastro no órgão ambiental ou com este vencido.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por exercício
Pena	Advertência, com apreensão imediata do pescado, podendo ficar sob a guarda do autuado e concessão de 20 dias prazo para regularização da atividade, sob pena de conversão em multa.
Valor da multa	Na falta de regularização e apresentação do documento ao agente fiscalizador: I – Pessoa física: R$100,00 a R$300,00 por exercício; II – Pessoa jurídica: R$500,00 a R$1.500,00 por exercício.
Outras cominações	Apreensão do pescado, e nomeação do responsável como depositário fiel até regularização; Não procedendo ao cadastramento ou registro no prazo concedido: Embargo da atividade; - Apreensão e perda do pescado.
Observações	Estão isentas de cadastro ou registro as pessoas ou estabelecimentos que vendem o produto beneficiado pronto para consumo final imediato; - Ocorrendo o desvio do pescado apreendido e depositado será acrescido á multa o valor R$ 10, 00 por kg. Verificando-se outras infrações sujeitar-se-á ás penalidades específicas.
Código	402
Descrição da infração	Exercer atividade de aquicultura sem registro ou licença.
Classificação	Leve, com prazo de até 20 dias após a autuação para iniciar a regularização, sob pena de conversão em multa.
Incidência da pena	Por exercício da atividade sem licença ou autorização.
Pena	Multa simples
Valor da multa	De 500,00 a 1.500,00 por atividade sem registro ou licença.
Outras cominações	Deixando de se registrar no prazo concedido: - Suspensão da atividade;-Aplicação de penalidades de acordo com as infrações classificadas para a categoria amadora.
Observações	Incluem nas atividades de aquicultura a modalidade de "pesque pague". As instituições de ensino, pesquisa e de piscicultura com fim social, ficam isentas do pagamento da taxa de registro mediante anuência do órgão ambiental.
Código	403
Descrição da infração	Exercer atividade de aquicultura contrariando normas técnicas
Classificação	Grave
Incidência da pena	Pelo ato
Pena	Multa Simples
Valor da multa	I – Não existindo danos ambientais: advertência, com prazo de 20 dias para regularização; II – Descumprindo o prazo ou reincidindo na infração, sem dano: de R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por empreendimento; III – Com ocorrência de dano: de R$ 1.500,00 a R$ 4.500,00 por empreendimento.
Outras cominações	Se o descumprimento da norma não estiver causando dano ambiental, o órgão ambiental poderá reescalonar o prazo, por um único período, de acordo as avaliações técnicas; - Na ocorrência de dano, na reincidência ou no descumprimento da obrigação, embargo da atividade.
Observações	As normas técnicas a serem cumpridas serão as constantes na licença e nas normas ambientais.
Código	404
Descrição da infração	Iniciar ou manter atividade de fabricação, exposição à venda ou comercialização de aparelhos, apetrechos e equipamentos de pesca sem o registro ou cadastro no órgão ambiental ou com este vencido.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por exercício
Pena	Advertência, com prazo de 20 dias para registro ou cadastramento sob pena de conversão em multa.
Valor da multa	I – Fabricação; II – exposição á venda ou comercialização: a) - Pessoa física: R$ 100,00 a 300,00 por exercício; b) - Pessoa jurídica: R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por exercício
Outras cominações	Não regularizando no prazo estabelecido: - Multa simples; Embargo da atividade; Apreensão dos produtos de pesca fabricados ou expostos à venda.
Observações	Os produtos de uso permitido serão devolvidos ou liberados quando da regularização junto ao órgão ambiental; - Estão isentos os estabelecimentos que comercializam sem exclusividade apenas vara, linha, chumbada, anzol e caniço simples.
Código	405
Descrição da infração	Deixar de dar baixa do registro ou cadastro de atividades de pesca junto ao órgão competente quando do encerramento da atividade.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Por cadastro ou registro.
Pena	Advertência, com prazo de 20 (vinte) dias para regularização, sob pena de conversão em multa.
Valor da multa	R$ 100,00 a R$ 300,00 por empreendimento/estabelecimento.
Outras cominações	Recolhimento do Certificado de Cadastro ou Registro no momento da autuação.
Código	406
Descrição da infração	Produtos de pesca (pescado) sem documentos que comprovem a origem.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Pelo ato
Pena	Multa simples
Valor da multa	I – adquirir; II – transportar; III – guardar, armazenar, comercializar; IV – doar;V – beneficiar: a) De R$ 150,00 a R$ 450,00 pelo ato, acrescido de R$ 5,00 por Kg para a pessoa física, quando o volume for de até 30 Kg de pescado; b) De R$ 300,00 a R$ 900,00 quando o volume for superior a 31 kg para a pessoa física; c) De R$ 500,00 a R$ 1.500,00 em qualquer quantidade, para a pessoa jurídica.
Outras cominações	Apreensão dos aparelhos de pesca utilizados na infração, exceto veículos e câmaras frigoríficas fixas; - Apreensão e perda de todo o pescado sem prova de origem; Emolumento de Reposição da pesca; - ERP no valor de R$ 5,00 por kg de pescado apreendido; - Para estabelecimentos comerciais, na reincidência, embargo da atividade e suspensão da atividade pelo prazo que fixar a autoridade.
Observações	A Guia de Transporte Origem /Destino de Pescados, a ser emitida pelo pescador profissional ou pelo aquicultor, no momento da venda do produto não desobriga do fornecimento de outros documentos de prova de origem e nem de documentos fiscais conforme estabelecer a legislação; - Comunicação do crime
Código	407

Descrição da infração	Deixar de fornecer prova de origem e/ou Guia de Transporte origem/ destino do pescado ao adquirente do produto, para fins de acobertamento deste.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato de venda
Pena	Multa simples
Valor da multa	I – o aquicultor; II – o pescador profissional; III – o comerciante de pescados: De R$ 100,00 a R$ 300,00 por ato
Outras cominações	Suspensão ou embargo da atividade; - Apreensão do pescado.
Observações	O documento de controle emitido pelo aquicultor e pelo pescador profissional, para fins de controle deverá conter numeração sequencial, a quantidade de pescado em kg, por espécie, local de captura, destino do produto, identificação da fonte fornecedora e data de aquisição, além de outros dados julgados úteis ao órgão ambiental; - Para recebimento do Bloco de Guias de Transporte de Pescado o empreendedor deverá estar cadastrado no IEF e atender o disposto na legislação pertinente conforme estipular o órgão.
Código	408
Descrição da infração	Utilizar incorretamente a Guia de transporte de Origem/Destino do Pescado.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Pelo ato
Pena	Multa simples
Valor da multa	I – Com rasuras, que prejudique a fiscalização (data, origem, destino, quantidade); II – Com campo em branco; III – com quantidade superior á declarada; IV – com espécies diversas das declaradas; V – Com origem/destino diversa da declarada: a) - De R$ 200,00 a R$ 600,00 por documento, acrescido de R$ 5,00 por Kg de pescado apreendido; b) - Apreensão e perda do pescado, pelas infrações constantes nos incisos I, II, IV e V; c) - Apreensão e perda da quantidade excedente, por infração ao disposto no inciso III.
Outras cominações	Apreensão e perda de todo pescado, pelas infrações constantes nos incisos I, II, IV e V. Apreensão e perda da quantidade excedente, por infração ao disposto no inciso III; Emolumentos de Reposição da Pesca no valor de R$ 5,00 por Kg de pescado apreendido.
Código	409
Descrição da infração	Falsificar ou reproduzir indevidamente Guia de transporte de Origem/Destino do Pescado.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Pelo ato
Penal	Multa simples
Valor da multa	I – falsificar; II – Reproduzir: - De R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por Guia; III – Utilizar Guia falsificada; De R$ 250,00 a R$ 750,00 por Guia, acrescido de R$5,00 por kg de pescado.
Outras cominações	Suspensão do registro, cadastro ou licença, se cadastrado junto ao IEF, para incisos I e II; - Apreensão e perda do pescado acobertado pelo documento, em todas as situações; Emolumentos de Reposição da Pesca no valor de R$ 5,00 por Kg de pescado apreendido.
Observações	Comunicação do crime á autoridade competente.
Código	410
Descrição da infração	Comercializar ou expor à venda pescado não proveniente de pesca profissional ou de despesca autorizada (aqüicultura).
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato de venda ou aquisição
Pena	Multa simples
Valor da multa	I – Pescador amador; II – Feirante ou vendedor ambulante: De R$ 100,00 a R$ 300,00 pelo ato, acrescido de R$ 5,00 por kg de pescado; III – Comerciante pessoa jurídica: De R$ 300,00 a R$ 900,00 pelo ato, acrescido de R$ 5,00 por kg de pescado.
Outras cominações	Apreensão e perda de todo o pescado oriundo da pesca irregular; - Emolumento de Reposição da pesca – ERP no valor de R$ 5,00 por kg de pescado apreendido; Embargo da atividade.
Código	411
Descrição da infração	adquirir pescado não proveniente de pesca profissional ou despesca autorizada.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por ato de venda ou aquisição. Incide sobre ambas as partes
Pena	Multa simples
Valor da multa	I – Pessoa física: de R$ 100,00 a R$ 300,00 pelo ato, acrescido de R$ 5,00 por kg de pescado irregular; II – Pessoa Jurídica, comerciante de pescado: de R$ 300,00 a R$ 900,00 pelo ato, acrescido de R$ 5,00 por kg de pescado.
Outras cominações	Apreensão e perda de todo o pescado; - Emolumento de Reposição da pesca – ERP no valor de R$ 5,00 por kg de pescado
Observações	Comunicação do crime
Código	412
Descrição da infração	Fabricar, comercializar ou expor á venda transportar ou utilizar aparelhos de pesca de uso proibido para todas as categorias de pesca.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Pelo ato
Pena	Multa Simples
Valor da multa	I – Fabricar; II – comercializar ou expor à venda; III – transportar; IV – utilizar: a) pescador amador; b) Pescador profissional: De R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por ato.
Outras cominações	Apreensão e perda de todos os aparelhos e equipamentos de uso proibido; - apreensão e perda do pescado obtido com a utilização do equipamento; - Emolumento de reposição da pesca no valor de R$ 5,00 por kg de pescado apreendido; - Na reincidência, embargo da atividade e cancelamento do registro.
Código	413
Descrição da infração	Realizar peixamento (soltura de peixes) sem parecer técnico favorável ou autorização do órgão competente.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Pelo ato.
Pena	Multa simples
Valor da multa	Com espécies nativas: multa de R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por ato; - Com espécies exóticas: De R$ 3.000,00 a R$ 9.000,00 por ato; -
Outras cominações	Custas com realização e acompanhamento de estudos técnico-científicos a serem definidos pelo órgão competente; - Reparação ambiental e mitigação do dano.
Observações	Comunicação do crime no caso de espécies exóticas
Código	414
Descrição da infração	Introduzir espécies nativas ou exóticas em cursos d'água sem autorização do órgão ambiental.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Pelo ato
Pena	Multa simples
Valor da multa	Introdução de espécies nativas: multa de R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por ato; Introdução de espécies exóticas: De R$ 3.000,00 a R$ 9.000,00 por ato.
Outras cominações	Reparação ambiental; - Custas da realização e acompanhamento de estudos técnico-científicos a serem definidos pelo órgão competente; - Adoção de medidas para mitigação do dano.
Observações	Comunicação do crime no caso de espécies exóticas
Código	415
Descrição da infração	Deixar de tomar providências ou impedir adoção de medidas de proteção à fauna e flora aquáticas, resultando em danos, de pequeno potencial.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por omissão ou ação.
Pena	Multa simples
Valor da multa	Resultando em dano: R$1.000,00 a R$3.000,00 por ato.
Outras cominações	Custas laboratoriais; - Reparação ambiental e reposição ou recomposição da fauna e flora
Observações	Elaborar laudo técnico
Código	416
Descrição da infração	Provocar o esvaziamento, secamento, barramento de lagos, lagoas, reservatórios e cursos d'água públicos, causando danos à flora e fauna aquáticas, sem estar devidamente autorizado pelo órgão competente.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Pelo ato praticado.
Pena	Multa simples
Valor da multa	De R$ 5.000,00 a R$ 15.000,00
Outras cominações	Realização e acompanhamento de estudos técnico-científicos a serem definidos pelo órgão competente; - Apreensão e perda do pescado; - Reparação ambiental.
Observações	Comunicação do crime
Código	417
Descrição da infração	Provocar a morte dos peixes ou lesões irreversíveis: I – pela contaminação por produtos químicos ou tóxicos; II – pela emissão de efluentes ou carreamento de materiais; III – pela alteração da qualidade da água ou redução do índice de oxigenação; IV – pela alteração do volume d'água, por barramento, desvio, esvaziamento, secamento, ou aumento de vazão sem autorização do órgão ambiental e ou sem adoção de medidas técnicas eficientes para evitar o dano; V – por falhas no sistema de manutenção ou operação dos barramentos e reservatórios; VI – Por falhas no sistema de operação de usinas e reservatórios e ou falta de adoção de medidas de proteção preventivas; VIII – decorrente da operação de máquinas e

	equipamentos.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por mortandade ou registro de lesão.
Pena	Multa simples e diária, se os efeitos da infração não forem cessados.
Valor da multa	De R$ 5.000,00 a R$ 25.000.000, 00 de acordo com a extensão do dano.
Outras cominações	Apreensão e perda de todo o pescado, se for o caso; - Apreensão e perda de todo os petrechos, equipamentos e substâncias utilizadas na prática da infração; - Reparação ambiental com reposição de espécies nativas indicadas pelo órgão ambiental; - Custos de análise, laboratoriais, despesas com técnicos e custos de descontaminação do curso d'água; - Embargo ou suspensão de atividades, após decisão administrativa, se for o caso.
Observações	Necessidade de laudo técnico; - Comunicação do crime
Código	418
Descrição da infração	Dificultar, evadir, impedir, por qualquer meio ou modo às ações fiscalizadoras desenvolvidas pelos agentes de fiscalização.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Pelo ato
Pena	Multa simples
Valor da multa	a) Dificultar: de R$ 200,00 a R$ 600,00 por ato; b) evadir: de R$ 300,00 a R$ 900,00 b) Impedir: de R$ 1.500,00 a R$ 4.500,00 por ato
Outras cominações	Aplicação de penalidades de acordo com as infrações verificadas.
Observações	Comunicação do crime

Art. 5º – Constituem infrações às normas de proteção à fauna, as tipificadas nos códigos de 501 a 526.

Código	501
Descrição da infração	Penetrar em Unidade de Conservação de Proteção Integral conduzindo armas, armadilhas, substâncias e ou produtos próprios para a caça, sem estar munido de licença do órgão ambiental.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Pelo ato
Pena	Multa simples
Valor da multa	1 – armas: 1.1 – de fogo; 1.2 – outras armas; 2 – armadilhas próprias para a caça; 3 – substâncias e ou produtos próprios para a caça; I – R$ 1.000,00 a R$ 3.000,00 por ato.
Outras cominações	Apreensão e perda dos objetos, armas, produtos e substâncias; Destruição dos produtos, objetos ou substâncias de uso proibido; Suspensão das atividades
Observações	Comunicação de crime à autoridade competente
Código	502
Descrição da infração	Exercer a caça profissional
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Sobre o caçador profissional e sobre todos que estiverem participando do ato.
Pena	Multa simples
Valor da multa	I – de R$ 5.000,00 a R$ 15.000,00 por ato, acréscimo por exemplar de animal excedente, de: a) R$ 10.000,00 (dez mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial da fauna brasileira e do Anexo I da lista de Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES; b)R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial de fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo II da CITES.
Outras cominações	Apreensão e perda dos animais; - Apreensão e perda das armas, petrechos e equipamentos utilizados na prática da infração; - Apreensão dos veículos, se utilizados para a prática da infração; - Se da caça ou perseguição ocorrer lesões, custas da assistência; - suspensão de registro ou licença para criação ou guarda de animais silvestres.
Observações	A infração somente se caracteriza para aqueles que praticam o ato de caça como profissão, agindo para si ou no interesse de outrem; - Comunicação de crime à autoridade competente.
Código	503
Descrição da infração	Caçar, perseguir ou matar espécimes da fauna silvestres nativas ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Sobre o agente da infração com responsabilidade concorrente de todos aqueles que participam e colaboram diretamente no ato.
Pena	Multa simples
Valor da multa	1 – Caçar ou perseguir espécimes da fauna silvestre; 2 – matar espécimes da fauna silvestre: 2.1 – sem licença; 2.2 – em desacordo com a licença: I – R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por unidade com acréscimo por exemplar excedente de: a) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial da fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo I da Convenção do Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES; b) R$ 3.000,00 (três mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial de fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo II da CITES.
Outras cominações	Apreensão e perda dos animais; - Apreensão das armas, petrechos e equipamentos utilizados na prática da infração; - Apreensão dos veículos, se utilizados para a prática da infração; - Se da caça ou perseguição ocorrer lesões, custas da assistência; Suspensão da licença ou registro, se houver.
Observações	Comunicação de crime à autoridade competente
Código	504
Descrição da infração	Apanhar espécimes da fauna silvestres nativas ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por unidade
Pena	Multa simples
Valor da multa	I – R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por unidade com acréscimo por exemplar excedente de: a) - de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial da fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo I da Convenção do Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção CITES; b) - Acréscimo de R$ 3.000,00 (três mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial de fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo II da CITES.
Outras cominações	Apreensão e perda dos animais; - Apreensão e perda dos aparelhos, petrechos e instrumentos e equipamentos usados na prática da infração; - Destruição das armadilhas; - Embargo da atividade; - Suspensão total ou parcial das atividades.
Observações	Estando sem licença, comunicação de crime à autoridade competente.
Código	505
Descrição da infração	Capturar, coletar, matar, quando autorizado por licença especial, animais da fauna silvestre, larvas e ovos, em desacordo com o autorizado.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por unidade
Penalidade	Multa simples
Valor da multa	1 – em local proibido; 2 – espécies diferentes da autorizada; 3 – utilizando técnicas proibidas ou não autorizadas; 4 – utilizando aparelhos, petrechos ou equipamentos proibidos ou não autorizados; 5 – quantidade superior á permitida ou autorizada; 6 – contrariando outras condicionantes da licença ou autorização; I – R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por unidade, com acréscimo por exemplar excedente a uma unidade de: a) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial da fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo I da Convenção do Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção CITES; b) R$3.000,00 (três mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial de fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo II da CITES.
Outras cominações	Apreensão e perda dos animais; - Apreensão e perda dos aparelhos, petrechos e instrumentos e equipamentos usados na prática da infração; - Destruição das armadilhas; - Embargo da atividade; - Suspensão total ou parcial das atividades; Cassação da licença ou autorização.
Código	506
Descrição da infração	Coletar material zoológico, destinado para fins científicos, sem licença especial, expedida pela autoridade competente ou em desacordo com o autorizado.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por unidade
Penalidade	Multa simples
Valor da multa	1 – sem licença; 2 – em desacordo: I – De R$ 500,00 a R$ 1.500,00, acrescido de: a) R$ 200,00 por unidade; b)R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial da fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo I da Convenção do Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES; c) R$ 3.000,00 (três mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial de fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo II da CITES.
Outras cominações	Apreensão e perda do material coletado; - Apreensão e perda dos aparelhos, petrechos, instrumentos e equipamentos usados na prática da infração; - Suspensão total ou parcial da atividade; - Cancelamento do registro no caso de reincidência; - No caso de encerramento da atividade os animais deverão ser transferidos para outras instituições indicadas pelo órgão ambiental com custas para o proprietário e ou destinatário.
Observações	Comunicação de crime à autoridade competente.
Código da infração	507
Descrição da infração	Modificar, danificar ou destruir ninho, abrigo ou criadouro natural da fauna silvestre.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por unidade

Pena	Multa simples
Valor da multa	1 – Modificar; 2 – danificar ou destruir ninho, abrigo ou criadouro natural da fauna silvestre; I – R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por unidade com acréscimo por exemplar excedente de: a) de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial da fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo I da Convenção do Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES; b) Acréscimo de R$ 3.000,00 (três mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial de fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo II da CITES.
Outras cominações	Suspensão da atividade; - Apreensão do ninho, abrigo ou criadouro natural da fauna silvestre, se for o caso; - Apreensão e perda dos aparelhos, petrechos e instrumentos e equipamentos usados na prática da infração; - Reparação dos danos causados.
Observações	Comunicação de crime à autoridade competente.
Código	508
Descrição da infração	Impedir a procriação da fauna silvestre sem licença, autorização ou em desacordo com a obtida.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por unidade
Pena	Multa simples
Valor da multa	I – R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por unidade com acréscimo por exemplar excedente de: a) de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial da fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo I da Convenção do Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção CITES; b) de R$ 3.000,00 (três mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial de fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo II da CITES.
Outras cominações	Suspensão da atividade; - Apreensão e perda dos aparelhos, petrechos e instrumentos e equipamentos usados na prática da infração; - apreensão dos animais; - reparação dos danos.
Observações	Comunicação de crime à autoridade competente.
Código	509
Descrição da infração	Guardar, ter em cativeiro ou depósito espécimes da fauna silvestre nativa ou em rota migratória sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por unidade
Pena	Multa simples
Valor da multa	I – R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por unidade com acréscimo por exemplar excedente de: a) - de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial da fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo I da Convenção do Comércio Internacional das Espéciesda Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção CITES; b)de R$ 3.000,00 (três mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial de fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo II da CITES.
Outras cominações	Apreensão e perda dos animais; - Apreensão e perda dos aparelhos, petrechos e instrumentos e equipamentos usados na prática da infração; - Suspensão ou embargo da atividade; - No cometimento de nova infração: - Cancelamento do registro ou licença do proprietário dos animais e do responsável pela guarda ou depósito.
Observações	Comunicação de crime à autoridade competente
Código	510
Descrição da infração	Guardar, ter em depósito, vender, expor a venda ou utilizar ovos de animais da fauna silvestre nativa ou em rota migratória sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por unidade
Pena	Multa simples
Valor da multa	1 – Guardar ou ter em depósito; 2 – vender ou expor a venda; 3 – utilizar ovos de animais da fauna silvestre sem a devida permissão, licença ou autorização do órgão competente; I – R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por ato com acréscimo por exemplar excedente de: a) R$ 100,00 por ovo; b)de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial da fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo I da Convenção do Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES; c) de R$ 3.000,00 (três mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial de fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo II da CITES.
Outras cominações	Apreensão dos ovos; - Embargo da atividade; - Apreensão e perda dos aparelhos, petrechos e instrumentos e equipamentos usados na prática da infração; - Na reincidência, suspensão do registro ou licença.
Observações	Comunicação de crime à autoridade competente.
Código	511
Descrição da infração	Criar, manter em cativeiro espécimes da fauna silvestre brasileira ou exótica proibidas, ou introduzi-las na natureza
Classificação	Grave
Incidência da pena	Pelo ato
Pena	Multa simples
Valor da multa	1 – Criar espécimes da fauna proibidas ou manter em cativeiro; 2 – introduzir, em qualquer local, espécimes da fauna proibida: a)da fauna silvestre brasileira; b)da fauna exótica; I – R$ 1.000,00 a R$ 3.000,00 pelo ato, com acréscimo de R$ 500,00 por animal.
Outras cominações	Apreensão dos animais, com prazo de 30 dias para abate ou destinação correta dos animais; - embargo da atividade; - Não regularizando a situação: - perda dos animais; Suspensão de registro ou licença de atividades de fauna.
Observações	O órgão publicará a relação das espécies com proibição do manejo e manutenção em cativeiro.
Código	512
Descrição da infração	Instalar ou manter atividade de fauna silvestre brasileira ou exótica sem autorização ambiental.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Pelo ato
Pena	Advertência com 30 dias de prazo para iniciar a regularização, sob pena de conversão em multa.
Valor da multa	Licenciamento; Cadastro; Registro: a) Jardim zoológico; b) Mantenedor de fauna silvestre; c) Criadouro científico da fauna silvestre para fins de pesquisa; d) Criadouro comercial de fauna silvestre; e) Estabelecimento comercial de fauna silvestre; f) Abatedouro e frigorífico de fauna silvestre; g) Centro de Triagem; h) Centro de reabilitação e tratamento; i) Atividades utilizadoras de animais, com perigo de dano ou maus-tratos; j) Fabricação de produtos de caça; k) Comercialização de produtos de caça; l) Outros estabelecidos na norma: I – R$ 1.000,00 a R$ 3.000,00 pelo ato.
Outras cominações	Apreensão dos animais com prova de origem ou devidamente anilhados/marcados; Apreensão e perda dos animais irregulares e sem possibilidade de regularização; - Não iniciando a regularização: - Apreensão dos aparelhos, petrechos e equipamentos de manutenção dos animais em cativeiro, exceto os destinados a clínicas, centros de triagem e assistência veterinária; - Embargo / suspensão da atividade; - Perda de todos os animais e custas da transferência para criadouro indicado pelo órgão ambiental.
Observações	Os animais apreendidos poderão ficar depositados com o infrator durante o período de carência para regularização.
Código	513
Descrição da infração	Transportar animais da fauna silvestre nativa ou em rota migratória sem a devida permissão, licença ou autorização ambiental.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por unidade
Pena	Multa simples
Valor da multa	I – Pássaros e animais anilhados, marcados e registrados, sem a Guia de Transporte e Permanecia: - R$200,00 por unidade; II – Sem identificação ou regulamentação perante o órgão ambiental: - R$ 500,00 por unidade, com acréscimo de: a) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial da fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo I da Convenção para Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES; b)R$ 3.000,00 (três mil reais), por unidade de espécime constante da lista oficial de fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo II da CITES.
Outras cominações	Animais com identificação e registro e aparelhos petrechos e instrumentos utilizados no transporte: - Apreensão, até regularização ambiental; - Animais sem identificação: Apreensão e perda dos e perda dos animais; - Apreensão e perda dos aparelhos, petrechos, instrumentos, equipamentos usados na prática da infração. Sendo o veículo estiver sendo utilizado especialmente para o tráfico, o órgão ambiental poderá aplicar a pena de perda do veículo; - No cometimento de nova infração acrescentam-se as penalidades: - Cancelamento do registro ou licença do proprietário dos animais, destinatário e do responsável pelo transporte, caso tenham.
Observações	Comunicação de crime à autoridade competente.
Código	514
Descrição da infração	Utilizar espécimes da fauna silvestre nativa ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por unidade
Pena	Multa simples
Valor da multa	I) R$ 500,00 por unidade, com acréscimo de: a) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial da fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo I da Convenção para Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES; b) R$ 3.000,00 (três mil reais), por unidade de espécime constante da lista oficial de fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo II da CITES.
Outras cominações	Apreensão e perda dos animais; - Apreensão e perda dos aparelhos, petrechos e instrumentos e equipamentos usados na prática da infração; - Suspensão da licença Na reincidência: - Cassação da licença, registro ou licenciamento para atividades de fauna.
Observações	Comunicação de crime à autoridade competente.
Código da infração	515
Descrição da infração	Adquirir espécimes da fauna silvestre nativa ou em rota migratória sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por unidade
Pena	Multa simples

Valor da multa	I) R$ 500,00 por unidade, com acréscimo de: a) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial da fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo I da Convenção para Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES; b) R$ 3.000,00 (três mil reais), por unidade de espécime constante da lista oficial de fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo II da CITES.
Outras cominações	Apreensão e perda dos animais; - Apreensão e perda dos aparelhos, petrechos e instrumentos e equipamentos usados na prática da infração; No cometimento de nova infração: - Cancelamento do registro.
Observações	Comunicação de crime à autoridade competente.
Código d	516
Descrição da infração	Vender ou expor à venda espécimes da fauna silvestre nativa ou em rota migratória sem a devida permissão, licença, registro ou autorização da autoridade competente.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por unidade
Pena	Multa simples
Valor da multa	I) R$ 500,00 por unidade, com acréscimo de: a) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por unidade de espécie constante da lista oficial da fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo I da Convenção para Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES; b) R$ 3.000,00 (três mil reais), por unidade de espécime constante da lista oficial de fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo II da CITES.
Outras cominações	Apreensão e perda dos animais; - Apreensão e perda dos aparelhos, petrechos e instrumentos e equipamentos usados na prática da infração; - No cometimento de nova infração: - Embargo ou suspensão da atividade; - Cancelamento do registro.
Observações	Comunicação de crime à autoridade competente.
Código	517
Descrição da infração	Deixar, o comerciante de animais silvestres, pessoa física ou jurídica, de fazer declaração de estoque e valores, sempre que exigida pela autoridade competente.
Classificação	Leve
Incidência da pena	Pelo ato
Pena	Advertência, com prazo de 20 dias para proceder à declaração, sob pena de conversão em multa.
Valor da multa	Pessoa física ou pessoa jurídica: de R$ 1.000,00 a R$ 3.000,00, com acréscimo de R$ 200,00 por unidade em estoque e ou comercializado.
Outras cominações	Apreensão dos animais silvestres, ficando sob sua guarda até a regularização. Não procedendo à regularização: - Perda dos animais; - Suspensão ou embargo da atividade Cassação do Registro.
Observações	Os animais apreendidos poderão ficar depositados com o infrator durante o período de carência para regularização.
Código	518
Descrição da infração	Fazer falsa declaração para obter autorizações e ou documentos ambientais.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por documento
Penalidade	Multa simples
Valor da multa	De R$ 1.000,00 a R$ 3.000,00 por documento obtido
Outras cominações	Apreensão do documento; - Apreensão e perda dos animais, produtos e subprodutos, se for o caso; - Cancelamento do registro / autorização
Observações	Comunicação de crime à autoridade competente.
Código	519
Descrição da infração	Adulterar relação de passeriformes ou de Plantel de animais controlados
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por documento
Pena	Multa simples
Valor da multa	Relação de passeriformes ou Relação de animais controlados: De R$ 1.500,00 a R$ 4.500,00 por documento adulterado
Outras cominações	Apreensão do documento; - Apreensão e perda dos animais; - Apreensão e perda dos equipamentos utilizados para a manutenção dos animais em cativeiro e necessários á sua condução; - Cancelamento da licença / registro
Observações	Comunicação de crime à autoridade competente.
Código	520
Descrição da infração	Comercializar ou ceder indevidamente anilhas e ou outros sistemas de marcação.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Por unidade
Pena	Multa
Valor da multa	De R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por ato, acrescido de R$100,00 por anilha ou marca.
Outras cominações	Apreensão e perda das anilhas ou marcas; - Cassação da licença / registro do detentor da licença e do adquirente.
Código	521
Descrição da infração	Extraviar espécimes da fauna de que detenha a guarda ou deixar de mantê-los nos locais declarados ou confiados.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por unidade
Pena	Multa simples
Valor da multa	I – De R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por animal extraviado; II – De R$5 00,00 a R$ 1.500,00 pela manutenção de animais em local diverso do declarado ou autorizado, acrescido de R$ 200,00 por animal.
Outras cominações	Apreensão dos animais mantidos fora do local declarado ou confiado, até regularização; - Na reincidência: - Cassação do registro / autorização
Código	522
Descrição da infração	Extraviar espécimes da fauna de que seja depositário fiel.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Por unidade
Pena	Multa simples
Valor da multa	De R$ 1.000,00 a R$ 3.000,00 por animal extraviado; a)Acréscimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por unidade de espécime constante do Anexo I da Convenção para Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES; b) Acréscimo de R$ 3.000,00 (três mil reais), por unidade de espécime constante da lista oficial da fauna brasileira ameaçada de extinção e/ou do Anexo II da CITES.
Outras cominações	Cassação do registro / autorização; - Transferência do plantel para outro criador, por indicação do órgão ambiental.
Observações	Comunicação de crime à autoridade competente.
Código	523
Descrição da infração	I – Atuar como promotor do evento, colaborador ou auxiliar na realização de rinhas e outras formas de torneios ou competições que possam promover lesões, maus-tratos, impingir sofrimento ou a morte de animais da fauna silvestre, exótica ou doméstica. II – Ceder o imóvel para a realização de rinhas e outras formas de torneios ou competições que possam promover lesões, maus-tratos, impingir sofrimento ou a morte de animais da fauna silvestre, exótica ou doméstica. III – Manter locais preparados para a prática de rinhas e competições de lutas entre animais. IV - Montar as instalações para a realização de rinhas e outras formas de torneios ou competições que possam promover lesões, maus-tratos, crueldade, impingir sofrimento ou a morte de animais. V – participar como torcedor ou espectador, estar presente em locais de rinha, ainda que a competição esteja prestes a se iniciar. VI - Utilizar animais para fins de rinha e ou lutas.
Classificação	Grave
Incidência da pena	Pelo ato
Penalidade	Multa simples
Valor da multa	I – R$ 2.000,00 a R$ 6.000,00 por ato para o promotor do evento e o cedente do imóvel, com acréscimo de R$ 500,00 por animal. II – R$1.000,00 a R$ 3.000,00 pelo ato, para o torcedor ou expectador e demais práticas.
Outras cominações	Apreensão e perda dos animais; - Se do abuso ou dos maus-tratos ocorrerem lesões ou necessidade de assistência especial: - custas da assistência; - Apreensão e perda dos aparelhos, petrechos e instrumentos e equipamentos usados na prática da infração; Suspensão ou embargo da atividade; - Cancelamento do registro, licenças ou autorizações para o infrator.
Observações	Verificada a situação de maus-tratos comunicação de crime à autoridade competente.
Código	524
Descrição da infração	Abusar, maltratar, ferir ou mutilar animais silvestres nativos ou em rota migratória, domésticos, domesticados ou exóticos.
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Sobre o agente da ação e concorrentemente todos aqueles que contribuíram diretamente na ação.
Pena	Multa simples
Valor da multa	1 – Animais silvestres nativos ou em rota migratória; 2 – animais domésticos ou domesticados; 3 – Animais exóticos: De R$ 1.000,00 a R$ 3.000,00 pelo ato, com acréscimo R$ 500,00 por exemplar. a) Acréscimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), por unidade de espécime constante do Anexo I da Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES; b)Acréscimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por unidade de espécime constante da lista oficial de fauna brasileira ameaçada de extinção e/ou do Anexo II da CITES.
Outras cominações	Apreensão e perda dos animais. Se do abuso ou maltrato ocorrer lesões ou necessidade de assistência especial: custas da assistência. – Suspensão ou embargo da atividade. Na prática de

	nova infração: - Cancelamento do registro, licenças ou autorizações. Declaração de inidoneidade para obtenção de licenças e autorizações para manutenção de animais da fauna silvestre.
Observações	Comunicação de crime à autoridade competente. – O laudo pericial por profissional habilitado é o documento comprobatório dos maus-tratos, abuso, mutilações ou lesões. – Para os devidos efeitos legais, considera-se abusos ou maus-tratos: a) - Realizar experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos; b) promover a morte de animais ou a debilitação por envenenamento ou outro meio hostil ou cruel, ou com o emprego de substâncias tóxicas, químicas, explosivas, escaldantes, fogo, asfixia, afogamento ou espancamento; c) Obrigar animais a trabalhos excessivo, superiores às suas forças de trabalho, obtido em razão do castigo e sofrimento; d) Abandonar animal doente, ferido, extenuado ou mutilado, bem como deixar de prover-lhe tudo o que humanitariamente se deva lhe prover, impingindo-lhe sofrimento; e) Abater para o consumo ou fazer trabalhar animais em adiantado período de gestação; f) Utilizar em serviço animal cego, ferido, enfermo, extenuado ou desferrado, sendo que para este último somente se aplica quando as ruas forem calçadas ou asfaltadas; g) Açoitar, golpear ou castigar por qualquer forma a um animal caído sob o veículo que traciona ou com ele, devendo o condutor desprendê-lo para levantar-se; h) Utilizar esporas com rosetas pontiagudas ou qualquer outro instrumento que possua extremidades cortantes e que cause ferimentos nos animais ou aparelhos, ou ainda que provoquem choques elétricos; I) Manter animal encerrado junto com outros, que os aterrorizem, molestem, promovendo ferimentos ou a morte; j) Despenar ou depelar animais ainda vivos; K) Atear substâncias inflamáveis e fogo aos animais vivos; l) Exercitar tiro ao alvo em animais, ferindo-lhes ou mutilando-os, sem causar-lhes a morte instantânea; m) Realizar ou promover lutas entre animais; n) Ministrar ensino ou treinamento a animais mediante o emprego de maus-tratos; o) Privar o animal de alimentação adequada ou por tempo superior á necessária para a espécie; p) Realizar cirurgias invasivas em animais, sem o emprego de anestésicos, ressalvado os casos em que a prática médica assim o recomendar. q) Não dar morte rápida e livre de sofrimento a todo animal cujo abate seja para consumo alimentar ou que doente, ferido, mutilado, ou por qualquer outro motivo for incapaz de sobreviver, utilizando técnicas, métodos, aparelhos e instrumentos que reduzam ao máximo o sofrimento; r) Deixar sem ordenhar vacas utilizadas na produção leiteira por mais de 24 horas; s) Conduzir veículo de tração animal, com carga, sem dispositivos de frenagem, provocando-lhe ferimentos ou lesões em razão de quedas; t) Fazer o animal ingerir bebida alcoólica, química, tóxica ou outra substância não usual e prejudicial á sua saúde; u) Outras formas de maus-tratos verificadas em perícias por profissional habilitado; v) Outras ações ou omissões, tipificadas em normas, capazes de provocar a privação das necessidades básicas, sofrimento físico, angústia, medo, patologias ou morte.
Código	525
Descrição da infração	Deixar de socorrer animal que esteja sob sua guarda ou a que tenha causado lesões
Classificação	Grave
Incidência da pena	Pelo ato
Pena	Multa simples
Valor da multa	De R$ 1.000,00 a R$ 3.000,00 por ato de omissão com acréscimo de R$ 500,00 por animal
Outras cominações	Apreensão e perda do animal – Declaração de Inidoneidade do infrator para fins de obtenção ou manutenção de registro ou licença para criação ou guarda de animais Pagamento das custas do tratamento do animal – Se da omissão resulta a morte ou invalidez do animal, bem como na reincidência:
	- Declaração de Inidoneidade do infrator para fins de obtenção ou manutenção de registro ou licença para criação ou guarda de animais – Cassação da licença ambiental ou registro.
Observações	Comunicação de crime à autoridade competente.
Código	526
Descrição da infração	Impedir ou dificultar a ação fiscalizadora do Poder Público no trato de questões da fauna
Classificação	Gravíssima
Incidência da pena	Pelo ato
Penalidade	Multa simples
Valor da multa	I – Dificultar – R$ 500,00 a R$ 1.500,00 por ato; II – Impedir – R$ 1.000,00 a R$ 3.000,00 por ato.
Outras cominações	No caso de constatação de outra infração deverão ser adotadas as medidas previstas
Observações	Comunicação de crime à autoridade competente.

Art. 6º – As multas previstas nesta Deliberação Normativa deverão ser recolhidas em um prazo de 20 (vinte) dias em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA

Art. 7º – Caso haja interesse do Órgão Executivo Ambiental Municipal, as obrigações de fazer tais como PTRF, PRAD e outras poderão ser convertidas em pecúnia, e, depositados em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

Art. 8º – A conversão em pecúnia de que trata o artigo 7º acima, terá como base de calculo tabela da SMMA, que refletirá a média de preços do mercado e contemplará todas etapas do plano:

Art. 9º – Os valores referenciados nesta Deliberação Normativas serão reajustados anualmente pelo IGPM ou qualquer outro índice oficial que o venha substituir.

Art. 10º– Casos omissos serão tratados pelo Órgão Executivo Ambiental Municipal, submetidos à apreciação do CODEMA, e, quando necessário à ratificação da Câmara Normativa e Recursal – CNR

Art. 11º – Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 24 de agosto de 2016

SIDNEI MORAES MARTINS
Presidente do CODEMA

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:BC8D2D19

